CONCORRÊNCIA 002/2023

Protocolo nº 3124/2023

Objeto: Pavimentação Poço frio e Lageado.
(PROJETO Nº 83 DO PARANACIDADE)

Volume 2

MAVAHS

Concreto - Asfalto - Areia - Brita

EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA
RODOVIA MUNICIPAL 100, Nº 3983
BAIRRO CORREDEIRAS – CAMPO ALEGRE-SC
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: 06/11/2023

MAAHS
Concreto - Asfalto - Areia - Brita

Extração de Areia Fundão Ltda
CNPJ: 79.390.530/0001-43
Insc.Estadual: 251.353.362
Rodovia Municipal 100, 3983
Bairro :Corredeiras - Campo Alegre – SC
(47) 3635-1348 / (47) 3635-1001
e-mail: nfe@extracaodeareia.com.br

MODELO Nº 10

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Concorrência nº 002/2023

Eu, **Marcos Heinz Maahs**, **RG 3.520.106**, legalmente nomeado representante da proponente **EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA**, **CNPJ 79.390.530/0001-43**, para o fim de qualificação técnica no precedimento licitatório, na modalidade de Concorrência **nº 002/2023**, declaro, sob as penas da lei, que para execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Campo Alegre, 06 de Novembro de 2023

MARCOS HEINZ MAAHS
Diretor
RG: 3.520.106
CPF: 005.165.569-16

79 390 530/0001-43
251 353 362
EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA.
Localidade de Corredeiras
Bairro Corredeiras - Campo Alegre - SC
Fone 47 3635-1348

598

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
79.390.530/0001-43 **MATRIZ**		**04/06/1986**

NOME EMPRESARIAL
EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
08.10-0-08 - Extração de saibro e beneficiamento associado
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *)
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD MUNICIPAL 100	**3983**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.294-000	**CORREDEIRA**	**CAMPO ALEGRE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
extracao@extracaodeareia.com.br	**(47) 3635-1348**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/12/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/10/2023** às **11:59:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo714pIj6oZ7KWNpA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31129030997-LAURO JOSE MAAHS|42083834968-DANILO LUIS MAAHS|00516556916-MARCOS HEINZ MAAHS
69075867972-ALFREDO JOSE MAAHS

18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA" CNPJ 79.390.530/0001-43 NIRE 42200817706

MARCOS HEINZ MAAHS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/11/1980, maior, empresário, residente e domiciliado na Estrada Fundão, nº 4879, Bairro Mato Preto, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.285-365, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01026930183 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de Santa Catarina e CPF nº 005.165.569-16,

LAURO JOSÉ MAAHS, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens em 10/06/1989, nascido em 18/08/1959, maior, empresário, residente e domiciliado na Estrada Fundão, s/n, Bairro Mato Preto, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.285-365, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 781.883, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e CPF nº 311.290.309-97,

DANILO LUIS MAAHS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens em 12/11/1994, nascido em 12/07/1962, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Capitão Ernesto Nunes, nº 795, Centro, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.280-409, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 1.364.277, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e CPF nº 420.838.349-68,

ALFREDO JOSE MAAHS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/03/1972, maior, empresário, residente e domiciliado na Estrada Fundão, nº 4929, Bairro Mato Preto, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.285-365, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 2.373.631, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e CPF nº 690.758.679-72, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada:

EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42200817706 em 05/06/1986 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ nº 79.390.530/0001-43, com sede na Rodovia Municipal 100, nº 3983, Bairro Corredeira, Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, CEP 89.294-000, com filiais registradas na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41900785466 em 29/10/2002 inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0002-24, sob o nº 41901207695 em 18/04/2011 inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0003-05, sob o nº 41900947814 em 13/07/2006 inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0004-96, e filial registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o nº 42901196996 em 15/05/2018 inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0005-77 resolvem de comum acordo alterar seu contrato social primitivo, como segue:

CLÁUSULA 1ª – Entradas e saídas de sócios

Admite-se: MHLM PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.850.713/0001-10 com sede na Rua Coronel Procópio Gomes de Oliveira, nº 430, Sala 08.1, Box 61, Bairro Centro, no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.251-200, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42206929824.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/07/2023
Certifico o Registro em 31/07/2023 Data dos Efeitos 27/07/2023
Arquivamento 20238687244 Protocolo 238687244 de 27/07/2023 NIRE 42200817706
Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 314451925515422
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA– "EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA"
CNPJ 79.390.530/0001-43 NIRE 42200817706

Admite-se: LMM PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.833.355/0001-37 com sede na Rua Coronel Procópio Gomes de Oliveira, nº 430, Sala 08.1, Box 60, Bairro Centro, no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.251-200, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42206927856.

Admite-se: DMM PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.833.843/0001-44 com sede na Rua Coronel Procópio Gomes de Oliveira, nº 430, Sala 08.1, Box 58, Bairro Centro, no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.251-200, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42206927988.

Admite-se: ANM PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.834.759/0001-45 com sede na Rua Coronel Procópio Gomes de Oliveira, nº 430, Sala 08.1, Box 15, Bairro Centro, no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.251-200, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42206928054.

Retira-se: MARCOS HEINZ MAAHS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/11/1980, maior, empresário, residente e domiciliado na Estrada Fundão, nº 4879, Bairro Mato Preto, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.285-365, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01026930183 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de Santa Catarina e CPF nº 005.165.569-16. Detentor de 22.500 (Vinte e dois mil e quinhentos) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

Retira-se: LAURO JOSÉ MAAHS, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens em 10/06/1989, nascido em 18/08/1959, maior, empresário, residente e domiciliado na Estrada Fundão, s/n, Bairro Mato Preto, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.285-365, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 781.883, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e CPF nº 311.290.309-97. Detentor de 22.500 (Vinte e dois mil e quinhentos) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

Retira-se: DANILO LUIS MAAHS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens em 12/11/1994, nascido em 12/07/1962, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Capitão Ernesto Nunes, nº 795, Centro, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.280-409, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 1.364.277, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e CPF nº 420.838.349-68. Detentor de 22.500 (Vinte e dois mil e quinhentos) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

Retira-se: ALFREDO JOSE MAAHS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/03/1972, maior, empresário, residente e domiciliado na Estrada Fundão, nº 4929, Bairro Mato Preto, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.285-365, portador da cédula de identidade Registro Geral nº

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/07/2023
Certifico o Registro em 31/07/2023 Data dos Efeitos 27/07/2023
Arquivamento 20238687244 Protocolo 238687244 de 27/07/2023 NIRE 42200817706
Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 314451925515422
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA" CNPJ 79.390.530/0001-43 NIRE 42200817706

2.373.631, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e CPF nº 690.758.679-72. Detentor de 22.500 (Vinte e dois mil e quinhentos) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA 2ª Transferência de Quotas

O sócio **MARCOS HEINZ MAAHS**, já qualificado anteriormente, transfere por venda todas as suas quotas, no total de 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) quotas, no valor de r$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R$ 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos reais) à sócia **MHLM PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada anteriormente, dando plena, geral e rasa quitação à sociedade das quotas ora alienadas. O pagamento do valor citado na transferência de quotas decorrerá no período de 2 anos.

O sócio **LAURO JOSÉ MAAHS**, já qualificado anteriormente, transfere por venda todas as suas quotas, no total de 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) quotas, no valor de r$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R$ 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos reais) à sócia **LMM PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada anteriormente, dando plena, geral e rasa quitação à sociedade das quotas ora alienadas. O pagamento do valor citado na transferência de quotas decorrerá no período de 2 anos.

O sócio **DANILO LUIS MAAHS**, já qualificado anteriormente, transfere por venda todas as suas quotas, no total de 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R$ 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos reais) à sócia **DMM PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada anteriormente, dando plena, geral e rasa quitação à sociedade das quotas ora alienadas. O pagamento do valor citado na transferência de quotas decorrerá no período de 2 anos.

O sócio **ALFREDO JOSE MAAHS**, já qualificado anteriormente, transfere por venda todas as suas quotas, no total de 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R$ 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos reais) à sócia **ANM PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada anteriormente, dando plena, geral e rasa quitação à sociedade das quotas ora alienadas. O pagamento do valor citado na transferência de quotas decorrerá no período de 2 anos.

CLÁUSULA 3ª Após cessão, transferência e saída de sócio, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor do Capital	%
MHLM PARTICIPAÇÕES LTDA	22.500	R$ 22.5000,00	25
LMM PARTICIPAÇÕES LTDA	22.500	R$ 22.500,00	25
DMM PARTICIPAÇÕES LTDA	22.500	R$ 22.500,00	25
ANM PARTICIPAÇÕES LTDA	22.500	R$ 22.500,00	25
Total	**90.000**	**90.000,00**	**100**

CLÁUSULA 4ª A administração da sociedade caberá ao administrador não sócio **MARCOS HEINZ MAAHS**, o qual fica dispensado de caução.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/07/2023
Certifico o Registro em 31/07/2023 Data dos Efeitos 27/07/2023
Arquivamento 20238687244 Protocolo 238687244 de 27/07/2023 NIRE 42200817706
Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 314451925515422
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA"
CNPJ 79.390.530/0001-43 NIRE 42200817706

Parágrafo Primeiro - O administrador tem amplos poderes para administrar a sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, podendo hipotecar, penhorar ou onerar os bens que constituem o patrimônio social, em contratos de financiamentos com estabelecimentos bancários ou entidades financeiras autorizadas a operar no país, representar a sociedade ativa e passivamente em todos os atos que lhe digam respeito, praticar operações de comércio e de crédito, para isso assinando documentos de qualquer espécie, escrituras públicas ou particulares, emitindo, aceitando e endossando cheques, duplicatas, enfim, quaisquer títulos de comércio e de crédito, movimentando contas correntes em bancos e outros estabelecimentos de crédito ou privados.
Parágrafo Segundo - É vedado ao administrador a prestação de avais, fiança ou garantia em negócios estranhos ao objeto social.
Parágrafo Terceiro - O administrador poderá constituir e destituir procuradores.
Parágrafo Quarto - A administração da Sociedade poderá ser exercida por sócios e não sócios, eleitos pelo voto correspondente à maioria do Capital Social.
Parágrafo Quinto: Ocorrendo impedimento legal ou permanente do não sócio **MARCOS HEINZ MAAHS**, a sociedade será administrada pelos não sócios **LAURO JOSÉ MAAHS, DANILO LUIS MAAHS** e **ALFREDO JOSÉ MAAHS**, que ingressarão na administração da sociedade, mediante arquivamento de alteração contratual, ficando dispensados de prestar caução, os quais assinarão sempre em conjunto.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA

MHLM PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.850.713/0001-10 com sede na Rua Coronel Procópio Gomes de Oliveira, nº 430, Sala 08.1, Box 61, Bairro Centro, no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.251-200, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42206929824.

LMM PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.833.355/0001-37 com sede na Rua Coronel Procópio Gomes de Oliveira, nº 430, Sala 08.1, Box 60, Bairro Centro, no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.251-200, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42206927856.

DMM PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.833.843/0001-44 com sede na Rua Coronel Procópio Gomes de Oliveira, nº 430, Sala 08.1, Box 58, Bairro Centro, no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.251-200, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42206927988.

ANM PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.834.759/0001-45 com sede na Rua Coronel Procópio Gomes de Oliveira, nº 430, Sala 08.1, Box 15, Bairro Centro, no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.251-200, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42206928054

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/07/2023
Certifico o Registro em 31/07/2023 Data dos Efeitos 27/07/2023
Arquivamento 20238687244 Protocolo 238687244 de 27/07/2023 NIRE 42200817706
Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 314451925515422
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA – "EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA"
CNPJ 79.390.530/0001-43 NIRE 42200817706

EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42200817706 em 05/06/1986 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ nº 79.390.530/0001-43, com sede na Rodovia Municipal 100, nº 3983, Bairro Corredeira, Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, CEP 89.294-000, com filiais registradas na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41900785466 em 29/10/2002 inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0002-24, sob o nº 41901207695 em 18/04/2011 inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0003-05, sob o nº 41900947814 em 13/07/2006 inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0004-96, sob o nº 41901974815 em 21/03/2022 inscrita no CNPJ 79.390.530/0007-39, e filial registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o nº 42901196996 em 15/05/2018 inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0005-77.

CLÁUSULA I

A empresa gira sob o nome empresarial "**EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA**"
Parágrafo único: A Sociedade será regida por este contrato social, pelo Código Civil aprovado pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, demais normas legais aplicáveis e com Regência Supletiva da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA II

A sociedade tem sua sede na Rodovia Municipal 100, nº 3983, Bairro Corredeira, Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, CEP 89.294-000.

CLÁUSULA III

O objeto da empresa é:
- Extração de areia, cascalho e beneficiamento de areia industrial;
- Extração de saibro;
- Extração e britamento de pedras;
- Transporte rodoviário de cargas;
- Comércio atacadista de areia e pedra britada;
- Comércio varejista de areia e pedra britada;
- Comércio atacadista de cal, tijolos e telhas;
- Comércio varejista de cal, tijolos e telhas;
- Comércio atacadista de material de construção;
- Comércio varejista de material de construção;
- Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- Aluguel de imóveis próprios;
- Serviços de Terraplenagem;
- Preparação de massa asfáltica;
- Usinagem de asfalto;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Serviço de bombeamento e aplicação de concreto;
- Comércio atacadista de adubos e fertilizantes; Parágrafo único: As atividades de construção de rodovias e ferrovias e serviço de bombeamento e aplicação de concreto, serão realizadas exclusivamente no endereço do contratante.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/07/2023
Certifico o Registro em 31/07/2023 Data dos Efeitos 27/07/2023
Arquivamento 20238687244 Protocolo 238687244 de 27/07/2023 NIRE 42200817706
Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 314451925515422
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA" CNPJ 79.390.530/0001-43 NIRE 42200817706

CLÁUSULA IV

O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R$90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (um real), cada uma, totalizando R$90.000,00 (noventa mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor do Capital	%
MHLM PARTICIPAÇÕES LTDA	22.500	R$ 22.500,00	25
LMM PARTICIPAÇÕES LTDA	22.500	R$ 22.500,00	25
DMM PARTICIPAÇÕES LTDA	22.500	R$ 22.500,00	25
ANM PARTICIPAÇÕES LTDA	22.500	R$ 22.500,00	25
Total	**90.000**	**90.000,00**	**100**

Parágrafo único – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou nomeadas pelos sócios como garantia de dívidas pessoais.

CLÁUSULA V

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 1986 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI

A empresa possui cinco filiais, sendo:

* Filial 1, registrada na JUCEPAR sob o nº 41900785466 em 29/10/2002, inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0002-24, estabelecida na Estrada Geral, s/n, na Localidade de Campinas dos Maia, Município de Piên, Estado do Paraná, CEP 83.860-000, o capital social é de R$10.000,00 (dez mil reais) e tem como objeto a Extração de saibro e pedra, e extração de areia, comércio atacadista de adubos e fertilizantes.

* Filial 2, registrada na JUCEPAR sob o nº 41901207695 em 18/04/2011, inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0003-05, estabelecida na Estrada Piên, s/n, Bairro Poço Frio, Município de Piên, Estado do Paraná, CEP 83.860-000, e tem como objeto a Extração de areia, saibro e pedra.

* Filial 3, registrada na JUCEPAR sob o nº 41900947814 em 13/07/2006, inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0004-96, estabelecida na Estrada Geral Campo Novo, s/n, Bairro Campo Novo, Município de Piên, Estado do Paraná, CEP 83.860-000, e tem como objeto a Extração de areia, saibro e pedra.

* Filial 4, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o nº 42901196996 em 15/05/2018, inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0005-77, estabelecida na Avenida São Bento, nº 1639, Bairro Rio Negro, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.287-350, e tem como objeto: Comércio atacadista de areia e pedra britada, Comércio varejista de areia e pedra britada, Comércio atacadista de material de construção e Comércio varejista de material de construção.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/07/2023
Certifico o Registro em 31/07/2023 Data dos Efeitos 27/07/2023
Arquivamento 20238687244 Protocolo 238687244 de 27/07/2023 NIRE 42200817706
Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 314451925515422
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

* Filial 5, registrada na JUCEPAR sob o nº 41901974815 em 21/03/2022, inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0007-39, estabelecida na Rua Camarista Carlos Schneider, nº 920, Bairro Bom Jesus, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CEP 89.880-000, e tem como objeto: Transporte rodoviário de cargas; Comércio atacadista de areia e pedra britada; Comércio varejista de areia e pedra britada, Comércio atacadista de cal, tijolos e telhas; Comércio varejista de cal, tijolos e telhas; Comércio atacadista de material de construção; Comércio varejista de material de construção; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Preparação de massa asfáltica; Usinagem de asfalto; Construção de rodovias e ferrovias; Serviço de bombeamento e aplicação de concreto

CLÁUSULA VII

A sociedade poderá delegar os poderes de administração a terceiros não sócios, mediante outorga de procuração, observando-se o previsto no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA VIII

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX

A administração da sociedade caberá ao administrador não sócio **MARCOS HEINZ MAAHS**, o qual fica dispensado de caução.
Parágrafo Primeiro - O administrador tem amplos poderes para administrar a sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, podendo hipotecar, penhorar ou onerar os bens que constituem o patrimônio social, em contratos de financiamentos com estabelecimentos bancários ou entidades financeiras autorizadas a operar no país, representar a sociedade ativa e passivamente em todos os atos que lhe digam respeito, praticar operações de comércio e de crédito, para isso assinando documentos de qualquer espécie, escrituras públicas ou particulares, emitindo, aceitando e endossando cheques, duplicatas, enfim, quaisquer títulos de comércio e de crédito, movimentando contas correntes em bancos e outros estabelecimentos de crédito ou privados.
Parágrafo Segundo - É vedado ao administrador a prestação de avais, fiança ou garantia em negócios estranhos ao objeto social.
Parágrafo Terceiro - O administrador poderá constituir e destituir procuradores.
Parágrafo Quarto - A administração da Sociedade poderá ser exercida por sócios e não sócios, eleitos pelo voto correspondente à maioria do Capital Social.
Parágrafo Quinto: Ocorrendo impedimento legal ou permanente do não sócio **MARCOS HEINZ MAAHS**, a sociedade será administrada pelos não sócios **LAURO JOSÉ MAAHS, DANILO LUIS MAAHS** e **ALFREDO JOSÉ MAAHS**, que ingressarão na administração da sociedade, mediante arquivamento de alteração contratual, ficando dispensados de prestar caução, os quais assinarão sempre em conjunto.

CLÁUSULA X

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro, sendo que ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/07/2023
Certifico o Registro em 31/07/2023 Data dos Efeitos 27/07/2023
Arquivamento 20238687244 Protocolo 238687244 de 27/07/2023 NIRE 42200817706
Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 314451925515422
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

administração. Ao término de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento de um balanço geral, para a verificação dos lucros ou prejuízos. Poderão ser feitos balanços em períodos menores, inclusive mensais, por decisão dos sócios.

Parágrafo Primeiro - Por decisão dos sócios, poderá haver distribuição de lucros em periodicidade mensal, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação, podendo ser distribuídos aos sócios de forma desproporcional às suas quotas de capital, de acordo com deliberação destes, ou terão a aplicação que os sócios, de comum acordo, ou por maioria, determinarem.

Parágrafo Segundo - A forma de distribuição dos lucros desproporcional às quotas de capital social será decidida em reunião, porém, torna-se desnecessária quando todos os sócios deliberarem por escrito.

Parágrafo Terceiro - Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes.

CLÁUSULA XI

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA XII

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XIII

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "prólabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XIV

No caso de falecimento de sócio, sua interdição, incapacidade civil, separação, divórcio ou dissolução de união estável, os seus herdeiros, meeiro(a), cônjuge ou companheiro(a), ex-cônjuge ou ex-companheiro(a), não ingressarão na Sociedade, mas terão os seus haveres apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, na data do evento.

Parágrafo Primeiro - No caso de retirada ou exclusão de sócio, seus haveres serão apurados na forma do "caput" da presente Cláusula.

Parágrafo Segundo - Os haveres referidos no caput desta cláusula e seu parágrafo primeiro, serão pagos em 180 parcelas mensais e sucessivas, com correção monetária pela poupança, devendo a primeira parcela ser paga até 120 dias da data do evento, facultado aos sócios remanescentes ou a sociedade pagar tais haveres em bens móveis ou imóveis.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/07/2023
Certifico o Registro em 31/07/2023 Data dos Efeitos 27/07/2023
Arquivamento 20238687244 Protocolo 238687244 de 27/07/2023 NIRE 42200817706
Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 314451925515422
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CLÁUSULA XV

As quotas sociais são indivisíveis e, as quotas e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais segundo o seu percentual de participação, com prazo de 15 (quinze) dias, para exercerem o direito de preferência. Após o prazo de 26 (vinte e seis) dias e em igualdade de condições, poderão ser ofertados a terceiros, estranhos a sociedade, como se sociedade de capital pura fosse. A notificação conterá a quantidade quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas proposto.

Parágrafo Primeiro - Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, pró-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

Parágrafo Segundo - Não exercido o direito de preferência pelos sócios, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

Parágrafo Terceiro - Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento, referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

Parágrafo Quarto - Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos do art. 1.081 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA XVI

O administrador declara sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVII

Mediante a aprovação da maioria do capital social, qualquer sócio poderá ser excluído da Sociedade por justa causa, assegurada ampla defesa.

Parágrafo Primeiro - Os sócios, com base no direito à liberdade de contratar, elegem como justa causa, entre outros, os seguintes motivos:

1 - Falência do sócio pessoa jurídica ou notória insolvência, quando sócio pessoa física;
2 - O não cumprimento de qualquer dever ou obrigação imposta aos sócios pela lei ou este Contrato Social;
3 - A quebra do Affectio Societatis;
4 - Uso indevido da denominação social.

Parágrafo Segundo - A convocação para reunião poderá ser por:

1- Carta registrada com aviso de recebimento; ou
2- Correspondência entregue contra recibo; ou

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/07/2023
Certifico o Registro em 31/07/2023 Data dos Efeitos 27/07/2023
Arquivamento 20238687244 Protocolo 238687244 de 27/07/2023 NIRE 42200817706
Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 314451925515422
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

3- Notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA XVIII

Fica eleito o foro de São Bento do Sul/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Bento do Sul/SC, 26 de julho de 2023.

MARCOS HEINZ MAAHS
LAURO JOSÉ MAAHS
DANILO LUIS MAAHS
ALFREDO JOSE MAAHS
MHLM PARTICIPAÇÕES LTDA
LMM PARTICIPAÇÕES LTDA
DMM PARTICIPAÇÕES LTDA
ANM PARTICIPAÇÕES LTDA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/07/2023
Certifico o Registro em 31/07/2023 Data dos Efeitos 27/07/2023
Arquivamento 20238687244 Protocolo 238687244 de 27/07/2023 NIRE 42200817706
Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 314451925515422
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

238687244

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
PROTOCOLO	238687244 - 27/07/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200817706
CNPJ 79.390.530/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2023
SOB N: 20238687244

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238687244

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00516556916 - MARCOS HEINZ MAAHS - Assinado em 27/07/2023 às 11:54:48

Cpf: 31129030997 - LAURO JOSE MAAHS - Assinado em 27/07/2023 às 12:01:02

Cpf: 42083834968 - DANILO LUIS MAAHS - Assinado em 27/07/2023 às 12:02:00

Cpf: 69075867972 - ALFREDO JOSE MAAHS - Assinado em 27/07/2023 às 11:59:35

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/07/2023
Certifico o Registro em 31/07/2023 Data dos Efeitos 27/07/2023
Arquivamento 20238687244 Protocolo 238687244 de 27/07/2023 NIRE 42200817706
Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 314451925515422
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Início da atividade
42200817706	79.390.530/0001-43	05/06/1986	01/04/1986
Endereço: RODOVIA MUNICIPAL 100, 3983, CORREDEIRA, CAMPO ALEGRE, SC - CEP: 89294000			

OBJETO SOCIAL

- EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO E BENEFICIAMENTO DE AREIA INDUSTRIAL; - EXTRAÇÃO DE SAIBRO; - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS; - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE AREIA E PEDRA BRITADA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE AREIA E PEDRA BRITADA; - COMÉRCIO ATACADISTA DE CAL, TIJOLOS E TELHAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, TIJOLOS E TELHAS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; - PREPARAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA; - USINAGEM DE ASFALTO; - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; - SERVIÇO DE BOMBEAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ADUBOS E FERTILIZANTES; PARÁGRAFO ÚNICO: AS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS E SERVIÇO DE BOMBEAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO, SERÃO REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE NO ENDEREÇO DO CONTRATANTE.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 90.000,00 NOVENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 90.000,00 NOVENTA MIL REAIS	Não	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARCOS HEINZ MAAHS 005.165.569-16	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LMM PARTICIPAÇÕES LTDA 44.833.355/0001-37	22.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DMM PARTICIPAÇÕES LTDA 44.833.843/0001-44	22.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANM PARTICIPAÇÕES LTDA 44.834.759/0001-45	22.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MHLM PARTICIPAÇÕES LTDA 44.850.713/0001-10	22.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

238019047

CONTROLE: 15365924872624 CPF SOLICITANTE: 076.154.089-03 NIRE: 42200817706 EMITIDA: 04/09/2023 PROTOCOLO: 238019047

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42200817706	79.390.530/0001-43	05/06/1986	01/04/1986
Endereço: RODOVIA MUNICIPAL 100, 3983, CORREDEIRA, CAMPO ALEGRE, SC - CEP: 89294000			

ULTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
31/07/2023	20238687244		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: 41900785466	CNPJ: 79.390.530/0002-24
Endereço: ESTRADA GERAL, S/N, LOC. DE CAMPINAS DOS MAIA, PIÊN, PR - CEP: 83860000	
NIRE: 41900947814	CNPJ: 79.390.530/0004-96
Endereço: ESTRADA GERAL CAMPO NOVO, S/N, CAMPO NOVO, PIÊN, PR - CEP: 83860000	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: 79.390.530/0003-05
Endereço: ESTRADA PIÊN, S/N, POÇO FRIO, PIÊN, PR - CEP: 83860000	
NIRE: 42901196996	CNPJ: 79.390.530/0005-77
Endereço: AVENIDA SÃO BENTO, 1639 , RIO NEGRO, SÃO BENTO DO SUL, SC - CEP: 89287350	
NIRE: 41901974815	CNPJ: 79.390.530/0007-39
Endereço: RUA CAMARISTA CARLOS SCHNEIDER, 920, BOM JESUS, RIO NEGRO, PR - CEP: 83880000	

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 4 de Setembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

CONTROLE: 15365924872624 CPF SOLICITANTE: 076.154.089-03 NIRE: 42200817706 EMITIDA: 04/09/2023 PROTOCOLO: 238019047

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
CNPJ: 79.390.530/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:49:58 do dia 16/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2024.
Código de controle da certidão: **7217.FD7A.2ED0.91E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA**
CNPJ/CPF: **79.390.530/0001-43**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140295109838**
Data de emissão:	**13/10/2023 08:55:49**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**10/04/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/10/2023 14:43:30

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 17/10/2023

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO ALEGRE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 01/11/2023 14h46min

Número	Validade
3280	01/12/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA CNPJ: 79390530000143

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 3954 - EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
Endereço: Rodovia MUNICIPAL 100, 3983 - Bairro CORREDEIRA - CEP 89.294-000

Código de Controle

CWH8P2F4JPUJIXL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Campo Alegre (SC), 01 de Novembro de 2023

615

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.390.530/0001-43
Razão Social: EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
Endereço: LOC CORREDEIRAS SN / CORREDEIRAS / CAMPO ALEGRE / SC / 89294-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/10/2023 a 25/11/2023

Certificação Número: 2023102705470309336593

Informação obtida em 01/11/2023 14:48:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.390.530/0001-43
Certidão nº: 57395275/2023
Expedição: 17/10/2023, às 14:45:05
Validade: 14/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.390.530/0001-43, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 144184/2023 — Validade: 01/05/2024

Razão social:
EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA

CNPJ:
79.390.530/0001-43

Num. Registro:
61903

Capital Social:
R$ 90.000,00

Endereço:
RODOVIA MUNICIPAL 100,, 3983, CORREDEIRA

CEP:
89294-000

Cidade:
CAMPO ALEGRE-SC

Objetivo Social:
Extração de areia, cascalho e beneficiamento de areia industrial; - Extração de saibro; - Extração e britamento de pedras; - Transporte rodoviário de cargas; - Comércio atacadista de areia e pedra britada; - Comércio varejista de areia e pedra britada; - Comércio atacadista de cal, tijolos e telhas; - Comércio varejista de cal, tijolos e telhas; - Comércio atacadista de material de construção; - Comércio varejista de material de construção; - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; - Aluguel de imóveis próprios; - Serviços de Terraplenagem; - Preparação de massa asfáltica; - Usinagem de asfalto; - Construção de rodovias e ferrovias; - Serviço de bombeamento e aplicação de concreto; - Comércio atacadista de adubos e fertilizantes; Parágrafo único: As atividades de construção de rodovias e ferrovias e serviço de bombeamento e aplicação de concreto, serão realizadas exclusivamente no endereço do contratante.

Restrição de atividade:
Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com o exercício 2023
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 79.390.530/0001-43

NOME CIVIL: BRUNA MIRELE JANTSCH

Carteira: SC-1712734/D - Data de expedição: 06/04/2020

Desde 09/11/2022 - Carga horária: 15h
Desde 29/06/2022 até 31/10/2022 - Carga horária: 15h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, NOS ARTIGOS 28 E 29, EXCETO, ALINEA "A", DO DECRETO 23.569/33 E; O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE 01 A 18, PREVISTAS NO ARTIGO 5 DO PARAGRAFO 1 DA RESOLUCAO 1.073/2016, COMBINADO COM AS A TIVIDADES DO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, AMBAS DO CONFEA, EXCETO "PO RTOS, RIOS E CANAIS"

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.: EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS.

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

Obs.: EXCETO ALÍNEA A

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Obs.: EXCETO ALÍNEA A

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

NOME CIVIL: DANILO RODRIGUES MAGALHAES

Carteira: MG-141671/D - Data de expedição: 01/08/2011

Desde 15/03/2018 - Carga horária: 16h
Desde 03/10/2016 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO DE MINAS - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 14º

NOME CIVIL: KARLA DAYANE OLIVEIRA NEVES

Carteira: MT-29881/D - Data de expedição: 20/04/2016

Desde 03/01/2023 - Carga horária: 10h
Desde 23/08/2021 - Carga horária: 10h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.: Atribuição concedida pelo Crea/MT.

Responsáveis técnicos pela Filial - CNPJ: 79.390.530/0007-39

NOME CIVIL: KARLA DAYANE OLIVEIRA NEVES

Carteira: MT-29881/D - Data de expedição: 20/04/2016

Desde 03/01/2023 - Carga horária: 10h
Desde 23/08/2021 - Carga horária: 10h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.: Atribuição concedida pelo Crea/MT.

Responsáveis técnicos pela Filial - CNPJ: 79.390.530/0002-24

NOME CIVIL: DANILO RODRIGUES MAGALHAES

Carteira: MG-141671/D - Data de expedição: 01/08/2011

Desde 15/03/2018 - Carga horária: 16h
Desde 03/10/2016 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO DE MINAS - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 14º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 311023/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 01/11/2023 10:51:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Extração de Areia Fundão Ltda.
Número de registro: 068632-7 — Data de aprovação: 10/09/2004
Tipo de registro: Registro Matriz — CNPJ: 79.390.530/0001-43

Endereço de contrato:
Rodovia Municipal 100, 3.983 — Bairro: Corredeira
CEP: 89294-000 — Cidade: Campo Alegre — Estado: SC
Telefone: (47) 3635-1348

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 18 — Data da certificação: 31/08/2023
Capital social atual: R$90.000,00 - (noventa mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitadas a(s) área(s) de engenharia civil e engenharia de minas, para: extração de areia, cascalho e beneficiamento de areia industrial; extração de saibro; extração e britamento de pedras; transporte rodoviário de cargas; preparação de massa de concreto e argamassa para construção; serviços de terraplenagem; preparação de massa asfáltica; usinagem de asfalto; construção de rodovias e ferrovias; serviço de bombeamento e aplicação de concreto. as atividades de construção de rodovias e ferrovias e serviços de bombeamento e aplicação de concreto, serão realizadas exclusivamente no endereço do contratante.

3. FILIAIS

CNPJ: 79.390.530/0002-24 — Razão social: Extração de Areia Fundão Ltda.
Endereço da filial:
Estrada Geral, s/nº — Bairro: Campinas dos Maia
CEP: 83860-000 — Cidade: Piên — Estado: PR
Telefone: Não consta

CNPJ: 79.390.530/0004-96 — Razão social: Extração de Areia Fundão Ltda.
Endereço da filial:
Estrada Geral Campo Novo, s/nº — Bairro: Campo Novo
CEP: 83860-000 — Cidade: Piên — Estado: PR
Telefone: Não consta

CNPJ: 79.390.530/0005-77 — Razão social: Extração de Areia Fundão Ltda.
Endereço da filial:
Avenida São Bento, 1.639 — Bairro: Rio Negro
CEP: 89287-350 — Cidade: São Bento do Sul — Estado: SC
Telefone: Não consta

CNPJ: 79.390.530/0001-43 — Razão social: Extração de Areia Fundão Ltda.
Endereço da filial:
Rodovia Municipal 100, 3.983 — Bairro: Corredeira
CEP: 89294-000 — Cidade: Campo Alegre — Estado: SC
Telefone: (47) 3635-1348

CNPJ: 79.390.530/0003-05 — Razão social: Extração de Areia Fundão Ltda
Endereço da filial:
Estrada Piên, s/nº — Bairro: Poço Frio
CEP: 83860-000 — Cidade: Piên — Estado: PR
Telefone: Não consta

CNPJ: 79.390.530/0006-58 — Razão social: Extração de Areia Fundão Ltda.
Endereço da filial:
Rodovia BR-280, s/nº - km 219 — Bairro: Industrial 2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

3. FILIAIS (CONT.)

CEP: 89466-456 Cidade: Canoinhas Estado: SC
Telefone: Não consta

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 111183-5 RNP: 1403728666
Nome: Danilo Rodrigues Magalhaes
Pedido para anotação: 23/04/2014 Data de validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheiro de Minas
Atribuições do profissional:
Artigo 14 da resolucao 218 de 29/06/1973, do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 28/04/2014 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 136113-6 RNP: 1213045304
Nome: Karla Dayane Oliveira Neves
Pedido para anotação: 05/04/2016 Data de validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:
Artigo 7 da lei 5194/66 e artigo 7 da resolucao 218/73 do confea
Vínculo técnico aprovado em: 05/04/2016 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 171273-4 RNP: 2519316888
Nome: Bruna Mirele Jantsch
Pedido para anotação: 10/06/2022 Data de validade: 30/10/2023
Título: Título
Engenheira Civil
Atribuições do profissional:
Artigo 7 da lei 5.194/66, nos artigos 28 e 29, exceto, alinea a, do decreto 23.569/33 e; o desempenho das atividades de 01 a 18, previstasno artigo 5 do paragrafo 1 da resolucao 1.073/2016, combinado com as atividades do artigo 7 da resolucao 218/73, ambas do confea, exceto portos, rios e canais
Vínculo técnico aprovado em: 15/06/2022 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 12/09/2023 09:21:04, válida até 31/12/2023.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA - CREA-SC

COMPROVANTE DO PROTOCOLO

Número Protocolo: **52301687840**

Local Atual: **Inspetoria de Rio Negrinho**

Estado: **Em análise**

Motivo: **Para Conferência**

Data: **01/11/2023**

Solicitante/Interessado: **Extração de Areia Fundão Ltda.**

Assunto: **Empresa - Renovação de Contrato de Trabalho**

Responsável:

621

Privacidade - Termos

MAAHS
Concreto - Asfalto - Areia - Brita

Extração de Areia Fundão Ltda
CNPJ: 79.390.530/0001-43
Insc.Estadual: 251.353.362
Rodovia Municipal 100, 3983
Bairro :Corredeiras - Campo Alegre – SC
(47) 3635-1348 / (47) 3635-1001
e-mail: nfe@extracaodeareia.com.br

MODELO Nº02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Concorrência nº 002/2023

O signatário do presente, o senhor Marcos Heinz Maahs, representante legalmente constituído da proponente Extração de Areia Fundão Ltda, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Campo Alegre, 06 de Novembro de 2023.

MARCOS HEINZ MAAHS
Diretor
RG: 3.520.106
CPF: 005.165.569-16

79 390 530/0001-43
251 353 362
EXTRAÇÃO DE AREIA
FUNDÃO LTDA.
Localidade de Corredeiras
Bairro Corredeiras - Campo Alegre - SC
Fone 47 3635-1348

MAHS
Concreto - Asfalto - Areia - Brita

Extração de Areia Fundão Ltda
CNPJ: 79.390.530/0001-43
Insc.Estadual: 251.353.362
Rodovia Municipal 100, 3983
Bairro :Corredeiras - Campo Alegre – SC
(47) 3635-1348 / (47) 3635-1001
e-mail: nfe@extracaodeareia.com.br

MODELO Nº03.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Concorrência Nacional nº 002/2023
Objeto: Pavimentação Estrada Vicinal em CBUQ, 30.298,13 m², incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual Trechos: Estrada Vicinal, KO 002-T10, trecho início Estaca 0+840m alinhamento sentido Lageado e trecho final: Estaca 1+351,25 alinhamento sentido Centro de Piên, bairros de Poço Frio e Lageado, no Municipio de Piên -PR.
EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA
CNPJ nº: 79.390.530/0001-43
Rodovia Municipal 100, nº 3983
Bairro Corredeiras
Campo Alegre – SC
Fone: 47 36351348 / 99979-5010
e-mail: nfe@extracaodeareia.com.br

A representante técnica da Extração de Areia Fundão Ltda, Sra.Bruna Mirele Janstsch, devidamente habilitadas junto ao CREA/CAU, **DECLARA**, que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira que com a Contratante.

Campo Alegre, 06 de Novembro de 2023

Bruna Mirele Janstsch
Engenheira Civil
CREA 171273-4 SC

79 390 530/0001-43
251 353 362
EXTRAÇÃO DE AREIA
FUNDÃO LTDA.
Localidade de Corredeiras
Bairro Corredeiras - Campo Alegre - SC
Fone 47 3635-1348

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720230005280
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional BRUNA MIRELE JANTSCH referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA MIRELE JANTSCH** RNP: **2519316888**
Registro: **SC-1712734/D**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720230935579** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/02/2023 Baixada em: 14/08/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN** CNPJ: **76.002.666/0001-40**
Rua: RUA AMAZONAS Nº: 373
Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO
Cidade: PIEN UF: PR CEP: 83860-000
Contrato: 006/2023 celebrado em 10/02/2023
Valor do contrato: R$ 367.790,22 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: ESTRADA PRINCIPAL KO-002 CAMPINA DOS CRESPINS Nº: 0
Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO
Cidade: PIEN UF: PR CEP: 83860-000
Coordenadas Geográficas: -26,087288 x -49,388717
Data de início: 10/02/2023 Conclusão efetiva: 09/08/2023
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN CNPJ: 76.002.666/0001-40

Atividade Técnica: **1-** Execução de obra, Gestão, Levantamento de locação topográfica , 271,24 METRO; **2-** Execução de obra, Gestão de compactação - terraplenagem , 2574,03 M2; **3-** Execução de obra, Gestão de sistemas de drenagem para obras civis sarjeta, 541,92 METRO; **4-** Execução de obra, Gestão de base e sub-base para rodovias , 463,65 M3; **5-** Execução de obra, Gestão de pavimentação asfáltica para rodovias , 2302,96 M2; **6-** Execução de obra, Gestão de aplicação de outros materiais , 2302,96 M2; **7-** Execução de obra, Gestão de compactação de solos , 564,18 M2; **8-** Execução de obra, Gestão de aplicação de concreto , 3,03 M3; **9-** Execução de obra, Gestão de contenções , 526,27 M2; **10-** Execução de instalação, Gestão de sinalização viária, 182,55 M2; **11-** Ensaio, Extração, Laudo de ensaio , 27 UNID

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230005280/2023
03/10/2023 16:54

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 284008/2023.

CAT nº 1720230005280 de 03/10/2023, página 1 de 4

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 284008/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 284008/2023.

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN, inscrita no CNPJ 76.002.666/0001-40, com sede em PIÊN/PR, na Rua Amazonas n.º 373, neste ato representada pelo Sr. Emerson Gonçalves, Engenheiro Civil – CREA-PR 75.446/D, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.390.530/0001-43, sob a responsabilidade técnica da Bruna Mirele Jantsch, Engenheira Civil, sob o nº de registro 1712734/D RNP 2519316888 realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: 006/2023
2. Endereço da obra ou serviço técnico: Estrada Principal KO-002-T6 Campina dos Crispins - Piên/PR CEP: 83860-000, Coordenadas Geográficas -26,087288 x -49,388717
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

ATIVIDADE TÉCNICA	UNIDADE	QUANTIDADE
(Execução de obra, Gestão, Levantamento) de locação topográfica	Metro	271,24
(Execução de obra, Gestão) de compactação-terraplenagem	M²	2574,03
(Execução de obra, Gestão) de sistemas de drenagem para obras civis sarjeta	Metro	541,92
(Execução de obra, Gestão) de base e sub-base para rodovias	M³	463,65
(Execução de obra, Gestão) de pavimentação asfáltica para rodovias	M²	2302,96
(Execução de obra, Gestão) de aplicação de outros materiais (imprimação)	M²	2302,96
(Execução de obra, Gestão) de compactação de solos	M²	564,18
(Execução de obra, Gestão) de aplicação de concreto	M³	3,03
(Execução de obra, Gestão) de contenções	M²	526,27
(Execução de instalação, Gestão) de sinalização viária	M²	182,55
(Ensaio, Extração, Laudo) de ensaio	UNIDADE	27,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 284008/2023.

CAT nº 172023000528O de 03/10/2023, página 3 de 4

CREA-PR

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

4. Período de realização dos serviços:
   Data de início: 10/02/2023
   Data de término: 09/08/2023

Piên-PR, 28 de Setembro de 2023

EMERSON GONCALVES:92976930910

Assinado de forma digital por EMERSON GONCALVES:92976930910
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=EMERSON GONCALVES:92976930910
Dados: 2023.10.03 16:35:41 -03'00'

Assinatura do representante do Contratante
EMERSON GONÇALVES – ENGENHEIRO CIVIL – CPF 929.769.309-10

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 284008/2023.

CAT nº 172023000280 de 03/10/2023, página 4 de 4

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
628
252022144746
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **BRUNA MIRELE JANTSCH**
Registro.....: SC S1 171273-4
C.P.F.....: 081.453.979-36
Data Nasc....: 09/02/1992
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 14/02/2020 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC
MAFRA - SC

•ART 8521205-0
Empresa.....: EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL
Endereço Obra: ESTRADA DONA FRANCISCA S N
Bairro..... BELA ALIANCA
89290 - SAO BENTO DO SUL - SC
Registrada em: 31/10/2022 Baixada em.. 07/11/2022
Período (Previsto) - Início: 10/06/2022 Término.....: 03/11/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE		
Dimensão do Trabalho ..:	10.127,36	METRO(S) QUADRADO(S)
BASE E/OU SUB-BASE		
Dimensão do Trabalho ..:	576,00	METRO(S) CUBICO(S)
BASE E/OU SUB-BASE		
Dimensão do Trabalho ..:	1.519,10	METRO(S) CUBICO(S)
PAVIMENTACAO EM CONCRETO		
Dimensão do Trabalho ..:	10.127,36	METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO ASFALTICA		
Dimensão do Trabalho ..:	8,00	METRO(S) CUBICO(S)
MEIO FIO		
Dimensão do Trabalho ..:	2.531,84	METRO(S)
ATERRO		
Dimensão do Trabalho ..:	1.519,10	METRO(S) CUBICO(S)
DRENAGEM		
Dimensão do Trabalho ..:	852,00	METRO(S)
LASTRO DE BRITA		
Dimensão do Trabalho ..:	275,08	METRO(S) CUBICO(S)
ESCAVACAO EM TERRA		
Dimensão do Trabalho ..:	1.022,40	METRO(S) CUBICO(S)
REATERRO		
Dimensão do Trabalho ..:	915,33	METRO(S) CUBICO(S)
CAIXA COLETORA		
Dimensão do Trabalho ..:	38,00	UNIDADE(S)

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200099198
CAT nº 252022144746 de 08/11/2022, página 1 de 3
Registro realizado eletronicamente, podendo ser acessado ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022144746
Atividade concluída

629

PAVIMENTACAO EM CONCRETO DE TRECHO DA ESTRADA DONA FRANCISCA BAIRRO BELA ALIANCA EM SAO BENTO DO SUL SC

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200099198, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022144746
08/11/2022,09:03:13

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a CAT nº 2520221447 do protocolo nº 72200099198 08/11/2022, página 2 de 3
Registro realizado eletronicamente, p[illegible]r acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: htt[illegible]w.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Prefeitura São Bento do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL-SC
Rua Jorge Lacerda, n°75, Bairro Centro São Bento do Sul-SC
CNPJ: 86.051.398/0001-00

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT)

Atestamos que a empresa **EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA**, estabelecida na Rodovia Municipal 100 n°3983, Bairro Corredeiras, cidade de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ n°79.390.530/0001-43 registro no CREA_SC 068632-7, executou os seguintes serviços para **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL**, estabelecida na Rua Jorge Lacerda, n° 75 , Bairro Centro, cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ n°86.051.398/0001-00, conforme discriminação dos serviços abaixo:

OBJETIVO: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DE TRECHO DA ESTRADA DONA FRANCISCA, BAIRRO BELA ALIANÇA EM SÃO BENTO DO SUL/SC;
VALOR CONTRATUAL: R$1.725.018,99;
N° DO CONTRATO: 187/2021
ART N°:8521205-0;
ENGENHEIRA CIVIL RESPONSAVÉL: BRUNA MIRELE JANTSCH - CREA/SC N°171273-4;
ENDEREÇO DA OBRA: ESTRADA DONA FRANCISCA S/N BAIRRO: BELA ALIANÇA, EM SÃO BENTO DO SUL/SC;

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI	QUANTIDADE
1	Execução de compactação de aterro e/ou base	M²	10.127,36
2	Execução de sub-base com macadame	M³	576,00
3	Execução de base com brita graduada	M³	1.519,10
4	Execução de pavimentação em concreto	M²	10.127,36
5	Execução de pavimentação asfáltica	M³	8,00
6	Execução de Meio-Fio	M	2.531,84
7	Execução de aterro	M³	1.519,10
8	Execução de drenagem	M	852,00
9	Execução de lastro de brita	M³	275,08
10	Execução escavação em terra	M³	1.022,40
11	Execução de reaterro	M³	915,33
12	Execução de caixa coletora	UND	38,00

ART N°:8521205-0;
Localização dos serviços: ESTRADA DONA FRANCISCA S/N BAIRRO: BELA ALIANÇA, EM SÃO BENTO DO SUL/SC;
Período de execução das atividades acima: 10/06/2022 a 07/11/2022;

São Bento do Sul 07 de novembro de 2022.

RAPHAEL BEDIN BUENO:00544535936
Assinado de forma digital por RAPHAEL BEDIN BUENO:00544535936
Dados: 2022.11.08 07:29:56 -03'00'

Prefeitura Municipal de São Bento do Sul
CNPJ: 86.051.398/0001-00
Raphael Bedin Bueno
Engº Civil Responsável (CREA/SC 112484-0)

Registro realizado eletronicamente, p... Ir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a... do protocolo nº 72200099198
CAT nº 252022144746 de 08/11/2022, página 3 de 3
CREA-SC

631

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022142082
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **BRUNA MIRELE JANTSCH**
Registro.....: SC S1 171273-4
C.P.F.....: 081.453.979-36
Data Nasc....: 09/02/1992
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 14/02/2020 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC
MAFRA - SC

•ART 8343330-3
Empresa.....: EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
Endereço Obra: AVENIDA RICHARD DE ALBUQUERQUE 200 PAVIMENTAC
Bairro..... CENTRO
89295 - RIO NEGRINHO - SC
Registrada em: 29/06/2022 Baixada em.. 02/08/2022
Período (Previsto) - Início: 15/06/2022 Término.....: 29/07/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
FISCALIZACAO
EXECUCAO
LIMPEZA URBANA
Dimensão do Trabalho ..: 21.951,71 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA DE LIGACAO
Dimensão do Trabalho ..: 39.923,06 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 878,07 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA EM CBUQ E RECAPES NA RUAS RUA MARTIN ZIPPERER RUA DO SEMINARIO RUA PREFEITO HUGO FISCHER E RUA CAPITAO ORMAR NA CIDADE DE RIO NEGRINHO SC

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200066028, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022142082
03/08/2022,08:43:50

Registro realizado eletronicamente, para ate... se o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir rotocolo nº 72200066028 CAT nº 252022142082 de 03/08/2022, página 1 de 3
CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022142082
Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

632

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200066028
CAT nº 252022142082 de 03/08/2022, página 2 de 3
Registro realizado eletronicamente, para afe... vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
...se o código QR impresso na CAT

PREFEITURA DE
RIO NEGRINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT)

Atestamos que a empresa **EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA**, estabelecida na Rodovia Municipal 100 n°3983, Bairro Corredeiras, cidade de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ n°79.390.530/0001-43 registro no CREA_SC 068632-7, executou os seguintes serviços para **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO**, estabelecida na Avenida Richard Schweitzer de Albuquerque, n° 200 , Bairro Centro, cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ n°83.102.756/0001-79, conforme discriminação dos serviços abaixo:

OBJETIVO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ E RECAPES NAS RUAS: RUA MARTIN ZIPPERER, RUA DO SEMINÁRIO, RUA PREFEITO HUGO FISCHER E RUA CAPITÃO OSMAR NA CIDADE DE RIO NEGRINHO/SC.
VALOR CONTRATUAL: R$ 788.906,35;
ART N°:8343330-3;
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15/06/2022 A 29/07/2022;
ENGENHEIRA CIVIL RESPONSAVÉL: BRUNA MIRELE JANTSCH CREA/SC N°171273-4;
ENDEREÇO DA OBRA: RUA MARTIN ZIPPERER, RUA DO SEMINÁRIO, RUA PREFEITO HUGO FISCHER E RUA CAPITÃO OSMAR, cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI	QUANTIDADE
1	Fiscalização e Execução de Limpeza Urbana	M^2	21.951,71
2	Fiscalização e Execução de Pintura de Ligação	M^2	39.923,06
3	Fiscalização e Execução de Pavimentação Asfáltica	M^3	878,07

ART N°:8343330-3; Período efetivo dos serviços executados 15/06/2022 a 29/07/2022;
Localização dos serviços: RUA MARTIN ZIPPERER, RUA DO SEMINÁRIO, RUA PREFEITO HUGO FISCHER E RUA CAPITÃO OSMAR, cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ n°83.102.756/0001-79.

Rio Negrinho, 02 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
CNPJ n°83.102.756/0001-79
Rubens Muhlbauer
CREA/SC 031.145-5
Engenheiro Civil

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 72200066028 CAT nº 252022142082 de 03/08/2022, página 3 de 3

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023147174
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, pa... acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a ... do protocolo nº 723000149 24 CAT nº 252023147174 de 22/02/2023, página 1 de 3

CREA-SC

Profissional.: **BRUNA MIRELE JANTSCH**
Registro.....: SC S1 171273-4
C.P.F.....: 081.453.979-36
Data Nasc....: 09/02/1992
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 14/02/2020 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC
MAFRA - SC

•ART 8625994-3
Empresa.....: EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA.
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
Endereço Obra: RUA ALCIDES MEDEIROS CORREA S N
Bairro..... BATEIAS DE BAIXO
89294 - CAMPO ALEGRE - SC
Registrada em: 18/01/2023 Baixada em.. 22/02/2023
Período (Previsto) - Início: 16/01/2023 Término.....: 16/02/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
PAVIMENTACAO EM CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 678,20 METRO(S) QUADRADO(S)
CAIXA COLETORA
Dimensão do Trabalho ..: 2,00 UNIDADE(S)
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE
Dimensão do Trabalho ..: 43,26 METRO(S) CUBICO(S)
CALCADA DE CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 246,40 METRO(S) QUADRADO(S)
MEIO FIO
Dimensão do Trabalho ..: 412,00 METRO(S)
SINALIZACAO VIARIA VERTICAL
Dimensão do Trabalho ..: 3,00 UNIDADE(S)
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ..: 10,50 METRO(S) QUADRADO(S)
TOPOGRAFIA
Dimensão do Trabalho ..: 678,20 METRO(S) QUADRADO(S)
ENSAIO
CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
PAVIMENTACAO EM CONCRETO RUA ALCIDES MEDEIROS CORREA DISTRITO DE BATEIAS DE BAIXO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023147174
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300014924, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023147174
22/02/2023,11:37:51

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, pai acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300014924
CAT nº 252023147174 de 22/02/2023, página 2 de 3

CREA-SC

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT)

Atestamos que a empresa **EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA**, estabelecida na Rodovia Municipal 100 n°3983, Localidade de Corredeiras, Campo Alegre, Santa Catarina, inscrita no CNPJ n°79.390.530/0001-43 registro no CREA SC 068632-7, executou os seguintes serviços para **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE,** estabelecida na Rua Cel. Bueno Franco, n° 292, Bairro Centro, Campo Alegre, Santa Catarina, inscrita no CNPJ n°83.102.749/0001-77, conforme discriminação dos serviços abaixo:

OBJETIVO: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO RUA ALCIDES MEDEIROS CORREA, DISTRITO DE BATEIAS DE BAIXO.

VALOR CONTRATUAL: R$149.881,94;

N° DO CONTRATO: 164/2022

ART N°:8625994-3;

ENGENHEIRA CIVIL RESPONSAVEL: BRUNA MIRELE JANTSCH - CREA/SC N°171273-4;

ENDEREÇO DA OBRA: RUA ALCIDES DE MEDEIROS CORREA S/N DISTRITO DE BATEIAS DE BAIXO, CAMPO ALEGRE/SC;

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI	QUANTIDADE
1	Execução de pavimentação em concreto com fibras	M²	678,20
2	Execução de caixa coletora	Unidade	2,00
3	Execução de compactação de aterro e/ou de base	M³	43,26
4	Execução de calçada de concreto armado	M²	246,40
5	Execução de meio-fio	M	412,00
6	Execução de sinalização viária vertical (placas)	Unidade	3,00
7	Execução de sinalização viária horizontal (pintura)	M²	10,50
8	Execução de topografia	M²	678,20
9	Ensaio de controle tecnológico de concreto	Unidade	1,00

Período de execução das atividades acima: 16/01/2023 a 16/02/2023;

Campo Alegre 22 de fevereiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO SEEFELD
Data: 22/02/2023 10:33:45-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Prefeitura Municipal de Campo Alegre
CNPJ n°83.102.749/0001-77
Bruno Seefeld
Eng° Civil (CREA/SC 114.853-4)

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 723000014924
CAT nº 252023147174 de 22/02/2023, página 3 de 3
Registro realizado eletronicamente, pai acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

637

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022142083
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para ate... se o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200066034 CAT nº 252022142083 de 03/08/2022, página 1 de 3

CREA-SC

Profissional.: **BRUNA MIRELE JANTSCH**
Registro.....: SC S1 171273-4
C.P.F.....: 081.453.979-36
Data Nasc....: 09/02/1992
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 14/02/2020 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC
MAFRA - SC

•ART 8343234-7
Empresa.....: EXTRACAO DE AREIA EUNDAO LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
Endereço Obra: AVENIDA RICHARD DE ALBUQUERQUE 200 2 RUAS PAV
Bairro..... CENTRO
89295 - RIO NEGRINHO - SC
Registrada em: 29/06/2022 Baixada em.. 02/08/2022
Período (Previsto) - Início: 15/06/2022 Término.....: 22/07/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
FISCALIZACAO
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ..: 1.827,01 METRO(S) CUBICO(S)
EXECUCAO
REFORCO
Dimensão do Trabalho ..: 5.826,15 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
FISCALIZACAO
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ..: 2.952,87 METRO(S) CUBICO(S)
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ..: 1.770,92 METRO(S) CUBICO(S)
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE
Dimensão do Trabalho ..: 1.770,92 METRO(S) CUBICO(S)
FISCALIZACAO
EXECUCAO
IMPRIMACAO
Dimensão do Trabalho ..: 11.811,45 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 590,58 METRO(S) CUBICO(S)
(EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA COM CBUQ NA RUA DAS ACACIAS E RUA DAS HORTENCIAS RIO NEGRINHO SC

638

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022142083
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200066034, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022142083
03/08/2022,08:50:00

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200066034
CAT nº 252022142083 de 03/08/2022, página 2 de 3
Registro realizado eletronicamente, para ate... se o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

PREFEITURA DE
RIO NEGRINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT)

Atestamos que a empresa **EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA,** estabelecida na Rodovia Municipal 100 n°3983, Bairro Corredeiras, cidade de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ n°79.390.530/0001-43 registro no CREA_SC 068632-7, executou os seguintes serviços para **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO,** estabelecida na Avenida Richard Schweitzer de Albuquerque, n° 200 , Bairro Centro, cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ n°83.102.756/0001-79, conforme discriminação dos serviços abaixo:

OBJETIVO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ E RECAPES NA RUA DAS ACÁSIAS E RUA DAS HORTÊNCIAS NA CIDADE DE RIO NEGRINHO/SC.
VALOR CONTRATUAL: R$ 799.820,50;
ART N°: 8343234-7;
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15/06/2022 A 22/07/2022;
ENGENHEIRA CIVIL RESPONSAVÉL: BRUNA MIRELE JANTSCH CREA/SC N°171273-4;
ENDEREÇO DA OBRA: RUA DAS ACÁSIAS E RUA DAS HORTÊNCIAS cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI	QUANTIDADE
1	Execução e Fiscalização de Escavação de Terra	M^3	1.827,01
2	Execução de Reforço	M^2	5.826,15
3	Execução e Fiscalização de sub-base	M^3	2.952.,87
4	Execução e Fiscalização de base	M^3	1.770,92
5	Execução e Fiscalização de compactação de base	M^3	1.770,92
6	Fiscalização e Execução de Imprimação	M^2	11.811,45
7	Fiscalização e Execução de Pavimentação Asfáltica	M^3	590,58

ART N°: 8343234-7; Período efetivo dos serviços executados 15/06/2022 a 22/07/2022;
Localização dos serviços: RUA DAS ACÁSIAS E RUA DAS HORTÊNCIAS, cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ n°83.102.756/0001-79.

Rio Negrinho, 02 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
CNPJ n°83.102.756/0001-79
Rubens Muhlbauer
CREA/SC 031.145-5
Engenheiro Civil

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200066034
CAT nº 2520221420B3 de 03/08/2022, página 3 de 3
Registro realizado eletronicamente, para acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

MAAHS
Concreto - Asfalto - Areia - Brita

Extração de Areia Fundão Ltda
CNPJ: 79.390.530/0001-43
Insc.Estadual: 251.353.362
Rodovia Municipal 100, 3983
Bairro :Corredeiras - Campo Alegre – SC
(47) 3635-1348 / (47) 3635-1001
e-mail: nfe@extracaodeareia.com.br

MODELO Nº 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Concorrência nº002/2023

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data de Registro	Assinatura do Responsável Tecnico
01	Bruna Mirele Jantsch	Engenharia Civil	171273-4	06/04/2020	Bruna Jantsch

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais/contrato de prestação de serviços.

Campo Alegre, 06 de Novembro de 2023

MARCOS HEINZ MAAHS
Diretor
RG: 3.520.106
CPF: 005.165.569-16

79 390 530/0001-43
251 353 362
EXTRAÇÃO DE AREIA
FUNDÃO LTDA.
Localidade te Corredeiras
Bairro Corredeiras - Campo Alegre - SC
Fone 47 3635-1348

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021128530
Atividade concluída

641

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **BRUNA MIRELE JANTSCH**
Registro.....: SC S1 171273-4
C.P.F.....: 081.453.979-36
Data Nasc....: 09/02/1992
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 14/02/2020 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC
MAFRA - SC

•ART 7697269-8
Empresa.....: UNNA CONSTRUTORA LTDA
Contratante..: PRADO E PRADO LTDA EPP
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
Endereço Obra: AVENIDA NEREU RAMOS S N
Bairro..... CENTRO
89300 - MAFRA - SC
Registrada em: 25/02/2021 Baixada em.. 10/05/2021
Período (Previsto) - Início: 25/02/2021 Término.....: 10/05/2021
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
LOCACAO
LEVANTAMENTO
TOPOGRAFIA
Dimensão do Trabalho ..: 38.500,00 METRO(S) QUADRADO(S)
CONTROLE
COORDENACAO
TOPOGRAFIA
Dimensão do Trabalho ..: 38.500,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
COORDENACAO
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ..: 362,25 METROS CUBICOS/KM
FISCALIZACAO
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ..: 362,25 METROS CUBICOS/KM
EXECUCAO
INSTALACAO
DRENO
Dimensão do Trabalho ..: 384,00 UNIDADE(S)
COORDENACAO
ORIENTACAO
DRENO
Dimensão do Trabalho ..: 384,00 UNIDADE(S)
EXECUCAO

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o cadastro em https://www.crea-sc.org.br/valcertidao_acervo.php, vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo 721000378000 CAT nº 252021128530 de 14/05/2021, página 1 de 5
CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021128530
Atividade concluída

642

COORDENACAO
PINTURA DE LIGACAO
Dimensão do Trabalho ..: 21.826,88 METRO(S) QUADRADO(S)
CONTROLE DE QUALIDADE
PINTURA DE LIGACAO
Dimensão do Trabalho ..: 21.826,88 METRO(S) QUADRADO(S)
CONTROLE
COORDENACAO
IMPRIMACAO
Dimensão do Trabalho ..: 1.035,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
COORDENACAO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 1.602,17 METRO(S) CUBICO(S)
CONTROLE
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 1.602,17 METRO(S) CUBICO(S)
EXECUCAO
INSTALACAO
MEIO FIO
Dimensão do Trabalho ..: 1.300,00 METRO(S)
FISCALIZACAO
CONTROLE DE QUALIDADE
MEIO FIO
Dimensão do Trabalho ..: 1.300,00 METRO(S)
EXECUCAO
SINALIZACAO HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ..: 4.005,30 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E REVITALIZACAO DA AVENIDA NEREU RAMOS MUNICIPIO DE MAFRA SC

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100037800, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021128530
14/05/2021,09:42:20

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR Impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo 72100037800
CAT nº 252021128530 de 14/05/2021 Página 2 de 5

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021128530
Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

643

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/net/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 721000378000
CAT nº 252021128530 de 14/05/2021 Página 3 de 5

PRADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **ERDMANN E ERDMANN**, estabelecida na Rua Avenida Iguaçu, n°2940, Bairro Agua Verde, cidade de Curitiba, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ n°38.862.215/0001-57 registro no CREA_SC 178402-1, executou os seguintes serviços para **PRADO E PRADO LTDA EPP,** estabelecida na Rua Joaquim Tavora, n° 422 , Bairro Parque São Paulo, cidade de Cascavel, Estado do Paraná , inscrita no CNPJ n°23.153.183/0001-80, conforme discriminação dos serviços abaixo:

OBJETIVO: EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA NEREU RAMOS MUNICIPIO DE MAFRA-SC.
VALOR CONTRATUAL: R$2.265.515,80;
ART N°:7697269-8;
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 25/02/2021 A 10/05/2021;
ENGENHEIRA CIVIL RESPONSAVÉL: BRUNA MIRELE JANTSCH CREA/SC N°171273-4;
ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA NEREU RAMOS S/N BAIRRO CENTRO MAFRA, SANTA CATARINA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI	QUANTIDADE
1	Locação, Levantamento, Controle e Coordenação de Topografia	M²	38.500,00
2	Execução, Coordenação e Fiscalização base e/ou sub base	M³/km	362,25
3	Execução, Instalação, Coordenação e Orientação de Dreno	Unidade	384,00
4	Execução, Coordenação e Controle de Qualidade de Pintura de Ligação	M²	21.826,88
5	Controle e Coordenação de Imprimação	M²	1.035,00
6	Execução, Coordenação e Controle Pavimentação Asfáltica	M³	1.602,17
7	Execução, Instalação, Controle de Qualidade e Fiscalização do Meio Fio	M	1.300
8	Execução de Sinalização Vertical	M²	4.005,30

ART7697269-8; Período efetivo dos serviços executados 25/02/2021 á 10/05/2021;
Localização dos serviços: AVENIDA NEREU RAMOS S/N BAIRRO CENTRO MAFRA, SANTA CATARINA,
Serviços Prestados a Prefeitura Municipal de Mafra inscrita no CNPJ n°83.102.509/0001-72.

PRADO E PRADO LTDA – EPP - 23.153.183/0001-80
Rua Joaquim Távora, 442 – Cascavel-PR
(45) 32257789 / 45 998390903 engenharia@engenhariaprado.com

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnica e a data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 721000037800 CAT nº 2520211128530 de 15/02/2021, página 4 de 5
CREA-SC

PRADO

Cascavel-PR 10 de maio de 2021

4º Tabelionato de Notas

PRADO E PRADO LTDA – EPP
Procurador
Osli do Prado
RG. 4.251.082-3 SESP/PR
CPF 588.861.769-53

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 / CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital: 01822345VAA00000488621K
http://horus.funarpen.com.br/consulta

Reconheço por semelhança a assinatura de **OSLI DO PRADO (15536)** . "0116" 585686[illegible] Dou fé. Cascavel/PR, 11 de maio de 2021.

Em Testº da Verdade
MEIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

4º TABELIONATO DE NOTAS - MARINA ESTEVES SANTOS TABELIÃ - CASCAVEL - PARANÁ

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnica e a data de emissão.

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 72100037800
CAT nº 252021128530 de 11/05/2021, página 5 de 5

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100037800 CAT nº 252021128530 de 11/05/2021, página 5 de 5

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021128529
Atividade concluída

646

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **BRUNA MIRELE JANTSCH**
Registro.....: SC S1 171273-4
C.P.F.....: 081.453.979-36
Data Nasc....: 09/02/1992
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 14/02/2020 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC
MAFRA - SC

•ART 7697313-1
Empresa.....: UNNA CONSTRUTORA LTDA
Contratante..: PRADO E PRADO LTDA EPP
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
Endereço Obra: AVENIDA PREFEITO FREDERICO HEYSE 1386
Bairro..... CENTRO II ALTO DE MA
89300 - MAFRA - SC
Registrada em: 25/02/2021 Baixada em.. 10/05/2021
Período (Previsto) - Início: 25/02/2021 Término.....: 10/05/2021
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
LOCACAO
LEVANTAMENTO
TOPOGRAFIA
Dimensão do Trabalho ..: 11.029,90 METRO(S) QUADRADO(S)
CONTROLE
COORDENACAO
TOPOGRAFIA
Dimensão do Trabalho ..: 11.029,90 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
COORDENACAO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 2.703,75 METROS CUBICOS/KM
CONTROLE DE QUALIDADE
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 2.703,75 METROS CUBICOS/KM
EXECUCAO
COORDENACAO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 269,00 METRO(S)
CONTROLE
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 269,00 METRO(S)
EXECUCAO
COORDENACAO

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua emissão.
Registro realizado a partir do protocolo 2100037794
CAT nº 252021128529 de 14/05/2021
Página 1 de 5
CREA-SC

647

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021128529
Atividade concluída

DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 67,00 UNIDADE(S)
CONTROLE
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 67,00 UNIDADE(S)
EXECUCAO
COORDENACAO
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE
Dimensão do Trabalho ..: 11.029,90 METRO(S) QUADRADO(S)
CONTROLE DE QUALIDADE
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE
Dimensão do Trabalho ..: 11.029,90 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
COORDENACAO
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ..: 2.205,98 METROS CUBICOS/KM
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ..: 1.654,49 METROS CUBICOS/KM
PINTURA DE LIGACAO
Dimensão do Trabalho ..: 11.029,90 METRO(S) QUADRADO(S)
CONTROLE DE QUALIDADE
PINTURA DE LIGACAO
Dimensão do Trabalho ..: 11.029,90 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
CONTROLE
IMPRIMACAO
Dimensão do Trabalho ..: 11.029,90 METRO(S) QUADRADO(S)
COORDENACAO
IMPRIMACAO
Dimensão do Trabalho ..: 11.029,90 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
COORDENACAO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 551,50 METRO(S) CUBICO(S)
CONTROLE
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 551,50 METRO(S) CUBICO(S)
EXECUCAO
INSTALACAO
MEIO FIO
Dimensão do Trabalho ..: 2.958,20 METRO(S)
EXECUCAO
SINALIZACAO HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ..: 1.344,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO DE RUAS NA VILA DAS FLORES MUNICIPIO MAFRA SC

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR Impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/.../validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo 21000377794 CAT nº 252021128529 de 14/05/2021 na 2 de 5

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

648

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021128529
Atividade concluída

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100037794, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021128529
14/05/2021,09:37:57

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.b[illegible]t/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua emissão.

Registro realizado a partir do protocolo 72100037794
CAT nº 252021128529 de 14/05/202[illegible] Página 3 de 5

CREA-SC

PRADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **ERDMANN E ERDMANN LTDA**, estabelecida na Rua Avenida Iguaçu, n°2940, Bairro Agua Verde, cidade de Curitiba, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ n°38.862.215/0001-57 registro no CREA_SC 178402-1, executou os seguintes serviços para **PRADO E PRADO LTDA EPP,** estabelecida na Rua Joaquim Tavora, nº 422 , Bairro Parque São Paulo, cidade de Cascavel, Estado do Paraná , inscrita no CNPJ n°23.153.183/0001-80, conforme discriminação dos serviços abaixo:

OBJETIVO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA VILA DAS FLORES MUNICIPIO DE MAFRA/SC.
VALOR CONTRATUAL: R$1.480.094,94;
ART N°:7697313-1;
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 25/02/2021 A 10/05/2021;
ENGENHEIRA CIVIL RESPONSAVÉL: BRUNA MIRELE JANTSCH CREA/SC N°171273-4;
ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA PREFEITO FREDERICO HEYSE N°1386 BAIRRO:CENTRO II ALTO DE MAFRA, CIDADE MAFRA SANTA CATARINA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI	QUANTIDADE
1	Locação, Levantamento, Controle e Coordenação de Topografia	M²	11.029,90
2	Execução, Coordenação e Controle de Qualidade de Terraplanagem	M³/km	2.703,75
3	Execução, Coordenação e Controle de Drenagem	M	269,00
4	Execução, Coordenação e Controle de Drenagem	Unidade	67,00
5	Execução, Coordenação e Controle de Qualidade de Compactação de aterro e/ou de base	M²	11.029,90
6	Execução e Coordenação de base e/ou sub base	M³/Km	2.205,98
7	Execução e Coordenação de base e/ ou sub base	M³/km	1.654,49
8	Execução, Coordenação e Controle de Qualidade Pintura de Ligação	M²	11.029,90
9	Execução, Controle e Coordenação de Imprimação	M²	11.029,90
10	Execução, Coordenação e Controle de Pavimentação Asfáltica	M³	551,50
11	Execução e Instalação de Meio Fio	M	2.958,20
12	Execução de Sinalização Horizontal	M²	1.344,00

PRADO E PRADO LTDA – EPP - 23.153.183/0001-80
Rua Joaquim Távora, 442 – Cascavel-PR
(45) 32257789 / 45 998390903 engenharia@engenhariaprado.com

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e data de emissão.
CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 72100037794 CAT nº 2520211285529 de 14/05/2021, página 4 de 5

PRADO

ART 7697313-1; Período efetivo dos serviços executados 25/02/2021 à 10/05/2021;
Localização dos serviços: AVENIDA PREFEITO FREDERICO HEYSE N°1386 BAIRRO:CENTRO II ALTO DE MAFRA, CIDADE MAFRA SANTA CATARINA, Serviços Prestados à Prefeitura Municipal de Mafra inscrita no CNPJ n°83.102.509/0001-72.

Cascavel-PR 10 de maio de 2021

4º Tabelionato de Notas

PRADO E PRADO LTDA – EPP
Procurador
Osli do Prado
RG. 4.251.082-3 SESP/PR
CPF 588.861.769-53

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital 0182234SVAA00000044887211

http://horus.funarpen.com.br/consulta

Reconheço por semelhança a assinatura de **OSLI DO PRADO (15536)** . "0116" 5/5650". Dou fé. Cascavel/PR, 11 de maio de 2021.

Em Testº da Verdade
MEIRIELY DOS SANTOS / Escrevente Autorizada

4º TABELIONATO DE NOTAS Marina Esteves TABELIÃ CASCAVEL PARANÁ

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e data de emissão.

CREA-SC
Registro realizado a partir do colo nº 72100037794
CAT nº 2520211285529 de 14/05/2021, página 5 de 5

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT nº 2520211285529 de 14/05/2021 a partir do colo nº 72100037794

651

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023150904
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR Impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://rea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 723000061945 - 8/06/2023, página 1 de 3
CAT nº 252023150904

CREA-SC

Profissional.: **BRUNA MIRELE JANTSCH**
Registro.....: SC S1 171273-4
C.P.F.....: 081.453.979-36
Data Nasc....: 09/02/1992
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 14/02/2020 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC
MAFRA - SC

•ART 8802571-7
Empresa.....: MAAHS COMERCIO DE AREIA E BRITA LTDA
Proprietário.: BAGGIO E BAGGIO LTDA
Endereço Obra: ROD DOS MOVEIS PR 281 S N FONT LIFE
Bairro..... ATERRADO ALTO
83840 - QUITANDINHA - PR
Registrada em: 29/05/2023 Baixada em.. 21/06/2023
Período (Previsto) - Início: 25/04/2023 Término.....: 02/06/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
PROJETO
PAVIMENTACAO EM CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 1.100,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE
Dimensão do Trabalho ..: 1.100,00 METRO(S) QUADRADO(S)
REFORCO
Dimensão do Trabalho ..: 400,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
PROJETO
PAVIMENTACAO EM PAVER
Dimensão do Trabalho ..: 2.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
REGULARIZACAO DE PISO
Dimensão do Trabalho ..: 1.100,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMETACAO DE CONCRETO E PAVIMENTACAO DE PAVER

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023150904
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300061945, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023150904
28/06/2023,10:31:14

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 72300061945
CAT nº 252023150904, página 2 de 3
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

BAGGIO E BAGGIO LTDA

Font Life

CNPJ: 06.218.666/0001-05

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT)

Atestamos que a empresa **MAAHS COMERCIO DE AREIA E BRITA LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 280 n°3290, Bairro Industrial Sul, cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ n°05.133.291/0001-00 registro no CREA_198916-8, executou os seguintes serviços para **BAGGIO E BAGGIO LTDA,** estabelecida na Rodovia dos Móveis PR 281, n° s/n , Bairro Aterrado Alto, cidade de Quitandinha, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n°06.218.666/0001-05, conforme discriminação dos serviços abaixo:

OBJETIVO: PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO E PAVIMENTAÇÃO DE PAVER

VALOR CONTRATUAL: R$168.712,00;
N° DO CONTRATO: 423-586/23
ART N°:8802571-7
ENGENHEIRA CIVIL RESPONSAVÉL: BRUNA MIRELE JANTSCH - CREA/SC N°171273-4;
ENDEREÇO DA OBRA: Rodovia dos Móveis PR 281, n° s/n, Bairro Aterrado Alto, cidade de Quitandinha, Estado do Paraná.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI	QUANTIDADE
1	Execução e projeto de pavimentação em concreto	M²	1.100,00
2	Execução de compactação de base	M²	1.100,00
3	Execução de reforço de base	M²	400,00
4	Execução e projeto de pavimentação em paver	M²	2.000,00
5	Execução de regularização de piso	M²	1.100,00

ART N°:8802571-7
Localização dos serviços: Rodovia dos Móveis PR 281, n° s/n, Bairro Aterrado Alto, cidade de Quitandinha, Estado do Paraná.

Período de execução das atividades acima: 25/04/2023 a 02/06/2023;

Quitandinha/PR 27 de junho de 2023.

Rute Prussak Orlando
BAGGIO E BAGGIO LTDA
CNPJ: 06.218.666/0001-05
RUTE PRUSSAK ORLANDO
CPF: 06351413966
Compras/ Engenharia

BAGGIO E BAGGIO LTDA
CNPJ sob n 06.218.666/0001-05

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 723000061945 em 28/06/2023, página 3 de 3
CAT nº 2520231509040
CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023152759
Atividade concluida 654

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **BRUNA MIRELE JANTSCH**
Registro.....: SC S1 171273-4
C.P.F.....: 081.453.979-36
Data Nasc....: 09/02/1992
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 14/02/2020 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC
MAFRA - SC

•ART 8930040-6
Empresa.....: STRABE COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA
Contratante..: SAMAE SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SANEAMENT
Proprietário.: SAMAE SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SANE
Endereço Obra: ROBERTO BUCHMANN S N
Bairro..... SAO RAFAEL
89295 - RIO NEGRINHO - SC
Registrada em: 28/08/2023 Baixada em.. 29/08/2023
Período (Previsto) - Início: 10/04/2023 Término.....: 12/04/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8749237-7
Profissional: 171273-4 BRUNA MIRELE JANTSCH
EXECUCAO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 3.559,50 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA COM ESPESSURA DE 5CM APLICACAO DE PAVIMENTO ASFALTICO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300087813, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023152759
30/08/2023,14:41:55

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252023152759 emitida em 30/08/2023

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72300087813 em 30/08/2023, página 1 de 3
CAT nº 252023152759

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023152759
Atividade concluída

655

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC
Registro realizado a p[illegible]lo protocolo nº 72300087813
CAT nº 252023152759[illegible]30/08/2023, página 2 de 3
Registro realizado eletronicamente, par[illegible] acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Ac[illegible]écnico e sua data de emissão.

SAMAE - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO

Estado de Santa Catarina
CNPJ: 85.908.309/0001-37
Endereço: TRAVESSA TEODORO JUNCTUN - 124 CEP: 89.295-083
Telefone: (47) 3644-2237 Cidade: Rio Negrinho

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT)

Atestamos que a empresa **STRABE COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 280 n°3290, Bairro Industrial Sul, cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ n°05.133.291/0001-00 registro no CREA 198916-8, executou os seguintes serviços para **SAMAE SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO,** estabelecida na Rua Travessa Teodoro Junctun, n° 124 , Bairro Centro, cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ n°85.908.309/0001-37, conforme discriminação dos serviços abaixo:
OBJETIVO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, NA RUA ROBERTO BUCHMANN BAIRRO SÃO RAFAEL EM RIO NEGRINHO/SC;

VALOR CONTRATUAL: R$17.600,00;
N° DO CONTRATO: 283/2023
ART N°:8930040-6; substituição da ART N° 8749237-7.
ENGENHEIRA CIVIL RESPONSAVÉL: BRUNA MIRELE JANTSCH - CREA/SC N°171273-4;
ENDEREÇO DA OBRA: RUA ROBERTO BUCHMANN S/NBAIRRO SÃO RAFAEL EM RIO NEGRINHO/SC.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI	QUANTIDADE
1	Execução de pavimentação asfáltica	M²	3.559,50

ART N°:8930040-6; substituição da ART N° 8749237-7.
Localização dos serviços: RUA ROBERTO BUCHMANN S/NBAIRRO SÃO RAFAEL EM RIO NEGRINHO/SC.
Período de execução das atividades acima: 10/04/2023 a 14/04/2023;

Rio Negrinho 28 agosto de 2023.

VALDIR FIRMO CAETANO JUNIOR:03626811980

Assinado de forma digital por VALDIR FIRMO CAETANO JUNIOR:03626811980
Dados: 2023.08.28 15:31:41 -03'00'

SAMAE SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
CNPJ n°05.133.291/0001-00
Valdir Firmo Caetano Junior
Diretor Geral da Samae Rio Negrinho

Registro realizado eletronicamente, para acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72300087813 em 30/08/2023, página 3 de 3
Registro realizado a partir da CAT nº 25202315275
CREA-SC

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

CONTRATANTE: EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA, inscrita sob CNPJ: 79.390.530/0001-43, Localizada na Rodovia Municipal , nº 100 – Bairro: Corredeiras em Campo Alegre, Santa Catarina representada no presente contrato por Marcos Heinz Maahs inscrito no CPF: 005.165.569-16, brasileiro, casado, administrador.

CONTRATADO: Bruna Mirele Jantsch
inscrito no CPF: 081.453.979-36, brasileira, solteira, Engenheiro Civil com inscrição CREA 171273-4, domiciliado a Rua: Augusto Moreira n° 95, Bairro: Quitandinha em Rio Negrinho, Santa Catarina.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O objeto do presente contrato: o profissional está sendo contrato na qualidade/condição de responsável técnica e a prestação de serviços de engenharia civil conforme a Lei Nº 5.194, de 24/12/66 e legislação complementar, consistentes em: elaboração e gestão de projetos, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos , vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, sendo sua jornada de trabalho nos seguintes dias e horários: **Segunda-feira das 7:00horas às 12:00 horas e das 13:00hrs as 19hrs e terça-feira das 7:00 horas às 11:00 horas totalizando 15 horas semanais .**

§ 1º. Eventuais serviços que extrapolem o disposto no "caput" desta cláusula serão objeto de aditivos específicos, no que tange aos honorários profissionais.

§ 2º. A realização da(s) obra(s) e/ou serviços(s) está condicionada à prévia obtenção, pelo CONTRATANTE, das licenças e da respectiva "viabilidade" junto ao Poder Público Municipal e demais órgãos públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA: HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

Pelos serviços prestados pelo CONTRATADO, o CONTRATANTE obriga-se a pagar, a título de honorários profissionais, a importância de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** até dia 10 do respectivo mês.

Parágrafo Único – A inadimplência contratual no pagamento dos honorários profissionais ajustados incorrerá em multa de 2%, acrescidos de juros legais e correção monetária, calculados sobre o valor do débito a partir da mora.

CLÁUSULA TERCEIRA: CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Os serviços objeto do presente Contrato serão executados conforme o Cronograma Físico-Financeiro abaixo estipulado:

CARGA HORÁRIA	MÊS DE VIGÊNCIA	VALOR	DATA DE PAGAMENTO
15 HORAS	NOVEMBRO/2022	R$5.000,00	10/12/2022
15 HORAS	DEZEMBRO/2022	R$5.000,00	10/01/2023
15 HORAS	JANEIRO/2023	R$5.000,00	10/02/2023
15 HORAS	FEVEREIRO/2023	R$5.000,00	10/03/2023
15 HORAS	MARCÇO/2023	R$5.000,00	10/04/2023
15 HORAS	ABRIL/2023	R$5.000,00	10/05/2023
15 HORAS	MAIO/2023	R$5.000,00	10/06/2023
15 HORAS	JUNHO/2023	R$5.000,00	10/07/2023

15 HORAS	JULHO/2023	R$5.000,00	10/08/2023
15 HORAS	AGOSTO/2023	R$5.000,00	10/09/2023
15 HORAS	SETEMBRO/2023	R$5.000,00	10/10/2023
15 HORAS	OUTUBRO/2023	R$5.000,00	10/11/2023

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO

O presente contrato terá vigência de 30/10/22 a 30/10/2023, podendo ser prorrogado ou rescindido mediante acordo entre as partes. A rescisão deve ser precedida de aviso de 10 dias.

CLÁUSULA QUINTA: CUSTOS E DESPESAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Todos os custos e/ou despesas necessárias à prestação dos serviços contratados, serão orçados e apresentados expressamente ao CONTRATANTE, fazendo parte integrante deste instrumento contratual independentemente de transcrição, obtendo-se deste o consentimento expresso, POR ESCRITO, para a realização dos referidos dispêndio.

Parágrafo Único – Na hipótese dos custos e /ou despesas terem sido aceitas e não adimplidas na forma contratada, considerar-se-á rescindido de pleno direito este contrato, com exceção dos casos em que a paralisação da obra implicar prejuízos à coletividade, situação na qual os serviços serão realizados e posteriormente cobrados.

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

O CONTRATADO compromete-se a realizar o trabalho profissional objeto deste contrato com zelo, dedicação e máxima proficiência, observando rigorosamente as normas técnicas brasileiras, as normas federais, estaduais e municipais aplicáveis e o Código de Ética Profissional – Resolução CONFEA Nº 1002, envidando todos os esforços e utilizando ao máximo todos os recursos técnicos disponíveis à consecução do trabalho.

§ 1º. A(s) obra(s) e/ou serviço(s) técnico(s) a que alude a Lei Federal Nº 6.496, de 1977, somente serão iniciadas após a regular anotação, pelo CONTRATADO, junto ao CREA/PR, da competente ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, sendo que a responsabilidade pelo pagamento da respectiva taxa será do CONTRATADO, na forma da Resolução 1.025 do CONFEA.

§ 2º. Necessitando a(s) obra(s) e/ou serviço(s) de várias ARTs, em função de suas etapas, estas somente serão realizadas após a regular anotação daquelas.

§ 3º. Os custos referentes à(s) anotação (ões) da(s) ART(s) adicionais serão de responsabilidade do CONTRATANTE.

§ 4º. A responsabilidade profissional decorrente das disposições das Leis 5.194/66 e 6.496/77será elidida pela ocorrência de caso fortuito, força maior, fato de terceiro ou culpa exclusiva do CONTRATANTE.

§ 5º. O contratado desenvolverá seus trabalhos com total independência técnica e laboral, sem nenhum tipo de subordinação ao contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA: INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS

Antes da realização dos serviços objeto deste contrato, serão fornecidas expressamente ao (à) CONTRATANTE, por escrito, todas as informações necessárias sobre o projeto/obra que será desenvolvido, envolvendo características, riscos e demais informações inerentes à efetividade

desta avença, fazendo parte integrante deste instrumento contratual independentemente de transcrição, devendo aquele apor o seu consentimento.

Parágrafo Único – As informações farão parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA OITAVA: IRREVOGABILIDADE

Considerar-se-á irrevogável o presente contrato enquanto não tiver o CONTRATADO recebido na integralidade seus honorários. A revogação obrigará a que o CONTRATANTE pague ao (à) CONTRATADO (a) tudo o que lhe seja devido até o momento da revogação, em razão do que foi pactuado.

CLÁUSULA NONA: SUCESSÃO

O presente contrato obrigará os sucessores do (a) CONTRATANTE a qualquer título, até seu completo adimplemento.

EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA
CNPJ :79.390.530/0001-43
Marcos Heinz Maahs

MARCOS HEINZ MAAHS:00516556916

Assinado de forma digital por MARCOS HEINZ MAAHS:00516556916
Dados: 2022.10.17 15:15:57 -03'00'

ENGENHEIRA CIVIL
CREA/SC 171273-4
Bruna Mirele Jantsch

SERPRO
Assinado digitalmente por:
BRUNA MIRELE JANTSCH
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Campo Alegre 30 de outubro de 2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

CONTRATANTE: EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA, inscrita sob CNPJ: 79.390.530/0001-43, Localizada na Rodovia Municipal , nº 100 – Bairro: Corredeiras em Campo Alegre, Santa Catarina representada no presente contrato por Marcos Heinz Maahs inscrito no CPF: 005.165.569-16, brasileiro, casado, administrador.

CONTRATADO: Bruna Mirele Jantsch
inscrito no CPF: 081.453.979-36, brasileira, solteira, Engenheiro Civil com inscrição CREA 171273-4, domiciliado a Rua: Augusto Moreira n° 95, Bairro: Quitandinha em Rio Negrinho, Santa Catarina.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de engenharia civil conforme a Lei Nº 5.194, de 24/12/66 e legislação complementar, consistentes em Fiscalização de Obras, Execução de Obras, Execução Projetos, Laudos Técnicos e Emissão de ART, sendo sua jornada de trabalho nos seguintes dias e horários: **Segunda-feira das 7:00 horas às 12:00 horas e das 13:00hrs as 19hrs e Terça Feira das 7:00 horas às 11:00 horas,** totalizando 15 horas semanais.

§ 1º. Eventuais serviços que extrapolem o disposto no "caput" desta cláusula serão objeto de aditivos específicos, no que tange aos honorários profissionais.

§ 2º. A realização da(s) obra(s) e/ou serviços(s) está condicionada à prévia obtenção, pelo CONTRATANTE, das licenças e da respectiva "viabilidade" junto ao Poder Público Municipal e demais órgãos públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA: HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

Pelos serviços prestados pelo CONTRATADO, o CONTRATANTE obriga-se a pagar, a título de honorários profissionais, a importância de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** até dia 10 do respectivo mês.

Parágrafo Único – A inadimplência contratual no pagamento dos honorários profissionais ajustados incorrerá em multa de 2%, acrescidos de juros legais e correção monetária, calculados sobre o valor do débito a partir da mora.

CLÁUSULA TERCEIRA: CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Os serviços objeto do presente Contrato serão executados conforme o Cronograma Físico-Financeiro abaixo estipulado:

CARGA HORÁRIA	MÊS DE VIGÊNCIA	VALOR	DATA DE PAGAMENTO
15 HORAS	NOVEMBRO/2023	R$5.000,00	10/12/2023
15 HORAS	DEZEMBRO/2023	R$5.000,00	10/01/2024
15 HORAS	JANEIRO/2024	R$5.000,00	10/02/2024
15 HORAS	FEVEREIRO/2024	R$5.000,00	10/03/2024
15 HORAS	MARÇO/2024	R$5.000,00	10/04/2024
15 HORAS	ABRIL/2024	R$5.000,00	10/05/2024
15 HORAS	MAIO/2024	R$5.000,00	10/06/2024
15 HORAS	JUNHO/2024	R$5.000,00	10/07/2024

15 HORAS	JULHO/2024	R$5.000,00	10/08/2024
15 HORAS	AGOSTO/2024	R$5.000,00	10/09/2024
15 HORAS	SETEMBRO/2024	R$5.000,00	10/10/2024
15 HORAS	OUTUBRO/2024	R$5.000,00	10/11/2024
15 HORAS	NOVEMBRO/2024	R$5.000,00	10/12/2024
15 HORAS	DEZEMBRO/2024	R$5.000,00	10/01/2025
15 HORAS	JANEIRO/2025	R$5.000,00	10/02/2025
15 HORAS	FEVEREIRO/2025	R$5.000,00	10/03/2025
15 HORAS	MARÇO/2025	R$5.000,00	10/04/2025
15 HORAS	ABRIL/2025	R$5.000,00	10/05/2025
15 HORAS	MAIO/2025	R$5.000,00	10/06/2025
15 HORAS	JUNHO/2025	R$5.000,00	10/07/2025
15 HORAS	JULHO/2025	R$5.000,00	10/08/2025
15 HORAS	AGOSTO/2025	R$5.000,00	10/09/2025
15 HORAS	SETEMBRO/2025	R$5.000,00	10/10/2025
15 HORAS	OUTUBRO/2025	R$5.000,00	10/11/2025

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO

O presente contrato terá vigência de 30/10/23 a 30/10/2025, podendo ser prorrogado ou rescindido mediante acordo entre as partes. A rescisão deve ser precedida de aviso de 10 dias.

CLÁUSULA QUINTA: CUSTOS E DESPESAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Todos os custos e/ou despesas necessárias à prestação dos serviços contratados, serão orçados e apresentados expressamente ao CONTRATANTE, fazendo parte integrante deste instrumento contratual independentemente de transcrição, obtendo-se deste o consentimento expresso, POR ESCRITO, para a realização do referido dispêndio.

Parágrafo Único – Na hipótese dos custos e /ou despesas terem sido aceitas e não adimplidas na forma contratada, considerar-se-á rescindido de pleno direito este contrato, com exceção dos casos em que a paralisação da obra implicar prejuízos à coletividade, situação na qual os serviços serão realizados e posteriormente cobrados.

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

O CONTRATADO compromete-se a realizar o trabalho profissional objeto deste contrato com zelo, dedicação e máxima proficiência, observando rigorosamente as normas técnicas brasileiras, as normas federais, estaduais e municipais aplicáveis e o Código de Ética Profissional – Resolução CONFEA Nº 1002, envidando todos os esforços e utilizando ao máximo todos os recursos técnicos disponíveis à consecução do trabalho.

§ 1º. A(s) obra(s) e/ou serviço(s) técnico(s) a que alude a Lei Federal Nº 6.496, de 1977, somente serão iniciadas após a regular anotação, pelo CONTRATADO, junto ao CREA/SC, da competente ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, sendo que a responsabilidade pelo pagamento da respectiva taxa será do CONTRATADO, na forma da Resolução 1.025 do CONFEA.

§ 2º. Necessitando a(s) obra(s) e/ou serviço(s) de várias ARTs, em função de suas etapas, estas somente serão realizadas após a regular anotação daquelas.

§ 3º. Os custos referentes à(s) anotação (ões) da(s) ART(s) adicionais serão de responsabilidade do CONTRATANTE.

§ 4º. A responsabilidade profissional decorrente das disposições das Leis 5.194/66 e 6.496/77será elidida pela ocorrência de caso fortuito, força maior, fato de terceiro ou culpa exclusiva do CONTRATANTE.

§ 5º. O contratado desenvolverá seus trabalhos com total independência técnica e laboral, sem nenhum tipo de subordinação ao contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA: INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS

Antes da realização dos serviços objeto deste contrato, serão fornecidas expressamente ao (à) CONTRATANTE, por escrito, todas as informações necessárias sobre o projeto/obra que será desenvolvido, envolvendo características, riscos e demais informações inerentes à efetividade desta avença, fazendo parte integrante deste instrumento contratual independentemente de transcrição, devendo aquele apor o seu consentimento.

Parágrafo Único – As informações farão parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA OITAVA: IRREVOGABILIDADE

Considerar-se-á irrevogável o presente contrato enquanto não tiver o CONTRATADO recebido na integralidade seus honorários. A revogação obrigará a que o CONTRATANTE pague ao (à) CONTRATADO (a) tudo o que lhe seja devido até o momento da revogação, em razão do que foi pactuado.

CLÁUSULA NONA: SUCESSÃO

O presente contrato obrigará os sucessores do (a) CONTRATANTE a qualquer título, até seu completo adimplemento.

EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA
CNPJ :79.390.530/0001-43
Marcos Heinz Maahs

MARCOS HEINZ MAAHS:00516556916

Assinado digitalmente por MARCOS HEINZ MAAHS:00516556916
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=20181735000176, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MARCOS HEINZ MAAHS:00516556916
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.30 10:55:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

ENGENHEIRA CIVIL
CREA/SC 171273-4
Bruna Mirele Jantsch

SERPRO
Assinado digitalmente por:
BRUNA MIRELE JANTSCH
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Campo Alegre 30 de outubro de 2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

CONTRATANTE: EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA, inscrita sob CNPJ: 79.390.530/0001-43, Localizada na Rodovia Municipal , nº 100 – Bairro: Corredeiras em Campo Alegre, Santa Catarina representada no presente contrato por Marcos Heinz Maahs inscrito no CPF: 005.165.569-16, brasileiro, casado, administrador.

CONTRATADO: Bruna Mirele Jantsch
inscrito no CPF: 081.453.979-36, brasileira, solteira, Engenheiro Civil com inscrição CREA 171273-4, domiciliado a Rua: Augusto Moreira n° 95, Bairro: Quitandinha em Rio Negrinho, Santa Catarina.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O objeto do presente contrato: o profissional está sendo contrato na qualidade/condição de responsável técnica e a prestação de serviços de engenharia civil conforme a Lei Nº 5.194, de 24/12/66 e legislação complementar, consistentes em: elaboração e gestão de projetos, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos , vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, sendo sua jornada de trabalho nos seguintes dias e horários: **Segunda-feira das 7:00horas às 12:00 horas e das 13:00hrs as 19hrs e terça-feira das 7:00 horas às 11:00 horas totalizando 15 horas semanais .**

§ 1º. Eventuais serviços que extrapolem o disposto no "caput" desta cláusula serão objeto de aditivos específicos, no que tange aos honorários profissionais.

§ 2º. A realização da(s) obra(s) e/ou serviços(s) está condicionada à prévia obtenção, pelo CONTRATANTE, das licenças e da respectiva "viabilidade" junto ao Poder Público Municipal e demais órgãos públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA: HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

Pelos serviços prestados pelo CONTRATADO, o CONTRATANTE obriga-se a pagar, a título de honorários profissionais, a importância de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** até dia 10 do respectivo mês.

Parágrafo Único – A inadimplência contratual no pagamento dos honorários profissionais ajustados incorrerá em multa de 2%, acrescidos de juros legais e correção monetária, calculados sobre o valor do débito a partir da mora.

CLÁUSULA TERCEIRA: CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Os serviços objeto do presente Contrato serão executados conforme o Cronograma Físico-Financeiro abaixo estipulado:

CARGA HORÁRIA	MÊS DE VIGÊNCIA	VALOR	DATA DE PAGAMENTO
15 HORAS	NOVEMBRO/2023	R$5.000,00	10/12/2023
15 HORAS	DEZEMBRO/2023	R$5.000,00	10/01/2024
15 HORAS	JANEIRO/2024	R$5.000,00	10/02/2024
15 HORAS	FEVEREIRO/2024	R$5.000,00	10/03/2024
15 HORAS	MARÇO/2024	R$5.000,00	10/04/2024
15 HORAS	ABRIL/2024	R$5.000,00	10/05/2024
15 HORAS	MAIO/2024	R$5.000,00	10/06/2024
15 HORAS	JUNHO/2024	R$5.000,00	10/07/2024

15 HORAS	JULHO/2024	R$5.000,00	10/08/2024
15 HORAS	AGOSTO/2024	R$5.000,00	10/09/2024
15 HORAS	SETEMBRO/2024	R$5.000,00	10/10/2024
15 HORAS	OUTUBRO/2024	R$5.000,00	10/11/2024
15 HORAS	NOVEMBRO/2024	R$5.000,00	10/12/2024
15 HORAS	DEZEMBRO/2024	R$5.000,00	10/01/2025
15 HORAS	JANEIRO/2025	R$5.000,00	10/02/2025
15 HORAS	FEVEREIRO/2025	R$5.000,00	10/03/2025
15 HORAS	MARÇO/2025	R$5.000,00	10/04/2025
15 HORAS	ABRIL/2025	R$5.000,00	10/05/2025
15 HORAS	MAIO/2025	R$5.000,00	10/06/2025
15 HORAS	JUNHO/2025	R$5.000,00	10/07/2025
15 HORAS	JULHO/2025	R$5.000,00	10/08/2025
15 HORAS	AGOSTO/2025	R$5.000,00	10/09/2025
15 HORAS	SETEMBRO/2025	R$5.000,00	10/10/2025
15 HORAS	OUTUBRO/2025	R$5.000,00	10/11/2025

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO

O presente contrato terá vigência de 30/10/23 a 30/10/2025, podendo ser prorrogado ou rescindido mediante acordo entre as partes. A rescisão deve ser precedida de aviso de 10 dias.

CLÁUSULA QUINTA: CUSTOS E DESPESAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Todos os custos e/ou despesas necessárias à prestação dos serviços contratados, serão orçados e apresentados expressamente ao CONTRATANTE, fazendo parte integrante deste instrumento contratual independentemente de transcrição, obtendo-se deste o consentimento expresso, POR ESCRITO, para a realização dos referidos dispêndio.

Parágrafo Único – Na hipótese dos custos e /ou despesas terem sido aceitas e não adimplidas na forma contratada, considerar-se-á rescindido de pleno direito este contrato, com exceção dos casos em que a paralisação da obra implicar prejuízos à coletividade, situação na qual os serviços serão realizados e posteriormente cobrados.

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

O CONTRATADO compromete-se a realizar o trabalho profissional objeto deste contrato com zelo, dedicação e máxima proficiência, observando rigorosamente as normas técnicas brasileiras, as normas federais, estaduais e municipais aplicáveis e o Código de Ética Profissional – Resolução CONFEA Nº 1002, envidando todos os esforços e utilizando ao máximo todos os recursos técnicos disponíveis à consecução do trabalho.

§ 1º. A(s) obra(s) e/ou serviço(s) técnico(s) a que alude a Lei Federal Nº 6.496, de 1977, somente serão iniciadas após a regular anotação, pelo CONTRATADO, junto ao CREA/PR, da competente ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, sendo que a responsabilidade pelo pagamento da respectiva taxa será do CONTRATADO, na forma da Resolução 1.025 do CONFEA.

§ 2º. Necessitando a(s) obra(s) e/ou serviço(s) de várias ARTs, em função de suas etapas, estas somente serão realizadas após a regular anotação daquelas.

§ 3º. Os custos referentes à(s) anotação (ões) da(s) ART(s) adicionais serão de responsabilidade do CONTRATANTE.

§ 4º. A responsabilidade profissional decorrente das disposições das Leis 5.194/66 e 6.496/77será elidida pela ocorrência de caso fortuito, força maior, fato de terceiro ou culpa exclusiva do CONTRATANTE.

§ 5º. O contratado desenvolverá seus trabalhos com total independência técnica e laboral, sem nenhum tipo de subordinação ao contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA: INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS

Antes da realização dos serviços objeto deste contrato, serão fornecidas expressamente ao (à) CONTRATANTE, por escrito, todas as informações necessárias sobre o projeto/obra que será desenvolvido, envolvendo características, riscos e demais informações inerentes à efetividade.

desta avença, fazendo parte integrante deste instrumento contratual independentemente de transcrição, devendo aquele apor o seu consentimento.

Parágrafo Único – As informações farão parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA OITAVA: IRREVOGABILIDADE

Considerar-se-á irrevogável o presente contrato enquanto não tiver o CONTRATADO recebido na integralidade seus honorários. A revogação obrigará a que o CONTRATANTE pague ao (à) CONTRATADO (a) tudo o que lhe seja devido até o momento da revogação, em razão do que foi pactuado.

CLÁUSULA NONA: SUCESSÃO

O presente contrato obrigará os sucessores do (a) CONTRATANTE a qualquer título, até seu completo adimplemento.

EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA
CNPJ :79.390.530/0001-43
Marcos Heinz Maahs

MARCOS HEINZ MAAHS:00516556916

Assinado digitalmente por MARCOS HEINZ MAAHS:00516556916
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=20187735000170, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MARCOS HEINZ MAAHS:00516556916
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.30 10:26:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

ENGENHEIRA CIVIL
CREA/SC 171273-4
Bruna Mirele Jantsch

SERPRO
Assinado digitalmente por:
BRUNA MIRELE JANTSCH
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Campo Alegre 30 de outubro de 2023.

666

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **144192/2023** Validade: 31/03/2024

Nome Civil: BRUNA MIRELE JANTSCH
Carteira - CREA-SC Nº :SC-1712734/D Visto Nº : 195405
Registro Nacional : 2519316888
Registrado(a) desde : 06/04/2020 Dt. Expedição Visto : 18/05/2021
Filiação : GERONIMO JANTSCH
ANDREA MARIA DE LIMA SOUZA JANTSCH
Data de Nascimento : 09/02/1992
Documento de Identidade : 5950644 Orgão Emissor : SSP/SC UF : SC CPF : 08145397936
Naturalidade : RIO NEGRINHO/SC

Título: ENGENHEIRA CIVIL
UNIVERSIDADE DO CONTESTADO
Data da Colação de Grau : 14/02/2020 Diplomação : 14/02/2020
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, NOS ARTIGOS 28 E 29, EXCETO, ALINEA "A", DO DECRETO 23.569/33 E; O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE 01 A 18, PREVISTAS NO ARTIGO 5 DO PARAGRAFO 1 DA RESOLUCAO 1.073/2016, COMBINADO COM AS A TIVIDADES DO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, AMBAS DO CONFEA, EXCETO "PO RTOS, RIOS E CANAIS"
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Observações: EXCETO ALÍNEA A

667

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Observações: EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS.
Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º de 19/04/2016 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933
Observações: EXCETO ALÍNEA A

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
61903 - EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA
CNPJ: 79390530000143
Desde: 09/11/2022 Carga Horária: 15 Horas Unidade: HORA/SEMANA

83074 - STRABE COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05133291000100
Desde: 26/10/2023 Carga Horária: 15 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 311034/2023.

Emitida via Internet em 01/11/2023 10:54:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: BRUNA MIRELE JANTSCH
Registro no CREA-SC: 171273-4 Registro nacional: 2519316888 Data do Registro: 06/04/2020

2. Formações

Data: 14/02/2020 Título: Engenheira Civil
Instituição de ensino: Universidade do Contestado - UNC

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5.194/66, nos artigos 28 e 29, exceto, alinea a, do decreto 23.569/33 e;
o desempenho das atividades de 01 a 18, previstasno artigo 5 do paragrafo 1 da resolucao 1.073/2016, combinado com as atividades do artigo 7 da resolucao 218/73, ambas do confea, exceto portos, rios e canais

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 25/05/2023 13:38:52 válida até 31/12/2023.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 123521/2023 — Validade: 12/03/2024

Nome civil:
KARLA DAYANE OLIVEIRA NEVES

CPF:
737.507.351-15

Carteira - CREA-PR Nº:
MT-29881/D

RG:
18073662

Registro Nacional:
1213045304

Órgão emissor:
SSP/MT/MT

Filiação:
PAI: JOSE CARLOS NEVES
MÃE: MARIA MADALENA CANDIDA DE OLIVEIRA

Naturalidade:
RONDONOPOLIS/MT

Encontra-se quite com o exercício 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRA CIVIL

FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS

Data da Colação de Grau: 04/02/2014 - Diplomação: 04/02/2014

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Obs.: Atribuição concedida pelo Crea/MT.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA

CNPJ: 79390530000143

Desde: 23/08/2021 Carga Horária: 10h

EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA

CNPJ: 79390530000739

Desde: 03/01/2023 Carga Horária: 10h

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 267000/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 12/09/2023 15:47:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE VISTO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: KARLA DAYANE OLIVEIRA NEVES

Visto no CREA-SC: 136113-6 Registro Nacional: 1213045304 Data do Visto: 16/07/2015

Registro no CREA-MT: MT029881-A Data do Registro: Não consta

2. Formações

Data: 04/02/2014 Título: Engenheiro Civil

Instituição de Ensino: Faculdade Anhanguera de Rondonópolis

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5194/66 e artigo 7 da resolucao 218/73 do confea

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 17/03/2023 08:28:18 válida até 31/03/2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE VISTO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: DANILO RODRIGUES MAGALHAES

Visto no CREA-SC: 111183-5 Registro nacional: 1403728666 Data do Visto: 08/12/2011
Registro no CREA-MG: 141671/D Data do registro: Não consta

2. Formações

Data: 01/08/2011 Título: Engenheiro de Minas
Instituição de ensino: Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 14 da resolucao 218 de 29/06/1973, do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 24/05/2023 09:40:21 válida até 31/12/2023.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 123533/2023 — Validade: 12/03/2024

Nome civil:
DANILO RODRIGUES MAGALHAES

CPF:
047.377.976-50

Carteira - CREA-PR Nº:
MG-141671/D

RG:
MG-11941024

Registro Nacional:
1403728666

Órgão emissor:
SSPMG/MG

Filiação:
PAI: EUDILIO RODRIGUES MAGALHAES
MÃE: MARIA IDALINA FRANCIOZE MAGALHAES

Naturalidade:
SAO GOTARDO/MG

Encontra-se quite com o exercício 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO DE MINAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG

Data da Colação de Grau: 01/08/2011 - Diplomação: 01/08/2011

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 14º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA

CNPJ: 79390530000143

Desde: 03/10/2016 Carga Horária: 4h

EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA

CNPJ: 79390530000224

Desde: 15/03/2018 Carga Horária: 16h

OXFORD MINERAÇÃO LTDA

CNPJ: 12677832000550

Desde: 04/08/2021 Carga Horária: 4h

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 267022/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 12/09/2023 15:52:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-SC**
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2022 **8324050-4**
Inicial
Individual 673

1. Responsável Técnico

BRUNA MIRELE JANTSCH
Título Profissional: Engenheira Civil
RNP: 2519316888
Registro: 171273-4-SC

Empresa Contratada: EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
Registro: 068632-7-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
CPF/CNPJ: 79.390.530/0001-43
Endereço: RODOVIA MUNICIPAL 100 3983
Nº:
Complemento:
Bairro: CORREDEIRA
Cidade: CAMPO ALEGRE
UF: SC
CEP: 89294-000
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R$0,00
Honorários: Salário
Ação Institucional:
Contrato:
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
CPF/CNPJ: 79.390.530/0001-43
Endereço: RODOVIA MUNICIPAL 100 3983
Nº:
Complemento:
Bairro: CORREDEIRA
Cidade: CAMPO ALEGRE
UF: SC
CEP: 89294-000
Data de Início: 15/06/2022
Data de Término: 00/00/0000
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:

4. Atividade Técnica

Cargo e Função
Responsabilidade Técnica
Dimensão do Trabalho: 15,00 Hora(s)/Semana(s)

5. Observações

Com horário de dedicação: 07h AS 12h - 13h AS 19h NA 2a 07h AS 11h NA 3a

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
Valor ART: R$ 88,78 | Data Vencimento: 27/06/2022 | Registrada em: 15/06/2022
Valor Pago: R$ 88,78 | Data Pagamento: 15/06/2022 | Nosso Número: 14002204000367160
. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CAMPO ALEGRE - SC, 15 de Junho de 2022

Bruna Mirele Jantsch
BRUNA MIRELE JANTSCH
081.453.979-36

MARCOS HEINZ MAAHS:00516556916
Assinado de forma digital por MARCOS HEINZ MAAHS:00516556916
Dados: 2022.11.28 07:28:45 -03'00'

Contratante: EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
79.390.530/0001-43

MAVAHS
Concreto - Asfalto - Areia - Brita
79 390 530/0001-43
251 353 362
EXTRAÇÃO DE AREIA
FUNDÃO LTDA.
Localidade de Corredeiras
Bairro Corredeiras - Campo Alegre
Fone 47 3635-1348

Extração de Areia Fundão Ltda
CNPJ: 79.390.530/0001-43
Insc.Estadual: 251.353.362
Rodovia Municipal 100, 3983
Bairro :Corredeiras - Campo Alegre – SC
(47) 3635-1348 / (47) 3635-1001
e-mail: nfe@extracaodeareia.com.br

MODELO 15 – Concorrência nº 002/2023

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Declaramos que os veículos abaixo listados estão disponiveis durante execução da obra, caso venhamos a ganha-la.

RELAÇÃO DE VEÍCULOS 2023 - Extração de Areia Fundão Ltda

Placa	Marca/Modelo	Ano Fab	Ano Mod	MODELO	DISPONIBILIDADE PARA USO
QIC-2541	M.Benz / Acello 1016	2015	2016	CAÇAMBA TOCO	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
QHC-2301	M.Benz / Atego 2430	2014	2014	BITRUCK CAÇAMBA	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
RHV-1H01	VW / 26.280 CRM 6x4	2022	2023	BETONEIRA	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
QIZ-1i42	M.Benz / Atego 2730 2730 B 6x4 ce	2015	2016	CAÇAMBA TOCO	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
QHX-2G62	Iveco / Tector 260E28	2014	2014	BETONEIRA	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
RXS-8G62	VW 26.280 CRM 6X4	2021	2022	BETONEIRA	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
SDS-3F12	VW 26.260 CRM 6X4	2022	2023	BETONEIRA	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
RYB-7E22	M.benz /Axor 3131 6x4	2022	2022	CAÇAMBA	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
RLB-3I33	M.Benz/Atego 2730 6X4 ce	2020	2021	BITRUCK CAÇAMBA	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
QJQ-9823	M.Benz / Axor 2644S 6x4	2019	2019	CARRETA	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
QJQ-0553	SR/ Facchini SRF CB	2019	2019	CAÇAMBA REBOQUE	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
REA-2I83	SR/ Facchini SRF 2CB	2021	2021	CAÇAMBA REBOQUE	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
REA-2I33	SR/ Facchini SRF 2QRCB	2021	2021	CAÇAMBA REBOQUE	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
RXS-8E73	SR/Librelato CRBAENI2 3E	2022	2022	CAÇAMBA REBOQUE	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00

QHR-4555	SR/ Librelato Cabaenic 3E	2015	2015	CAÇAMBA REBOQUE	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
QIZ-7375	DAF / CF85 FTS 410A	2018	2018	CARRETA	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
QTK-9C15	M.Benz / Atego 2730 6x4 CE	2018	2018	BITRUCK CAÇAMBA	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
QJS-9D95	M.Benz / Atego 2730K 6x4 CE	2018	2019	CAÇAMBA TRUCK	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
REA-9H15	M.Benz/Atego 2730B6x4 CE	2020	2020	BETONEIRA	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
REA-9G45	M.Benz / Atego 2730B6x4 CE	2020	2020	BETONEIRA	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
RHC-7B35	VW 26.280 CRM 6X4	2021	2022	BETONEIRA	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
RLO-0E25	M.Benz/ Actros 2548 s	2021	2021	CARRETA	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
RDW-3J96	M.benz/Atego 1719	2020	2020	CAÇAMBA TOCO	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
RDT-5C26	M.benz/ Atego 1719 CL	2020	2020	CAÇAMBA TOCO	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
RHC-7B36	VW/26280 CRM 6X4	2021	2022	BETONEIRA	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
RLH-7C46	Volvo / VM 270 6x4 R	2021	2021	BETONEIRA	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
RLN-2D06	Volvo / VM 270 6x4 R	2021	2021	BETONEIRA	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
RXK-0B16	Volvo/VM 330 6x4 R	2021	2021	CAÇAMBA TRUCK	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
RXK-6H76	Volvo / VM 330 6X4R	2021	2021	CAÇAMBA TRUCK	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
RXK-7F16	Volvo / VM 330 6X4R	2021	2021	CAÇAMBA TRUCK	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
RMZ-6A36	SR/Librelato CRBAENI2 3E	2021	2021	CAÇAMBA REBOQUE REBOQUE	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
RXQ-6H37	Volvo / Vm 270 8x4R	2021	2021	BETONEIRA	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
QIR-8477	M.Benz / Atego 1719	2017	2018	CAÇAMBA TOCO	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
QIR-8567	M.Benz / Atego 1719	2017	2018	CAÇAMBA TOCO	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
QJZ-5837	DAF / XF105 FTT 510A	2019	2019	CARRETA	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
REA-0F77	Fiat / Strada Endurance CS	2020	2020	CARRO	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
REA-0C97	M.Benz / Actros 2651LS 6x4	2020	2020	CAVALO BITREM	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
RLO-8J77	Volvo / VM 330 6X4R	2021	2021	CAÇAMBA TRUCK	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
RXN-7J77	M.Benz/Atego 2730K 6x4 ce	2021	2021	CAÇAMBA TRUCK	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00

REA-0I57	M.Benz/ Atron 1635 S	2020	2020	CARRETA	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
QIA-8F38	M.Benz / Atego 2730B6x4 CE	2015	2016	BETONEIRA	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
RLF-7C38	SR/Facchini SRF CB	2020	2021	CAÇAMBA BITREM	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
RLF-6J88	SR/Facchini SRF CB	2020	2021	CAÇAMBA BITREM	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
RXP-6H28	VW/11.180 BMB DRC 4X4	2021	2022	TOCO CAÇAMBA	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
QJS-8619	M.Benz / Atego 1719	2018	2018	TOCO CAÇAMBA	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
RDW-6F19	Volvo/VM 270 6x2 R	2020	2021	TRUCK CAÇAMBA	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
RXQ-8F09	SR/Librelato CRBAEDI2 3E	2022	2023	CARRETA CAÇAMBA	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
RLC-7D39	M.Benz/Atego 2730B6x4 CE	2020	2021	BETONEIRA	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
RHB-6G89	VW/ 26.280 CRM 6X4	2021	2022	BETONEIRA	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
RXL-7D59	SR/Librelato CRBAENI2 3E	2021	2022	CARRETA CAÇAMBA	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
RXO-5J69	SR/LIBRELATO CRBAEDI2 3E	2022	2023	CARRETA CAÇAMBA	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
RYC-6C19	DAF/XF FTT 530	2022	2023	CARRETA	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
MLJ-4890	SR / Librelato SRPR 3E	2013	2013	PRANCHA	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
RHB-6G90	VW/26280 CRM 6X4	2021	2022	BETONEIRA	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
SDQ-1B20	Volvo/VM 330 6x4 R	2022	2022	TRUCK CAÇAMBA	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00
RHX-4A60	VW/26.280 CRM 6x4	2022	2023	BETONEIRA	SEGUNDA A SEXTA 7:00 AS 17:00

DESCRIÇÃO DA MÁQUINA	MODELO	MARCA	ANO	DISPONIBILIDADE DE USO
PÁ CARREGADEIRA 426 ZX	SERIE 1788923	JCB	2013	SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00 AS 17:00
PA CARREGADEIRA 930 K	CAT930KCDYB00265	CATERPILLAR	2014	SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00 AS 17:00
ESCAVADEIRA HIDRAULICA JS200 LC DIESEL MAX	SERIE 163 3915	JCB	2015	SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00 AS 17:00
PA CARREGADEIRA 426 ZX	SERIE 231 9720	JCB	2014	SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00 AS 17:00

ROLO COMPACTADOR CS54B	SERIE CATCS54BJM5B00516	CATERPILLAR	2014	SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00 AS 17:00
ESCAVADEIRA HIDRAULICA DOOSAN 300 DX	SÉRIE DHKCECAOVE0006894	DOOSAN	2015	SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00 AS 17:00
PA CARREGADEIRA 938K	CAT0938KTH8K00946	CATERPILLAR	2017	SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00 AS 17:00
PA CARREGADEIRA 924 HZ	CAT0924HKWLB01373	CATERPILLAR	2012	SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00 AS 17:00
ESCAVADEIRA HIDRAULICA JS235 DIESEL MAX	SERIE 2761842	JCB	2018	SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00 AS 17:00
ESCAVADEIRA HIDRAULICA DX 225 LC	DHKCEBADJK008280	DOOSAN	2019	SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00 AS 17:00
RETROESCAVADEIRA 3CX		JCB	2020	SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00 AS 17:00
PA CARREGADEIRA 624		JHON DEERE	2020	SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00 AS 17:00
PA CARREGADEIRA JCB 437 ZX	S0R4AJB5HM2887074	JCB 437 ZX	2021	SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00 AS 17:00
VALTRA A750	AAAT2005JDM014133	VALTRA		SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00 AS 17:00
RETROESCAVADEIRA 580 N	HBZN580NHDAH0948 6	CASE	2013	SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00 AS 17:00

Campo Alegre, 06 de Novembro de 2023

Bruna Mirele Jantsch
Engenheira Civil
CREA 171273-4 SC

MARCOS HEINZ MAAHS
Diretor
RG: 3.520.106
CPF: 005.165.569-16

79 390 530/0001-43
251 353 362
EXTRAÇÃO DE AREIA
FUNDÃO LTDA.
Localidade de Corredeiras
Bairro Corredeiras - Campo Alegre - SC
Fone 47 3635-1348

678

Prefeitura Municipal de Piên
Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

Extração de Areia Fundão Ltda
CNPJ: 79.390.530/0001-43
Ins.Estadual: 251.353.362
Rodovia Municipal 105, 3983
Bairro :Corredeiras
Campo Alegre – SC
(47) 3635-1348 / (47) 3635-1001
e-mail: extracao@extracaodeareia.com.br

MAHS
Concreto · Asfalto · Areia · Brita

79 390 530/0001-43
251 353 362
EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA.
Localidade de Corredeiras
Bairro Corredeiras - Campo Alegre - SC
Fone 47 3635-1348

CONCORRÊNCIA 002/2023

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Município:	PIÊN	SAM	83
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM CBUQ 30298,13M²	LOTE nº	1
Local da Obra :	BAIRROS: POÇO FRIO E LAGEADO		
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº002/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN			
MODELO 16		PRAZO DE EXECUÇÃO 12 MESES (360 DIAS)	
AREA: 30.298,13M²			

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEICULOS MAQUINAS E QUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXUCUÇÃO (DIAS)												
			30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360
1	CAÇAMBA TOCO	UTILIZAÇÃO	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL
		QUANTIDADE	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
2	CAÇAMBA BITRUCK	UTILIZAÇÃO	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL
		QUANTIDADE	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3	CAMINHÃO BETONEIRA	UTILIZAÇÃO	TRANSPORTE DE CONCRETO	TRANSPORTE DE CONCRETO	TRANSPORTE DE CONCRETO	TRANSPORTE DE CONCRETO	TRANSPORTE DE CONCRETO	TRANSPORTE DE CONCRETO	TRANSPORTE DE CONCRETO	TRANSPORTE DE CONCRETO	TRANSPORTE DE CONCRETO	TRANSPORTE DE CONCRETO	TRANSPORTE DE CONCRETO	TRANSPORTE DE CONCRETO
		QUANTIDADE	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
4	CAÇAMBA 8M³ A 12M³	UTILIZAÇÃO	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL
		QUANTIDADE	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
5	CARRETA	UTILIZAÇÃO	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL
		QUANTIDADE	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
6	CARRO	UTILIZAÇÃO	MOBILIZAÇÃO DAS PESSOAS	MOBILIZAÇÃO DAS PESSOAS	MOBILIZAÇÃO DAS PESSOAS	MOBILIZAÇÃO DAS PESSOAS	MOBILIZAÇÃO DAS PESSOAS	MOBILIZAÇÃO DAS PESSOAS	MOBILIZAÇÃO DAS PESSOAS	MOBILIZAÇÃO DAS PESSOAS	MOBILIZAÇÃO DAS PESSOAS	MOBILIZAÇÃO DAS PESSOAS	MOBILIZAÇÃO DAS PESSOAS	MOBILIZAÇÃO DAS PESSOAS
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
7	TRUCK	UTILIZAÇÃO	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL	TRANSPORTE DE MATERIAL
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
8	PRANCHA	UTILIZAÇÃO	CARREGAMENTO DOS EQUIPAMENTOS	CARREGAMENTO DOS EQUIPAMENTOS	CARREGAMENTO DOS EQUIPAMENTOS	CARREGAMENTO DOS EQUIPAMENTOS	CARREGAMENTO DOS EQUIPAMENTOS	CARREGAMENTO DOS EQUIPAMENTOS	CARREGAMENTO DOS EQUIPAMENTOS	CARREGAMENTO DOS EQUIPAMENTOS	CARREGAMENTO DOS EQUIPAMENTOS	CARREGAMENTO DOS EQUIPAMENTOS	CARREGAMENTO DOS EQUIPAMENTOS	CARREGAMENTO DOS EQUIPAMENTOS
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
9	PÁ CARREGADEIRA	UTILIZAÇÃO	MOVIMENTO MATERIAL	MOVIMENTO MATERIAL	MOVIMENTO MATERIAL	MOVIMENTO MATERIAL	MOVIMENTO MATERIAL	MOVIMENTO MATERIAL	MOVIMENTO MATERIAL	MOVIMENTO MATERIAL	MOVIMENTO MATERIAL	MOVIMENTO MATERIAL	MOVIMENTO MATERIAL	MOVIMENTO MATERIAL
		QUANTIDADE	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
10	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	UTILIZAÇÃO	CORTE/ ATERRO MOVEIMENTO MATERIAL	CORTE/ ATERRO MOVEIMENTO MATERIAL	CORTE/ ATERRO MOVEIMENTO MATERIAL	CORTE/ ATERRO MOVEIMENTO MATERIAL	CORTE/ ATERRO MOVEIMENTO MATERIAL	CORTE/ ATERRO MOVEIMENTO MATERIAL	CORTE/ ATERRO MOVEIMENTO MATERIAL	CORTE/ ATERRO MOVEIMENTO MATERIAL	CORTE/ ATERRO MOVEIMENTO MATERIAL	CORTE/ ATERRO MOVEIMENTO MATERIAL	CORTE/ ATERRO MOVEIMENTO MATERIAL	CORTE/ ATERRO MOVEIMENTO MATERIAL
		QUANTIDADE	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

679

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEICULOS MAQUINAS E QUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXUCUÇÃO (DIAS)												
			30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360
11	ROLO COMPACTADOR	UTILIZAÇÃO	COMPACTAÇÃO DOS SOLOS	COMPACTAÇÃO DOS SOLOS	COMPACTAÇÃO DOS SOLOS	COMPACTAÇÃO DOS SOLOS	COMPACTAÇÃO DOS SOLOS	COMPACTAÇÃO DOS SOLOS	COMPACTAÇÃO DOS SOLOS	COMPACTAÇÃO DOS SOLOS	COMPACTAÇÃO DOS SOLOS	COMPACTAÇÃO DOS SOLOS	COMPACTAÇÃO DOS SOLOS	COMPACTAÇÃO DOS SOLOS
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
12	RETROESCAVADEIRA	UTILIZAÇÃO	SUB BASE/ BASE	SUB BASE/ BASE	SUB BASE/ BASE	SUB BASE/ BASE	SUB BASE/ BASE	SUB BASE/ BASE	SUB BASE/ BASE	SUB BASE/ BASE	SUB BASE/ BASE	SUB BASE/ BASE	SUB BASE/ BASE	SUB BASE/ BASE
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
13	TRATOR	UTILIZAÇÃO	PUXA INTERNO DE MATERIAL	PUXA INTERNO DE MATERIAL	PUXA INTERNO DE MATERIAL	PUXA INTERNO DE MATERIAL	PUXA INTERNO DE MATERIAL	PUXA INTERNO DE MATERIAL	PUXA INTERNO DE MATERIAL	PUXA INTERNO DE MATERIAL	PUXA INTERNO DE MATERIAL	PUXA INTERNO DE MATERIAL	PUXA INTERNO DE MATERIAL	PUXA INTERNO DE MATERIAL
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
14	ROLO COMBINADO TANDEM	UTILIZAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
15	VIBROACABADORA	UTILIZAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
16	MOTONIVELADORA	UTILIZAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Piên, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

PRAZO DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias.

MARCOS HEINZMANN
Diretor
RG: 3.520.106
CPF: 005.165.569-16

BRUNA MIRELE JANTSCH
Engenheira Civil
CREA SC 171273-4
CREA PR 1712734-D

79 390 530/0001-43
251 353 362
EXTRAÇÃO DE AREIA
FUNDÃO LTDA.
Localidade de Corredeiras
Bairro Corredeiras - Campo Alegre - SC
Fone 47 3635-1348

Extração de Areia Fundão Ltda
CNPJ: 79.390.530/0001-43
Ins.Estadual: 251.353.362
Rodovia Municipal 100, 3983
Bairro :Corredeiras
Campo Alegre – SC
(47) 3635-1348 / (47) 3635-1001
e-mail: extracao@extracaodeareia.com.br

79 390 530/0001-43
251 353 362
EXTRAÇÃO DE AREIA
FUNDÃO LTDA.
Localidade te Corredeiras
Bairro Corredeiras - Campo Alegre - SC
Fone 47 3635-1348

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Concorrência nº 002/2023

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos e informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG= (AC + RLP)/(PC + ELP)	LG = R$ 14.511.113,53 + R$ 685.212,79 R$ 13.331.587,94 + R$ 11.410.635,91 LG = 0,61	0,61
Liquidez Corrente (LC) LC = AC/PC	LC= R$ 14.511.113,53 R$ 13.331.587,94 LC = 1,08	1,08
Solvência Geral (SG) SG= (AC + AP + RLP)/(PC + ELP)	SG= R$14.511.113,53 + R$18.587.455,21 + R$685.212,79 R$ 13.331.587,94 + R$ 11.410.635,91 SG = 1,36	1,36

O valor do patrimônio líquido R$ 9.041.557,68.

As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e solvência geral (SG), deverão comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

AC - Ativo Circulante;
AP – Ativo Permanente;
ELP – Exigivel à Longo Prazo;
RLP - Realizável à Longo Prazo;
PC - Passivo Circulante;
PL – Patrimônio Líquido;

MARCOS HEINZ MAAHS:00516556916
Assinado digitalmente por MARCOS HEINZ MAAHS:00516556916
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=20181735000176, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MARCOS HEINZ MAAHS:00516556916
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.01 16:48:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

MARCOS HEINZ MAAHS
Diretor
RG: 3.520.106
CPF: 005.165.569-16

JEAN CARLOS CAMPOS:07615408903
Assinado digitalmente por JEAN CARLOS CAMPOS:07615408903
ND: C=BR, O=Presencial, OU=20181735000176, OU=AC Sympla(ID Multipla), O=ICP-Brasil, CN=JEAN CARLOS CAMPOS:07615408903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.01 16:41:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

JEAN CARLOS CAMPOS
Contador
nº CRC: 041845/O-2

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	79.390.530/0001-43
Número de Ordem do Livro:	25
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
NIRE	42200817706
CNPJ	79.390.530/0001-43
Número de Ordem	25
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	Campo Alegre
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/06/1986
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	331680

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	25
Quantidade total de linhas do arquivo digital	331680
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.0F.0B.29.5F.8C.06.18.A6.4A.45.8E.07.C1.B6.1B.68.ED.AF.5C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42200817706	79.390.530/0001-43	
NOME EMPRESARIAL		
EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	25
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A4.0F.0B.29.5F.8C.06.18.A6.4A.45.8E.07.C1.B6.1B.68.ED.AF.5C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	79390530000143	EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA:79390530000143	298704985854949187 4	31/05/2022 a 31/05/2023	Sim
Contador	07615408903	JEAN CARLOS CAMPOS:07615408903	298704985804780074 6	13/05/2022 a 13/05/2023	Não
Administrador	00516556916	MARCOS HEINZ MAAHS:00516556916	298704985854949585 3	31/05/2022 a 31/05/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A4.0F.0B.29.5F.8C.06.18.A6.4A.45.8E.
07.C1.B6.1B.68.ED.AF.5C-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/04/2023 às 11:48:09

77.73.00.39.07.B0.28.FA
64.68.8D.D5.6E.E5.C9.0B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade:	EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	79.390.530/0001-43
Número de Ordem do Livro:	25
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 28.766.976,57	R$ 51.096.637,39
RECEITA OPERACIONAL		R$ 31.623.009,41	R$ 51.290.057,60
VENDAS MERCADO INTERNO		R$ 15.890.973,86	R$ 19.320.986,12
SERVIÇOS MERCADO INTERNO		R$ 15.732.035,55	R$ 31.969.071,48
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL		R$ (2.856.032,84)	R$ (193.420,21)
(-) (-) Devolução de Produtos		R$ (2.856.032,84)	R$ (191.694,58)
(-) (-) ICMS Substituição Tributária		R$ 0,00	R$ (1.725,63)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (3.593.373,55)	R$ (6.496.387,77)
(-) (-) ICMS		R$ (1.128.121,46)	R$ (1.805.843,62)
(-) (-) ISS		R$ (517.543,03)	R$ (1.030.982,12)
(-) (-) PIS		R$ (347.305,14)	R$ (652.625,66)
(-) (-) COFINS		R$ (1.600.403,92)	R$ (3.006.936,37)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 25.173.603,02	R$ 44.600.249,62
(-) (-) CUSTO OPERACIONAIS		R$ (23.263.543,85)	R$ (40.460.772,98)
(-) CUSTO DA ATIVIDADE INDUSTRIAL		R$ (10.831.859,92)	R$ (17.654.378,55)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO		R$ (622.955,21)	R$ (1.447.512,19)
(-) COMPRAS		R$ (849.907,28)	R$ (2.103.858,82)
(-) IMPOSTOS CREDITADOS		R$ 121.652,97	R$ 404.356,58
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS		R$ 5.121,42	R$ 18.592,90
(-) Custos Transferencia da Filial 1 para Filial 7		R$ 0,00	R$ (949.975,03)
(-) Custos Transferencia da Filial 3 para Matriz		R$ (268.150,80)	R$ (232.372,50)
(-) Custos Transferencias da Filial 1 para Matriz		R$ (818.385,71)	R$ (1.138.022,76)
(-) Custos Transferencias da Filial 2 para Filial 4		R$ 0,00	R$ (350,07)
(-) Custos Transferencias da Filial 2 para Matriz		R$ (112.147,68)	R$ (57.470,42)
(-) Custos Transferencias da Matriz para Filial 4		R$ (437.477,54)	R$ (556.939,20)
Receita Transferencia da Filial 1 para Filial 7		R$ 0,00	R$ 949.975,03
Receitas Transferencias da Filial 1 para Matriz		R$ 818.385,71	R$ 1.138.022,76
Receitas Transferencias da Filial 2 para Filial 4		R$ 0,00	R$ 350,07
Receitas Transferencias da Filial 2 para Matriz		R$ 112.147,68	R$ 57.470,42
Receitas Transferencias da Filial 3 para Matriz		R$ 268.150,80	R$ 232.372,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.0F.0B.29.5F.8C.06.18.A6.4A.45.8E.07.C1.B6.1B.68.ED.AF.5C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	79.390.530/0001-43
Número de Ordem do Livro:	25
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receitas Transferencias da Matriz para Filial 4		R$ 437.477,54	R$ 556.939,20
(-) Transferencias da Filial 5 para Matriz		R$ (661.048,46)	R$ (964.049,35)
Transferencias da Matriz para Filial 5		R$ 661.048,46	R$ 964.049,35
(-) ESTOQUES INICIAIS		R$ (265.297,81)	R$ (365.475,49)
(-) Estoques Diversos		R$ (265.297,81)	R$ (365.475,49)
(-) ESTOQUES FINAIS		R$ 365.475,49	R$ 598.872,64
(-) Estoques Diversos		R$ 365.475,49	R$ 598.872,64
(-) CUSTOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO		R$ (10.208.904,71)	R$ (16.206.866,36)
(-) Pró Labore		R$ (52.019,73)	R$ (47.666,67)
(-) Salários e Ordenados		R$ (790.657,35)	R$ (1.435.586,78)
(-) 13º Salário		R$ (72.645,81)	R$ (131.396,22)
(-) Férias		R$ (115.365,38)	R$ (190.224,34)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R$ 0,00	R$ (25.645,14)
(-) INSS s/ Autônomos / PJ		R$ (20.397,51)	R$ (24.660,76)
(-) INSS s/ Pró-Labore		R$ (10.403,94)	R$ (7.533,33)
(-) INSS		R$ (268.669,57)	R$ (447.270,02)
(-) INSS s/ Férias		R$ (11.201,65)	R$ (32.261,99)
(-) INSS s/ 13º Salário		R$ (22.353,70)	R$ (39.348,27)
(-) FGTS		R$ (64.439,97)	R$ (150.984,60)
(-) FGTS s/ Férias		R$ (8.021,95)	R$ (11.690,32)
(-) FGTS s/ 13º Salário		R$ (5.758,57)	R$ (10.511,07)
(-) Assistência Médica e Social		R$ (5.607,42)	R$ (45.698,30)
(-) Seguros de Vida em Grupo		R$ (6.467,08)	R$ (12.809,31)
(-) Equipamentos de Proteção Individual - EPI		R$ (6.876,85)	R$ (10.650,03)
(-) Cestas Básicas / Natalinas		R$ 0,00	R$ (17.686,94)
(-) Material de Higiene e Limpeza		R$ (4.064,61)	R$ (708,00)
(-) Refeições, Lanches, Copa e Cozinha		R$ (23.653,64)	R$ (11.159,24)
(-) Uniformes/Crachás		R$ (20.048,00)	R$ (9.334,00)
Brindes p/ Funcionários		R$ (5.924,55)	R$ 0,00
(-) ICMS Combustíveis e Lubrificantes		R$ 131.533,22	R$ 0,00
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (2.780.653,77)	R$ (4.571.679,91)
(-) Pneus e Câmaras		R$ (47.779,46)	R$ (149.203,75)
(-) Materiais Auxiliares e de Consumo		R$ (122.731,43)	R$ (366.207,09)
(-) Manutenção de Edifícios		R$ (16.437,67)	R$ (25.215,44)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	79.390.530/0001-43
Número de Ordem do Livro:	25
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R$ (354.713,49)	R$ (732.570,14)
(-) Manutenção de Veículos		R$ (1.174.027,04)	R$ (1.350.470,16)
(-) Limpeza e Conservação		R$ (699,25)	R$ (3.131,86)
Água e Esgoto		R$ (3.274,81)	R$ 0,00
(-) Energia Elétrica		R$ (204.337,44)	R$ (203.699,42)
(-) COFINS s/ Energia Elétrica		R$ 20.181,12	R$ 24.630,18
(-) PIS s/ Energia Elétrica		R$ 4.381,41	R$ 5.347,35
(-) Telecomunicações		R$ (20.824,83)	R$ (16.744,29)
(-) Manutenção de Edifícios		R$ (13.399,54)	R$ (24.641,36)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R$ (114.241,34)	R$ (160.385,23)
(-) Manutenção de Veículos		R$ (346.128,80)	R$ (684.404,67)
(-) Limpeza e Conservação		R$ 0,00	R$ (1.510,28)
(-) Custos de Terceiros PJ - Sólidos Contaminados		R$ (9.949,66)	R$ (589,47)
(-) Cofins s/ Utilidades e Servicos		R$ 152.306,26	R$ 0,00
(-) Pis s/ Utilidades e Servicos		R$ 33.066,84	R$ 0,00
(-) Aluguéis - Pessoa Jurídica		R$ 0,00	R$ (102.625,00)
(-) Cofins s/ Alugueis Pagos à Pessoa Jurídica		R$ 0,00	R$ 705,36
(-) PIS s/ Alugueis Pagos à Pessoa Jurídica		R$ 0,00	R$ 153,14
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R$ 0,00	R$ (34.215,10)
(-) Alugueis - Pessoa Física		R$ 0,00	R$ (51.165,95)
(-) Depreciações		R$ (2.650.593,08)	R$ (3.740.366,83)
(-) Depreciações Lei 10.865/2004		R$ (274.213,62)	R$ (272.062,52)
(-) Amortizações		R$ 0,00	R$ (78,24)
(-) PIS s/ Depreciações Lei 10.865/2004		R$ 16.165,00	R$ 38.963,36
(-) COFINS s/ Depreciações Lei 10.865/2004		R$ 74.456,36	R$ 179.466,83
(-) Depreciações Societárias		R$ (211.793,73)	R$ (163.401,33)
(-) Material de Expediente		R$ 0,00	R$ (773,46)
(-) Bens de Pequeno Valor		R$ (4.864,09)	R$ (2.392,12)
(-) Fretes e Carretos		R$ (11.743,59)	R$ (1.896,52)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R$ 0,00	R$ (4.705,20)
(-) Segurança e Vigilância		R$ (19.429,56)	R$ (28.746,23)
(-) COFINS s/ Seguro de Bens		R$ 0,00	R$ 40.853,55
(-) PIS s/ Seguro de Bens		R$ 0,00	R$ 8.869,54

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	79.390.530/0001-43
Número de Ordem do Livro:	25
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Seguro de Bens		R$ (289.699,60)	R$ (624.468,25)
(-) Viagens e Estadias		R$ (240,00)	R$ (11.211,54)
(-) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R$ (453.365,74)	R$ (512.824,20)
(-) Equipamentos de Segurança Empresarial		R$ (1.276,10)	R$ (960,00)
(-) Multas Não Dedutíveis		R$ 0,00	R$ (234,78)
(-) Outros Custos Não Dedutíveis		R$ 0,00	R$ (450,00)
(-) CUSTO DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS		R$ (12.431.683,93)	R$ (22.806.394,43)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (12.431.683,93)	R$ (22.806.394,43)
(-) Salários e Ordenados		R$ (930.866,55)	R$ (952.714,52)
(-) Gratificações		R$ 0,00	R$ (40,00)
(-) 13º Salário		R$ (83.398,41)	R$ (90.071,57)
(-) Férias		R$ (133.933,97)	R$ (132.988,48)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R$ (3.473,29)	R$ (35.340,22)
(-) INSS Autônomos / PJ		R$ (1.574,90)	R$ (8.702,76)
(-) INSS		R$ (302.986,05)	R$ (299.949,75)
(-) INSS s/ Férias		R$ (18.405,17)	R$ (4.530,07)
(-) INSS s/ 13º Salário		R$ (25.420,55)	R$ (26.485,90)
(-) FGTS		R$ (81.220,53)	R$ (98.383,35)
(-) FGTS s/ Férias		R$ (9.628,10)	R$ (5.337,21)
(-) FGTS s/ 13º Salário		R$ (6.745,89)	R$ (7.205,38)
(-) Assistência Médica e Social		R$ 2.893,17	R$ (39.212,20)
(-) Equipamentos de Proteção Individual - EPI		R$ (5.004,33)	R$ (12.089,94)
(-) Material de Higiene e Limpeza		R$ (538,52)	R$ (2.507,44)
(-) Refeições, Lanches, Copa e Cozinha		R$ (14.023,00)	R$ (41.552,00)
(-) Uniformes/Crachás		R$ 0,00	R$ (40.091,00)
(-) Treinamentos / Cursos		R$ 0,00	R$ (1.600,00)
Brindes p/ Funcionários		R$ (404,55)	R$ 0,00
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (2.794.474,33)	R$ (5.798.058,81)
(-) IPVA Veículos		R$ (113.449,81)	R$ (179.337,79)
(-) Pedagios		R$ (6.632,04)	R$ (1.269,51)
(-) Pneus e Câmaras		R$ (18.709,04)	R$ (89.448,08)
(-) Materiais Auxiliares e de Consumo		R$ (6.682.511,12)	R$ (13.124.752,08)
(-) PIS s/ Material de Consumo		R$ 148.621,72	R$ 366.564,87
(-) COFINS s/ Material de Consumo		R$ 684.556,74	R$ 1.688.378,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.0F.0B.29.5F.8C.06.18.A6.4A.45.8E.07.C1.B6.1B.68.ED.AF.5C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	79.390.530/0001-43
Número de Ordem do Livro:	25		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Manutenção de Edifícios		R$ (2.995,21)	R$ (68.657,16)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R$ (207.731,91)	R$ (214.281,06)
(-) Manutenção de Veículos		R$ (261.812,02)	R$ (466.214,48)
(-) Limpeza e Conservação		R$ (620,00)	R$ (4.872,00)
(-) Manutenção de Hardware		R$ 0,00	R$ (1.918,11)
(-) Energia Elétrica		R$ (266.180,63)	R$ (322.080,18)
(-) Telecomunicações		R$ (16.670,10)	R$ (19.536,95)
(-) Manutenção de Edifícios		R$ (4.834,23)	R$ (3.401,23)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R$ (276.090,62)	R$ (180.300,76)
(-) Manutenção de Veículos		R$ (460.957,00)	R$ (445.013,84)
(-) Limpeza e Conservação		R$ (223,55)	R$ (1.273,92)
(-) Manutenção de Software		R$ (16.680,00)	R$ (58.520,39)
(-) Manutenção de Hardware		R$ 0,00	R$ (7.290,63)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R$ (271.845,00)	R$ (1.028.229,50)
(-) COFINS s/ Alugueis		R$ 14.341,20	R$ 78.110,49
(-) PIS s/ Alugueis		R$ 3.113,55	R$ 16.958,19
(-) Depreciações		R$ (45.629,35)	R$ (406.354,44)
(-) Amortizações		R$ 0,00	R$ (1.066,18)
(-) Serviços de Terceiros Pessoa Física		R$ (2.925,00)	R$ (54.961,50)
(-) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R$ (165.719,81)	R$ (602.587,99)
(-) Material de Expediente		R$ (3.392,32)	R$ (6.825,89)
(-) Bens de Pequeno Valor		R$ (177,47)	R$ (6.055,01)
(-) Multa Infração de Transito		R$ 0,00	R$ (712,69)
(-) Fretes e Carretos		R$ 0,00	R$ (1.000,00)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R$ 0,00	R$ (390,00)
(-) Bonificação/Doação/brinde		R$ (16.058,35)	R$ (6.465,05)
(-) Segurança e Vigilância		R$ (21.810,25)	R$ (22.384,68)
(-) Seguros de Bens		R$ 0,00	R$ (1.117,85)
(-) Viagens e Estadias		R$ (8.686,00)	R$ (8.914,89)
(-) Equipamentos de Segurança Empresarial		R$ (575,50)	R$ (550,00)
(-) Outros Custos c/ Serviços		R$ (195,84)	R$ (23.761,59)
= LUCRO/PREJUÍZO BRUTO OPERACIONAL		R$ 1.910.059,17	R$ 4.139.476,64
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.772.578,07)	R$ (3.180.018,61)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (1.591.217,10)	R$ (2.795.461,30)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	79.390.530/0001-43
Número de Ordem do Livro:	25
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Pró-Labore		R$ (114.966,00)	R$ (112.104,00)
(-) Salários e Ordenados		R$ (77.669,73)	R$ (171.709,40)
(-) 13º Salário		R$ (7.284,49)	R$ (15.479,36)
(-) Férias		R$ (12.630,29)	R$ (22.761,17)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R$ (3.429,52)	R$ (3.124,76)
INSS Autônomos / PJ		R$ (159,00)	R$ 0,00
(-) INSS s/ Pró-Labore		R$ (22.993,20)	R$ (24.420,80)
(-) INSS		R$ (22.356,01)	R$ (51.333,67)
(-) INSS s/ Férias		R$ (3.508,28)	R$ (5.693,63)
(-) INSS s/ 13º Salário		R$ (2.317,73)	R$ (4.649,78)
(-) FGTS		R$ (10.008,51)	R$ (14.439,49)
(-) FGTS s/ Férias		R$ (908,13)	R$ (1.522,74)
(-) FGTS s/ 13º Salário		R$ (623,72)	R$ (1.267,57)
(-) Assistência Médica e Social		R$ (113.460,18)	R$ (37.297,68)
(-) Viagens Terrestres		R$ 0,00	R$ (404,20)
(-) Depreciações		R$ (59.439,47)	R$ (54.824,70)
(-) Amortizações		R$ (4.800,63)	R$ (3.900,00)
(-) (-) Depreciações Societárias		R$ (691,23)	R$ (365,69)
(-) Água e Esgoto		R$ (2.705,62)	R$ (2.114,64)
(-) Energia Elétrica		R$ (40.462,73)	R$ (45.480,48)
(-) Telecomunicações		R$ (24.584,56)	R$ (19.816,00)
Correios		R$ (343,05)	R$ 0,00
Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R$ (510,00)	R$ 0,00
(-) Manutenção de Veículos		R$ (2.124,86)	R$ (847,01)
(-) Manutenção de Software		R$ (39.024,49)	R$ (40.711,86)
(-) Manutenção de Hardware		R$ (3.910,50)	R$ (12.047,31)
(-) Alugueis - Pessoa Física		R$ (67.202,00)	R$ (76.009,56)
(-) Aluguéis - Pessoa Jurídica		R$ 0,00	R$ (566,60)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (32.862,92)	R$ (22.004,60)
(-) Material de Expediente e Consumo		R$ (14.573,44)	R$ (19.545,51)
(-) Legais e Judiciais		R$ (1.310,50)	R$ (2.800,54)
(-) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R$ (231.834,82)	R$ (1.107.501,24)
Honorários Advocaticios		R$ (2.819,68)	R$ 0,00
Honorários Contábeis		R$ (182.611,65)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.0F.0B.29.5F.8C.06.18.A6.4A.45.8E.07.C1.B6.1B.68.ED.AF.5C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	79.390.530/0001-43
Número de Ordem do Livro:	25
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Bens de Pequeno Valor		R$ (4.176,80)	R$ (15.079,04)
(-) Fretes e Carretos		R$ 0,00	R$ (15.690,47)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R$ (2.337,58)	R$ (2.100,80)
(-) Seguros de Bens		R$ (5.290,78)	R$ (35.086,74)
(-) Seguros de Risco Financeiro		R$ (575,19)	R$ (15.638,51)
(-) Manutenção de Edifícios		R$ (401,85)	R$ (619,50)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R$ 0,00	R$ (804,00)
(-) Manutenção de Móveis e Utensílios		R$ 0,00	R$ (2.098,92)
(-) Entidades e Associações		R$ (3.454,69)	R$ (2.183,76)
(-) Manutenção de Veículos		R$ (18.144,53)	R$ (18.582,99)
(-) Despesas com Cartório		R$ (4.236,02)	R$ (5.108,46)
(-) Outras Despesas Administrativas		R$ (3.686,93)	R$ (4.555,65)
(-) Manutenção de Hardware		R$ (15.706,41)	R$ (8.711,53)
(-) Impostos Estaduais		R$ (179.236,76)	R$ (227.679,45)
(-) Impostos Municipais		R$ (2.221,47)	R$ (232,60)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R$ (135.665,86)	R$ (333.980,71)
(-) Multas Dedutíveis		R$ (1.392,04)	R$ (3.509,35)
(-) IPTU		R$ (4.163,95)	R$ (4.164,43)
IPVA		R$ (293,06)	R$ 0,00
(-) IOF e IOC		R$ (63.314,08)	R$ (121.156,87)
(-) Juros s/ Tributos		R$ (5.308,32)	R$ (10.305,04)
(-) Donativos e Contribuições Não Dedutíveis		R$ (249,55)	R$ (500,00)
(-) Patrocínios Indedutíveis		R$ 0,00	R$ (5.550,00)
(-) Multas Não Dedutíveis		R$ (7.330,18)	R$ (18.322,80)
(-) Outras Despesas Não Dedutíveis		R$ (29.904,11)	R$ (69.055,69)
(-) COMERCIAIS		R$ (181.360,97)	R$ (384.557,31)
Recrutamento e Seleção		R$ (1.115,65)	R$ 0,00
(-) Propaganda / Publicidade		R$ (159.216,56)	R$ (188.875,87)
(-) Brindes e Donativos		R$ (2.826,54)	R$ (1.200,18)
(-) Patrocínios		R$ 0,00	R$ (2.500,00)
(-) Depreciações		R$ (8.625,45)	R$ (8.625,45)
Energia Elétrica		R$ (896,66)	R$ 0,00
(-) Fretes e Carretos s/ Vendas		R$ 0,00	R$ (80.599,23)
(-) Manutenção de Móveis e Utensílios		R$ 0,00	R$ (1.200,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	79.390.530/0001-43
Número de Ordem do Livro:	25
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Créditos Incobráveis		R$ (6.396,43)	R$ (96.109,58)
Festas/Confraternizações		R$ (2.283,68)	R$ 0,00
(-) Entidades e Associações		R$ 0,00	R$ (2.139,00)
(-) Outras Despesas Não Dedutíveis		R$ 0,00	R$ (3.308,00)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R$ 137.481,10	R$ 959.458,03
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (443.319,55)	R$ (573.505,93)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 58.921,95	R$ 393.176,15
Rendimentos de Aplicações Financeiras		R$ 28.129,22	R$ 223.907,70
Juros Ativos		R$ 28.199,94	R$ 153.209,68
Descontos Auferidos		R$ 5.466,26	R$ 13.823,76
Juros S/ Capital		R$ 0,00	R$ 525,35
Outros Ganhos Financeiros		R$ 0,00	R$ 20.890,10
(-) (-) PIS s/ Receita Financeira		R$ (401,66)	R$ (2.681,17)
(-) (-) COFINS s/ Receita Financeira		R$ (2.471,81)	R$ (16.499,27)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (502.241,50)	R$ (966.682,08)
(-) Encargos Financeiros		R$ (435.687,18)	R$ (895.391,55)
(-) Despesas com Tarifas Bancárias		R$ (38.618,13)	R$ (58.291,97)
(-) Juros Passivos		R$ (2.128,95)	R$ (3.427,48)
(-) Descontos Concedidos		R$ (249,77)	R$ (9.245,67)
(-) Outros Encargos Financeiros		R$ 0,00	R$ (291,53)
(-) Multas Dedutíveis		R$ (729,26)	R$ (33,88)
Perdas Financeiras		R$ (3,38)	R$ 0,00
Variações Monetárias Passivas		R$ (24.824,83)	R$ 0,00
(+/-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 607.287,99	R$ 395.931,33
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.210.679,14	R$ 812.896,38
Vendas ou Devolução do Ativo Imobilizado		R$ 2.074.792,00	R$ 414.000,00
Indenizações de Seguros		R$ 120.650,00	R$ 41.275,72
Aluguéis		R$ 14.290,79	R$ 0,00
Condomínios e Taxas Diversas		R$ 2.499,45	R$ 0,00
(-) COFINS s/ Aluguéis		R$ (1.276,06)	R$ 0,00
(-) PIS s/ Aluguéis		R$ (277,04)	R$ 0,00
Recuperação de Despesas Exercícios Anteriores		R$ 0,00	R$ 38.715,19
Outras Receitas		R$ 0,00	R$ 428,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.0F.0B.29.5F.8C.06.18.A6.4A.45.8E.07.C1.B6.1B.68.ED.AF.5C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	79.390.530/0001-43
Número de Ordem do Livro:	25
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) COFINS s/ Outras Receitas		R$ 0,00	R$ (3.169,55)
Indenizações		R$ 0,00	R$ 322.334,17
(-) (-) PIS s/ Outras Receitas		R$ 0,00	R$ (688,13)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.603.391,15)	R$ (416.965,05)
(-) Custo Vendas ou Devolução do Ativo Imobilizado		R$ (2.614.258,07)	R$ (1.353.033,42)
Custo Encargos do Ativo Imobilizado		R$ 1.297.659,62	R$ 996.816,84
(-) Custo Encargos do Ativo Imobilizado Societário		R$ (286.792,70)	R$ (60.748,47)
= RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO ANTES IRPJ/CSLL		R$ 301.449,54	R$ 781.883,43
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (54.395,78)	R$ (78.435,03)
(-) Contribuição Social		R$ (54.395,78)	R$ (78.435,03)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (127.099,38)	R$ (193.875,10)
(-) Imposto de Renda		R$ (127.099,38)	R$ (193.875,10)
= RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 119.954,38	R$ 509.573,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.0F.0B.29.5F.8C.06.18.A6.4A.45.8E.07.C1.B6.1B.68.ED.AF.5C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 79.390.530/0001-43

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 25.942.941,60	R$ 33.783.781,53
CIRCULANTE		R$ 7.907.114,08	R$ 14.511.113,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 1.126.293,21	R$ 2.679.823,96
BENS NUMERÁRIOS		R$ 45.466,20	R$ 51.643,59
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 154.230,50	R$ 2,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 926.596,51	R$ 2.627.978,37
ESTOQUES		R$ 365.475,49	R$ 598.872,64
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 365.475,49	R$ 598.872,64
CLIENTES		R$ 4.617.563,32	R$ 10.042.061,53
DUPLICATAS A RECEBER MERCADO INTERNO		R$ 4.617.563,32	R$ 10.042.061,53
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.481.874,42	R$ 659.214,27
OUTROS VALORES À RECEBER		R$ 34.216,74	R$ 39.222,98
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 944.574,57	R$ 109.920,50
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 26.767,08	R$ 18.759,70
TRIBUTOS E PROCESSOS FEDERAIS A RECUPERAR		R$ 72.585,79	R$ 20.735,16
MERC. EM PODER DE TERCEIROS		R$ 138.000,00	R$ 0,00
(-) (-) MERC. EM PODER DE TERCEIROS		R$ (138.000,00)	R$ 0,00
CRÉDITOS FISCAIS		R$ 403.730,24	R$ 470.575,93
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 115.907,64	R$ 531.341,13
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 115.907,64	R$ 531.341,13
NÃO CIRCULANTE		R$ 18.035.827,52	R$ 19.272.668,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 962.200,97	R$ 685.212,79
OUTROS CREDITOS		R$ 257.166,04	R$ 0,00
CRÉDITOS FISCAIS		R$ 705.034,93	R$ 685.212,79
INVESTIMENTOS		R$ 2.802,00	R$ 14.922,86
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES		R$ 2.802,00	R$ 5.820,80
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 9.102,06
IMOBILIZADO		R$ 17.062.814,87	R$ 18.541.943,28
BENS IMÓVEIS		R$ 979.241,41	R$ 979.241,41
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 25.770.681,01	R$ 31.286.066,66
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 1.165.807,54	R$ 838.846,70
(-) (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTÃO ACUMULADA		R$ (10.852.915,09)	R$ (14.562.211,49)
INTANGÍVEL		R$ 8.009,68	R$ 30.589,07
INTANGÍVEL		R$ 27.800,00	R$ 56.060,00
(-) (-) AMORTIZAÇÕES		R$ (19.790,32)	R$ (25.470,93)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 25.942.941,60	R$ 33.783.781,53
CIRCULANTE		R$ 8.060.160,44	R$ 13.331.587,94
FORNECEDORES		R$ 2.134.113,91	R$ 6.970.660,34
FORNECEDORES MERCADO INTERNO		R$ 2.134.113,91	R$ 6.970.660,34
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 217.753,95	R$ 354.839,68
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 199.052,02	R$ 334.389,40
PARCELAMENTOS		R$ 18.701,93	R$ 20.450,28
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R$ 606.084,00	R$ 739.875,64
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 112.494,00	R$ 157.611,00
PRÓ LABORE A PAGAR		R$ 11.316,00	R$ 7.579,00
Alfredo Jose Maahs		R$ 4.018,00	R$ 4.019,00
Danilo Luis Maahs		R$ 1.780,00	R$ 1.780,00
Lauro Jose Maahs		R$ 1.780,00	R$ 1.780,00
Marcos Heinz Maahs		R$ 3.740,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 97.230,17	R$ 123.421,00
FÉRIAS, 13º SALÁRIO E ENCARGOS		R$ 385.041,83	R$ 451.264,64
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.183.094,87	R$ 2.276.086,43
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 922.588,47	R$ 1.766.453,89
CRÉDITOS BANCÁRIOS		R$ 0,00	R$ 129.393,55
CONTAS A PAGAR		R$ 55.506,40	R$ 195.498,59
OUTROS DÉBITOS		R$ 0,00	R$ 102,70
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS		R$ 205.000,00	R$ 184.637,70
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 1.919.113,71	R$ 2.990.125,85
FINANCIAMENTOS PARA CAPITAL DE GIRO		R$ 0,00	R$ 260.373,28
FINANCIAMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE ATIVOS		R$ 1.827.325,25	R$ 1.713.345,42
CONSÓRCIOS		R$ 91.788,46	R$ 996.407,15
NÃO CIRCULANTE		R$ 11.120.671,03	R$ 11.410.635,91
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 11.120.671,03	R$ 11.410.635,91
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 129.354,67	R$ 93.730,45
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 4.462.901,70	R$ 5.985.691,66
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 6.528.414,66	R$ 5.331.213,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 8.762.110,13	R$ 9.041.557,68
CAPITAL SOCIAL		R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
AJUSTES AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE		R$ 1.103.027,80	R$ 863.778,02
RESERVAS		R$ 7.569.082,33	R$ 8.087.779,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.0F.0B.29.5F.8C.06.18.A6.4A.45.8E.07.C1.B6.1B.68.ED.AF.5C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

693

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 1021829
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA
Raiz do CNPJ: 79.390.530
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CAMPO ALEGRE
Endereço da sede : RODOVIA MUNICIPAL 100, 3983 BAIRRO CORREDEIRAS CEP 89294-000

Certidão emitida às 16:15 de 17/10/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2021 a 31/12/2022

Valores expressos em Reais (R$)

Histórico	Capital Social	Reservas de Lucros a Realizar	Ajustes de Avaliação Patrimonial		Total
	Capital Social Integralizado	Lucros a Realizar	Ajustes as Normas Internacionais de Contabilidade	(-) Ajustes as Normas Internacionais de Contabilidade	
Saldo em 31/12/2020	**90.000,00**	**6.951.983,86**	**2.694.185,31**	**(1.091.879,85)**	**8.644.289,32**
VLR RESULTADO LIQUIDO EXERCICIO	0,00	119.954,38	0,00	0,00	119.954,38
VLRAJUSTE DEVEDOR EXERC.ANTERIORES	0,00	(2.133,57)	0,00	0,00	(2.133,57)
REVERSÃO RESERVADE AJUSTE AVAL. PATRIMONIAL	0,00	499.277,66	0,00	(499.277,66)	0,00
Saldo em 31/12/2021	**90.000,00**	**7.569.082,33**	**2.694.185,31**	**(1.591.157,51)**	**8.762.110,13**
VLR RESULTADO LIQUIDO EXERCICIO	0,00	509.573,30	0,00	0,00	509.573,30
VLRAJUSTE DEVEDOR EX[illegible]NTERIORES	0,00	(423.933,43)	0,00	0,00	(423.933,43)
VLR[illegible]STE CREDOR EXERC.ANTERIORES	0,00	193.807,68	0,00	0,00	193.807,68
REVERSÃO RESERVADE AJUSTE AVAL. PATRIMONIAL	0,00	239.249,78	(1.119.964,30)	880.714,52	0,00
Saldo em 31/12/2022	**90.000,00**	**8.087.779,66**	**1.574.221,01**	**(710.442,99)**	**9.041.557,68**

79 390 530/0001-43
251 353 362
EXTRAÇÃO DE AREIA
FUNDÃO LTDA.
Localidade Corredeiras
Bairro Corredeiras - Campo Alegre - SC
Fone 47 3635-[illegible]

MAAHS
Concreto - Asfalto - Areia - Brita

Extração de Areia Fundão Ltda
CNPJ: 79.390.530/0001-43
Insc.Estadual: 251.353.362
Rodovia Municipal 100, 3983
Bairro :Corredeiras - Campo Alegre – SC
(47) 3635-1348 / (47) 3635-1001
e-mail: nfe@extracaodeareia.com.br

MODELO Nº 06

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Concorrência nº 002/2023

O signatário do presente, em nome da proponente EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital da Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campo Alegre, 06 de Novembro de 2023

MARCOS HEINZ MAAHS
Diretor
RG: 3.520.106
CPF: 005.165.569-16

79 390 530/0001-43
251 353 362
EXTRAÇÃO DE AREIA
FUNDÃO LTDA.
Localidade de Corredeiras
Bairro Corredeiras - Campo Alegre - SC
Fone 47 3635-1348

696

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
CNPJ: 76.601.053/0001-20
Endereço: Visconde de Taunay, n° 122 – Centro
São Bento do Sul/SC
Concorrência n° 002/2023
ENVELOPE N° 01 "HABILITAÇÃO PRELIMINAR"
Data: 06/11/2023

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
CNPJ n° 76.601.053/0001-20
Rua Visconde de Taunay, 122 Centro - CEP 89280-181
São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4115 / (47) 3635-1510
E-mail: bracorlicitacoes@gmail.com

Modelo nº 13

697

Ref. Edital de Concorrência nº 002/2023.

Objeto Local: Bairro Gramados.
Objeto: Pavimentação de Estrada Vicinal em CBUQ, 30.298,13 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

O signatário da presente, o senhor ***Ivo Ingo Brand***, representante legalmente constituído da proponente ***Bracor Corretora de Seguros LTDA*** declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

São Bento do Sul, 31 de outubro de 2023.

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA:76601053000120

Assinado de forma digital por BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA:76601053000120
Dados: 2023.10.31 16:07:20 -03'00'

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
IVO INGO BRAND
RG n° 119.754-1
CPF 004.230.849-68

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
CNPJ n° 76.601.053/0001-20
Rua Visconde de Taunay, 122 Centro - CEP 89280-181
São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4115 / (47) 3635-1510
E-mail: bracorlicitacoes@gmail.com

698

Modelo nº 10

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

À Comissão de Licitação.
Ref.: Edital de Concorrência nº 002/2023.

Eu, ***Ivo Ingo Brand***, RG nº 119.754-1 SSP/SC, legalmente nomeado representante da proponente ***Bracor Corretora de Seguros LTDA,*** CNPJ nº 76.601.053/0001-20, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº ***002/2023***, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

São Bento do Sul, 31 de outubro de 2023.

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA:76601053000120

Assinado de forma digital por BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA:76601053000120
Dados: 2023.10.31 16:05:57 -03'00'

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
IVO INGO BRAND
RG n° 119.754-1
CPF 004.230.849-68

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
CNPJ n° 76.601.053/0001-20
Rua Visconde de Taunay, 122 Centro - CEP 89280-181
São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4115 / (47) 3635-1510
E-mail: bracorlicitacoes@gmail.com

699

MODELO Nº 12

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS

Ref. : Edital de Concorrência nº 002/2023

Objeto: Execução de pavimentação de Estrada Vicinal em CBUQ, 30.298,13 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Trecho: Estrada Vicinal, KO 002-T10, trecho início Estaca 0+840m alinhamento sentido Lageado etrecho final: Estaca 1+351,25 alinhamento sentido Centro de Piên

O signatário do presente, o senhor Ivo Ingo Brand, representante legalmente constituído da proponente Bracor Corretora de Seguros Ltda, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou equiparadas, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

São Bento do Sul, 31 de outubro de 2023.

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA:76601053000120

Assinado de forma digital por BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA:76601053000120
Dados: 2023.10.31 16:06:41 -03'00'

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
IVO INGO BRAND
RG nº 119.754-1
CPF 004.230.849-68

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

7 0

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.601.053/0001-20 **MATRIZ**		**22/03/1983**

NOME EMPRESARIAL
BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (Dispensada *)
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. (Dispensada *)
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Dispensada *)
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *)
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VISCONDE DE TAUNAY	**122**	**SALA 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.280-171	**CENTRO**	**SAO BENTO DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRACORSEGUROS@NETUNO.COM.BR	**(47) 3633-4115**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/10/2023** às **16:42:20** (data e hora de Brasília).

Secretaría da Micro e Pequena Empresa

Secretaría de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

701

EMPRESA

Nome Empresarial: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42200593255	76.601.053/0001-20	21/03/1983	02/05/1983

Endereço:
RUA VISCONDE DE TAUNAY, 122 SALA:2, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL, SC - CEP: 89280171

OBJETO SOCIAL

CORRETAGEM DE SEGUROS DOS RAMOS ELEMENTARES, VEDADO A INSPEÇÃO DE RISCOS E A LIQUIDAÇÃO DE SINISTROS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE BENS E DIREITOS DE QUALQUER NATUREZA; O COMÉRCIO, FORNECIMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, INCLUSIVE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; A COMERCIALIZAÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS, TRANSPORTES RODOVIÁRIOS CARGAS; EXTRAÇÃO E TRANSPORTE DE AREIA, CASCALHO, PEDREGULHO, ARGILA, SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, BRITAMENTO DE PEDRAS E DE OUTROS MINERAIS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRAS E DE OUTROS MINÉRIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, EDIFICAÇÕES E PAVIMENTAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO; LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS,E VEÍCULOS COM OU SEM OPERADOR; PESQUISADORA, DETENTORA DE DIREITOS E EXPLORADORA DE JAZIDAS, MINERAIS E LAVRAS DO SUBSOLO, SENDO QUE QUANDO EFETUADAS AS EXPLORAÇOES NOMEARA TECNICOS HABILITADOS E FARA OS REFERIDOS REGISTROS NO DNPM (DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUTOS MINERAIS) E NOS OUTROS COMPONENTES, INCLUSIVE NOS AMBIENTAIS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 6.000.000,00 SEIS MILHÕES DE REAIS R$ Capital integralizado: 6.000.000,00 SEIS MILHÕES DE REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
SCILA SINUESSA BRAND 003.454.109-80	60.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
IVO INGO BRAND 004.230.849-68	2.970.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
IVO INGO BRAND 004.230.849-68	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
CLARISSE MARIA BRAND 311.382.509-10	2.970.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CLARISSE MARIA BRAND 311.382.509-10	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

237362201

CONTROLE: 9601751146683 CPF SOLICITANTE: 004.230.849-68 NIRE: 42200593255 EMITIDA: 18/10/2023 PROTOCOLO: 237362201

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

702

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42200593255	76.601.053/0001-20	21/03/1983	02/05/1983
Endereço: RUA VISCONDE DE TAUNAY, 122 SALA:2, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL, SC - CEP: 89280171			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
19/10/2021	20218174152		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Ato: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 18 de Outubro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

237362201

CONTROLE: 9601751146683 CPF SOLICITANTE: 004.230.849-68 NIRE: 42200593255 EMITIDA: 18/10/2023 PROTOCOLO: 237362201

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

703

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: IVO INGO BRAND
CPF/CNPJ: 004.230.849-68
Email: braneu@netuno.com.br
DADOS DA EMPRESA
Nome: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
NIRE: 42200593255
ARQUIVAMENTO SOLICITADO

Número Arquivamento	Páginas
20218174152	5
TOTAL DE PÁGINAS	5

OFÍCIOS

AÇÃO	DATA BLOQUEIO	TIPO BLOQUEIO	NÚMERO
Bloqueio	19/05/2021	Administrativo	210000475

ARQUIVAMENTO 20202819787 REALIZADO EM DUPLICIDADE COM O ARQUIVAMENTO 20202820521

DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO
Código de controle: 96.055.672.553.47
Emissão: 18/10/2023 11:07:53

SANTA CATARINA, Quarta-Feira, 18 de Outubro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo: 237362295

CONTROLE: 9605567255347 CPF SOLICITANTE: 004.230.849-68 NIRE: 42200593255 EMITIDA: 18/10/2023 PROTOCOLO: 237362295

19ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA."
CNPJ – 76.601.053/0001-20

IVO INGO BRAND, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em São Bento do Sul-SC, corretor de seguros, residente e domiciliado à Rua Jorge Lacerda, 321, 2 ° andar, apartamento 200, Centro, em São Bento do Sul - SC, portador da Cédula de Identidade nr. 119.754-1 SESP-SC, inscrito no CPF sob nr. 004.230.849-68, registrado na SUSEP sob nr. 8065; **CLARISSE MARIA BRAND,** brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em São Bento do Sul-SC, comerciante, residente e domiciliada à Rua Jorge Lacerda, 321, 2 ° andar, apartamento 200, Centro, em São Bento do Sul - SC, portadora da Cédula de Identidade nr. 9/R 251.694 SSI-SC, inscrita no CPF sob nr. 311.382.509-10, e **PRISCILA SINUESSA BRAND,** brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em São Bento do Sul-SC, comerciante, residente e domiciliada à Rua Jorge Lacerda, 321, 2 ° andar, apartamento 201, Centro, em São Bento do Sul - SC, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.925.261-0 SESP-SC, inscrita no CPF sob n. 003.454.109-80; únicos sócios da **"BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA."**, estabelecida à Travessa José Zipperer, 144, 1. Andar, Centro, em São Bento do Sul - SC, CEP 89280-352, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nr. 42200593255 em 21.03.83, e última alteração contratual em 17/01/2011, inscrita no CNPJ sob n.º 76.601.053/0001-20, resolvem assim, alterar o contrato social:

RERRATIFICAÇÃO

1 – Ratificar o desarquivamento e anulação do ato registrado em duplicidade de número 202819787, data de 29/10/2020.

2 – Vista a modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1 ª - A sociedade gira sob o nome empresarial "BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA."

CLÁUSULA 2 ª - Sociedade tem sua sede a Rua Visconde de Taunay, 122, sala 2, Centro, em São Bento do Sul-SC, CEP – 89280-171

CLÁUSULA 3 ª - A Sociedade tem por objeto a exploração dos ramos de:

A - Corretagem de seguros dos ramos elementares, vedado a inspeção de riscos e a liquidação de sinistros;
B - Representações comerciais;
C - Administração de bens e direitos de qualquer natureza;
D - O comércio, fornecimento, distribuição de materiais de construção em geral, inclusive máquinas e equipamentos;
E - A comercialização e administração de bens imóveis próprios;
F - Transportes rodoviários de cargas;
G - Extração e transporte de areia, cascalho, pedregulho, argila, saibro e beneficiamento associado, britamento de pedras e de outros materiais para construção, serviços de terraplanagem e terraplenagem e outras movimentações de terras e de outros minérios;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/10/2021
Certifico o Registro em 19/10/2021 Data dos Efeitos 26/08/2021
Arquivamento 20218174152 Protocolo 218174152 de 27/08/2021 NIRE 42200593255
Nome da empresa BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 561486822991085
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx4tEio3nURpoA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00423084968-IVO INGO BRAND|31138250910-CLARISSE MARIA BRAND|00345410980-PRISCILA SINUESSA BRAND

CONTROLE: 9605567255347 CPF SOLICITANTE: 004.230.849-68 NIRE: 42200593255 EMITIDA: 18/10/2023 PROTOCOLO: 237362295

H - Obras de urbanização e paisagismo;
I - Obras de engenharia civil, edificações e pavimentações;
J - Construção de redes de água e esgoto;
K - Locação e serviços de máquinas, equipamentos e veículos com ou sem operador;
L - Pesquisadora, detentora de direitos e exploradora de jazidas, minerais e lavras do subsolo, sendo que quando efetuadas as explorações nomeará técnicos habilitados e fará os referidos registros no DNPM (Departamento Nacional de Produtos Minerais) e nos outros competentes, inclusive nos ambientais.

Parágrafo 1 ° A sociedade, por deliberação de sua administração, poderá constituir, instalar, manter e fechar agências, sucursais, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos, bem como constituir e organizar outras empresas, controladas ou não, e ainda participar ou associar-se a outras entidades ou sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou cotista, exceto a sociedades seguradoras.
Parágrafo 2 ° A sociedade se obriga a manter durante toda a sua vigência na direção, gerência ou administração, sócios corretores de seguros habilitados e registrados na SUSEP.

Parágrafo 3° A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer das atividades constantes nos itens G, H, I, J, ficará a cargo de técnicos legalmente habilitados, sócios ou contratados.

CLÁUSULA 4 ª - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 1983 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 5 ª - O capital social é de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de cotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

IVO INGO BRAND.....	2.970.000	COTAS NO VALOR DE R$	2.970.000,00
CLARISSE MARIA BRAND.....	2.970.000	COTAS NO VALOR DE R$	2.970.000,00
PRISCILA SINUESSA BRAND.....	60.000	COTAS NO VALOR DE R$	60.000,00
TOTAL	6.000.000	COTAS NO VALOR DE R$	6.000.000,00

CLÁUSULA 6 ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7 ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8 ª - A administração da sociedade concernente ao objeto de "corretagem de seguros e ramos elementares", será representada única e exclusivamente pelo sócio **Ivo Ingo Brand**, registrado na SUSEP sob nr. 8065 ao qual caberá:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/10/2021
Certifico o Registro em 19/10/2021 Data dos Efeitos 26/08/2021
Arquivamento 20218174152 Protocolo 218174152 de 27/08/2021 NIRE 42200593255
Nome da empresa BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 561486822991085
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTROLE: 9605567255347 CPF SOLICITANTE: 004.230.849-68 NIRE: 42200593255 EMITIDA: 18/10/2023 PROTOCOLO: 237362295

g) O uso da denominação social e a prática de todos os atos de administração necessários ao regular funcionamento da sociedade de acordo com o objetivo social;
h) Zelar pela observância e cumprimento das Leis vigentes, normas contratuais, deliberações das assembléias gerais dos sócios e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;
i) Representar a sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e entidades para-estatais;
j) Convocar assembléias gerais de sócios;
k) Constituir procuradores para fins de corretagem de seguros, os quais deverão ser obrigatoriamente corretores de seguros habilitados e registrados na SUSEP;
l) Com exceção do mandato judicial, todos os demais instrumentos de procuração deverão ter prazo de validade determinado.

Parágrafo primeiro: - Para a administração dos objetos sociais referidos no artigo 3° sob as letras B.C.D.E.F.G.H.I.J.K.L., excluindo-se a corretagem de seguros dos ramos elementares, citado no item A, ficam designados como administradores: **Ivo Ingo Brand** e **Clarisse Maria Brand,** com poderes e atribuições de representarem a sociedade em conjunto ou isoladamente, aos quais caberá:

g) O uso da denominação social e a prática de todos os atos de administração necessários ao regular funcionamento da sociedade de acordo com os objetos sociais, são conferidos poderes para firmar compromissos e obrigações, exceto alienar, caucionar, onerar ou vender bens sociais, prestar aval ou fiança, emitir títulos de crédito, transigir e renunciar direitos quando de interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, com ou sem garantia de direito real ou pessoal, junto a instituições de crédito oficiais ou particulares, o qual deverá ser representado sempre em conjunto pelos dois administradores, e na falta ou impedimento de um administrador, sempre deverá ser em conjunto de todos os sócios da empresa;
h) Zelar pela observância e cumprimento das Leis vigentes, normas contratuais, deliberações das assembléias gerais dos sócios, e formular com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;
i) Representar a sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e entidades para-estatais;
j) Convocar assembléias gerais de sócios;
k) Constituir procuradores para fins de corretagem de seguros, os quais deverão ser obrigatoriamente corretores de seguros habilitados e registrados na SUSEP;
l) Com exceção do mandato judicial, todos os demais instrumentos de procuração deverão ter prazo de validade determinado.

CLÁUSULA 9 ª - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/10/2021
Certifico o Registro em 19/10/2021 Data dos Efeitos 26/08/2021
Arquivamento 20218174152 Protocolo 218174152 de 27/08/2021 NIRE 42200593255
Nome da empresa BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 561486822991085
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTROLE: 9605567255347 CPF SOLICITANTE: 004.230.849-68 NIRE: 42200593255 EMITIDA: 18/10/2023 PROTOCOLO: 237362295

19ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA."
CNPJ – 76.601.053/0001-20

CLÁUSULA 10 ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 11 ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12 ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13 ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistíndo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14 ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 15 ª - Fica eleito o foro de São Bento do Sul – SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

São Bento do Sul, 26 de agosto de 2021.

IVO INGO BRAND
CPF – 004.230.849-68

CLARISSE MARIA BRAND
CPF – 311.382.509-10

PRISCILA SINUESSA BRAND
CPF – 003.454.109-80

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/10/2021
Certifico o Registro em 19/10/2021 Data dos Efeitos 26/08/2021
Arquivamento 20218174152 Protocolo 218174152 de 27/08/2021 NIRE 42200593255
Nome da empresa BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 561486822991085
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTROLE: 9605567255347 CPF SOLICITANTE: 004.230.849-68 NIRE: 42200593255 EMITIDA: 18/10/2023 PROTOCOLO: 237362295

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

218174152

TERMO DE AUTENTICACAO

708

NOME DA EMPRESA	BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
PROTOCOLO	218174152 - 27/08/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200593255
CNPJ 76.601.053/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2021
SOB N: 20218174152

EVENTOS

048 - RERRATIFICAÇÃO ARQUIVAMENTO: 20218174152
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218174152

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00345410980 - PRISCILA SINUESSA BRAND - Assinado em 27/08/2021 às 16:02:18

Cpf: 00423084968 - IVO INGO BRAND - Assinado em 27/08/2021 às 16:02:44

Cpf: 31138250910 - CLARISSE MARIA BRAND - Assinado em 27/08/2021 às 16:03:05

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/10/2021
Certifico o Registro em 19/10/2021 Data dos Efeitos 26/08/2021
Arquivamento 20218174152 Protocolo 218174152 de 27/08/2021 NIRE 42200593255
Nome da empresa BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 561486822991085
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTROLE: 9605567255347 CPF SOLICITANTE: 004.230.849-68 NIRE: 42200593255 EMITIDA: 18/10/2023 PROTOCOLO: 237362295

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 76.601.053/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:28:57 do dia 14/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2024.
Código de controle da certidão: **12D2.B255.EDA5.5D17**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**
CNPJ/CPF: **76.601.053/0001-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140180439711**
Data de emissão:	**03/07/2023 15:34:16**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**30/12/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/08/2023 10:48:53

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 04/08/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº 30273/2023

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA		Código: 25925
CNPJ/CPF:	76.601.053/0001-20		
Endereço:	RUA VISCONDE DE TAUNAY		
Complemento:	SALA 02		
Bairro:	CENTRO	CEP: 89.280-171	Cidade: São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao contribuinte supramencionado. A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Validade até: 09/11/2023.

São Bento do Sul (SC), 10 de outubro de 2023.

Código de Controle: WGT221201-000-STABXUHHWOEMYO-9

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://saobentodosul.atende.net

Emitida via Portal do Cidadão

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.601.053/0001-20

Razão Social: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: TRAV JOSE ZIPPERER 100 1 ANDAR SALA 03 / CENTRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2023 a 06/11/2023

Certificação Número: 2023100802094189450509

Informação obtida em 17/10/2023 17:01:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

713

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.601.053/0001-20
Certidão nº: 57445780/2023
Expedição: 17/10/2023, às 17:02:56
Validade: 14/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição

Certifica-se que **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.601.053/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 196384/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s). 714

Emitida via Internet em 03/07/2023 15:38:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

715

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 90154/2023 **Validade:** 30/12/2023

Razão Social: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 76601053000120
Num. Registro: 53264 **Registrada desde :** 28/05/2012
Capital Social: R$ 6.000.000,00
Endereço: TRAVESSA JOSE ZIPPERER, 144 CENTRO
Município/Estado: SAO BENTO DO SUL-SC **CEP:** 89280352
Objetivo Social:
A exploração dos ramos de: a) corretagem de seguros dos ramos elementares, vedado a inspeção de riscos e a liquidação de sinistros; b) representações comerciais; c) administração de bens e direitos de qualquer natureza; d) o comércio, fornecimento, distribuição de materiais de construção em geral, inclusive máquinas e equipamentos; e) a comercialização e administração de bens imóveis próprios; f) transportes rodoviários de cargas; g) extração e transporte de areia, cascalho, pedregulho, argila, saibro e beneficiamento associado, britamento de pedras e de outros materiais para construção, serviços de terraplanagem e outras movimentações de terras e de outros minérios; h) obras de urbanização e paisagismo; i) obras de engenharia civil, edificações e pavimentações; j) construção de redes de água e esgoto; k) locação e serviços de máquinas, equipamentos e veículos com ou sem operador; l) pesquisadora, detentora de direitos e exploradora de jazidas, minerais e lavras do subsolo, sendo que quando efetuadas as explorações nomeará técnicos habilitados e fará os referidos registros no DNPM (Departamento Nacional de Produtos Minerais) e nos outros componentes, inclusive nos ambientais.
Restrição de Atividade : Atividades restritas às atribuições do Profissional Responsável Técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 76601053000120
1 - Nome Civil: JUCELINO JOSE KELLNER
Carteira: SC-749623/D Data de Expedição: 20/08/2008
Desde: 30/11/2016 Carga Horária: 15: H/S Até: 10/11/2020
Desde: 10/02/2021 Carga Horária: 15:0 H/S
Visto Nº: 98139 Data do Visto: 20/08/2008
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
CNPJ n° 76.601.053/0001-20
Rua Visconde de Taunay, n° 122 - Centro - CEP 89280-171
São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4115 / (47) 3635-1510
E-mail: bracorlicitacoes@gmail.com

716

MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Concorrência nº 002/2023

O signatário do presente, o senhor Ivo Ingo Brand, representante legalmente constituído da proponente Bracor Corretora de Seguros Ltda, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

São Bento do Sul, 31 de outubro de 2023.

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA:76601053000120

Assinado de forma digital por BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA:76601053000120
Dados: 2023.10.31 16:00:21 -03'00'

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
IVO INGO BRAND
RG n° 119.754-1
CPF 004.230.849-68

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ n° 76.601.053/0001-20
Rua Visconde de Taunay, n° 122 - Centro - CEP 89280-171
São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4115 / (47) 3635-1510
E-mail: bracorlicitacoes@gmail.com

717

Modelo nº 3.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Concorrência nº 002/2023
Objeto: Pavimentação de Estrada Vicinal em CBUQ, 30.298,13 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.
Nome da empresa: Bracor Corretora de Seguros Ltda.
CNPJ: 76.601.053/0001-20
Endereço: Rua Visconde de Taunay, n° 122 – Centro, São Bento do Sul/SC.
Fone: (47) 3633-4115/ (47) 3635-1510
E-mail: bracorlicitacoes@gmail.com

O representante técnico da ***Bracor Corretora de Seguros LTDA***, ***Sr. Jucelino José Kellner***, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

São Bento do Sul, 31 de outubro de 2023.

JUCELINO JOSE KELLNER:00620869950

Assinado digitalmente por JUCELINO JOSE KELLNER:00620869950
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=JUCELINO JOSE KELLNER:00620869950
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2023-10-31 16:24:21
Foxit Reader Versão: 9.3.0

RESPONSÁVEL TÉCNICO
JUCELINO JOSE KELLNER
CREA SC 074962-3
Visto PR 98139

Piên, 19 de outubro de 2023.

OFÍCIO Nº 039/2023
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Piên, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.002.666/0001 - 40, como contratante do serviço abaixo discriminado, neste ato representado pelo Sr. Simon Schneider, Engenheiro Civil, atesto para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica e registro de acervo técnico junto ao CREA-PR, que a empresa BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.601.053/0001-20, estabelecida à Rua Visconde de Taunay, bairro Centro, no município de São Bento do Sul/SC, CEP 89280–171, registro no CREA-SC 040377-9, executou a obra de pavimentação da Rua Campina dos Maias - Trecho 03, na localidade de Campina dos Maias, Piên/PR, compreendendo os seguintes serviços: serviços preliminares, terraplanagem, drenagem, base/sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, e ensaios e controle tecnológicos, conforme ART de execução nº 1720222021717, assinada por Jucelino Jose Kellner, engenheiro civil, VISTO PR 53264, como descrito abaixo:

Item	Descrição		Quantidades
01	Serviços Preliminares	Execução	1.491,00 m
02	Terraplanagem	Execução	5.248,14 m³
03	Drenagem	Execução	3.553,53 m³
04	Base/Sub-base	Execução	12.281,14 m²
05	Revestimento **(Pavimentação Asfáltica CBUQ)**	Execução	10.771,71 m²
06	Meio fio e sarjeta	Execução	2.619,00 m
07	Serviços de urbanização	Execução	4.065,95 m²
08	Sinalização de Trânsito	Execução	493,47 m²
09	Ensaios e controles tecnológicos	Execução	15 un

614,105 m³

Período de execução da obra/serviço: 28/03/2022 com término em 15/05/2023.

SIMON SCHNEIDER:02190421950

Assinado de forma digital por SIMON SCHNEIDER:02190421950
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=SIMON SCHNEIDER:02190421950
Dados: 2023.10.19 10:44:29 -03'00'

SIMON SCHNEIDER
Engenheiro Civil
CREA RS 117.954/D
Município de Piên-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720230005774

720

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JUCELINO JOSE KELLNER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JUCELINO JOSE KELLNER** RNP: **2500190501**
Registro: **SC-749623/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720235484788** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/10/2023 Baixada em: 19/10/2023 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN** CNPJ: **76.002.666/0001-40**

Rua: RUA AMAZONAS Nº: 373

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PIEN UF: PR CEP: 83860-000

Contrato: celebrado em 10/03/2022 Vinculado a ART: 1720222021717

Valor do contrato: R$ 2.462.000.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA MUNICIPAL KO-402, TRECHO 03 Nº: S/N

Bairro: CAMPINA DOS MAIAS

Cidade: PIEN UF: PR CEP: 83860-000

Coordenadas Geográficas: -26,14404 x -49,422663

Data de início: 01/04/2022 Conclusão efetiva: 01/04/2023

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN CNPJ: 76.002.666/0001-40

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de infraestrutura rodoviária , 2619 METRO; **2- Execução** Execução de obra de volume/área de escavação - terraplenagem , 5248,14 M3; **3- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis , 3553,53 M3; **4- Execução** Execução de obra de base e sub-base para rodovias , 12281,14 M2; **5- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 10771,71 M2; **6- Execução** Execução de obra de implantação de elemento urbanístico , 4065,95 M2; **7- Execução** Execução de obra de ensaio , 15 UNID; **8-** Execução de obra de sinalização rodoviária, 493,47 M2

Observações:
ART Substituída para complementação de atividades conforme atestado 039/2023 PM Pien PR

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230005774/2023
30/10/2023 11:12

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 305064/2023.

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 305064/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 305064/2023.

CAT nº 1720230005774 de 27/10/2023, página 2 de 4

CREA-PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3050641/2023.

CAT nº 172023000577 4 de 27/10/2023, página 3 de 4

CREA-PR

Piên, 19 de outubro de 2023.

OFÍCIO Nº 039/2023
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Piên, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.002.666/0001 - 40, como contratante do serviço abaixo discriminado, neste ato representado pelo Sr. Simon Schneider, Engenheiro Civil, atesto para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica e registro de acervo técnico junto ao CREA-PR, que a empresa BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.601.053/0001-20, estabelecida à Rua Visconde de Taunay, bairro Centro, no município de São Bento do Sul/SC, CEP 89280–171, registro no CREA-SC 040377-9, executou a obra de pavimentação da Rua Campina dos Maias - Trecho 03, na localidade de Campina dos Maias, Piên/PR, compreendendo os seguintes serviços: serviços preliminares, terraplanagem, drenagem, base/sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, e ensaios e controle tecnológicos, conforme ART de execução nº 1720222021717, assinada por Jucelino Jose Kellner, engenheiro civil, VISTO PR 53264, como descrito abaixo:

Item	Descrição		Quantidades
01	Serviços Preliminares	Execução	1.491,00 m
02	Terraplanagem	Execução	5.248,14 m³
03	Drenagem	Execução	3.553,53 m³
04	Base/Sub-base	Execução	12.281,14 m²
05	Revestimento **(Pavimentação Asfáltica CBUQ)**	Execução	10.771,71 m²
06	Meio fio e sarjeta	Execução	2.619,00 m
07	Serviços de urbanização	Execução	4.065,95 m²
08	Sinalização de Trânsito	Execução	493,47 m²
09	Ensaios e controles tecnológicos	Execução	15 un

Período de execução da obra/serviço: 28/03/2022 com término em 15/05/2023.

SIMON SCHNEIDER:02190421950

Assinado de forma digital por SIMON SCHNEIDER:02190421950
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=SIMON SCHNEIDER:02190421950
Dados: 2023.10.19 10:44:29 -03'00'

SIMON SCHNEIDER
Engenheiro Civil
CREA RS 117.954/D
Município de Piên-PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3050641/2023.

CAT nº 1720230005774 de 27/10/2023, página 4 de 4

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ATESTADO TÉCNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, inscrita sob CNPJ n° 86.051.398/0001-00, com sede a Rua Jorge Lacerda, n° 75, bairro Centro, no município de São Bento do Sul/SC, atesta para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica e registro de acervo técnico junto ao CREA-SC, que a empresa BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 76.601.053/0001-20, Inscrição Estadual 256.808.198, estabelecida à Travessa José Zipperer, n° 144, 1° Andar, bairro Centro, no município de São Bento do Sul/SC, CEP 89280–352, registro no CREA-SC 040377-9, executou a pavimentação asfáltica das Ruas Wilfried Antonio Weihermann, Rua C, Rua D e Rua Luis C. Contesini, localizadas no Bairro Lençol, conforme contrato firmado com a Prefeitura de São Bento do Sul nº 130/2016, Estado de Santa Catarina.

Compreendendo os seguintes serviços: pavimentação asfáltica com CBUQ, sinalização viária Horizontal e Vertical e drenagem, conforme ART de execução n° 6426842-5, assinada por Jucelino Jose Kellner, engenheiro civil, CREA –SC 074962-3, como descrito abaixo:

Item	Descrição		Quantidade
01	Pavimentação Asfáltica	Execução	1.135,84 m²
02	Sinalização Viária Horizontal	Execução	1.135,84 m²
03	Sinalização Viária Vertical	Execução	1.135,84 m²
04	Drenagem	Execução	56,80 m²

Período de execução da obra/serviço:20/12/2017 a 21/02/2018.

São Bento do Sul, 22 de Maio de 2018.

FIRMA SÃO BENTO DO SUL - SC RECONHECIDA

Raphael Bedin Bueno
Engenheiro Civil – CREA 112484-0
Fiscal de Obra – ART nº 6032678-6

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 188 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-174 - TELEFAX: (47) 3635-2110
Horário de Funcionamento: 8:30-12:00 e 13:30-18:00
GUSTAVO MATHIAS - TABELIÃO DESIGNADO
Reconheço(em) por: SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: RAPHAEL BEDIN BUENO
São Bento do Sul/SC, 06/07/2018. Em testemunho da verdade.
Selos: 1 Selo(s) 1 Selo(s) 0 Total: R$ 5,05
ROSANE S. BELLO ESCREVENTE
Selo fiscal para ato Tipo NORMAL nº TCK29316-B7L9
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 188 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-174 - TELEFAX: (47) 3635-2110
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 E 13:30 - 18:00
BRÁULIO BRANDÃO COELHO VIEIRA - TABELIÃO DESIGNADO
AUTENTICAÇÃO
Confere fielmente com o original apresentado.
Emol.: R$ 4,83 Selo: R$ 3,39 Total: R$ 8,22
Selo digital tipo: **Normal GRO66074-SG3J**
São Bento do Sul-SC, 7 de fevereiro de 2023 - 11:42:21.
Thainá Brixi

725

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018094826
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JUCELINO JOSE KELLNER**
Registro.....: SC S1 074962-3
C.P.F.....: 006.208.699-50
Data Nasc....: 18/04/1980
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 03/09/2005 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 6426842-5
Empresa.....: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL
Endereço Obra: RUA WILFRIED ANTONIO WEIHERMANN SN
Bairro..... LENCOL
89290 - SAO BENTO DO SUL - SC
Registrada em: 20/12/2017 Baixada em.. 10/07/2018
Período (Previsto) - Início: 20/12/2017 Término.....: 20/06/2018
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 1.135,84 METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ..: 1.135,84 METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO VIARIA VERTICAL
Dimensão do Trabalho ..: 1.135,84 METRO(S) QUADRADO(S)
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 56,80 METRO(S) QUADRADO(S)

DIZ RESPEITO A OBRAS NA RUA WILFRIED ANTONIO WEIHERMANN BAIRRO LENCOL NO MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL COM VALOR CONTRATUAL DE R 360 000 00

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n.° 71800061274, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018094826
13/07/2018,10:48:45

Certidão de Acervo Técnico n° 252018094826 emitida em 13/07/2018

Registro realizado eletronicamente, p... ir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado ... ir do protocolo nº 71800061274 CAT nº 252018094826 de 13/07/2018, página 1 de 3
CREA-SC

726

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018094826
Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, p ir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sitio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado i ir do protocolo nº 71800061274 CAT nº 252018094826 de 13/07/2018, página 2 de 3
CREA-SC

Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

ATESTADO TÉCNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, inscrita sob CNPJ n° 86.051.398/0001-00, com sede a Rua Jorge Lacerda, n° 75, bairro Centro, no município de São Bento do Sul/SC, atesta para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica e registro de acervo técnico junto ao CREA-SC, que a empresa BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 76.601.053/0001-20, Inscrição Estadual 256.808.198, estabelecida à Travessa José Zipperer, n° 144, 1° Andar, bairro Centro, no município de São Bento do Sul/SC, CEP 89280–352, registro no CREA-SC 040377-9, executou a pavimentação asfáltica das Ruas Wilfried Antonio Weihermann, Rua C, Rua D e Rua Luis C. Contesini, localizadas no Bairro Lençol, conforme contrato firmado com a Prefeitura de São Bento do Sul n° 130/2016, Estado de Santa Catarina.

Compreendendo os seguintes serviços: pavimentação asfáltica com CBUQ, sinalização viária Horizontal e Vertical e drenagem, conforme ART de execução n° 6426842-5, assinada por Jucelino Jose Kellner, engenheiro civil, CREA –SC 074962-3, como descrito abaixo:

Item	Descrição		Quantidade
01	Pavimentação Asfáltica	Execução	1.135,84 m²
02	Sinalização Viária Horizontal	Execução	1.135,84 m²
03	Sinalização Viária Vertical	Execução	1.135,84 m²
04	Drenagem	Execução	56,80 m²

Período de execução da obra/serviço:20/12/2017 a 21/02/2018.

São Bento do Sul, 22 de Maio de 2018.

FIRMA RECONHECIDA SÃO BENTO DO SUL - SC

Raphael Bedin Bueno
Engenheiro Civil – CREA 112484-0
Fiscal de Obra – ART n° 6032678-6

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
RAPHAEL BEDIN BUENO
São Bento do Sul SC, 06/07/2018. Em testemunho ( ) da verdade.
Emol: 3,15 Selo: 1,90 Total: R$ 5,05
ROSANE S. BELLO, ESCREVENTE
Selo fiscalização do Tipo NORMAL nº FCB29236-E7L9
Confira os selos em selos.tjsc.jus.br

Registro realizado eletronicamente, p... ir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado ... r do protocolo nº 71800061274 CAT nº 252018094826 de 13/07/2018, página 3 de 3
CREA-SC

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para o fim de comprovação de capacidade técnica e registro de acervo técnico junto ao CREA-PR, que a empresa BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.601.053/0001-20, Inscrição Estadual 256.808.198, estabelecida à Travessa José Zipperer, nº 144, 1º Andar, bairro Centro, no município de São Bento do Sul/SC, CEP 89280–352, registro no CREA-PR 53264, executou a pavimentação asfáltica nas Ruas Bahia, Maceió, Natal, Ceará e Salvador, localizadas no município de Piên/PR, através do Contrato nº 021/2016, firmado com a Prefeitura Municipal de Piên/PR.

Compreendendo os seguintes serviços: terraplenagem, pavimentação asfáltica, arte corrente e outros, conforme ART de execução nº 20165280265, assinada por Jucelino Jose Kellner, engenheiro civil, CREA –SC 074962-3, Visto nº 98139 PR, como descrito abaixo:

Item	Descrição		Quantidade
01	Terraplenagem	Execução	8.749,09 m²
02	Pavimentação Asfáltica	Execução	8.749,09 m²
03	Arte Corrente	Execução	8.749,09 m²
04	Outros	Execução	8.749,09 m²

OBS: Nos itens obras de arte corrente e outros, corresponde: serviços preliminares, drenagem, base/sub-base, meio-fio, sarjeta, revestimento, paisagismo/urbanismo, sinalização de transito, calçadas (paver) e serviços diversos.

Período de execução da obra/serviço: 27/06/2016 com término em 14/03/2017.

Piên/PR, 17 de Março de 2017.

FIRMA RECONHECIDA SÃO BENTO DO SUL - SC

SIMON SCHNEIDER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR VISTO 70380
PREFEITURA MUNICPAL DE PIÊN-PR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 188 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-174 - TELEFAX: (47) 3635-1010
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 E 13:30 - 18:00
NESTOR MARTINS - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
SIMON SCHNEIDER
São Bento do Sul-SC, 06/05/2020.
Em testemunho da verdade.
ISS: 0,18
Emol.: R$ 3,50 - Selo: 2,80
Total: R$ 6,48
Selo fiscalização do Tipo: NORMAL nº
FTT79002-62VR
JEANE C. P. CARINI
ESCREVENTE
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 188 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-174 - TELEFAX: (47) 3635-1010
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 E 13:30 - 18:00
BRÁULIO BRANDÃO COELHO VIEIRA - TABELIÃO INTERINO

AUTENTICAÇÃO
Confere fielmente com o original apresentado.
Emol:R$4,83 FRJ:R$1,09 ISS:R$0,25 =R$6,17
Selo digital tipo. Normal GXN78016-NFH8
São Bento do Sul-SC, 1 de novembro de 2023 - 11:32:26
Gislaine Silva Freire
Escrevente Autorizada
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

2731/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JUCELINO JOSE KELLNER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JUCELINO JOSE KELLNER** RNP: **2500190501**
Registro: **SC-749623/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20165280265** Situação da ART:BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/12/2016 Baixada em: 08/05/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN** CNPJ: **76.002.666/0001-40**
Rua: PRAÇA DO EXPEDICIONÁRIO Nº: 104
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PIEN UF: PR CEP: 83860-000
Contrato: 1102001,45 celebrado em 06/12/2016
Valor do contrato: R$ 1.102.001,45 Tipo de contratante: Não informado
Dimensão: 8.749,09 Unidade de Medida: M2
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO
Cidade: PIEN UF: PR CEP: 83860-000
Data de início: 06/12/2016 Conclusão efetiva: 27/01/2017 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Outro
Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE,EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO,EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM,OUTROS**

Observações:
ART DE PROJETO NO. 20155237340.
TRATA-SE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRUAMENTO (TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, OBRAS DE ARTE CORRENTE, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CALÇADAS PAVER) NAS RUAS BAHIA, RUA MACEIÓ, RUA NATAL, RUA CEARÁ E RUA SALVADOR, NO MUNICÍPIO DE PIEN/PR.

Observações da certidão:
O atestado está registrado para o período conforme indicado na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2731/2020
14/05/2020 17:00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1312077/2020.

2731/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 131207/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 131207/2020.

www.pien.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 131207/2020.

CAT nº 2731/2020 de 14/05/2020, página 3 de 4

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para o fim de comprovação de capacidade técnica e registro de acervo técnico junto ao CREA-PR, que a empresa BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.601.053/0001-20, Inscrição Estadual 256.808.198, estabelecida à Travessa José Zipperer, nº 144, 1º Andar, bairro Centro, no município de São Bento do Sul/SC, CEP 89280–352, registro no CREA-PR 53264, executou a pavimentação asfáltica nas Ruas Bahia, Maceió, Natal, Ceará e Salvador, localizadas no município de Piên/PR, através do Contrato nº 021/2016, firmado com a Prefeitura Municipal de Piên/PR.

Compreendendo os seguintes serviços: terraplenagem, pavimentação asfáltica, arte corrente e outros, conforme ART de execução nº 20165280265, assinada por Jucelino Jose Kellner, engenheiro civil, CREA –SC 074962-3, Visto nº 98139 PR, como descrito abaixo:

Item	Descrição		Quantidade
01	Terraplenagem	Execução	8.749,09 m²
02	Pavimentação Asfáltica	Execução	8.749,09 m²
03	Arte Corrente	Execução	8.749,09 m²
04	Outros	Execução	8.749,09 m²

OBS: Nos itens obras de arte corrente e outros, corresponde: serviços preliminares, drenagem, base/sub-base, meio-fio, sarjeta, revestimento, paisagismo/urbanismo, sinalização de transito, calçadas (paver) e serviços diversos.

Período de execução da obra/serviço: 27/06/2016 com término em 14/03/2017.

Piên/PR, 17 de Março de 2017.

FIRMA RECONHECIDA SÃO BENTO DO SUL - SC

SIMON SCHNEIDER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR VISTO 70380
PREFEITURA MUNICPAL DE PIÊN-PR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
SIMON SCHNEIDER

São Bento do Sul-SC, 06/05/2020.
Em testemunho _____ da verdade.
ISS: 0,18
Emol.: R$ 3,50 - Selo: 2,80
Total: R$ 6,48
Selo fiscalização do Tipo:NORMAL nº
FTT79002-62VR-

JEANE C. P. CARINI
ESCREVENTE

TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Piên, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, como contratante do serviço abaixo discriminado, neste ato representado pelo Sr. Simon Schneider, Engenheiro Civil; emite o termo de recebimento para a empresa BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ 76.601.053/0001-20, executou o serviço abaixo identificado, com qualidade e respeitando as cláusulas do contrato.

OBRA:
Pavimentação de vias urbanas da Sede (Lote 01) com 931,85m de extensão total, Piên-PR; incluindo serviços preliminares; terraplanagem; drenagem; base/sub-base, meio-fio e sarjeta, revestimento, paisagismo / urbanismo, sinalização de trânsito e serviços diversos.

Contrato:	021/2016
Contratante:	Prefeitura Municipal de Piên-PR
Contratada:	BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Valor Realizado:	R$ 1.156.664,98
Data de Início:	27/06/2016
Data de Conclusão:	14/03/2017
Trecho pavimentado:	931,85m
LOCALIZAÇÃO:	Vias urbanas, Sede, Piên-PR
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Jucelino José Kellner CREA-SC 749623/D VISTO PR 98139

Tendo sido cumpridas todas as exigências acordadas entre as partes, não havendo pendências referentes à atividade desenvolvida. E para que o presente surta efeitos legais e de direito, vai devidamente datado e assinado.

Piên, 17 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Piên
Engenheiro Civil
CREA PR visto 70380

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 131207/2020.

CAT nº 2731/2020 de 14/05/2020, página 4 de 4

CREA PR

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
CNPJ n° 76.601.053/0001-20
Rua Visconde de Taunay, n° 122 - Centro - CEP 89280-171
São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4115 / (47) 3635-1510
E-mail: bracorlicitacoes@gmail.com

Modelo nº 4

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Concorrência nº 002/2023.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

N°	Nome	Especialidade	CREA n°	Data do Registro	Assinatura
1	Jucelino José Kellner	Eng° Civil	SC 074962-3	16/11/2005	JUCELINO JOSE KELLNER: 00620869950
			Visto PR 98139	20/08/2008	

Declaramos, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

São Bento do Sul, 31 de outubro de 2023.

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA:76601053000120

Assinado de forma digital por BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA:76601053000120
Dados: 2023.10.31 16:01:45 -03'00'

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
IVO INGO BRAND
RG n° 119.754-1
CPF 004.230.849-68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: JUCELINO JOSE KELLNER

Registro no CREA-SC: 074962-3 Registro nacional: 2500190501 Data do Registro: 16/11/2005

2. Formações

Data: 03/09/2005 Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade do Estado de Santa Catarina

3. Especializações

Não constam especializações.

ribuições

Artigo 7 da resolucao 218/73, do confea

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 24/10/2023 09:44:38 válida até 31/12/2023.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

735

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 140579/2023 — Validade: 23/04/2024

Nome civil:
JUCELINO JOSE KELLNER

CPF:
006.208.699-50

Carteira - CREA-PR Nº:
SC-749623/D

RG:
3.270.398

Registro Nacional:
2500190501

Órgão emissor:
SSP-SC/SC

Filiação:
PAI: JOSE FRANCISCO KELLNER
MÃE: IVONE BILESKI KELLNER

Naturalidade:
SAO BENTO DO SUL/SC

ncontra-se quite com o exercício 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data da Colação de Grau: 03/09/2005 - Diplomação: 03/09/2005

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do rotocolo n.º 303642/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a articipação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 24/10/2023 09:42:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Por este instrumento particular, que entre si fazem, de um lado BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA, pessoa jurídica, estabelecida à Travessa José Zipperer, 144, 1° andar, Centro, inscrita no CNPJ nº 76.601.053/0001-20, neste ato representada por IVO INGO BRAND, brasileiro, casado, corretor de seguros, residente e domiciliado à Rua Jorge Lacerda, 321, 2° andar, apartamento 200, Centro, São Bento do Sul – SC portador do CPF nº 004.230.849-68, doravante denominado como CONTRATANTE.

E de outro lado, como CONTRATADO o Sr. JUCELINO JOSÉ KELLNER, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade 9/C 3.270.398, e inscrita no CPF nº 006.208.699-50, carteira profissional nº 074962-3 / SC, residente e domiciliado a Rua Estrada Rio Negro 356, Bairro Rio Negro, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de contrato particular tem como objetivo a prestação de Serviços como Responsável Técnico onde o CONTRATADO deve prestar seus serviços a firma CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de duração do presente contrato, celebrado entre as partes CONTRATANTE e CONTRATADO é de prazo 21/01/2025, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser RESCINDIDO mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORÁRIOS

A firma CONTRATANTE pagará ao profissional CONTRATADO, a títulos de HONORÁRIOS, a quantia de R$ 3.300,00 mensais para 15 horas semanais trabalhadas, que é de 14h00min as 17h00min, com uma carga horária de 3 (três) horas diárias.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 188 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-174 - TELEFAX: (47) 3635-2010
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 E 13:30 - 18:00
BRÁULIO BRANDÃO COELHO VIEIRA - TABELIÃO INTERINO

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado.

Emol.R$4,83 FRJ:R$1,09 ISS:R$0,25 = R$6,17
Selo digital tipo **Normal GXN78018-J3OO**
São Bento do Sul-SC, 1 de novembro de 2023 11:33:30

Gislaine Silva Freire
Escrevente Autorizada

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de São Bento do Sul para a solução de litígio entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, CONTRATANTE e CONTRATADO, bem como duas testemunhas.

São Bento do Sul (SC), 21/01/2021

CONTRATANTE:

Carimbo e assinatura da empresa

CONTRATADO:

Jucelino José Kellner
Engenheiro Civil
CREA SC n. 074962-3

Carimbo e assinatura do profissional

TESTEMUNHAS:

Assinatura

CPF nº

RG. nº

Sandy Kellnin de Moraes Coutinho
056.170.139-39

TESTEMUNHAS:

Assinatura

CPF nº

RG. nº

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 188 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-174 - TELEFAX (47) 3631-2910
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 E 13:30 - 18:00
BRÁULIO BRANDÃO COELHO VIEIRA - TABELIÃO INTERINO

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado.

Emol:R$4,83 FRJ:R$1,09 ISS:R$0,25 = R$6,17
Selo digital tipo. **Normal GXN78017-GZL2**
São Bento do Sul-SC, 1 de novembro de 2023 - 11:33:27

Gislaine Silva Freire
Escrevente Autorizada

Confira os dados do ato em **selo.tjsc.jus.br**

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
CNPJ n° 76.601.053/0001-20
Rua Visconde de Taunay, 122 Centro - CEP 89280-181
São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4115 / (47) 3635-1510
E-mail: bracorlicitacoes@gmail.com

Modelo nº 15

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ref.: Edital de Concorrência nº 002/2023.

Rolo compactador vibratório

Modelo: 533E

33.000 pés de compressão.

Rolo liso ou corrugado.

Corrugado para moer pedras.

ITEM 1

Prestação de serviços de rolo compactador vibratório para solo com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência bruta mínima de 85kw e peso de operação de no mínimo 9.000 kg. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.

Retroescavadeira

Modelo: 416E

Tração 4x4

ITEM 2

Prestação de serviços Retroescavadeira com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência liquida de no mínimo 79 HP, peso operacional de no mínimo 7.000 kg, direção hidrostática e Capacidade mínima da caçamba 1 m3. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.

Escavadeira Hidráulica

Modelo: 312

Ano 2013

Com Ripper para extração de pedras.

ITEM 3

Prestação de serviços de escavadeira hidráulica com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência liquida mínima 100 HP, Lança de

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
CNPJ n° 76.601.053/0001-20
Rua Visconde de Taunay, 122 Centro - CEP 89280-181
São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4115 / (47) 3635-1510
E-mail: bracorlicitacoes@gmail.com

Alcance mínimo 4,5 metros, peso bruto mínimo 15.000 kg e caçamba 0,35 m3. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.

Trator de esteira

Modelo: D6E

Com escarificador para pedras.

Peso bruto de 20.000 kg.

ITEM 4

Prestação de serviços de escavadeira hidráulica com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência liquida mínima 100 HP, Lança de Alcance mínimo 4,5 metros, peso bruto mínimo 15.000 kg e caçamba 0,35 m3. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.

OBS: Antes de executar os serviços, os equipamentos devem ser vistoriados por técnico da Prefeitura Municipal de Piên, para comprovar a qualidade e o estado de conservação.

São Bento do Sul, 31 de outubro de 2023.

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA:76601053000120

Assinado de forma digital por BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA:76601053000120
Dados: 2023.10.31 16:08:21 -03'00'

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
IVO INGO BRAND
RG n° 119.754-1
CPF 004.230.849-68

JUCELINO JOSE KELLNER:00620869950

Assinado digitalmente por JUCELINO JOSE KELLNER:00620869950
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=JUCELINO JOSE KELLNER:00620869950
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2023-10-31 16:25:08
Foxit Reader Versão: 9.3.0

RESPONSÁVEL TÉCNICO
JUCELINO JOSE KELLNER
CREA SC 074962-3
Visto PR 98139

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
CNPJ nº 76.601.053/0001-20
Rua Visconde de Taunay, 122 Centro - CEP 89280-181
São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4115 / (47) 3635-1510
E-mail: bracorlicitacoes@gmail.com

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2023
PROPONENTE: **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**

LOCAL DA OBRA: ESTRADA MUNICIPAL KO-002/ESTRADA DA CACHOEIRINHA - PIEN/PR
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
PRAZO EXECUÇÃO: 360

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS,MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)											
			30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360
1	Moto Niveladora 14HP	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1							
2	Carregadeira Frontal de Pneus 170HP	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE	1	1	1									
3	Rolo pé de carneiro autopropelido 8,3 HP	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1						
4	Rolo Vibratório liso/ corrugado 11t	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1							
5	Rolo tandem liso 6-9 t	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE					1	1	1	1	1	1	1	1
6	Rolo de Pneus autopropelido 20 t	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE					1	1	1	1	1	1	1	1
7	Retro-escavadeira	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
8	Escavadeira Hidráulica	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE	2	2	2	1	1	1	1	1	1			
9	Caminhão Irrigador (caminhão pipa)	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE			1	1	1	1	1	1				
10	Caminhão Espargidor (com barrilete e caneta espargidora) e dispositivo de pré-aquecimento	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE					1	1	1	1	1	1	1	
11	Caminhão Caçamba 2423K e 2726K	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE	4	4	3	3	3	3	1	1	1	1		
12	Vibro - Acabadora para Asfalto (de pneus ou esteira)	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE						1	1	1	1	1	1	

São Bento do Sul, 31 de outubro de 2023.

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA:76601053000120
Assinado de forma digital por BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA:76601053000120 Dados: 2023.11.01 16:01:15 -03'00'

Bracor Corretora de Seguros Ltda
Ivo Ingo Brand
RG 119.754-1
CPF 004.230.849-68

JUCELINO JOSE KELLNER 00620869950

Responsavel Tecnico
Jucelino Jose Kellner
CREA SC 074962-3
Visto PR 98139

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
CNPJ nº 76.601.053/0001-20
Rua Visconde de Taunay, 122 - Centro - CEP 89280-171
São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4115 / (47) 3635-1510
E-mail: bracorlicitacoes@gmail.com

Modelo nº 5

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital Concorrência nº 002/2023.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Índice de Liquidez Geral (ILG)	6.406.053,10 / 1.581.564,64	4,05
Índice de Liquidez Corrente (ILC)	6.046.053,10 / 1.731.530,84	3,70
Índice de Solvência Geral (ISG)	14.570.648,56 / 1.731.530,84	8,41

São Bento do Sul, 01 de novembro de 2023.

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA:76601053000120

Assinado de forma digital por BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA:76601053000120
Dados: 2023.11.01 14:13:40 -03'00'

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
IVO INGO BRAND
RG nº 119.754-1
CPF 004.230.849-68

Bracon Serviços Contábeis Ltda
Contador: Gerson Antonio Beckert
CRC nº 12076/0-9

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped Contábil

Entidade: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 76.601.053/0001-20

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
NIRE	42200593255
CNPJ	76.601.053/0001-20
Número de Ordem	40
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	SAO BENTO DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/03/1983
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25174

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	40
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25174
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 76.601.053/0001-20
Número de Ordem do Livro: 40
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 12.917.529,00	R$ 14.570.648,56
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.023.686,65	R$ 6.406.053,10
DISPONÍVEL		R$ 4.240.587,39	R$ 4.962.750,60
CAIXA		R$ 4.047.571,57	R$ 4.911.375,58
CAIXA GERAL		R$ 4.047.571,57	R$ 4.911.375,58
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 163.138,12	R$ 25.777,19
BANCO SANTANDER BANESPA		R$ 0,00	R$ (423,76)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 749,35	R$ 0,00
BRADESCO S/A		R$ 162.388,77	R$ 26.200,95
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 29.877,70	R$ 25.597,83
APLICAÇÃO AUT CONTAMAX EMPRESARIAL		R$ 29.724,16	R$ 0,00
CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES		R$ 153,54	R$ 25.597,83
CLIENTES		R$ 57.673,85	R$ 543.445,67
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 57.673,85	R$ 543.445,67
PREFEITURA DE PIÊN		R$ 0,00	R$ 562.971,80
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.		R$ 0,00	R$ (19.526,13)
SUPERMERCADO GERMÂNIA LTDA		R$ 1.311,50	R$ 0,00
CHAVE DE PRATA ADMINISTRADORA BENS LTDA		R$ 3.671,85	R$ 0,00
TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A		R$ 650,00	R$ 0,00
MARICLEIA GREIN ARBIGAUS		R$ 46.670,40	R$ 0,00
PK CABLES DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R$ 5.170,10	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 725.425,41	R$ 899.856,83
TÍTULOS		R$ 0,00	R$ 185.000,00
BRADESCO CAPITALIZAÇÃO		R$ 0,00	R$ 35.000,00
BRAND DESPACHANTE LTDA		R$ 0,00	R$ 150.000,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 714.856,83	R$ 714.856,83
FRANCISCO RIBEIRO		R$ 4.261,55	R$ 4.261,55
JOÃO MARIA PERES LEAL		R$ 912,09	R$ 912,09
IVO BATISTA PRETO		R$ 2.223,19	R$ 2.223,19
JUVENAL PEREIRA DA CRUZ		R$ 27.000,00	R$ 27.000,00
OSCAR JOÃO GROSSL		R$ 61.500,00	R$ 61.500,00
WILSON BUSCH		R$ 315.000,00	R$ 315.000,00
ERCILIA TEREZINHA ROHRBACHER		R$ 79.210,00	R$ 79.210,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 76.601.053/0001-20

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALDECIR PEREIRA		R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
ALCIDES SEIDEL VAZ		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
LUCILA ROHRBACHER		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
LAURO SEIDEL		R$ 49.750,00	R$ 49.750,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 10.568,58	R$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R$ 5.483,40	R$ 0,00
IRPJ A RECUPERAR		R$ 1.398,85	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECUPERAR		R$ 949,41	R$ 0,00
ANTECIP PIS/COFINS/CSLL		R$ 2.236,92	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 7.893.842,35	R$ 8.164.595,46
INVESTIMENTOS		R$ 10.438,17	R$ 10.438,17
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R$ 10.438,17	R$ 10.438,17
TELESC S/A		R$ 844,00	R$ 844,00
EMPEENDIMENTO DE TURISMO SAO BENTO		R$ 8.869,94	R$ 8.869,94
TELEPAR		R$ 724,23	R$ 724,23
IMOBILIZADO		R$ 7.883.404,18	R$ 8.154.157,29
IMOBILIZADO TECNICO		R$ 6.796.131,41	R$ 6.800.511,41
TERRENOS		R$ 788.290,34	R$ 788.290,34
EDIFÍCAÇÕES		R$ 1.514.754,49	R$ 1.514.754,49
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 19.658,79	R$ 19.658,79
APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 21.077,12	R$ 21.077,12
VEICULOS, CAMIONETES, UTILITARIOS		R$ 1.747.232,31	R$ 1.747.232,31
TRATORES, ESCAVADEIRAS PAVIMENTADORAS		R$ 2.392.672,24	R$ 2.392.672,24
COMPUTADORES E PROCES DE DADOS		R$ 27.799,45	R$ 32.179,45
EDIFICAÇÕES - PIÊN		R$ 158.789,57	R$ 158.789,57
EDIFICAÇÕES - MATO PRETO		R$ 12.173,82	R$ 12.173,82
MOVEIS, UTENCILIOS INSTALAÇÕES PREDIOS		R$ 59.010,70	R$ 59.010,70
MOVEIS E UTENSILIOS - PIÊN		R$ 13.202,37	R$ 13.202,37
APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PIÊN		R$ 9.025,38	R$ 9.025,38
SEMOVENTES		R$ 32.444,83	R$ 32.444,83
TERRENOS		R$ 429.108,96	R$ 428.029,97
PARQUE RESIDENCIAL EDELWEISS		R$ 24.869,05	R$ 24.869,05
VILA RESIDENCIAL BOHMERWALD		R$ 301.554,46	R$ 301.554,46

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 76.601.053/0001-20

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESIDENCIAL VIENA		R$ 20.862,16	R$ 19.703,17
PARQUE RESIDENCIAL LONDRES		R$ 5.578,05	R$ 5.578,05
PARQUE RESIDENCIAL ITALIA		R$ 70.577,03	R$ 70.577,03
RUA JOÃO PAULI		R$ 5.726,21	R$ 5.728,21
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 1.131.210,84	R$ 1.398.742,96
EDIFICAÇÕES VISCONDE DE TAUNAY, 73		R$ 34.429,79	R$ 34.429,79
EDIFICAÇÕES - PIÊN		R$ 8.684,57	R$ 8.684,57
HARAS MONTEVALE - PIEN		R$ 1.088.096,46	R$ 1.355.628,60
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (473.127,05)	R$ (473.127,05)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFICAÇÕES		R$ (166.203,10)	R$ (166.203,10)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (16.751,22)	R$ (16.751,22)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (727,12)	R$ (727,12)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PROCES DE DADOS		R$ (26.399,45)	R$ (26.399,45)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE TRATORES		R$ (103.248,06)	R$ (103.248,06)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFICAÇÕES - PIÊN		R$ (51.449,38)	R$ (51.449,38)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFICAÇÕES - MATO PRETO		R$ (4.021,66)	R$ (4.021,66)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALAÇÕES PREDIO		R$ (58.756,60)	R$ (58.756,60)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MOVEIS E UTENSILIOS - PIÊN		R$ (10.983,79)	R$ (10.983,79)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE APARELHOS, MAQUINAS E EQUIP - PIÊN		R$ (8.141,84)	R$ (8.141,84)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE SEMOVENTES		R$ (6.444,83)	R$ (6.444,83)
PASSIVO		R$ 12.917.529,00	R$ 14.570.648,56
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.114.227,62	R$ 1.581.564,64
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 629.277,68	R$ 616.515,57
EMPRÉSTIMOS		R$ 629.277,68	R$ 616.515,57
EMPRESTIMO CDC N°00331259860000004160 - BANCO SANTANDER S/A		R$ 12.539,88	R$ 0,00
RENEGOCIAÇÃO P/ CAPITAL DE GIRO FACIL III EM 50 PARCELAS		R$ 616.737,80	R$ 396.542,59
BANCO SANTANDER - LIMITE		R$ 0,00	R$ 100.000,00
BRADESCO SA CONT 15.510,722		R$ 0,00	R$ 162.510,60
(-) ENCARGOS PRE FIXADOS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ (42.537,62)
FORNECEDORES		R$ 23.076,57	R$ 477.358,62

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 76.601.053/0001-20

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R$ 23.076,57	R$ 477.358,62
LANAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 98,98	R$ 2.405,69
OFICINA DE MOTOSSERRAS CRUZEIRO LTDA		R$ 1.940,45	R$ 0,00
OXLUB PECAS E LUBRIFICANTES LTDA		R$ 310,00	R$ 0,00
OFICINA AUTO ELETRICA TREVO LTDA		R$ 740,60	R$ 0,00
DISSUPRI DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LT		R$ 0,00	R$ 254,00
PARANA EQUIPAMENTOS S A		R$ 9.243,77	R$ 0,00
FREDI PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.580,00
F.M. PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.245,46
VEICULOS MALLON LTDA		R$ 0,00	R$ 2.045,50
FUNILARIA PEDRO PAULO LTDA		R$ 1.350,00	R$ 0,00
MORRO REDONDO CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA.		R$ 0,00	R$ 331.946,40
(-) CATIPAR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA.		R$ (372,65)	R$ 1.455,00
MODENA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAVERS E BLOCOS LTDA		R$ 0,00	R$ 49.540,02
TRANSPORTES TRANSVELOCE LTDA		R$ 328,12	R$ 0,00
SERGI GLASS COMERCIO DE VIDROS E ACESSOR		R$ 368,00	R$ 0,00
GM AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 785,00
ELETRO PECAS SAO BENTO LTDA		R$ 294,92	R$ 1.135,70
CARLOS EUZEBIO CENTRO DE DISTRIBUICAO DE AUTOPECAS LTDA ME		R$ 864,60	R$ 1.170,29
RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA		R$ 0,00	R$ 34.560,00
CATFAZ MANUTENCAO E REFORMA DE MAQUINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 43.275,81
TK ELEVADORES BRASIL LTDA		R$ 524,43	R$ 604,91
AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME		R$ 877,00	R$ 2.006,45
ILHA TINTAS LTDA		R$ 152,93	R$ 49,39
PARTNER DISTRIBUIDORA DE PECAS EIRELI		R$ 6.066,22	R$ 0,00
RETIFICA DE MOTORES BLU LTDA EPP		R$ 279,20	R$ 0,00
MEUC - LIVRARIA EVANGÉLICA		R$ 0,00	R$ 1.297,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 196.243,90	R$ 231.412,65
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 196.243,90	R$ 231.412,65
ICMS A RECOLHER		R$ 1.254,10	R$ 16.404,97
ISS A RECOLHER		R$ 1.248,00	R$ 1.372,80

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 76.601.053/0001-20
Número de Ordem do Livro: 40
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 11.550,07	R$ 43.198,72
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 6.951,23	R$ 25.227,46
IRRF A RECOLHER		R$ 1.693,98	R$ 3.065,06
PIS A RECOLHER		R$ 794,83	R$ 5.177,19
COFINS A RECOLHER		R$ 3.668,01	R$ 23.894,28
CRF A RECOLHER		R$ 25,57	R$ 29,49
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 8,79	R$ 9,50
PARCELAMENTO IRPJ CÓDIGO 2089		R$ 1.236,01	R$ 0,00
PARCELAMENTO INSS 11/2018 A 01/2019 - SISPAR		R$ 24.172,30	R$ 16.734,70
PARCELAMENTO INSS 02/2019 A 02/2020		R$ 139.097,92	R$ 96.298,48
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 1.225,53	R$ 0,00
PARCELAMENTO COFINS CÓDIGO 2172		R$ 3.315,56	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 65.829,47	R$ 63.277,80
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 21.160,23	R$ 25.765,07
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 21.160,23	R$ 25.765,07
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 25.693,47	R$ 23.645,36
INSS A RECOLHER		R$ 19.153,05	R$ 17.076,09
FGTS A RECOLHER		R$ 6.740,42	R$ 6.769,27
PROVISÕES		R$ 18.575,77	R$ 13.567,37
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 5.659,75	R$ 2.123,36
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 10.216,88	R$ 8.927,84
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 2.699,14	R$ 2.616,17
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 200.000,00	R$ 193.000,00
CONTAS A PAGAR		R$ 200.000,00	R$ 193.000,00
BRACON SERVIÇOS CONTABEIS LTDA		R$ 200.000,00	R$ 193.000,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 149.966,20
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 149.966,20
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 149.966,20
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
BRADESCO SA CONT 15.510.722		R$ 0,00	R$ 203.138,25
(-) ENCARGOS PRE FIXADOS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ (53.172,05)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 11.803.301,38	R$ 12.839.117,72
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.000.000,00	R$ 6.000.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 76.601.053/0001-20
Número de Ordem do Livro: 40
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 6.000.000,00	R$ 6.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.000.000,00	R$ 6.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 5.803.301,38	R$ 6.839.117,72
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 5.803.301,38	R$ 6.839.117,72
LUCROS ACUMULADOS		R$ 5.803.301,38	R$ 6.839.117,72

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA:76601053000120

Assinado de forma digital por BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA:76601053000120
Dados: 2023.11.01 14:14:08 -03'00'

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 76.601.053/0001-20

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.082.615,81	R$ 4.536.314,65
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 1.082.615,81	R$ 4.536.314,65
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 33.840,99
RECEITA NA VENDA DE IMOVEIS		R$ 0,00	R$ 33.840,99
(-) DEDUÇÕES		R$ (56.911,98)	R$ (191.232,89)
(-) (-) ISS		R$ (17.408,49)	R$ (25.657,39)
(-) (-) COFINS		R$ (32.468,64)	R$ (136.089,44)
(-) (-) PIS		R$ (7.034,85)	R$ (29.486,06)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.025.703,83	R$ 4.378.922,75
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO		R$ (162.590,90)	R$ (1.010.130,63)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (86.468,72)	R$ (95.090,96)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (8.205,73)	R$ (9.232,88)
(-) FÉRIAS		R$ (10.837,31)	R$ (12.575,79)
(-) INSS		R$ (35.660,08)	R$ (32.568,90)
(-) FGTS		R$ (9.419,06)	R$ (8.896,36)
(-) OBRA CAMPINA DOS MAIA - PIEN/PR		R$ (0,00)	R$ (851.965,74)
LUCRO BRUTO		R$ 863.112,93	R$ 3.368.792,12
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.545.318,42)	R$ (1.983.663,29)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (213.700,68)	R$ (218.766,23)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (26.400,00)	R$ (29.066,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (21.912,29)	R$ (20.154,09)
(-) FÉRIAS		R$ (30.414,74)	R$ (23.092,60)
(-) INSS		R$ (83.150,32)	R$ (72.032,27)
(-) FGTS		R$ (24.689,00)	R$ (39.658,34)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (1.294,02)	R$ (0,00)
(-) TRANSPORTE DE PESSOAL		R$ (6,89)	R$ (2,98)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R$ (23.715,73)	R$ (39.364,10)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R$ (594,04)	R$ (1.511,98)
(-) IOF		R$ (9,22)	R$ (8.633,93)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (147,75)	R$ (239,87)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (13.706,40)	R$ (63.208,01)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (27.862,48)	R$ (27.502,79)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (2.783,43)	R$ (1.882,59)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (656.473,65)	R$ (934.591,77)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (22.705,51)	R$ (38.078,45)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R$ (13.465,11)	R$ (8.542,74)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 76.601.053/0001-20

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SEGURANÇA E VIGILANCIA		R$ (3.233,23)	R$ (3.598,17)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (333.528,71)	R$ (406.045,86)
(-) TELEFONE		R$ (11.975,12)	R$ (11.148,35)
(-) PROVEDOR DE INTERNET		R$ (5.435,15)	R$ (5.929,14)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (134,70)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (25.443,36)	R$ (26.761,34)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (1.645,27)	R$ (1.954,40)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R$ (911,62)	R$ (1.875,29)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.992,70	R$ 771,75
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 1.503,27	R$ 577,45
JUROS		R$ 1.449,69	R$ 54,54
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 39,74	R$ 139,76
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (142.183,79)	R$ (175.109,92)
(-) JUROS		R$ (19.322,01)	R$ (21.016,01)
(-) MULTAS DIVERSAS		R$ (33.253,01)	R$ (13,12)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (17.260,95)	R$ (50.217,55)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (72.347,82)	R$ (103.863,24)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (821.396,58)	R$ 1.210.790,66
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (21.055,81)	R$ (0,00)
(-) PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (21.055,81)	R$ (0,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (842.452,39)	R$ 1.210.790,66
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (77.916,07)	R$ (165.631,27)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (27.383,96)	R$ (60.245,06)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (50.532,11)	R$ (105.386,21)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (920.368,46)	R$ 1.045.159,39

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA:76601053000120

Assinado de forma digital por BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA:76601053000120
Dados: 2023.11.01 14:14:28 -03'00'

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ n° 76.601.053/0001-20
Rua Visconde de Taunay, 122 - Centro - CEP 89280-171
São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4115 / (47) 3635-1510
E-mail: bracorlicitacoes@gmail.com

Modelo n° 5

7 r 0

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital Concorrência n° 002/2023.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Índice de Liquidez Geral (ILG)	6.406.053,10 / 1.581.564,64	4,05
Índice de Liquidez Corrente (ILC)	6.046.053,10 / 1.731.530,84	3,70
Índice de Solvência Geral (ISG)	14.570.648,56 / 1.731.530,84	8,41

São Bento do Sul, 01 de novembro de 2023.

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
IVO INGO BRAND
RG n° 119.754-1
CPF 004.230.849-68

Bracon Serviços Contábeis Ltda
Contador: Gerson Antonio Beckert
CRC n° 12076/0-9

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	76.601.053/0001-20
Número de Ordem do Livro:	40		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
NIRE	42200593255
CNPJ	76.601.053/0001-20
Número de Ordem	40
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	SAO BENTO DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/03/1983
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25174

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	40
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25174
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 76.601.053/0001-20
Número de Ordem do Livro:	40
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 12.917.529,00	R$ 14.570.648,56
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.023.686,65	R$ 6.406.053,10
DISPONÍVEL		R$ 4.240.587,39	R$ 4.962.750,60
CAIXA		R$ 4.047.571,57	R$ 4.911.375,58
CAIXA GERAL		R$ 4.047.571,57	R$ 4.911.375,58
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 163.138,12	R$ 25.777,19
BANCO SANTANDER BANESPA		R$ 0,00	R$ (423,76)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 749,35	R$ 0,00
BRADESCO S/A		R$ 162.388,77	R$ 26.200,95
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 29.877,70	R$ 25.597,83
APLICAÇÃO AUT CONTAMAX EMPRESARIAL		R$ 29.724,16	R$ 0,00
CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES		R$ 153,54	R$ 25.597,83
CLIENTES		R$ 57.673,85	R$ 543.445,67
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 57.673,85	R$ 543.445,67
PREFEITURA DE PIÊN		R$ 0,00	R$ 562.971,80
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.		R$ 0,00	R$ (19.526,13)
SUPERMERCADO GERMÂNIA LTDA		R$ 1.311,50	R$ 0,00
CHAVE DE PRATA ADMINISTRADORA BENS LTDA		R$ 3.671,85	R$ 0,00
TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A		R$ 650,00	R$ 0,00
MARICLEIA GREIN ARBIGAUS		R$ 46.870,40	R$ 0,00
PK CABLES DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R$ 5.170,10	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 725.425,41	R$ 899.856,83
TÍTULOS		R$ 0,00	R$ 185.000,00
BRADESCO CAPITALIZAÇÃO		R$ 0,00	R$ 35.000,00
BRAND DESPACHANTE LTDA		R$ 0,00	R$ 150.000,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 714.856,83	R$ 714.856,83
FRANCISCO RIBEIRO		R$ 4.261,55	R$ 4.261,55
JOÃO MARIA PERES LEAL		R$ 912,09	R$ 912,09
IVO BATISTA PRETO		R$ 2.223,19	R$ 2.223,19
JUVENAL PEREIRA DA CRUZ		R$ 27.000,00	R$ 27.000,00
OSCAR JOÃO GROSSL		R$ 61.500,00	R$ 61.500,00
WILSON BUSCH		R$ 315.000,00	R$ 315.000,00
ERCILIA TEREZINHA ROHRBACHER		R$ 79.210,00	R$ 79.210,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 76.601.053/0001-20

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALDECIR PEREIRA		R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
ALCIDES SEIDEL VAZ		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
LUCILA ROHRBACHER		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
LAURO SEIDEL		R$ 49.750,00	R$ 49.750,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 10.568,58	R$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R$ 5.483,40	R$ 0,00
IRPJ A RECUPERAR		R$ 1.898,85	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECUPERAR		R$ 949,41	R$ 0,00
ANTECIP PIS/COFINS/CSLL		R$ 2.236,92	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 7.893.842,35	R$ 8.164.595,46
INVESTIMENTOS		R$ 10.438,17	R$ 10.438,17
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R$ 10.438,17	R$ 10.438,17
TELESC S/A		R$ 844,00	R$ 844,00
EMPEENDIMENTO DE TURISMO SAO BENTO		R$ 8.869,94	R$ 8.869,94
TELEPAR		R$ 724,23	R$ 724,23
IMOBILIZADO		R$ 7.883.404,18	R$ 8.154.157,29
IMOBILIZADO TECNICO		R$ 6.796.131,41	R$ 6.800.511,41
TERRENOS		R$ 788.290,34	R$ 788.290,34
EDIFÍCAÇÕES		R$ 1.514.754,49	R$ 1.514.754,49
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 19.658,79	R$ 19.658,79
APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 21.077,12	R$ 21.077,12
VEICULOS, CAMIONETES, UTILITARIOS		R$ 1.747.232,31	R$ 1.747.232,31
TRATORES, ESCAVADEIRAS PAVIMENTADORAS		R$ 2.392.672,24	R$ 2.392.672,24
COMPUTADORES E PROCES DE DADOS		R$ 27.799,45	R$ 32.179,45
EDIFICAÇÕES - PIÊN		R$ 158.789,57	R$ 158.789,57
EDIFICAÇÕES - MATO PRETO		R$ 12.173,82	R$ 12.173,82
MOVEIS, UTENCILIOS INSTALAÇÕES PREDIOS		R$ 59.010,70	R$ 59.010,70
MOVEIS E UTENSILIOS - PIÊN		R$ 13.202,37	R$ 13.202,37
APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PIÊN		R$ 9.025,38	R$ 9.025,38
SEMOVENTES		R$ 32.444,83	R$ 32.444,83
TERRENOS		R$ 429.188,98	R$ 428.029,97
PARQUE RESIDENCIAL EDELWEISS		R$ 24.889,05	R$ 24.889,05
VILA RESIDENCIAL BOHMERWALD		R$ 301.554,46	R$ 301.554,46

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 76.601.053/0001-20
Número de Ordem do Livro:	40
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESIDENCIAL VIENA		R$ 20.862,18	R$ 19.703,17
PARQUE RESIDENCIAL LONDRES		R$ 5.578,05	R$ 5.578,05
PARQUE RESIDENCIAL ITALIA		R$ 70.577,03	R$ 70.577,03
RUA JOÃO PAULI		R$ 5.728,21	R$ 5.728,21
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 1.131.210,84	R$ 1.398.742,96
EDIFICAÇÕES VISCONDE DE TAUNAY, 73		R$ 34.429,79	R$ 34.429,79
EDIFICAÇÕES - PIÊN		R$ 8.684,57	R$ 8.684,57
HARAS MONTEVALE - PIEN		R$ 1.088.096,48	R$ 1.355.628,60
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (473.127,05)	R$ (473.127,05)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFICAÇÕES		R$ (186.203,10)	R$ (186.203,10)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (16.751,22)	R$ (16.751,22)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (727,12)	R$ (727,12)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PROCES DE DADOS		R$ (26.399,45)	R$ (26.399,45)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE TRATORES		R$ (103.248,06)	R$ (103.248,06)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFICAÇÕES - PIÊN		R$ (51.449,38)	R$ (51.449,38)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFICAÇÕES - MATO PRETO		R$ (4.021,66)	R$ (4.021,66)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALAÇÕES PREDIO		R$ (58.756,60)	R$ (58.756,60)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MOVEIS E UTENSILIOS - PIÊN		R$ (10.983,79)	R$ (10.983,79)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE APARELHOS, MAQUINAS E EQUIP - PIÊN		R$ (8.141,84)	R$ (8.141,84)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE SEMOVENTES		R$ (6.444,83)	R$ (6.444,83)
PASSIVO		R$ 12.917.529,00	R$ 14.570.648,56
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.114.227,62	R$ 1.581.564,64
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 629.277,68	R$ 616.515,57
EMPRÉSTIMOS		R$ 629.277,68	R$ 616.515,57
EMPRESTIMO CDC N°00331259860000004160 - BANCO SANTANDER S/A		R$ 12.539,88	R$ 0,00
RENEGOCIAÇÃO P/ CAPITAL DE GIRO FACIL III EM 50 PARCELAS		R$ 616.737,80	R$ 396.542,59
BANCO SANTANDER - LIMITE		R$ 0,00	R$ 100.000,00
BRADESCO SA CONT 15.510.722		R$ 0,00	R$ 162.510,60
(-) ENCARGOS PRE FIXADOS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ (42.537,62)
FORNECEDORES		R$ 23.076,57	R$ 477.358,62

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 76.601.053/0001-20
Número de Ordem do Livro:	40
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R$ 23.076,57	R$ 477.358,62
LANAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 98,98	R$ 2.405,69
OFICINA DE MOTOSSERRAS CRUZEIRO LTDA		R$ 1.940,45	R$ 0,00
OXLUB PECAS E LUBRIFICANTES LTDA		R$ 310,00	R$ 0,00
OFICINA AUTO ELETRICA TREVO LTDA		R$ 740,60	R$ 0,00
DISSUPRI DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LT		R$ 0,00	R$ 254,00
PARANA EQUIPAMENTOS S A		R$ 9.243,77	R$ 0,00
FREDI PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.580,00
F.M. PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.245,46
VEICULOS MALLON LTDA		R$ 0,00	R$ 2.045,50
FUNILARIA PEDRO PAULO LTDA		R$ 1.360,00	R$ 0,00
MORRO REDONDO CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA.		R$ 0,00	R$ 331.948,40
(-) CATIPAR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA.		R$ (372,65)	R$ 1.455,00
MODENA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAVERS E BLOCOS LTDA		R$ 0,00	R$ 49.540,02
TRANSPORTES TRANSVELOCE LTDA		R$ 328,12	R$ 0,00
SERGI GLASS COMERCIO DE VIDROS E ACESSOR		R$ 368,00	R$ 0,00
GM AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 785,00
ELETRO PECAS SAO BENTO LTDA		R$ 294,92	R$ 1.135,70
CARLOS EUZEBIO CENTRO DE DISTRIBUICAO DE AUTOPECAS LTDA ME		R$ 864,60	R$ 1.170,29
RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA		R$ 0,00	R$ 34.560,00
CATFAZ MANUTENCAO E REFORMA DE MAQUINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 43.275,81
TK ELEVADORES BRASIL LTDA		R$ 524,43	R$ 604,91
AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME		R$ 877,00	R$ 2.006,45
ILHA TINTAS LTDA		R$ 152,93	R$ 49,39
PARTNER DISTRIBUIDORA DE PECAS EIRELI		R$ 6.066,22	R$ 0,00
RETIFICA DE MOTORES BLU LTDA EPP		R$ 279,20	R$ 0,00
MEUC - LIVRARIA EVANGÉLICA		R$ 0,00	R$ 1.297,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 196.243,90	R$ 231.412,65
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 196.243,90	R$ 231.412,65
ICMS A RECOLHER		R$ 1.254,10	R$ 16.404,97
ISS A RECOLHER		R$ 1.248,00	R$ 1.372,80

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 76.601.053/0001-20
Número de Ordem do Livro:	40
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 11.550,07	R$ 43.198,72
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 6.951,23	R$ 25.227,46
IRRF A RECOLHER		R$ 1.693,98	R$ 3.065,06
PIS A RECOLHER		R$ 794,83	R$ 5.177,19
COFINS A RECOLHER		R$ 3.668,01	R$ 23.894,28
CRF A RECOLHER		R$ 25,57	R$ 29,49
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 8,79	R$ 9,50
PARCELAMENTO IRPJ CÓDIGO 2089		R$ 1.238,01	R$ 0,00
PARCELAMENTO INSS 11/2018 A 01/2019 - SISPAR		R$ 24.172,30	R$ 16.734,70
PARCELAMENTO INSS 02/2019 A 02/2020		R$ 139.097,92	R$ 96.298,48
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 1.225,53	R$ 0,00
PARCELAMENTO COFINS CÓDIGO 2172		R$ 3.315,56	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 65.629,47	R$ 63.277,80
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 21.160,23	R$ 25.765,07
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 21.160,23	R$ 25.765,07
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 25.893,47	R$ 23.845,36
INSS A RECOLHER		R$ 19.153,05	R$ 17.076,09
FGTS A RECOLHER		R$ 6.740,42	R$ 6.769,27
PROVISÕES		R$ 18.575,77	R$ 13.667,37
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 5.659,75	R$ 2.123,36
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 10.216,88	R$ 8.927,84
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 2.699,14	R$ 2.616,17
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 200.000,00	R$ 193.000,00
CONTAS A PAGAR		R$ 200.000,00	R$ 193.000,00
BRACON SERVIÇOS CONTABEIS LTDA		R$ 200.000,00	R$ 193.000,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 149.966,20
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 149.966,20
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 149.966,20
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
BRADESCO SA CONT 15.510.722		R$ 0,00	R$ 203.138,25
(-) ENCARGOS PRE FIXADOS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ (53.172,05)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 11.803.301,38	R$ 12.839.117,72
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.000.000,00	R$ 6.000.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	76.601.053/0001-20
Número de Ordem do Livro:	40		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 6.000.000,00	R$ 6.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.000.000,00	R$ 6.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 5.803.301,38	R$ 6.839.117,72
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 5.803.301,38	R$ 6.839.117,72
LUCROS ACUMULADOS		R$ 5.803.301,38	R$ 6.839.117,72

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade:	BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 76.601.053/0001-20
Número de Ordem do Livro:	40
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.082.615,81	R$ 4.536.314,65
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 1.082.615,81	R$ 4.536.314,65
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 33.840,99
RECEITA NA VENDA DE IMOVEIS		R$ 0,00	R$ 33.840,99
(-) DEDUÇÕES		R$ (56.911,98)	R$ (191.232,89)
(-) (-) ISS		R$ (17.408,49)	R$ (25.657,39)
(-) (-) COFINS		R$ (32.468,64)	R$ (136.089,44)
(-) (-) PIS		R$ (7.034,85)	R$ (29.486,06)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.025.703,83	R$ 4.378.922,75
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO		R$ (162.590,90)	R$ (1.010.130,63)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (98.468,72)	R$ (95.090,96)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (8.205,73)	R$ (9.232,88)
(-) FÉRIAS		R$ (10.837,31)	R$ (12.575,79)
(-) INSS		R$ (35.660,08)	R$ (32.568,90)
(-) FGTS		R$ (9.419,06)	R$ (8.696,36)
(-) OBRA CAMPINA DOS MAIA - PIEN/PR		R$ (0,00)	R$ (851.965,74)
LUCRO BRUTO		R$ 863.112,93	R$ 3.368.792,12
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.545.318,42)	R$ (1.983.663,29)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (213.700,68)	R$ (218.766,23)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (26.400,00)	R$ (29.088,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (21.912,29)	R$ (20.154,09)
(-) FÉRIAS		R$ (30.414,74)	R$ (23.092,60)
(-) INSS		R$ (83.150,32)	R$ (72.032,27)
(-) FGTS		R$ (24.689,00)	R$ (39.658,34)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (1.294,02)	R$ (0,00)
(-) TRANSPORTE DE PESSOAL		R$ (6,89)	R$ (2,98)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R$ (23.715,73)	R$ (39.364,10)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R$ (594,04)	R$ (1.511,98)
(-) IOF		R$ (9,22)	R$ (8.633,93)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (147,75)	R$ (239,87)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (13.706,40)	R$ (63.208,01)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (27.862,48)	R$ (27.502,79)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (2.763,43)	R$ (1.882,59)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (656.473,65)	R$ (934.591,77)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (22.705,51)	R$ (38.078,45)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R$ (13.465,11)	R$ (8.542,74)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 76.601.053/0001-20
Número de Ordem do Livro:	40
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SEGURANÇA E VIGILANCIA		R$ (3.233,23)	R$ (3.598,17)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (333.528,71)	R$ (406.045,86)
(-) TELEFONE		R$ (11.975,12)	R$ (11.148,35)
(-) PROVEDOR DE INTERNET		R$ (5.435,15)	R$ (5.929,14)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (134,70)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (25.443,36)	R$ (26.761,34)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (1.645,27)	R$ (1.954,40)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R$ (911,62)	R$ (1.875,29)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.992,70	R$ 771,75
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 1.503,27	R$ 577,45
JUROS		R$ 1.449,69	R$ 54,54
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 39,74	R$ 139,76
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (142.183,79)	R$ (175.109,92)
(-) JUROS		R$ (19.322,01)	R$ (21.016,01)
(-) MULTAS DIVERSAS		R$ (33.253,01)	R$ (13,12)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (17.260,95)	R$ (50.217,55)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (72.347,82)	R$ (103.863,24)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (821.396,58)	R$ 1.210.790,66
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (21.055,81)	R$ (0,00)
(-) PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (21.055,81)	R$ (0,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (842.452,39)	R$ 1.210.790,66
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (77.916,07)	R$ (165.631,27)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (27.383,96)	R$ (60.245,06)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (50.532,11)	R$ (105.386,21)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (920.368,46)	R$ 1.045.159,39

760

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 1026077
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Raiz do CNPJ: 76.601.053
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : SAO BENTO DO SUL
Endereço da sede : rua visconde de taunay, 122

Certidão emitida às 11:15 de 18/10/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
CNPJ n° 76.601.053/0001-20
Rua Visconde de Taunay, 122 Centro - CEP 89280-181
São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4115 / (47) 3635-1510
E-mail: bracorlicitacoes@gmail.com

761

MODELO Nº 06

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Concorrência nº 002/2023

O signatário do presente, em nome da proponente Bracor Corretora de Seguros Ltda., declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2□, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Bento do Sul, 31 de outubro de 2023.

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA:76601053000120

Assinado de forma digital por BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA:76601053000120
Dados: 2023.10.31 16:02:59 -03'00'

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
IVO INGO BRAND
RG n° 119.754-1
CPF 004.230.849-68

7 2

PAVIPLAN

PAVIMENTAÇÃO LTDA

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

ENVELOPE Nº 01 "HABILITAÇÃO PRELIMINAR"

DATA: 06/11/2023

763

MODELO Nº 13

Ref.: Edital de Concorrência nº 002/2023

Objeto: Pavimentação de Estrada Vicinal em CBUQ, 30.298,13 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Trecho: Estrada Vicinal, KO 002-T10, trecho início Estaca 0+840m alinhamento sentido Lageado e trecho final: Estaca 1+351,25 alinhamento sentido Centro de Piên.

O signatário da presente, o senhor Mauricio Vogelsanger, representante legalmente constituído da proponente Paviplan Pavimentação Ltda declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Guaramirim, 06 de novembro de 2023.

Engª Mariele Barboza de Souza / CREA 087202-0

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA
Mauricio Vogelsanger
Sócio/Proprietário
RG 2.191.067-7 / CPF 638.824.309-00

MODELO Nº 10

764

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 002/2023

Eu, Mauricio Vogelsanger, RG nº 2.191.067, legalmente nomeado representante da proponente Paviplan Pavimentação Ltda, CNPJ nº 03.620.927/0001-12, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº 002/2023, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Guaramirim, 06 de novembro de 2023.

Engª Mariele Barboza de Souza / CREA 087282-0

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA
Maurício Vogelsanger
Sócio/Proprietário
RG 2.191.067-7 / CPF 638.924.309.00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

765

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.620.927/0001-12 MATRIZ		01/02/2000

NOME EMPRESARIAL
PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANELIO NICOCELLI	1720	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.270-000	FIGUEIRINHA	GUARAMIRIM	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 3372-1502

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/11/2023** às **15:11:48** (data e hora de Brasília).

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE "PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA." CNPJ 03.620.927/0001-12 NIRE 42202782055

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T57kaqBVT8BGtw&chave2=Ug8cwwspb_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63892430900-MAURICIO VOGELSANGER|56813147900-MARTA REGINA VOGELSANGER

Mauricio Vogelsanger, brasileiro, natural de Joinville, estado de Santa Catarina, nascido em 04/09/1967, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.191.067, emitida pela SSP/SC, CPF n.º 638.924.309-00, residente e domiciliado no município de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, na Rua 25 de Julho, nº 1240, Bairro Vila Nova, Cep 89.259-000.

Marta Regina Vogelsanger, brasileira, natural de Joinville, estado de Santa Catarina, nascida em 12/10/1963, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1.133.723-0, emitida pela SESP/SC, CPF nº 568.131.479-00, residente e domiciliada no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Rua Francisco Moser, nº 622, Bairro Vila Nova, Cep 89237-300.

Únicos sócios da Sociedade Limitada "**PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.**", com sede no município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, na Rua Anélio Nicocelli, nº 1720, Bairro Figueirinha, Cep 89270-000, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o n.º 42202782055 em 01/02/2000, última Alteração Contratual em 28/02/2020, CNPJ/MF sob o n.º 03.620.927/0001-12 resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira: A sociedade **cria neste ato uma filial** no município de Campo do Tenente, estado do Paraná, na Estrada da Serrinha, SN, Km 196, bairro Serrinha, CEP 83870000, destacando para a mesma o capital social de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e terá o início das atividades na data do registro do presente ato e explora as atividades de:

- Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas;
- Serviços de construção de estradas, pavimentação asfáltica de estradas e vias urbanas e particulares;
- Serviços de terraplenagem;
- Aproveitamento de jazidas no território nacional extração e britamento de pedras e materiais para construção e beneficiamento associado;
- Serviços de construção civil;
-Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional;
- Serviços de obras em rede de água e esgoto e saneamento;
- Comercio atacadista de asfalto quente e frio;
- Serviços de engenharia;
- Comercio atacadista de Materiais de Construção.

Segunda: Em razão das alterações ora promovidas pelos sócios, entram em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário constante do ato constitutivo da sociedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/03/2021
Certifico o Registro em 05/03/2021
Arquivamento 20219568235 Protocolo 219568235 de 04/03/2021 NIRE 42202782055
Nome da empresa PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 116345426389500
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Terceira: À vista das modificações ora ajustadas consolida-se a Alteração Contratual com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA." CNPJ 03.620.927/0001-12 NIRE 42202782055

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."**

Cláusula 2ª - O objetivo da sociedade é a exploração dos ramos de:
- Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas;
- Serviços de construção de estradas, pavimentação asfáltica de estradas e vias urbanas e particulares;
- Serviços de terraplenagem;
- Aproveitamento de jazidas no território nacional extração e britamento de pedras e materiais para construção e beneficiamento associado;
- Serviços de construção civil;
-Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional;
- Serviços de obras em rede de água e esgoto e saneamento;
- Comercio atacadista de asfalto quente e frio;
- Serviços de engenharia;
- Comercio atacadista de Materiais de Construção.

Parágrafo Único: A sociedade sempre que necessário manterá em suas instalações ou em seu quadro pessoal, um profissional devidamente habilitado e registrado junto ao seu devido Conselho Regional, o qual assumirá todas as responsabilidades perante seu Conselho, e demais Órgãos competentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede no município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, na Rua Anélio Nicocelli, n.º 1720, Bairro Figueirinha, Cep 89270-000.

Cláusula 4ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade **mantém** uma filial, no município de Campo do Tenente, estado do Paraná, na **Estrada da Serrinha, SN, Km 196, bairro Serrinha, CEP 83870000,** destacando para a mesma o capital social de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e tendo início das atividades na data do registro do presente ato e, explorando as atividades de:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/03/2021
Certifico o Registro em 05/03/2021
Arquivamento 20219568235 Protocolo 219568235 de 04/03/2021 NIRE 42202782055
Nome da empresa PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 116345426389500
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

- Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas;
- Serviços de construção de estradas, pavimentação asfáltica de estradas e vias urbanas e particulares;
- Serviços de terraplenagem;
- Aproveitamento de jazidas no território nacional extração e britamento de pedras e materiais para construção e beneficiamento associado;
- Serviços de construção civil;
-Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional;
- Serviços de obras em rede de água e esgoto e saneamento;
- Comercio atacadista de asfalto quente e frio;
- Serviços de engenharia;
- Comercio atacadista de Materiais de Construção.

Cláusula 5ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 28 de dezembro de 1999.

DO CAPITAL SOCIAL, DAS QUOTAS, QUOTISTAS, AUMENTO DE CAPITAL E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª - O capital social é de R$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais), dividido em 8.000.000 (Oito milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país ficando assim distribuído:

SOCIOS	%	QUOTAS	VALOR TOTAL
Mauricio Vogelsanger	70	5.600.000	R$ 5.600.000,00
Marta Regina Vogelsanger	30	2.400.000	R$ 2.400.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	**100**	**8.000.000**	**R$ 8.000.000,00**

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (os/a/as) outro (os/a/as) sócio (os/a/as), a quem fica assegurado, em igualdade, de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio (os/a/as) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos (as) respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula 9ª - Em caso de aumento de capital, os (as) sócios (as) o (a) subscrevem em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem, salvo se os (as) sócios (as) renunciarem ao direito de subscrição.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/03/2021
Certifico o Registro em 05/03/2021
Arquivamento 20219568235 Protocolo 219568235 de 04/03/2021 NIRE 42202782055
Nome da empresa PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 116345426389500
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

769

Cláusula 10ª - Os (as) sócios (as) não podem, a qualquer título ser avalistas de terceiros bem como, contrair dívidas de sua capacidade econômica de modo que possa comprometer a sociedade ocasionando a penhora de suas quotas e que resulte no comprometimento do funcionamento da empresa, sob pena de sanção prevista no § único do art. 1.030 do Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUAS ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO.

Cláusula 11ª - A Sociedade é administrada pelo sócio **Maurício Vogelsanger** , já identificado neste instrumento, isoladamente, assinando pela empresa todos os atos administrativos, comerciais e financeiros da sociedade, próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objeto da sociedade, representando-a ativa e passivamente e em juízo ou fora dele, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade para praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Cláusula 12ª - O (os/a/as) administrador (es/as) responde (m) solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula 13ª - É expressamente vedado à administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do (os/a/as) outro (os/a/as) sócio (os/a/as).

Cláusula 14ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o (os/a/as) administrador (es/a/as) está obrigado (a) a prestar ao (a) sócio (os/a/os), contas justificadas de sua administração, apresentando-lhe o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Cláusula 15ª - O (os/a/as) administrador (es/a/as) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ao) impedido (os/a/as) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª - O (os/a/as) administrador (es/a/as) e o (os/a/as) sócio (os/a/as) que prestar (em) serviços à empresa poderá (ao) receber remuneração conforme decidido em assembleia ou reunião, pelos votos correspondentes a mais da metade

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/03/2021
Certifico o Registro em 05/03/2021
Arquivamento 20219568235 Protocolo 219568235 de 04/03/2021 NIRE 42202782055
Nome da empresa PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/AutenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 116345426389500
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

do capital social, ou por decisão escrita por todos (as) os (as) sócios (as).

DA IMPENHORABILIDADE E INCOMUNICABILIDADE

Cláusula 17ª - A sociedade não responderá com seus bens por obrigação que seus (suas) sócios (as) assumirem perante terceiros, ficando os bens gravados com as cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade, igualmente, as quotas de capital são indivisíveis, inalienáveis e impenhoráveis.

Parágrafo Primeiro: As quotas de capital social deixarão de ser inalienáveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros tão somente com o consentimento expresso dos (as) outros (as) sócios (as), pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.
Parágrafo Segundo: Caso não seja aprovada a cessão ou transferência de quotas, poderá o (a) sócio (a) interessado (a), retirar-se voluntariamente da sociedade, nos termos deste contrato.
Parágrafo Terceiro: Os bens da sociedade deixarão de ser inalienáveis e poderão ser cedidos ou transferidos a terceiros tão somente por aprovação dos (as) sócios (as), pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.
Parágrafo Quarto: A inalienabilidade e impenhorabilidade das quotas e do patrimônio da sociedade, previstas nesta cláusula e nos respectivos parágrafos, não serão suprimidas nas hipóteses de doação, alienação, aquisição por herança ou outro ato que importe em transferência da titularidade das quotas.

Cláusula 18ª - As quotas sociais dos (as) sócios (as), não se comunicam ao patrimônio do seu cônjuge ou convivente (união estável); também são incomunicáveis os bens, direitos, obrigações da sociedade e a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do exercício do objeto social.

Parágrafo Primeiro: O acréscimo patrimonial da sociedade após o casamento ou união estável também não se comunica com o cônjuge ou convivente (união estável).
Parágrafo Segundo: A incomunicabilidade das quotas e do patrimônio da sociedade, prevista nesta cláusula e nos respectivos parágrafos, não será suprimida em qualquer tempo e será mantida mesmo nas hipóteses de doação, alienação, aquisição por herança ou outro ato que importe em transferência da titularidade das quotas.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS.

Cláusula 19ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados poderão ser

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/03/2021
Certifico o Registro em 05/03/2021
Arquivamento 20219568235 Protocolo 219568235 de 04/03/2021 NIRE 42202782055
Nome da empresa PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 116345426389500
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

atribuídos (as) aos (as) sócios (as), diferentemente de suas quotas de capital, sendo os prejuízos suportados pelos (as) sócios (as), podendo os lucros de comum acordo entre as sócias, serem distribuídos ou ficarem na reserva da sociedade.

Cláusula 20ª - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá uma reunião dos (as) sócios (as) para:
a) Tomar as contas dos (as) administradores (as) e detalhar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.
b) Designar administradores (as), quando for o caso;
c) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Cláusula 21ª - Por decisão dos (as) sócios (as), poderá haver distribuição mensal dos lucros, na proporção da sua participação no capital social, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

Cláusula 22ª - Por decisão da maioria dos (as) sócios (as), a distribuição de lucro mencionada na cláusula anterior, poderá ser realizada diferentemente da proporção da participação de cada sócio (a) no capital social.

Cláusula 23ª - Os (as) sócios (as) são obrigados (as) à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital, nos termos do art. 1.059 da Lei 10.406/2002.

DAS REUNIÕES

Cláusula 24ª - As deliberações dos (as) sócios (as) serão tomadas em reunião, que será convocada pelo (os/a/as) administrador (es/a/as).

Parágrafo Primeiro: O anúncio de convocação para reunião será afixado em mural na sede da empresa com antecedência mínima de 10 dias.
Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação nos parágrafos antecedentes, quando todos (as) os (as) sócios (as) comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.
Parágrafo Terceiro: A reunião torna-se dispensável quando todos (as) os (as) sócios (as) decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.
Parágrafo Quarto: Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações será lavrada no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos (as) sócios (as) participantes e cópia da Ata autenticada pelo (os/a/as) administrador (es/a/as), ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/03/2021
Certifico o Registro em 05/03/2021
Arquivamento 20219568235 Protocolo 219568235 de 04/03/2021 NIRE 42202782055
Nome da empresa PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 116345426389500
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Parágrafo Quinto: A reunião dos (as) sócios (as) instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em Segunda, com qualquer número.

DA RETIRADA DE SÓCIOS.

Cláusula 25ª - No caso de um (a) dos (as) sócios (as) desejar retirar-se da Sociedade, ficará sujeito ao direito de preferência previsto nesta cláusula:

Parágrafo Primeiro: O (a) sócio (a) que pretender vender ou transferir suas quotas deverá notificar por escrito o (os/a/as) outro (os/a/as) sócio (os/a/as), devendo ser feita a Apuração de Balanço Especial da Sociedade, levantado na data da notificação, que irá servir para base do preço por ela pretendido, o qual poderá ter uma variação superior, de até 20% (vinte por cento), do valor apurado naquele Balanço, para as suas quotas;

Parágrafo Segundo: Ocorrendo esta hipótese, o (os/a/as) sócio (os/a/as) remanescente (s) terá (ao), no prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação, a preferência na aquisição, no preço, no prazo e condições pretendidos;

Parágrafo Terceiro: O prazo de preferência, previsto no parágrafo anterior, poderá ser aumentado com o consentimento do (a) sócio (a) notificante;

Parágrafo Quarto: Vencido o prazo, sem que tenha sido exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

DA EXCLUSÃO DE UM DOS SÓCIOS

Cláusula 26ª - Pode o (a) sócio (a) ser excluído (a) quando a maioria dos (as) sócios (as), representando mais da metade do capital social, entender que um (a) ou mais sócios (as) estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configure justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o (a) acusado (a) em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito da defesa.

Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído (a) da sociedade o (a) sócio (a) declarado (a) falido (a), ou aquele (a) cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do (a) sócio (a).

Parágrafo Terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios (as) ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/03/2021
Certifico o Registro em 05/03/2021
Arquivamento 20219568235 Protocolo 219568235 de 04/03/2021 NIRE 42202782055
Nome da empresa PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 116345426389500
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Parágrafo Quarto: No caso de exclusão de sócio (a) por excesso ou mau uso do mandato, serão descontados dos eventuais haveres que o (a) sócio (a) excluído (a) teria direito, os valores relativos aos prejuízos que, comprovadamente, deu causa.
Parágrafo Quinto: Podem os (as) sócios (as) remanescentes suprir o valor da quota.

DA INDENIZAÇÃO DOS HAVERES E SUBSTITUIÇÃO DOS SÓCIOS HERDEIROS

Cláusula 27ª - O falecimento de qualquer dos (as) quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de *cujus*, salvo se os (as) sócios (as) remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de *cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a Sociedade.
Parágrafo Segundo: Os haveres do (a) sócio (a) falecido (a) serão calculados de acordo com a apuração de um Balanço Especial, levantado pela Sociedade na data do falecimento devendo os herdeiros do (a) de *cujus* ingressar na Sociedade, como sócios (as) quotistas, após apresentada a Sociedade a Autorização Judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.
Parágrafo Terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.
Parágrafo Quarto: A retirada, exclusão ou morte de sócio (a), não o (a) exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Cláusula 28ª - Dependem da deliberação dos (as) sócios (as), além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

a) aprovação das contas da administração;
b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
c) a destituição dos administradores;
d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
e) a modificação no contrato social;
f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
h) o pedido de recuperação judicial.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos (as) sócios (as) serão tomadas:
I) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/03/2021
Certifico o Registro em 05/03/2021
Arquivamento 20219568235 Protocolo 219568235 de 04/03/2021 NIRE 42202782055
Nome da empresa PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 116345426389500
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

II) pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";
III) pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.
Parágrafo Segundo: As deliberações dos (as) sócios (as) serão tomadas por maioria simples de votos, contados segundo o valor da quota de cada um (a).
Parágrafo Terceiro: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos (as) os (as) sócios (as), ainda que ausentes ou dissidentes.
Parágrafo Quarto: A Sociedade será dissolvida nos casos legais e/ou por consenso dos (as) sócios (as) através de reunião devidamente registrada. A reunião dos (as) sócios (as) que decidir a dissolução da Sociedade determinará a sua forma, funcionamento, prazos e liquidante.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 29ª - Os casos omissos no presente contrato serão disciplinados pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002) e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Simples (Lei 10.406/2002, artigos 997 à 1.038), fica eleito o foro da cidade de Guaramirim/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de Alteração Contratual em 01 (uma) via, para um só efeito.

Guaramirim/SC, 26 de fevereiro de 2021.

Mauricio Vogelsanger

Marta Regina Vogelsanger

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/03/2021
Certifico o Registro em 05/03/2021
Arquivamento 20219568235 Protocolo 219568235 de 04/03/2021 NIRE 42202782055
Nome da empresa PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser vérificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 116345426389500
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

219568235

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
PROTOCOLO	219568235 - 04/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42202782055
CNPJ 03.620.927/0001-12
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2021
SOB N: 20219568235

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219568235

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 41901937774
CNPJ 03.620.927/0004-65
ENDERECO: ESTRADA DA SERRINHA, CAMPO DO TENENTE - PR
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 56813147900 - MARTA REGINA VOGELSANGER

Cpf: 63892430900 - MAURICIO VOGELSANGER

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/03/2021
Certifico o Registro em 05/03/2021
Arquivamento 20219568235 Protocolo 219568235 de 04/03/2021 NIRE 42202782055
Nome da empresa PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 116345426389500
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 03.620.927/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:22:18 do dia 30/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2023.
Código de controle da certidão: **0CAD.9563.3E99.E99A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **03.620.927/0001-12**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140231438067**
Data de emissão:	**17/08/2023 15:50:49**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**13/02/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/09/2023 10:51:57

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 05/09/2023

ESTADO SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GUARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 18748/2023

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	**PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA**	**189847**
CNPJ/CPF:	03.620.927/0001-12	
Endereço:	Rua ANELIO NICOCELLI, 1720	
Complemento:		
Bairro:	FIGUEIRINHA	Cidade: Guaramirim - SC

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o contribuinte em situação **REGULAR,** até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 90 (noventa) dias.A consulta da autenticidade da presente certidão pode ser conferida no site guaramirim.atende.net.

Validade Até: 04/12/2023

GUARAMIRIM/SC, 5 de setembro de 2023

Emitido Via Portal

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.620.927/0001-12
Razão Social: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA
Endereço: RUA ANELIO NICOCELLI 1720 / FIGUEIRINHA / GUARAMIRIM / SC / 89270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/10/2023 a 25/11/2023

Certificação Número: 2023102707325987200424

Informação obtida em 01/11/2023 15:20:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

780

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.620.927/0001-12
Certidão nº: 32354412/2023
Expedição: 04/07/2023, às 09:57:01
Validade: 31/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.620.927/0001-12, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

781

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Paviplan Pavimentacao Ltda
Número de registro: 052579-7
Tipo de registro: Registro Matriz
Data de aprovação: 03/03/2000
CNPJ: 03.620.927/0001-12

Endereço de contrato:
Rua Anelio Nicoccelli, 1720,
Bairro: Figueirinha
CEP: 89270-000
Cidade: Guaramirim
Estado: SC
Telefone: (47) 3372-1502

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 16
Data da certificação: 05/03/2021
Capital social atual: R$8.000.000,00 - (oito milhões de reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades tecnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) area(s) deengenharia civil, geologia e engenharia ambiental, para: obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas; servicos de construcao de estradas, pavimentacao asfaltica de estradas e vias urbanas e particulares; servicos de terraplenagem; aproveitamento de jazidas no territorio nacional extracao e britamento de pedras e materiais para construcao e beneficiamento associado; servicos de construcao civil; transporte rodoviario de cargas intermunicipal, interestadual e internacional; servicos de obras em redes de agua e esgoto e saneamento; servicos de engenharia civil e ambiental.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 077530-7
RNP: 2500475867
Nome: Jomaley Moba Lins
Pedido para anotação: 25/01/2010
Data de validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:
Artigo 7 da resolucao 218/73, do confea
Vínculo técnico aprovado em: 26/01/2010
Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 085910-2
RNP: 2205214870
Nome: Marcelo Corbellini Rufatto
Pedido para anotação: 07/04/2011
Data de validade: Indeterminada
Título: Título
Geólogo
Atribuições do profissional:
Resolucao 218/73 art. 11
Vínculo técnico aprovado em: 08/04/2011
Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 087282-0
RNP: 2505650217
Nome: Mariele Barboza De Souza
Pedido para anotação: 18/02/2009
Data de validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheira Civil
Atribuições do profissional:
Artigo 7 da resolucao 218/73, do confea

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Vínculo técnico aprovado em: 20/02/2009 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 128328-8 — RNP: 2513335015
Nome: Karin Suzan De Oliveira Simao
Pedido para anotação: 02/12/2014 — Data de validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheira Ambiental
Atribuições do profissional:
resolucao 447, de 22 de setembro de 2000, do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 03/12/2014 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 141993-4 — RNP: 2515419666
Nome: Fernanda Vogelsanger Dias
Pedido para anotação: 15/07/2016 — Data de validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheira Civil
Atribuições do profissional:
Artigo 7 da resolucao 218/73, do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 19/07/2016 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 158820-1 — RNP: 2517781176
Nome: Carla Schwarz
Pedido para anotação: 25/08/2021 — Data de validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheira Civil
Atribuições do profissional:
Artigo 7 da lei 5.194/66, combinado com as atividades 01 a 18 do § 1 do artigo 5 da Resolução 1.073/16 e artigo 7 da Resolução 218/73 do Confea referentes a rodovias, ferrovias, pontes e aeroportos; sistemas de drenagem e irrigação; portos, rios, canais e barragens. conforme Decisão CEEC 16/2022 possui atribuições para urbanismo, edificações e estruturas de madeira.
Vínculo técnico aprovado em: 30/08/2021 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta.

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.
Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

Emitida em 20/07/2023 11:19:42, válida até 31/03/2024

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

787

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 144402/2023 — Validade: 01/05/2024

Razão social:
PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

CNPJ:
03.620.927/0001-12

Num. Registro:
56426

Capital Social:
R$ 8.000.000,00

Endereço:
RUA ANÉLIO NICOCELLI, 1720, FIGUEIRINHA

CEP:
89270-000

Cidade:
GUARAMIRIM-SC

Objetivo Social:
Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Serviços de construção de estradas, pavimentação asfáltica de estradas e vias urbanas e particulares; Serviços de terraplenagem; Aproveitamento de jazidas no território nacional extração e britamento de pedras e materiais para construção e beneficiamento associado; Serviços de construção civil; Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de obras em rede de água e esgoto e saneamento; Comércio atacadista de asfalto quente e frio; Serviços de engenharia; Comércio atacadista de materiais de construção.

Restrição de atividade:
Atividades técnicas circunscritas às atribuições do seu Responsável Técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2023
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 03.620.927/0001-12

NOME CIVIL: CARLA SCHWARZ

Carteira: SC-1588201/D - Data de expedição: 27/07/2018

Desde 07/10/2021 - Carga horária: 25h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.: REFERENTES A RODOVIAS,FERROVIAS,PONTES E AEROPORTOS;SISTEMAS DE DRENAGEM E IRRIGACAO;PORTOS,RIOS,CANAIS E BARRAGENS.

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º

Obs.: § 1 ATIVIDADES 01 A 18.

NOME CIVIL: MARIELE BARBOZA DE SOUZA

Carteira: SC-872820/D - Data de expedição: 31/03/2008

Desde 18/06/2014 - Carga horária: 6h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 03.620.927/0001-12

NOME CIVIL: CASSIO FERRARI

Carteira: RS-146176/D - Data de expedição: 27/01/2007

784

Desde 27/09/2021 - Carga horária: 16h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO DE MINAS - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 14º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 311585/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 01/11/2023 15:32:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MODELO Nº 02

785

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 002/2023

O signatário do presente, o senhor Mauricio Vogelsanger, representante legalmente constituído da proponente Paviplan Pavimentação Ltda, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Guaramirim, 06 de novembro de 2023.

Engª Mariele Barboza de Souza / CREA 087282-0

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA
Maurício Vogelsanger
Sócio/Proprietário
RG 2.191.067-7 / CPF 638.924.309.00

786

MODELO Nº 03.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 002/2023

Objeto: Pavimentação de Estrada Vicinal em CBUQ, 30.298,13 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Trecho: Estrada Vicinal, KO 002-T10, trecho início Estaca 0+840m alinhamento sentido Lageado e trecho final: Estaca 1+351,25 alinhamento sentido Centro de Piên.

Nome da Empresa: Paviplan Pavimentação Ltda
CNPJ nº: 03,620.927/0001-12
Endereço: Rua Anélio Nicocelli, nº 1720 – Bairro Figueirinha – Município de Guaramirim/SC

Fone/Fax: 47 3372-1502
E-mail: licitacao@paviplan.net.br

O representante técnico da Paviplan Pavimentação Ltda, Sra. Mariele Barboza de Souza, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Guaramirim, 06 de novembro de 2023.

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA
Maurício Vogelsanger
Sócio/Proprietário
RG 2.191.067-7 / CPF 638.924.309.00

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018092703
Atividade concluída 787

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT**
Registro.....: SC S1 087282-0
C.P.F.....: 050.176.149-74
Data Nasc....: 15/04/1985
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 11/04/2008 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 6567694-6
Empresa.....: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
Contratante..: DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DEINFRA
Proprietário.: DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DEINF
Endereço Obra: RODOVIA SC110 JARAGUA POMERODE S N
Bairro..... BARRA DO RIO CERRO
89250 - JARAGUA DO SUL - SC
Registrada em: 16/05/2018 Baixada em.. 16/05/2018
Período (Previsto) - Início: 01/04/2014 Término.....: 06/02/2018
Autoria: CO-RESPONSAVEL
Profissional: 087282-0 MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6368161-4
Profissional: 087282-0 MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT
EXECUCAO
ENROCAMENTO
Dimensão do Trabalho ..: 2.329,87 METRO(S) CUBICO(S)
LIMPEZA DE TERRENO
Dimensão do Trabalho ..: 57.091,32 METRO(S) QUADRADO(S)
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ..: 50.748,71 METRO(S) CUBICO(S)
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE
Dimensão do Trabalho ..: 17.452,59 METRO(S) CUBICO(S)
SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM OBRAS DE TERRA E CONTECOES
Dimensão do Trabalho ..: 11.992,65 METRO(S) CUBICO(S)
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 28.681,44 METRO(S) QUADRADO(S)
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ..: 5.916,47 METRO(S) CUBICO(S)
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ..: 4.042,22 METRO(S) CUBICO(S)
IMPRIMACAO
Dimensão do Trabalho ..: 25.812,39 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA DE LIGACAO
Dimensão do Trabalho ..: 89.559,00 METRO(S) QUADRADO(S)
CONCRETO ASFALTICO

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 718000044756 CAT nº 252018092703 de 16/05/2018, página 1 de 10

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
CREA-SC
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018092703
Atividade concluida

788

Dimensão do Trabalho ..: 10.730,47 TONELADA(S)

REMOCAO

SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO

Dimensão do Trabalho ..: 1.211,59 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO DE TRABALHOS RODOVIARIOS NA RODOVIA SC 110 TRECHO JARAGUA DO SUL PE DA SERRA POMERODE NUMA EXTENSAO DE 12 157KM

Registro realizado eletronicamente, para afetir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800044756
CAT nº 252018092703 de 16/05/2018, página 2 de 10

CREA-SC

•ART 6567735-0

Empresa.....: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
Contratante..: DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DEINFRA
Proprietário.: DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DEINF
Endereço Obra: RODOVIA SC110 JARAGUA POMERODE S N
Bairro..... BARRA DO RIO CERRO
89250 - JARAGUA DO SUL - SC
Registrada em: 16/05/2018 Baixada em.. 16/05/2018
Período (Previsto) - Início: 01/04/2014 Término.....: 06/02/2018
Autoria: CO-RESPONSAVEL
Profissional: 087282-0 MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6567694-6
Profissional: 087282-0 MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT

REMOCAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ..: 771,58 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

LIMPEZA

Dimensão do Trabalho ..: 1.361,00 METRO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ..: 1.874,19 METRO(S) CUBICO(S)

SARJETA

Dimensão do Trabalho ..: 624,10 METRO(S)

TRAVESSIA

Dimensão do Trabalho ..: 63,20 METRO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ..: 3.631,49 METRO(S) CUBICO(S)

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ..: 2.785,00 METRO(S)

REMOCAO

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ..: 165,00 METRO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ..: 185,00 METRO(S)

DEMOLICAO

ALVENARIA

Dimensão do Trabalho ..: 1,73 METRO(S) CUBICO(S)

ELEVADO EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ..: 60,05 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

DRENO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018092703
Atividade concluída

789

Dimensão do Trabalho ..: 3.113,40 METRO(S)

EXECUCAO DE TRABALHOS RODOVIARIOS NA RODOVIA SC 110 TRECHO JARAGUA DO SUL PE DA SERRA POMERODE NUMA EXTENSAO DE 12 157KM

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 718000447 56 CAT nº 252018092703 de 16/05/2018, página 3 de 10

CREA-SC

•ART 6567802-2
Empresa.....: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
Contratante..: DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DEINFRA
Proprietário.: DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DEINF
Endereço Obra: RODOVIA SC110 JARAGUA POMERODE S N
Bairro..... BARRA DO RIO CERRO
89250 - JARAGUA DO SUL - SC
Registrada em: 16/05/2018 Baixada em.. 16/05/2018
Período (Previsto) - Início: 01/04/2014 Término.....: 06/02/2018
Autoria: CO-RESPONSAVEL
Profissional: 087282-0 MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6567694-6
Profissional: 087282-0 MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT
EXECUCAO
SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 6,00 METRO(S)
BUEIRO
Dimensão do Trabalho ..: 91,00 METRO(S)
CAIXA COLETORA
Dimensão do Trabalho ..: 23,00 UNIDADE(S)
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ..: 1.586,28 METRO(S) CUBICO(S)
BUEIRO
Dimensão do Trabalho ..: 127,00 METRO(S)
GALERIA
Dimensão do Trabalho ..: 2,00 METRO(S)
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO
Dimensão do Trabalho ..: 31,00 UNIDADE(S)
CAIXA COLETORA
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
REMOCAO
BUEIRO
Dimensão do Trabalho ..: 5,00 METRO(S)
DEMOLICAO
CONCRETO USINADO
Dimensão do Trabalho ..: 29,53 METRO(S) CUBICO(S)
EXECUCAO
BUEIRO
Dimensão do Trabalho ..: 4,00 METRO(S)
REATERRO
Dimensão do Trabalho ..: 456,92 METRO(S) CUBICO(S)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018092703
Atividade concluida

EXECUCAO DE TRABALHOS RODOVIARIOS NA RODOVIA SC 110 TRECHO JARAGUA DO SUL PE DA SERRA POMERODE NUMA EXTENSAO DE 12 157KM

•ART 6567835-9

7 0

Empresa.....: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
Contratante..: DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DEINFRA
Proprietário.: DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DEINF
Endereço Obra: RODOVIA SC110 JARAGUA POMERODE S N
Bairro..... BARRA DO RIO CERRO
89250 - JARAGUA DO SUL - SC
Registrada em: 16/05/2018 Baixada em.. 16/05/2018
Período (Previsto) - Início: 01/04/2014 Término.....: 06/02/2018
Autoria: CO-RESPONSAVEL
Profissional: 087282-0 MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6567694-6
Profissional: 087282-0 MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT

EXECUCAO
GALERIA
Dimensão do Trabalho ..: 2,00 METRO(S)
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO
Dimensão do Trabalho ..: 2,00 UNIDADE(S)
CAIXA COLETORA
Dimensão do Trabalho ..: 3,00 UNIDADE(S)
CONCRETO USINADO
Dimensão do Trabalho ..: 0,37 METRO(S) CUBICO(S)
REMOCAO
CERCA
Dimensão do Trabalho ..: 496,50 METRO(S)
PAVIMENTACAO EM LAJOTAS
Dimensão do Trabalho ..: 599,65 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
CALCADA
Dimensão do Trabalho ..: 68,40 METRO(S) QUADRADO(S)
DEMOLICAO
ALVENARIA
Dimensão do Trabalho ..: 8,87 METRO(S) CUBICO(S)
CONCRETO USINADO
Dimensão do Trabalho ..: 5,61 METRO(S) CUBICO(S)
EXECUCAO
CERCA
Dimensão do Trabalho ..: 26,00 METRO(S)
MURO
Dimensão do Trabalho ..: 121,21 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE DE AGUA
Dimensão do Trabalho ..: 3.785,00 METRO(S)

EXECUCAO DE TRABALHOS RODOVIARIOS NA RODOVIA SC 110 TRECHO JARAGUA DO SUL PE DA SERRA POMERODE NUMA EXTENSAO DE 12 157KM

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800044756 CAT nº 252018092703 de 16/05/2018, página 4 de 10

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018092703
Atividade concluida

791

•ART 6567875-8

Empresa.....: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
Contratante..: DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DEINFRA
Proprietário.: DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DEINF
Endereço Obra: RODOVIA SC110 JARAGUA POMERODE S N
Bairro..... BARRA DO RIO CERRO
89250 - JARAGUA DO SUL - SC
Registrada em: 16/05/2018 Baixada em.. 16/05/2018
Período (Previsto) - Início: 01/04/2014 Término.....: 06/02/2018
Autoria: CO-RESPONSAVEL
Profissional: 087282-0 MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6567694-6
Profissional: 087282-0 MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT
EXECUCAO
CONCRETO USINADO
Dimensão do Trabalho ..: 79,99 METRO(S) CUBICO(S)
DEMOLICAO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 3,00 METRO(S) CUBICO(S)
EXECUCAO
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ..: 58,56 METRO(S) CUBICO(S)
FORMAS
Dimensão do Trabalho ..: 302,49 METRO(S) QUADRADO(S)
ARMADURA DE ACO PARA CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 4.008,59 QUILOGRAMA(S)
ESCORAMENTO
Dimensão do Trabalho ..: 52,00 METRO(S) CUBICO(S)
FUNDACAO PROFUNDA TIPO TUBULAO
Dimensão do Trabalho ..: 15,00 UNIDADE(S)
ESTAQUEAMENTO
Dimensão do Trabalho ..: 62,76 METRO(S)
SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM OBRAS DE TERRA E CONTECOES
Dimensão do Trabalho ..: 300,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DE TRABALHOS RODOVIARIOS NA RODOVIA SC 110 TRECHO JARAGUA DO SUL PE DA SERRA POMERODE NUMA EXTENSAO DE 12 157KM

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800044756 CAT nº 252018092703 de 16/05/2018, página 5 de 10

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018092703
Atividade concluida

7 c 2

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800044756, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018092703
16/05/2018,15:43:57

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800044756
CAT nº 252018092703 de 16/05/2018, página 6 de 10

CREA-SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTES

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, conforme solicitação contida no Processo n.º **00004803/2018** e de acordo com nossos registros, que a Empresa **PAVIPLAN Pavimentação Ltda. (CNPJ 03.620.927/0001-12)**, estabelecida à rua: Rua Anélio Nicocelli - 1720, bairro: Figueirinha, na cidade de Guaramirim - SC, executou para o DEINFRA, no período de **Abril/2014** até **Dezembro/2017**, em decorrência do contrato **PJ-227/2013**, os quantitativos dos seguintes serviços:

Rodovia: **SC-110**

Obra : **JARAGUÁ DO SUL - PÉ DA SERRA (POMERODE) (Extensão: 12,157 KM)**

	01 - TERRAPLANAGEM		
45335	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA COM PEDRA DO PRIMARIO	M3	2.329,870
50000	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO - CONDICAO 1	M2	45.870,110
50001	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO - CONDICAO 2	M2	11.071,210
50002	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO - CONDICAO 3	M2	150,000
50350	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSPORTE E ESPALHAMENTO EM SOLO - DMT= 0,663 KM	M3	50.748,714
52000	COMPACTACAO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	M3	12.521,318
52010	COMPACTACAO DE ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	M3	4.931,280
52160	CAMADA DRENANTE C/PEDRA PULMAO - FECHAMENTO C/BRITA	M3	11.992,650
	02 - PAVIMENTAÇÃO		
53000	REGULARIZACAO DO SUB LEITO 100% PROCTOR NORMAL	M2	28.681,440
53130	CAMADA DE MACADAME SECO	M3	5.916,477
53190	CAMADA DE BRITA GRADUADA	M3	4.042,227
53300	IMPRIMACAO	M2	25.812,390
53310	PINTURA DE LIGACAO	M2	89.559,004
53380	CAMADA CONCRETO ASFALTICO USINADO À QUENTE	T	10.730,473
82050	REMOCAO DE CAMADA GRANULAR	M3	1.211,598
82200	REMOCAO DE PAVIMENTO DE CBUQ	M3	771,583
Mob.	INSTALAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	VB	0,650
	03 - DRENAGEM		
49040	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	1.361,000
55001	ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA DRENAGEM PROFUNDA EM SOLO	M3	1.247,640
55150	ESCAVACAO DE VALETAS DE PROTECAO	M3	626,550
55450	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - TIPO I	M	624,100
56450	TRAVESSIA SOBRE SARJETA EM ACESSO SECUNDARIO	M	63,200
59750	DRENO TIPO III - EXECUCAO	M	1.089,000
60100	DRENO TIPO IX - EXECUCAO	M	2.024,400
65001	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS PARA OBRAS DE ARTE CORRENTES EM SOLO	M3	3.631,493

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 71800044756
CAT nº 2520180927O3 de 16/05/2018, página 7 de 10
CREA-SC

66000	CORPO DE BSTC D=40 CM COM LASTRO DE BRITA	M	1.863,000
66100	CORPO DE BSTC D=60 CM COM LASTRO DE BRITA	M	884,000
66200	CORPO DE BSTC D=60 CM COM BERCO DE CONCRETO - TUBO CA 2	M	38,000
79795	REMOCAO DE BUEIRO COM D=20 CM	M	10,000
79800	REMOCAO DE BUEIRO COM D=30 CM	M	12,000
79850	REMOCAO DE BUEIRO COM D=40 CM	M	143,000
82000	REMOCAO DE MEIO-FIO	M	185,000
82300	DEMOLICAO DE ALVENARIA	M3	1,730
82350	DEMOLICAO DE ESTRUTURA EM CONCRETO SIMPLES	M3	60,050
92158	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE C/REVESTIMENTO EM CONCRETO - VPC04	M	6,000
92256	CORPO DE BSTC D= 40CM - ENVELOPADO	M	91,000
92687	CAIXA COLETORA C/GRELHA FoFo P/BSTC D=60 CM E H=1,50 M	UNID	5,000
92765	CAIXA COLETORA C/GRELHA FOFO - D=40 CM H=1,50 M	UNID	14,000
92769	CAIXA COLETORA C/GRELHA FoFo P/BSTC D=40 CM E H=1,00 M	UNID	4,000
	04 - OBRAS DE ARTE CORRENTES		
65001	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS PARA OBRAS DE ARTE CORRENTES EM SOLO	M3	1.586,287
65200	REATERRO E APILOAMENTO EM CAMADAS DE 20CM	M3	456,924
67150	CORPO DE BSTC D=60 CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	10,000
67200	CORPO DE BSTC D=80 CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	85,000
67250	CORPO DE BSTC D=100CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	18,000
67300	CORPO DE BSTC D=120CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	12,000
67750	CORPO DE BTTC D=100CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	2,000
68850	CORPO DE BSCC DE 2,5 X 2,0 M 1,0< H <=2,5 M	M	2,000
72350	BOCA PARA BSTC D=60 CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	2,000
72480	BOCA PARA BSTC D=80 CM - TIPO DER/SC, ESCONSIDADE 15 GRAUS	UNID	4,000
72550	BOCA PARA BSTC D=80 CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	14,000
72630	BOCA PARA BSTC D=100CM - TIPO DER/SC, ESCONSIDADE 15 GRAUS	UNID	1,000
72700	BOCA PARA BSTC D=100CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	5,000
72780	BOCA PARA BSTC D=120CM - TIPO DER/SC, ESCONSIDADE 15 GRAUS	UNID	2,000
72850	BOCA PARA BSTC D=120CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	1,000
73800	BOCA PARA BTTC D=100CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	1,000
75300	BOCA PARA BSCC DE 2,5 X 2,0 M - ESCONSIDADE DE 15 GRAUS	UNID	1,000
78400	CAIXA COLETORA DE SARJETA PARA BSTC DE D=80 CM E H=2,0 M	UNID	1,000
79880	REMOCAO DE BUEIRO COM D=60 CM	M	5,000
82350	DEMOLICAO DE ESTRUTURA EM CONCRETO SIMPLES	M3	29,534
67500	CORPO DE BDTC D=100CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	4,000
68650	CORPO DE BSCC DE 2,0 X 1,5 M 1,0< H <=2,5 M	M	2,000
73250	BOCA PARA BDTC D=100CM. - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	1,000
74650	BOCA PARA BSCC DE 2,0 X 1,5 M - ESCONSIDADE DE 15 GRAUS	UNID	1,000
77400	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE PARA BSTC DE D=80 CM E H=2,5 M	UNID	1,000
78600	CAIXA COLETORA DE SARJETA PARA BSTC DE D=80 CM E H=2,5 M	UNID	1,000
92055	CAIXA COLETORA DE SARJETA PARA BSTC D=80CM, COM H=3,00M	UNID	1,000

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800044756 CAT nº: 2520180927703 de 16/05/2018, página 8 de 10
Registro realizado eletronicamente, para obter acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/ValidaCertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTES

	06 - OBRAS COMPLEMENTARES		
45245	CONCRETO FCK 15 MPA COM BRITA COMERCIAL	M3	0,378
80000	REMOCAO DE CERCAS DE ARAME FARPADO	M	496,500
81650	REMOCAO E RECALCAMENTO DE PAVIMENTO A LAJOTAS	M2	599,650
81700	REMOCAO E RELOCALIZACAO DE POSTES	UNID	21,000
81950	CALCADA EM LASTRO DE BRITA COM REVESTIMENTO EM CONCRETO	M2	68,400
82300	DEMOLICAO DE ALVENARIA	M3	8,879
82350	DEMOLICAO DE ESTRUTURA EM CONCRETO SIMPLES	M3	5,611
92761	CERCAS DE TELA FIO 14 DE 2" C/MOUROES A 2,5 M - H=2,00 M	M	26,000
92771	EXECUCAO MURO EM ALVENARIA REBOCADO E PINTADO	M2	121,210
00000	REDE DE ÁGUA POTÁVEL COM TUBO PBA CL 12 JEI 100/110, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E BERÇO DE AREIA	M	2.820,000
00000	REDE DE ÁGUA POTÁVEL COM TUBO PBA CL 12 JEI 50/60, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E BERÇO DE AREIA	M	965,000
	07 - OBRAS DE ARTE ESPECIAL		
45215	CONCRETO MAGRO COM BRITA COMERCIAL	M3	1,290
45215	CONCRETO MAGRO COM BRITA COMERCIAL	M3	1,470
90070	DEMOLICAO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	M3	1,000
90070	DEMOLICAO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	M3	2,000
90101	ESCAV. MANUAL P/CAVAS DE FUNDACAO EM SOLO H<=4,0M C/ESG.	M3	38,560
90101	ESCAV. MANUAL P/CAVAS DE FUNDACAO EM SOLO H<=4,0M C/ESG.	M3	20,000
90220	FORMAS DE PLACA COMPENSADA PARA MESOESTRUTURA	M2	105,000
90220	FORMAS DE PLACA COMPENSADA PARA MESOESTRUTURA	M2	31,000
90220	FORMAS DE PLACA COMPENSADA PARA MESOESTRUTURA	M2	95,490
90230	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	1.490,000
90230	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	970,000
90500	ESCORAMENTO DE MADEIRA (CIMBRAMENTO)	M3	52,000
90511	FORMAS DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	39,000
90511	FORMAS DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	32,000
90520	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	487,000
90520	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	520,000
90520	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	541,590
90561	CONCRETO FCK 25 MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	M3	43,000
90561	CONCRETO FCK 25 MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	M3	5,000
90561	CONCRETO FCK 25 MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	M3	13,000
90561	CONCRETO FCK 25 MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	M3	16,230
92542	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TUBO DE CONCRETO D=100 CM (P/TUBULÃO)	UNID	15,000
92546	FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO DE ESTACAS DE CONCRETO 18 X 18 CM - 20 T	M	62,760
	16 - MEIO AMBIENTE		
50005	BARREIRA DE SILTAGEM	M	116,200
80301	ENLEIVAMENTO PARA TALUDES - GRAMA DE PASTAGEM LOCAL	M2	5.697,541
	19 - LIGANTES BETUMINOSOS		

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800044756 de 16/05/2018, página 9 de 10
CAT nº 252018092703
CREA-SC
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sitio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTES

53490	AQUISIÇÃO DE CAP-50/70	T	529,580
53491	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	529,580
53510	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM 30	T	27,736
53511	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO CM 30	T	27,736
53560	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	39,418
53561	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	39,418
	38 - OBRAS DE CONTENÇÃO		
45305	ARMADURA ACO CA-50 FORNECIMENTO DOBRAGEM E COLOCACAO	KG	50,000
92010	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO GEOTEXTIL NÃO TECIDO 200 G/M2	M2	400,000
92010	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO GEOTEXTIL NÃO TECIDO 200 G/M2	M2	830,000
92248	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE COLCHOES RENO PVC H=0,17M	M2	300,000

CERTIFICAMOS, ainda que o Eng. Mariele Barboza de Souza Lehmert (CREA/SC: 087282-0 e ART n.º 5093713-4), foi Co-responsável Técnica.

CERTIFICAMOS, ainda que o valor do contrato a Preços Iniciais foi de R$ 12.747.676,63 (doze milhões, setecentos e quarenta e sete mil e seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos).

Florianópolis, 16 de abril de 2018.

Engº Engº Hamilton Silva Bez Batti
Gerente de Contratos

Engº Engº Antônio Romeu Branco Farias
Diretor de Obras de Transportes

Engº Paulo Roberto Tesseroli França
Presidente

Claudio Cherem Garcia
Consultor Executivo de Infra-Estrutura
DEINFRA

Registro realizado a partir do protocolo nº 7180004756 CAT nº 252018092703 de 16/05/2018, página 10 de 10
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

MODELO N° 04 — 797

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Concorrência n° 002/2023

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n° 218 de 29/06/73 e n° 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

- **Mariele Barboza de Souza - Engenheira Civil – CREA n° 087282-0**

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Guaramirim, 06 de novembro de 2023.

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA
Engª Mariele Barboza de Souza / CREA 087282-0

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA
Maurício Vogelsanger
Sócio/Proprietário
RG 2.191.067-7 / CPF 638.924.309.00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: MARIELE BARBOZA DE SOUZA

Registro no CREA-SC: 087282-0 Registro nacional: 2505650217 Data do Registro: 31/03/2008

2. Formações

Data: 11/04/2008 Título: Engenheira Civil

Instituição de ensino: Universidade do Estado de Santa Catarina

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da resolucao 218/73, do confea

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 20/07/2023 11:10:18 válida até 31/03/2024

CONTRATO DE TRABALHO

03.620.927/0001-12

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

AV. WALDEMAR GRUBBA, 4878

VILA LALAU CEP 89.270-000

JARAGUÁ DO SUL SC

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE GUARAMIRIM - SC
Geovana Delagnolo – Tabeliã
Rua 28 de Agosto, 1280 sala 02 - Centro – Guaramirim/SC - CEP: 89270-000
Telefones: (47) 3372-2054 – (47) 3372-1494 – (47) 3273-2421

-------- AUTENTICAÇÃO Nº 031714 --------

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Guaramirim, 06 de maio de 2022.

FERNANDA SCHAFRANSKI DA SILVA -
Escrevente

Emolumentos: R$ 4,44 + selo: R$ 3,11 --
Total: R$7,55
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GLQ53168-BPM0

Horário de atendimento: 09:00h às 18:00h - Consulte dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE GUARAMIRIM SC
28 de Agosto 1280
sala 02 Centro

EM BRANCO

TABELIONATO GUARAMIRIM SC

Ficha de Registro de Empregado

Dados do Empregador

Empresa: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA — Nº 207
CNPJ/CEI: 03.620.927/0001-12
Ativ Federal: 4213-8/00
Endereço: Rua: ANÉLIO NICOCELLI, 1720
Bairro: FIGUEIRINHA
Município: Guaramirim - SC - 89.270-000

801

Dados do Empregado

Nome: MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT — Código: 000207
Pai: SONIO BARBOZA DE SOUZA — Nr. Recibo 1.1.000000000208476901
Mãe: MARION BARBOZA DE SOUZA
Nascimento: 15/04/1985 Sexo: Feminino Est. Civil: Casado Raça/Cor: Branca
Naturalidade: Joinville - SC Nacionalidade: Brasileiro
Endereço: Rua ANGELO TORINELLI, 78
Bairro: VILA NOVA CEP: 89.259-200
Município: Jaraguá do Sul - SC
CPF: 050.176.149-74
RG: 4.200.565-5 Órgão: SSP Estado: SC Emissão RG: 30/04/1997
Número CTPS: 9109828 Série CTPS: 00001 Estado CTPS: SC Expedição CTPS: 20/12/2005
PIS: 139.12879.72.8 Cadastro PIS:
Instrução: Educação Superior completa
CNH: 03353260830 Categoria CNH: B Validade CNH: 01/02/2020
Reservista: Categoria: Tít. Eleitoral: 0445064009/65 Zona: 96 Seção: 146
Banco: Conta: Dígito: Agência:
Sindicato: SINTRAPAV SIND IND CONST PESADA E OBRAS
Cons. Profis: Registro Profis: Data Registro:



Cadastro de Estrangeiro

Data Chegada:
Tipo Visto: Número da Portaria:
Carteira RNE: Data da Portaria:
Validade RNE:

Contrato de Trabalho

Admissão: 05/01/2009
Optante FGTS: Sim Data Opção: 05/01/2009 Conta FGTS:
Cargo: ENGENHEIRO(A) CIVIL CBO: 214205
Organograma: PAVIMENTACAO
Remuneração: 2.490,00 Modo Pgto: Dinheiro Período: Mensal
Escala: 08:00 11:00 14:00 17:00

Ficha Familiar	Nome	Nascimento	Parentesco
1	SONIO BARBOZA DE SOUZA		Pai/Mãe
2	MARION BARBOZA DE SOUZA		Pai/Mãe

Guaramirim, 5 de janeiro de 2009

Assinatura Empregado

Data da dispensa _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura Empregado

Polegar Direito

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARAMIRIM - SC
Geovana Delagnolo – Tabeliã
Rua 28 de Agosto, 1280 sala 02 - Centro – Guaramirim/SC - CEP: 89270-000
Telefones: (47) 3372-2054 – (47) 3372-1494 – (47) 3273-2421

AUTENTICAÇÃO Nº 037758

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Guaramirim, 27 de janeiro de 2023.

FERNANDA SCHIAFRANSKI DA SILVA - Escrevente

Emolumentos: R$ 4,83 + selo: R$ 3,39 --
Total: R$8,22
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GRK50801-4TPQ

Horário de atendimento: 08h30min as 18h - Consulte dados do ato em selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO

802

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA EMPRESA

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA. **Data:** 06/11/2023

Cidade: PIÊN - PR — **Área:** 30.298,13 m²

Projeto: PAVIMENTAÇÃO ESTRADA MUNICIPAL KO 002 — **Prazo de Execução:** 365 dias

Local: ESTRADA VICINAL,T10, T11 E T12 - BAIRRO POÇO FRIO - PIÊN - PR

ITEM	TIPO	QUANT.	POT./CAP.	Nº DE SÉRIE	ANO DE FABRICAÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
1	Caminhão espargidor Mercedes Bens - mod. 1414, com barra espargidora, e caneta de pintura.	1	136CV / 6000 L	189	1996	Condição operacional plena
2	Caminhão irrigador Mercedes Benz modelo L1214	1	136CV / 6000 L		1990	Condição operacional plena
3	Cavalo Mecânico SCANIA, 142 H	1	388 CV		1986	Condição operacional plena
4	Compactador Corrugado, TemaTerra Turbo SPV 84	1		324 VL		Condição operacional plena
5	Rolo Compactador vibratório Corrugado rebocável , DYNAPAC	1		6778646		Condição operacional plena
6	Compactador de Pneus Autopropulsor Müller, AP-26	1		145		Condição operacional plena
7	Compactador Vibratório Autopropelido ,marca DYNAPAC,CA 15	1	127	677B643	1992	Condição operacional plena
8	Compactador (Soquete Vibratório) marca WACKER, BS - 62Y,	1	7	718401002	1994	Condição operacional plena
9	Escavadeira Hidráulica de Esteiras CAT, modelo 320 L	1		75K23431		Condição operacional plena
10	Motoniveladora CATERPILAR, com ríper-escarificador e lâmina, modelo 120 B	1	125	32C01906	1987	Condição operacional plena
11	Motoniveladora marca HUBER WARCO	1		11 DS - 576	1973	Condição operacional plena
12	Pá Carregadeira CASE, (trator industrial), mod. W 36B	1		JHF0018732	1990	Condição operacional plena
13	Placa vibratória marca WACKER, modelo CV 400 D	1		48610776		Condição operacional plena
14	Semi - Reboque carrega tudo rebaixado	1	45000	SR- CIR - 3-45	1997	Condição operacional plena
15	Trator de Esteiras CATERPILLAR , D 6 M - XL	1	140	5WR00347	1997	Condição operacional plena
16	Trator de Esteiras CAT, mod. D8, servo-transmissão.	1		77V08867	1979	Condição operacional plena
17	Usina de asfalto à quente, marca CIFALI, mod. Drun-mixer	1	40 T/hora			Condição operacional plena
18	Tanques para armazenamento de asfalto	2	56000 L			Condição operacional plena
19	Vassoura mecânica	1	*	*	*	Condição operacional plena
20	Vibroacabadora de Asfalto Hidrostática, nº 111,mod. SA115C,CIBER	1		30604450	1997	Condição operacional plena
21	Laboratório de Solos, Betume e concreto	1	*	*	*	Condição operacional plena
22	Instrumental de topografia	1	*	*	*	Condição operacional plena
23	Máquina para cortar asfalto, a gasolina, marca Christhensen	1	8,0 HP	*	*	Condição operacional plena
24	Vibrocompactador a gasolina	1	5,0 HP	*	*	Condição operacional plena
25	Retroescavadeira hidráulica 580 H	1	*	*	*	Condição operacional plena
26	Caminhão Basculante 12 m³ - MB 1524	1	*	CDL 1219	1986	Condição operacional plena
27	Caminhão Basculante 12 m³ - MB 1933	1	*	LYL 9270	1987	Condição operacional plena
28	Caminhão Basculante 12 m³ - MB 1516	1	*	LZE 1533	1981	Condição operacional plena
29	Caminhão Basculante 10 m³ - MB 1318	1	*	GPP 0075	1989	Condição operacional plena
30	Usina de solos	1	*	*	*	Condição operacional plena
31	Mini Escavadeira	1	*	*	*	Condição operacional plena

Nome da empresa: Data: 06/11/2023	NOME E Nº RG DO RESPONSÁVEL LEGAL:	NOME E Nº CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Paviplan Pavimentação Ltda		

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA
Engª Mariele Barboza de Souza / CREA 087282/0

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA
Maurício Vogelsanger
Sócio/Proprietário
RG 2.191.067-7 / CPF 838.924.309.00

803

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

Mauricio Vogelsanger
Sócio/Proprietário
RG 2.131.067-7 / CPF 638.924.309.00

Engº Marlele Barboza de Souza / CREA 087289/D

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.

DATA: 06/11/2023

Cidade: PIÊN - PR
Projeto: PAVIMENTAÇÃO ESTRADA MUNICIPAL KO 002
Local: ESTRADA VICINAL,T10, T11 E T12 - BAIRRO POÇO FRIO - PIÊN - PR

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		PRAZO DE EXECUÇÃO											
			30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360
1	Caminhão espargidor Mercedes Bens	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE					1	1	1	1	1	1	1	
2	Caminhão irrigador	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
3	Cavalo Mecânico	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
4	Compactador Corrugado	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
5	Compactador de Pneus Autopropulsor	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
6	Compactador Vibratório Autopropelido	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
7	Compactador Soquete Vibratório	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
8	Escavadeira Hidráulica de Esteiras	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
9	Motoniveladora	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
10	Pá carregadeira de pneus	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
11	Placa vibratória	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
12	Semi - Reboque rebaixado	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
13	Trator de Esteiras	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1					
14	Usina de asfalto à quente	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
15	Tanques para armazenamento de asfalto	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE					1	1	1	1	1	1	1	
16	Vassoura Mecânica	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE												1
17	Vibroacabadora de Asf. Hidrostática, nº 111,mod. SA115C,CIBER	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE					1	1	1	1	1	1	1	
18	Laboratório de Solos, Betume e concreto	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
19	Instrumental de topografia	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
20	Máquina para cortar asfalto, a gasolina, marca Christhensen	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE												
21	Vibrocompactador a gasolina	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
22	Retroescavadeira hidráulica	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
23	Caminhão Basculante	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
24	Usina de solos	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
25	Mini - Escaveira	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Nome da empresa: Data: 06/11/2023
Paviplan Pavimentação Ltda

NOME E Nº RG DO RESPONSÁVEL LEGAL:

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Rua Anélio Nicocelli, 1720 - Figueirinha - Fone (47) 3372-1502 - CEP 89270-000 - Cx. Postal 71 - Guaramirim - SC
CNPJ: 03.620.927/0001-12 - Inscr. Est.: 253.992.443 - e-mail: adm.paviplan@terra.com.br

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

03.620.927/0001-12

MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social findo em 31/12/2022.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Liquidez Geral (LG) LG = (AC+RLP) / (PC+ELP)	LG = (63.182.522,00+577.709,54) / (10.215.006,96+6.249.172,27)	3,87
Liquidez Corrente (LC) LC = AC / PC	LC = 63.182.522,00 / 10.215.006,96	6,18
Solvência Geral (SG) SG = (AC+AP+RLP)/(PC+ELP)	SG = (63.182.522,00+33.061.872,11+577.709,54) / (10.215.006,96+6.249.172,27)	5,88

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo;

AT - ativo total; ELP - exigível a longo prazo;

PC - passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Guaramirim, 01 de Novembro de 2023.

MAURICIO VOGELSANGER:63892430900 Assinado digitalmente por MAURICIO VOGELSANGER:63892430900 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=24949449000169, OU=certificado digital, OU=Certificado PF A1, CN=MAURICIO... VOGELSANGER:63892430900 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2023.11.03 11:21:54-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Mauricio Vogelsanger
CPF: 638.924.309-00
Sócio Administrador

GERSON MARCELO GOTZ:04199483926 Assinado digitalmente por GERSON MARCELO GOTZ:04199483926 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=24949449000169, OU=presencial, OU=Certificado PF A1, CN=GERSON MARCELO GOTZ:04199483926 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2023.11.01 16:28:11-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Gerson Marcelo Götz
CPF: 041.994.839-26
CRC: 1-SC-029527/O-7
Contador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42202782055	03.620.927/0001-12	
NOME EMPRESARIAL		
PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	25
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
CC.83.DE.8F.18.DE.84.84.E3.F7.11.72.AD.61.76.85.21.CF.51.5B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04199483926	GERSON MARCELO GOTZ:04199483926	150135635104155891 69	25/08/2022 a 25/08/2023	Não
Administrador	63892430900	MAURICIO VOGELSANGER:638924 30900	439864687076605826 0	20/06/2022 a 20/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CC.83.DE.8F.18.DE.84.84.E3.F7.11.72.
AD.61.76.85.21.CF.51.5B-0

GERSON MARCELO GOTZ:04199483926 — Assinado digitalmente por GERSON MARCELO GOTZ:04199483926 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=24339490001 89, OU=presencial, OU=Certificado PF A1:CN=GERSON MARCELO GOTZ:04199483926 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2023.03.28 09:52:51 -03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

MAURICIO VOGELSANGER:63892430900 — Assinado digitalmente por MAURICIO VOGELSANGER:63892430900 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF, A1, CN=MAURICIO VOGELSANGER:63892430900 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2023.03.29 10:00:09 -03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/03/2023 às 13:50:40

57.8E.DA.C0.5F.69.1D.06
E1.1F.F7.5E.8F.07.4F.B6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.620.927/0001-12
Número de Ordem do Livro:	25

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
NIRE	42202782055
CNPJ	03.620.927/0001-12
Número de Ordem	25
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Guaramirim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/02/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	154674

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	25
Quantidade total de linhas do arquivo digital	154674
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.83.DE.8F.18.DE.84.84.E3.F7.11.72.AD.61.76.85.21.CF.51.5B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

GERSON MARCELO GOTZ:04199483926

MAURICIO VOGELSANGER:92430900

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.620.927/0001-12
Número de Ordem do Livro:	25
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 75.424.479,77	R$ 96.872.115,76
CIRCULANTE		R$ 47.106.843,68	R$ 63.182.522,00
DISPONIVEL		R$ 16.128.201,29	R$ 22.056.309,33
CAIXA		R$ 181.375,80	R$ 509.145,65
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.568.798,87	R$ 333.206,15
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 14.378.026,62	R$ 21.213.957,53
CREDITOS		R$ 14.288.472,96	R$ 17.555.339,26
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 9.944.773,55	R$ 12.206.493,45
C/C CLIENTES		R$ 9.944.773,55	R$ 12.206.493,45
TITULOS A RECEBER		R$ 2.025.203,60	R$ 2.025.203,60
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 1.250.945,44	R$ 2.728.248,95
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R$ 178.949,52	R$ 223.694,64
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 521.214,58	R$ 266.886,02
OUTROS CREDITOS		R$ 115.492,75	R$ 12.919,08
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS		R$ 169.520,98	R$ 9.520,98
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 82.372,54	R$ 82.372,54
ESTOQUES		R$ 16.620.028,28	R$ 23.570.873,41
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 16.620.028,28	R$ 23.570.873,41
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE		R$ 70.141,15	R$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 70.141,15	R$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 28.317.636,09	R$ 33.689.593,76
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 88.920,00	R$ 577.709,54
CREDITOS		R$ 0,00	R$ 488.789,54
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 488.789,54
DEPOSITOS		R$ 88.920,00	R$ 88.920,00
INVESTIMENTOS		R$ 437.911,00	R$ 39.118,11
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 437.911,00	R$ 39.118,11
IMOBILIZADO		R$ 27.779.911,09	R$ 33.061.872,11
IMOVEIS		R$ 3.827.328,92	R$ 3.827.328,92
OUTROS IMOBILIZADOS		R$ 49.139.241,29	R$ 60.964.778,83
(-) (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA		R$ (25.384.659,12)	R$ (31.928.235,64)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.83.DE.8F.18.DE.84.84.E3.F7.11.72.AD.61.76.85.21.CF.51.5B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.620.927/0001-12
Número de Ordem do Livro:	25
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 198.000,00	R$ 198.000,00
INTANGÍVEL		R$ 10.894,00	R$ 10.894,00
MARCAS E PATENTES		R$ 10.894,00	R$ 10.894,00
PASSIVO		R$ 75.424.479,77	R$ 96.872.115,76
CIRCULANTE		R$ 13.687.116,71	R$ 10.215.006,96
OBRIGACOES DIVERSAS		R$ 13.687.116,71	R$ 10.215.006,96
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.051.931,28	R$ 239.430,07
FORNECEDORES		R$ 9.237.277,02	R$ 6.330.776,82
C/C FORNECEDORES		R$ 9.237.277,02	R$ 6.330.776,82
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 453.513,94	R$ 950.860,89
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 223.373,17	R$ 82.280,96
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 1.014.892,73	R$ 1.330.499,51
IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ 9.890,29	R$ 1.227.029,88
OUTRAS OBRIGACOES DE FUNCIONAMENTO		R$ 696.238,28	R$ 54.128,83
NÃO CIRCULANTE		R$ 169.962,91	R$ 6.249.172,27
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 169.962,91	R$ 6.249.172,27
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 169.962,91	R$ 6.249.172,27
EMPREST.E FINANC. A LONGO PRAZO		R$ 169.962,91	R$ 6.249.172,27
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 61.567.400,15	R$ 80.407.936,53
CAPITAL SOCIAL		R$ 8.000.000,00	R$ 8.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 8.000.000,00	R$ 8.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 58.872.747,53	R$ 53.567.400,15
RESERVA DE LUCROS		R$ 58.872.747,53	R$ 53.567.400,15
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (5.305.347,38)	R$ 18.840.536,38
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ (234.821,87)	R$ 4.062.133,50
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO		R$ 215.959,37	R$ 18.194.179,88
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS		R$ (5.286.484,88)	R$ (3.415.777,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.83.DE.8F.18.DE.84.84.E3.F7.11.72.AD.61.76.85.21.CF.51.5B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

GERSON MARCELO GOTZ:04199483926

MAURICIO VOGELSAN GER:63892430900

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.620.927/0001-12
Número de Ordem do Livro:	25
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 68.047.256,18	R$ 106.658.247,50
RECEITA DE VENDAS		R$ 530.900,86	R$ 8.739.151,82
VENDAS DE PRODUTOS/INDUSTRIALIZACAO		R$ 530.900,86	R$ 8.739.151,82
RECEITA DE SERVICOS		R$ 67.516.355,32	R$ 97.919.095,68
VENDAS DE SERVICOS		R$ 67.516.355,32	R$ 97.919.095,68
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (5.920.359,60)	R$ (8.986.692,68)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (4.001,82)	R$ (12.184,10)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (4.001,82)	R$ (12.184,10)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (5.916.357,78)	R$ (8.974.508,58)
(-) ICMS FATURADO		R$ (1.633.479,56)	R$ (2.594.376,06)
(-) PIS		R$ (442.020,83)	R$ (686.590,04)
(-) COFINS		R$ (2.040.096,17)	R$ (3.168.877,12)
(-) ISS FATURADO		R$ (1.800.589,52)	R$ (2.524.665,36)
ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA		R$ (171,70)	R$ 0,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 62.126.896,58	R$ 97.671.554,82
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (55.704.318,43)	R$ (62.689.675,86)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (55.704.318,43)	R$ (62.689.675,86)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (41.803.531,85)	R$ (41.494.516,33)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		R$ (13.900.786,58)	R$ (21.195.159,53)
LUCRO BRUTO		R$ 6.422.578,15	R$ 34.981.878,96
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (6.054.437,85)	R$ (13.784.614,72)
(-) DE VENDAS		R$ (1.577.696,46)	R$ (160.877,07)
(-) DESPESAS C/VENDAS		R$ (1.577.696,46)	R$ (160.877,07)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (5.230.049,84)	R$ (13.413.975,87)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (5.230.049,84)	R$ (13.413.975,87)
(-) COM VEICULOS		R$ (33.412,31)	R$ (127.824,20)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (33.412,31)	R$ (127.824,20)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (255.744,37)	R$ (357.705,36)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (255.744,37)	R$ (357.705,36)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.042.465,13	R$ 275.767,78
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R$ 1.042.465,13	R$ 275.767,78
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ (160.819,89)	R$ 90.753,12
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (160.819,89)	R$ 717.800,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.83.DE.8F.18.DE.84.84.E3.F7.11.72.AD.61.76.85.21.CF.51.5B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.620.927/0001-12
Número de Ordem do Livro:	25
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (160.819,89)	R$ 717.800,00
(-) OUTROS CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (627.046,88)
(-) OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (627.046,88)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 207.320,41	R$ 21.288.017,36
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 104.697,12	R$ 350.084,98
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 517.471,05	R$ 545.975,75
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 517.471,05	R$ 545.975,75
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (412.773,93)	R$ (195.890,77)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (412.773,93)	R$ (195.890,77)
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R$ 312.017,53	R$ 21.638.102,34
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (31.780,10)	R$ (1.200.277,88)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (31.780,10)	R$ (1.200.277,88)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (64.278,06)	R$ (2.243.644,58)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (64.278,06)	R$ (2.243.644,58)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 215.959,37	R$ 18.194.179,88

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ	03.620.927/0001-12	Número de Ordem do Livro:	25
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	CAPITAL SUBSCRITO (R$)	RESERVA DE LUCROS (R$)	AJUSTES CREDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES (R$)	(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES (R$)	LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO (R$)	DISTRIBUICAO DE LUCROS (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2022	8.000.000,00	58.872.747,53	12.760,16	(-)247.582,03	215.959,37	(-)5.286.484,88	61.567.400,15
VLR.LUCRO APURADO REF.					21.282.974,54		21.282.974,54
VLR.PREJUIZO APURADO REF.					(-)3.088.794,66		(-)3.088.794,66
TRANSFERENCIA DO RESULTADO APURADO NO EXERCICIO -		215.959,37			(-)215.959,37		0,00
TRANSFERENCIA DOS LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCICIO -		(-)5.286.484,88				5.286.484,88	0,00
TRANSFERENCIA DOS AJUSTES DEVEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES NO EXERCICIO -		(-)247.582,03		247.582,03			0,00
TRANSFERENCIA DOS AJUSTES CREDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES NO EXERCICIO -		12.760,16	(-)12.760,16				0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES REF.			4.064.401,42	(-)2.267,92			4.062.133,50
PGTO DISTRIBUICAO DE LUCROS AO SOCIO REF. LUCROS ACUMULADOS ATE O ANO						(-)3.415.777,00	(-)3.415.777,00
Saldo Final em 31.12.2022	8.000.000,00	53.567.400,15	4.064.401,42	(-)2.267,92	18.194.179,88	(-)3.415.777,00	80.407.936,53
Notas							

GERSON MARCELO GOTZ:04199483926

Assinado digitalmente por GERSON MARCELO GOTZ:04199483926
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=24949449000169, OU=presencial, OU=Certificado PF A1, CN=GERSON MARCELO GOTZ:04199483926
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.29 09:59:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

MAURICIO VOGELSANGER:63692430900

Assinado digitalmente por MAURICIO VOGELSANGER:63692430900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovavel Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=MAURICIO VOGELSANGER:63692430900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.29 09:59:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	17.498.982,83	6.461.711,23
a) RESULTADO LIQUIDO AJUSTADO	28.799.889,90	4.702.522,19
Resultado Líquido do Exercício	18.194.179,88	215.959,37
Ajustes de Exercicios Anteriores	4.062.133,50	(234.821,87)
Depreciação e Amortização	6.543.576,52	4.721.384,69
Outros Ajustes do Resultado Líquido	0,00	0,00
b) (ACRÉSCIMO)/DECRÉSCIMO DO ATIVO	(10.237.566,93)	(68.384,23)
Duplicatas a Receber	(2.261.719,90)	2.224.073,12
Estoques	(6.950.845,13)	(6.154.958,52)
Impostos a Recuperar/Compensar	(234.460,98)	706.432,06
Outros Créditos	(790.540,92)	3.156.069,11
c) ACRÉSCIMO/(DECRÉSCIMO) DO PASSIVO	(1.063.340,14)	1.827.573,27
Fornecedores	(2.906.500,20)	3.340.062,22
Obrigações Tributárias	1.714.486,54	(1.762.622,13)
Obrigações Sociais	(141.092,21)	155.824,88
Outras Contas a Pagar	269.765,73	94.308,30
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(11.825.537,54)	(14.468.498,63)
Variação no Ativo Imobilizado e Intangível	(11.825.537,54)	(14.270.498,63)
Outros Investimentos	0,00	(198.000,00)
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	254.662,75	(7.359.386,46)
Variação nos Empréstimos e Financiamentos	4.266.708,15	(2.723.298,81)
Variação nos Adiantamentos de Clientes	(596.268,40)	650.397,23
Distribuição de Lucros	(3.415.777,00)	(5.286.484,88)
Integralização de Capital/AFAC	0,00	0,00
(1+2+3)AUMENTO(DIMINUIÇÃO) LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.928.108,04	(15.366.173,86)
SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.128.201,29	31.494.375,15
SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22.056.309,33	16.128.201,29

MAURICIO VOGELSANGER
Sócio Administrador
CPF: 638.924.309-00

GERSON MARCELO GOTZ
CRC: 1-SC-029527/O-7 - Contador
CPF: 041.994.839-26

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
Saldo Anterior de Lucros/Prejuízos Acumulados	(5.305.347,38)	35.097.527,08
Ajustes Credores de Período - Bases Anteriores	4.064.401,42	12.760,16
Correção Monetária de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Reversão de Reservas	5.534.066,91	5.955.241,26
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda	18.194.179,88	215.959,37
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Devedores de Períodos - Bases Anteriores	(2.267,92)	(247.582,03)
Correção Monetária de Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
Prejuízo Líquido do Período - Após Imposto de Renda	0,00	0,00
SOMA DOS RECURSOS	22.485.032,91	41.033.905,84
Transferências para Reservas	(228.719,53)	(41.052.768,34)
Dividendos ou Lucros Distribuídos	(3.415.777,00)	(5.286.484,88)
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	0,00	0,00
Outras Aplicações	0,00	0,00
SOMA DAS APLICAÇÕES	(3.644.496,53)	(46.339.253,22)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.840.536,38	(5.305.347,38)

MAURICIO VOGELSANGER:63892430900

MAURICIO VOGELSANGER
Sócio Administrador
CPF: 638.924.309-00

GERSON MARCELO GOTZ:04199483926

GERSON MARCELO GÖTZ
CRC: 1-SC-029527/O-7 - Contador
CPF: 041.994.839-26

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	**18.194.179,88**	**215.959,37**
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	18.194.179,88	215.959,37
(+) Ajuste de avaliação patrimonial	**0,00**	**0,00**
(+) Ajuste de conversão do Período	**0,00**	**0,00**
(-) Variação de Valor Justo	**0,00**	**0,00**
(-) Efeito fiscal	**0,00**	**0,00**
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	**18.194.179,88**	**215.959,37**

MAURICIO VOGELSANGER
Sócio Administrador
CPF: 638.924.309-00

GERSON MARCELO GÖTZ
CRC: 1-SC-029527/O-7 - Contador
CPF: 041.994.839-26

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
1) RECEITAS (Soma dos Itens de 1.1. a 1.4)	107.012.584,30	68.924.899,60
1.1 - Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	106.646.063,40	68.043.254,36
1.2 - Outras Receitas	366.520,90	881.645,24
1.3 - Receitas Relativas à Construção de Ativos Próprios	0,00	0,00
1.4 - Provisão Para Devedores Duvidosos	0,00	0,00
2) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (de 2.1 a 2.4)	(56.324.065,19)	(46.079.377,16)
2.1 - Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços Vendidos	(41.494.516,33)	(41.803.531,85)
2.2 - Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	(14.693.697,33)	(4.247.510,78)
2.3 - Perda / Recuperação de Valores Ativos	0,00	0,00
2.4 - Outras	(135.851,53)	(28.334,53)
3) VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	50.688.519,11	22.845.522,44
4) RETENÇÕES	(6.919.277,48)	(4.894.032,55)
4.1 - Depreciação, Amortização e Exaustão	(6.919.277,48)	(4.894.032,55)
5) VALOR ADICIONADO LÍQ. PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	43.769.241,63	17.951.489,89
6) VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	545.975,75	517.471,05
6.1 - Resultado da Equivalência Salarial	0,00	0,00
6.2 - Receitas Financeiras	545.975,75	517.471,05
6.3 - Outras	0,00	0,00
7) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	44.315.217,38	18.468.960,94
8) DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	(44.315.217,38)	(18.468.960,94)
8.1 - Pessoal	(13.054.760,33)	(11.136.011,77)
8.1.1 - Remuneração Direta	(9.301.798,42)	(8.045.322,12)
8.1.2 - INSS	(2.955.075,50)	(2.361.710,88)
8.1.3 - F.G.T.S	(797.886,41)	(728.978,77)
8.2 - Impostos, Taxas e Contribuições	(12.776.136,40)	(6.268.160,31)
8.2.1 - Federais	(7.301.953,14)	(2.583.618,44)

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
8.2.2 - Estaduais	(2.789.688,30)	(1.769.142,43)
8.2.3 - Municipais	(2.618.458,76)	(1.807.933,08)
8.2.4 - Impostos e Taxas Diversas	(66.036,20)	(107.466,36)
8.3 - Remuneração de Capitais de Terceiros	(248.140,77)	(806.829,49)
8.3.1 - Juros/Despesas Financeiras	(195.890,77)	(412.773,93)
8.3.2 - Aluguéis	(52.250,00)	(394.055,56)
8.3.3 - Outras	0,00	0,00
8.4 - Remuneração de Capitais Próprios	(3.457.777,00)	(5.328.484,88)
8.4.1 - Juros sobre o capital próprio	0,00	0,00
8.4.2 - Honorários da Diretoria	(3.457.777,00)	(5.328.484,88)
8.5 - Lucros Retidos / Prejuízos do Exercício	(14.778.402,88)	5.070.525,51

MAURICIO VOGELSANGER
Sócio Administrador
CPF: 638.924.309-00

GERSON MARCELO GÖTZ
CRC: 1-SC-029527/O-7 - Contador
CPF: 041.994.839-26

PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 03.620.927/0001-12

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCICIO ENCERRADO EM **31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA** É UMA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA COM SEDE NA CIDADE DE GUARAMIRIM, ESTADO DE SANTA CATARINA, MANTÉM 1 (UMA) FILIAL NO MUNÍCIPIO DE CAMPO DO TENENTE, ESTADO DO PARANÁ E TEM COMO PRINCIPAL ATIVIDADE **OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.**

A EMPRESA FORA TRIBUTADA NO EXERCÍCIO 2022 COM BASE NO REGIME TRIBUTÁRIO DO **LUCRO PRESUMIDO.**

NO EXERCÍCIO EM ANÁLISE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (COMPARATIVAS) ESTÃO SENDO APRESENTADAS EM REAIS (R$).

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL, E FORAM AJUSTADAS PARA INCLUIR AS MUDANÇAS DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS INTRODUZIDAS PELA LEI 11.638/2007 E MEDIDA PROVISÓRIA 449/2008, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

NOTA 03 - OS FATOS RELEVANTES FACE AS NOVAS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL SÃO:

A) CONVERSÃO DE MOEDA ESTRANGEIRA EM MOEDA FUNCIONAL: A MOEDA FUNCIONAL DA EMPRESA É O REAL (R$);

B) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS QUE POSSUEM LIQUIDEZ IMEDIATA E VENCIMENTO ORIGINAL EM ATÉ 90 DIAS SÃO CONSIDERADOS COMO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.

C) DUPLICATAS A RECEBER: SÃO REGISTRADOS E MANTIDOS NO BALANÇO PATRIMONIAL PELO VALOR NOMINAL DOS TITULOS REPRESENTATIVOS DESSES CREDITOS.

D) ESTOQUES: ESTÃO REGISTRADOS PELO **CUSTO MÉDIO DE AQUISIÇÃO.**

E) NÃO CIRCULANTE: OS DIREITOS REALIZAVEIS E AS OBRIGAÇÕES VENCÍVEIS APÓS 12 MESES SUBSEQUENTES À DATA DAS DEMONSTRAÇÕES SÃO CONSIDERADOS COMO NÃO CIRCULANTES.

F) OS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS VENCÍVEIS EM ATÉ 12 MESES SUBSEQUENTES À DATA DAS DEMONSTRAÇÕES SÃO CONSIDERADOS COMO CIRCULANTES E OS VENCIVEIS APÓS 12 MESES COMO NÃO CIRCULANTE.

G) IMOBILIZADO: O IMOBILIZADO ESTA REGISTRADO AO CUSTO DE AQUISIÇÃO. OS BENS SÃO DEPRECIADOS PELO METODO LINEAR COM BASE NA VIDA ÚTIL ESTIMADA. A ADMINISTRAÇÃO NÃO VERIFICOU EVIDENCIAS CLARAS NA DATA DO BALANÇO PATRIMONIAL DE DESVALORIZAÇÃO DE ATIVOS IMOBILIZADOS. DIANTE DISSO NÃO IDENTIFICOU A NECESSIDADE DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO PARA *IMPAIRMENT*.

NOTAS EXPLICATIVAS

H) OBRIGAÇÕES A EMPREGADOS: AS OBRIGAÇÕES TAIS COMO SALÁRIO, FÉRIAS, 13º SALARIO VENCIDOS OU PROPORCIONAIS, BEM COMO OS RESPECTIVOS ENCARGOS TRABALHISTAS INCIDENTES SOBRE ESTAS OBRIGAÇÕES, SÃO RECONHECIDAS MENSALMENTE NO RESULTADO OBEDECENDO AO REGIME DE COMPETENCIA.

I) RECONHECIMENTO DAS DESPESAS E RECEITAS: A EMPRESA TEM COMO PRATICA A ADOÇÃO DO REGIME DE COMPETENCIA PARA O REGISTRO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS NO EXERCICIO, ASSIM COMO RECONHECIMENTO DAS RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS, INDEPENDENTEMENTE DE SEU EFETIVO RECEBIMENTO OU PAGAMENTO.

J) REVERSÕES DE RESERVAS DE LUCROS: DESTINAÇÃO DO SALDO DA CONTA DE LUCROS ACUMULADOS PARA RESERVA DE LUCROS.

K) CAPITAL SOCIAL: O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA ENCERRA O EXERCICIO NO VALOR DE **RS 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS).**

L) DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS NÃO PUBLICADAS, UMA VEZ QUE A EMPRESA ESTÁ DESOBRIGADA.

MAURICIO VOGELSANGER 63892430900
Assinado digitalmente por MAURICIO VOGELSANGER:63892430900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=Renovação Eletrônica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=MAURICIO VOGELSANGER:63892430900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.29 09:57:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

MAURICIO VOGELSANGER
Sócio Administrador
CPF: 638.924.309-00

GERSON MARCELO GOTZ 04199483926
Assinado digitalmente por GERSON MARCELO GOTZ:04199483926
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=24494449000169, OU=presencial, OU=Certificado PF A1, CN=GERSON MARCELO GOTZ:04199483926
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.29 09:57:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

GERSON MARCELO GOTZ
CRC: 1-SC-029527/O-7 - Contador
CPF: 041.994.839-26

819

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 1044531
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA
Raiz do CNPJ: 03.620.927
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : GUARAMIRIM
Endereço da sede : Rua Anélio Nicocelli, 1720

Certidão emitida às 09:39 de 23/10/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

MODELO Nº 06

820

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Concorrência nº 002/2023

O signatário do presente, em nome da proponente Paviplan Pavimentação Ltda, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2°, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Guaramirim, 06 de novembro de 2023.

Engª Mariele Barboza de Souza / CREA 087282-0

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA
Maurício Vogelsanger
Sócio/Proprietário
RG 2.191.067-7 / CPF 638.924.309.00

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42202782055	03.620.927/0001-12	01/02/2000	28/12/1999

Endereço:
RUA ANELIO NICOCELLI, 1720, FUGUEIRINHA, GUARAMIRIM, SC - CEP: 89270000

OBJETO SOCIAL

OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS E VIAS URBANAS E PARTICULARES; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; APROVEITAMENTO DE JAZIDAS NO TERRITÓRIO NACIONAL EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE OBRAS EM REDE DE ÁGUA E ESGOTO E SANEAMENTO; COMERCIO ATACADISTA DE ASFALTO QUENTE E FRIO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 8.000.000,00 OITO MILHÕES DE REAIS R$ Capital integralizado: 8.000.000,00 OITO MILHÕES DE REAIS	Não	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARTA REGINA VOGELSANGER 568.131.479-00	2.400.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MAURICIO VOGELSANGER 638.924.309-00	5.600.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MAURICIO VOGELSANGER 638.924.309-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 05/03/2021	Número 20219568235	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: 41901937774 CNPJ: 03.620.927/0004-65
Endereço: ESTRADA DA SERRINHA, SN KM 196, SERRINHA, CAMPO DO TENENTE, PR - CEP: 83870000

237675196

CONTROLE: 21084572906885 CPF SOLICITANTE: 638.924.309-00 NIRE: 42202782055 EMITIDA: 26/09/2023 PROTOCOLO: 237675196

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42202782055	03.620.927/0001-12	01/02/2000	28/12/1999
Endereço: RUA ANELIO NICOCELLI, 1720, FUGUEIRINHA, GUARAMIRIM, SC - CEP: 89270000			

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 26 de Setembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

237675196

CONTROLE: 21084572906885 CPF SOLICITANTE: 638.924.309-00 NIRE: 42202782055 EMITIDA: 26/09/2023 PROTOCOLO: 237675196

MAVAHS

Concreto - Asfalto - Areia - Brita

EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA
RODOVIA MUNICIPAL 100, Nº 3983
BAIRRO CORREDEIRAS – CAMPO ALEGRE-SC
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 06/11/2023

MAAHS
Concreto - Asfalto - Areia - Brita

Extração de Areia Fundão Ltda
CNPJ: 79.390.530/0001-43
Insc.Estadual: 251.353.362
Rodovia Municipal 100, 3983
Bairro :Corredeiras - Campo Alegre – SC
(47) 3635-1348 / (47) 3635-1001
e-mail: nfe@extracaodeareia.com.br

824

79 390 530/0001-43
251 353 362
EXTRAÇÃO DE AREIA
FUNDÃO LTDA.
Localidade de Corredeiras
Bairro Corredeiras - Campo Alegre - SC
Fone 47 3635-1348

MODELO Nº01

CARTA-CREDENCIAL

Campo Alegre,06 de Novembro de 2023

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 002/2023

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Marcos Heinz Maahs, carteira de identidade 3.520.106 SSP/SC, na qualidade de responsável legal pela proponente EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA, vem pela presente, informar a V.Sas que a senhora BRUNA MIRELE JANTSCH, carteira de identidade 5950644 SSP/SC é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais** a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

MARCOS HEINZ MAAHS:00516556916

Assinado digitalmente por MARCOS HEINZ MAAHS:00516556916
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=20181735000176, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MARCOS HEINZ MAAHS:00516556916
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.01 14:15:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

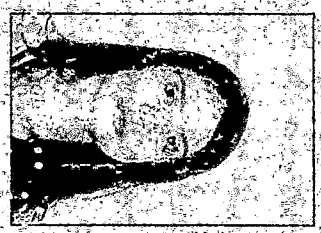
MARCOS HEINZ MAAHS
Diretor
RG: 3.520.106
CPF: 005.165.569-16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Bruna Mirele Jantsch

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.950.644

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/NOV/2018

NOME BRUNA MIRELE JANTSCH

FILIAÇÃO GERONIMO JANTSCH
ANDRÉA MARIA DE LIMA SOUZA JANTSCH

NATURALIDADE
RIO NEGRINHO SC

DATA DE NASCIMENTO
09/02/1992

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 11971 LV A-10 FL -200
CART. MOREIRA-RIO NEGRINHO SC

CPF 081.453.979-36

SÃO BENTO DO SUL - SC

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

826

CONFEA CREA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome
BRUNA MIRELE JANTSCH

Data do Registro no Crea-SC
06/04/2020

Título Profissional
ENGENHEIRA CIVIL

CREA-SC

Registro Crea Nº
171273-4



Registro Nacional
2519316898

Data de Emissão
26/02/2021

Presidente do Confea

Presidente do Crea-SC

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

CONFEA CREA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome
BRUNA MIRELE JANTSCH

Filiação
ANDREA MARIA DE LIMA SOUZA JANTSCH
GERONIMO JANTSCH

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade
09/02/1992	081.453.979-36	5950644 SSP - SC

Naturalidade
RIO NEGRINHO SC

Tipo Sang.	Título de Eleitor
A +	054599140981

Assinatura do Profissional

Crea de Registro
CREA-SC

Nacionalidade
BRASILEIRA

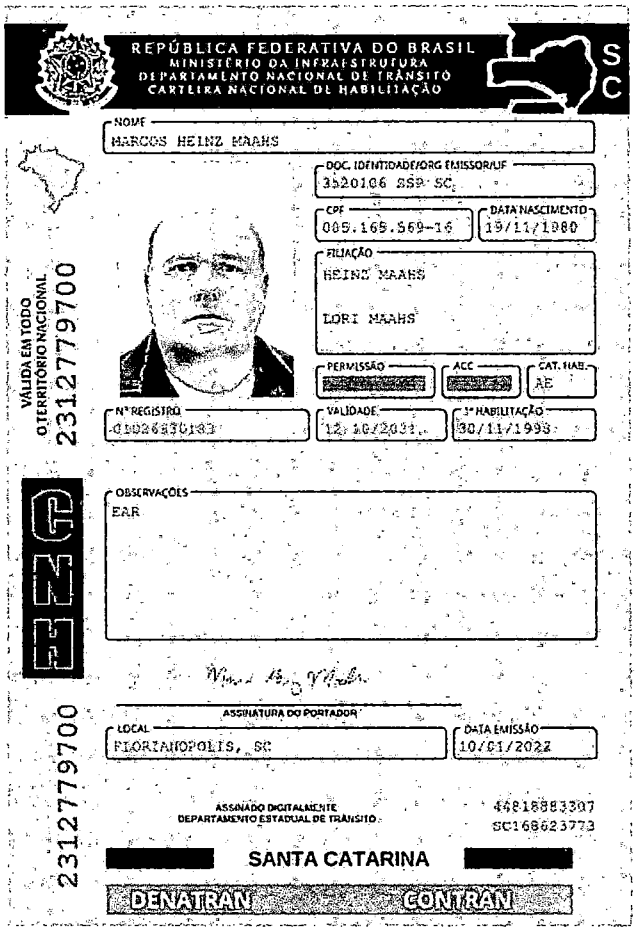
PIS/PASEP

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

827



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA" CNPJ 79.390.530/0001-43 NIRE 42200817706

MARCOS HEINZ MAAHS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/11/1980, maior, empresário, residente e domiciliado na Estrada Fundão, nº 4879, Bairro Mato Preto, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.285-365, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01026930183 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de Santa Catarina e CPF nº 005.165.569-16,

LAURO JOSÉ MAAHS, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens em 10/06/1989, nascido em 18/08/1959, maior, empresário, residente e domiciliado na Estrada Fundão, s/n, Bairro Mato Preto, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.285-365, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 781.883, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e CPF nº 311.290.309-97,

DANILO LUIS MAAHS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens em 12/11/1994, nascido em 12/07/1962, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Capitão Ernesto Nunes, nº 795, Centro, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.280-409, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 1.364.277, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e CPF nº 420.838.349-68,

ALFREDO JOSE MAAHS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/03/1972, maior, empresário, residente e domiciliado na Estrada Fundão, nº 4929, Bairro Mato Preto, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.285-365, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 2.373.631, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e CPF nº 690.758.679-72, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada:

EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42200817706 em 05/06/1986 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ nº 79.390.530/0001-43, com sede na Rodovia Municipal 100, nº 3983, Bairro Corredeira, Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, CEP 89.294-000, com filiais registradas na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41900785466 em 29/10/2002 inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0002-24, sob o nº 41901207695 em 18/04/2011 inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0003-05, sob o nº 41900947814 em 13/07/2006 inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0004-96, e filial registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o nº 42901196996 em 15/05/2018 inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0005-77 resolvem de comum acordo alterar seu contrato social primitivo, como segue:

CLÁUSULA 1ª – Entradas e saídas de sócios

Admite-se: MHLM PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.850.713/0001-10 com sede na Rua Coronel Procópio Gomes de Oliveira, nº 430, Sala 08.1, Box 61, Bairro Centro, no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.251-200, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42206929824.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo714pL6o27KWNpA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31129030997-LAURO JOSE MAAHS|42083834968-DANILO LUIS MAAHS|00516556916-MARCOS HEINZ MAAHS
69075867972-ALFREDO JOSE MAAHS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/07/2023
Certifico o Registro em 31/07/2023 Data dos Efeitos 27/07/2023
Arquivamento 20238687244 Protocolo 238687244 de 27/07/2023 NIRE 42200817706
Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 314451925515422
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA" CNPJ 79.390.530/0001-43 NIRE 42200817706

Admite-se: LMM PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.833.355/0001-37 com sede na Rua Coronel Procópio Gomes de Oliveira, nº 430, Sala 08.1, Box 60, Bairro Centro, no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.251-200, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42206927856.

Admite-se: DMM PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.833.843/0001-44 com sede na Rua Coronel Procópio Gomes de Oliveira, nº 430, Sala 08.1, Box 58, Bairro Centro, no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.251-200, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42206927988.

Admite-se: ANM PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.834.759/0001-45 com sede na Rua Coronel Procópio Gomes de Oliveira, nº 430, Sala 08.1, Box 15, Bairro Centro, no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.251-200, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42206928054.

Retira-se: MARCOS HEINZ MAAHS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/11/1980, maior, empresário, residente e domiciliado na Estrada Fundão, nº 4879, Bairro Mato Preto, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.285-365, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01026930183 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de Santa Catarina e CPF nº 005.165.569-16. Detentor de 22.500 (Vinte e dois mil e quinhentos) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

Retira-se: LAURO JOSÉ MAAHS, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens em 10/06/1989, nascido em 18/08/1959, maior, empresário, residente e domiciliado na Estrada Fundão, s/n, Bairro Mato Preto, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.285-365, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 781.883, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e CPF nº 311.290.309-97. Detentor de 22.500 (Vinte e dois mil e quinhentos) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

Retira-se: DANILO LUIS MAAHS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens em 12/11/1994, nascido em 12/07/1962, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Capitão Ernesto Nunes, nº 795, Centro, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.280-409, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 1.364.277, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e CPF nº 420.838.349-68. Detentor de 22.500 (Vinte e dois mil e quinhentos) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

Retira-se: ALFREDO JOSE MAAHS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/03/1972, maior, empresário, residente e domiciliado na Estrada Fundão, nº 4929, Bairro Mato Preto, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.285-365, portador da cédula de identidade Registro Geral nº

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/07/2023
Certifico o Registro em 31/07/2023 Data dos Efeitos 27/07/2023
Arquivamento 20238687244 Protocolo 238687244 de 27/07/2023 NIRE 42200817706
Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 314451925515422
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

2.373.631, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e CPF nº 690.758.679-72. Detentor de 22.500 (Vinte e dois mil e quinhentos) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA 2ª Transferência de Quotas

O sócio **MARCOS HEINZ MAAHS**, já qualificado anteriormente, transfere por venda todas as suas quotas, no total de 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) quotas, no valor de r$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R$ 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos reais) à sócia **MHLM PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada anteriormente, dando plena, geral e rasa quitação à sociedade das quotas ora alienadas. O pagamento do valor citado na transferência de quotas decorrerá no período de 2 anos.

O sócio **LAURO JOSÉ MAAHS**, já qualificado anteriormente, transfere por venda todas as suas quotas, no total de 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) quotas, no valor de r$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R$ 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos reais) à sócia **LMM PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada anteriormente, dando plena, geral e rasa quitação à sociedade das quotas ora alienadas. O pagamento do valor citado na transferência de quotas decorrerá no período de 2 anos.

O sócio **DANILO LUIS MAAHS**, já qualificado anteriormente, transfere por venda todas as suas quotas, no total de 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R$ 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos reais) à sócia **DMM PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada anteriormente, dando plena, geral e rasa quitação à sociedade das quotas ora alienadas. O pagamento do valor citado na transferência de quotas decorrerá no período de 2 anos.

O sócio **ALFREDO JOSE MAAHS**, já qualificado anteriormente, transfere por venda todas as suas quotas, no total de 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R$ 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos reais) à sócia **ANM PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada anteriormente, dando plena, geral e rasa quitação à sociedade das quotas ora alienadas. O pagamento do valor citado na transferência de quotas decorrerá no período de 2 anos.

CLÁUSULA 3ª Após cessão, transferência e saída de sócio, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor do Capital	%
MHLM PARTICIPAÇÕES LTDA	22.500	R$ 22.5000,00	25
LMM PARTICIPAÇÕES LTDA	22.500	R$ 22.500,00	25
DMM PARTICIPAÇÕES LTDA	22.500	R$ 22.500,00	25
ANM PARTICIPAÇÕES LTDA	22.500	R$ 22.500,00	25
Total	**90.000**	**90.000,00**	**100**

CLÁUSULA 4ª A administração da sociedade caberá ao administrador não sócio **MARCOS HEINZ MAAHS**, o qual fica dispensado de caução.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/07/2023
Certifico o Registro em 31/07/2023 Data dos Efeitos 27/07/2023
Arquivamento 20238687244 Protocolo 238687244 de 27/07/2023 NIRE 42200817706
Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 314451925515422
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA" CNPJ 79.390.530/0001-43 NIRE 42200817706

Parágrafo Primeiro - O administrador tem amplos poderes para administrar a sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, podendo hipotecar, penhorar ou onerar os bens que constituem o patrimônio social, em contratos de financiamentos com estabelecimentos bancários ou entidades financeiras autorizadas a operar no país, representar a sociedade ativa e passivamente em todos os atos que lhe digam respeito, praticar operações de comércio e de crédito, para isso assinando documentos de qualquer espécie, escrituras públicas ou particulares, emitindo, aceitando e endossando cheques, duplicatas, enfim, quaisquer títulos de comércio e de crédito, movimentando contas correntes em bancos e outros estabelecimentos de crédito ou privados.
Parágrafo Segundo - É vedado ao administrador a prestação de avais, fiança ou garantia em negócios estranhos ao objeto social.
Parágrafo Terceiro - O administrador poderá constituir e destituir procuradores.
Parágrafo Quarto - A administração da Sociedade poderá ser exercida por sócios e não sócios, eleitos pelo voto correspondente à maioria do Capital Social.
Parágrafo Quinto: Ocorrendo impedimento legal ou permanente do não sócio **MARCOS HEINZ MAAHS**, a sociedade será administrada pelos não sócios **LAURO JOSÉ MAAHS, DANILO LUIS MAAHS** e **ALFREDO JOSÉ MAAHS**, que ingressarão na administração da sociedade, mediante arquivamento de alteração contratual, ficando dispensados de prestar caução, os quais assinarão sempre em conjunto.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA

MHLM PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.850.713/0001-10 com sede na Rua Coronel Procópio Gomes de Oliveira, nº 430, Sala 08.1, Box 61, Bairro Centro, no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.251-200, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42206929824.

LMM PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.833.355/0001-37 com sede na Rua Coronel Procópio Gomes de Oliveira, nº 430, Sala 08.1, Box 60, Bairro Centro, no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.251-200, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42206927856.

DMM PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.833.843/0001-44 com sede na Rua Coronel Procópio Gomes de Oliveira, nº 430, Sala 08.1, Box 58, Bairro Centro, no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.251-200, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42206927988.

ANM PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.834.759/0001-45 com sede na Rua Coronel Procópio Gomes de Oliveira, nº 430, Sala 08.1, Box 15, Bairro Centro, no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.251-200, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42206928054

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/07/2023
Certifico o Registro em 31/07/2023 Data dos Efeitos 27/07/2023
Arquivamento 20238687244 Protocolo 238687244 de 27/07/2023 NIRE 42200817706
Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 314451925515422
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA" CNPJ 79.390.530/0001-43 NIRE 42200817706

EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42200817706 em 05/06/1986 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ nº 79.390.530/0001-43, com sede na Rodovia Municipal 100, nº 3983, Bairro Corredeira, Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, CEP 89.294-000, com filiais registradas na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41900785466 em 29/10/2002 inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0002-24, sob o nº 41901207695 em 18/04/2011 inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0003-05, sob o nº 41900947814 em 13/07/2006 inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0004-96, sob o nº 41901974815 em 21/03/2022 inscrita no CNPJ 79.390.530/0007-39, e filial registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o nº 42901196996 em 15/05/2018 inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0005-77.

CLÁUSULA I

A empresa gira sob o nome empresarial "**EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA**"
Parágrafo único: A Sociedade será regida por este contrato social, pelo Código Civil aprovado pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, demais normas legais aplicáveis e com Regência Supletiva da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA II

A sociedade tem sua sede na Rodovia Municipal 100, nº 3983, Bairro Corredeira, Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, CEP 89.294-000.

CLÁUSULA III

O objeto da empresa é:
- Extração de areia, cascalho e beneficiamento de areia industrial;
- Extração de saibro;
- Extração e britamento de pedras;
- Transporte rodoviário de cargas;
- Comércio atacadista de areia e pedra britada;
- Comércio varejista de areia e pedra britada;
- Comércio atacadista de cal, tijolos e telhas;
- Comércio varejista de cal, tijolos e telhas;
- Comércio atacadista de material de construção;
- Comércio varejista de material de construção;
- Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- Aluguel de imóveis próprios;
- Serviços de Terraplenagem;
- Preparação de massa asfáltica;
- Usinagem de asfalto;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Serviço de bombeamento e aplicação de concreto;
- Comércio atacadista de adubos e fertilizantes; Parágrafo único: As atividades de construção de rodovias e ferrovias e serviço de bombeamento e aplicação de concreto, serão realizadas exclusivamente no endereço do contratante.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/07/2023
Certifico o Registro em 31/07/2023 Data dos Efeitos 27/07/2023
Arquivamento 20238687244 Protocolo 238687244 de 27/07/2023 NIRE 42200817706
Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 314451925515422
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA" CNPJ 79.390.530/0001-43 NIRE 42200817706

CLÁUSULA IV

O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R$90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (um real), cada uma, totalizando R$90.000,00 (noventa mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor do Capital	%
MHLM PARTICIPAÇÕES LTDA	22.500	R$ 22.500,00	25
LMM PARTICIPAÇÕES LTDA	22.500	R$ 22.500,00	25
DMM PARTICIPAÇÕES LTDA	22.500	R$ 22.500,00	25
ANM PARTICIPAÇÕES LTDA	22.500	R$ 22.500,00	25
Total	**90.000**	**90.000,00**	**100**

Parágrafo único – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou nomeadas pelos sócios como garantia de dívidas pessoais.

CLÁUSULA V

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 1986 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI

A empresa possui cinco filiais, sendo:

* Filial 1, registrada na JUCEPAR sob o nº 41900785466 em 29/10/2002, inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0002-24, estabelecida na Estrada Geral, s/n, na Localidade de Campinas dos Maia, Município de Piên, Estado do Paraná, CEP 83.860-000, o capital social é de R$10.000,00 (dez mil reais) e tem como objeto a Extração de saibro e pedra, e extração de areia, comércio atacadista de adubos e fertilizantes.

* Filial 2, registrada na JUCEPAR sob o nº 41901207695 em 18/04/2011, inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0003-05, estabelecida na Estrada Piên, s/n, Bairro Poço Frio, Município de Piên, Estado do Paraná, CEP 83.860-000, e tem como objeto a Extração de areia, saibro e pedra.

* Filial 3, registrada na JUCEPAR sob o nº 41900947814 em 13/07/2006, inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0004-96, estabelecida na Estrada Geral Campo Novo, s/n, Bairro Campo Novo, Município de Piên, Estado do Paraná, CEP 83.860-000, e tem como objeto a Extração de areia, saibro e pedra.

* Filial 4, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o nº 42901196996 em 15/05/2018, inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0005-77, estabelecida na Avenida São Bento, nº 1639, Bairro Rio Negro, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.287-350, e tem como objeto: Comércio atacadista de areia e pedra britada, Comércio varejista de areia e pedra britada, Comércio atacadista de material de construção e Comércio varejista de material de construção.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/07/2023
Certifico o Registro em 31/07/2023 Data dos Efeitos 27/07/2023
Arquivamento 20238687244 Protocolo 238687244 de 27/07/2023 NIRE 42200817706
Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 314451925515422
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

* Filial 5, registrada na JUCEPAR sob o nº 41901974815 em 21/03/2022, inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0007-39, estabelecida na Rua Camarista Carlos Schneider, nº 920, Bairro Bom Jesus, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CEP 89.880-000, e tem como objeto: Transporte rodoviário de cargas; Comércio atacadista de areia e pedra britada; Comércio varejista de areia e pedra britada, Comércio atacadista de cal, tijolos e telhas; Comércio varejista de cal, tijolos e telhas; Comércio atacadista de material de construção; Comércio varejista de material de construção; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Preparação de massa asfáltica; Usinagem de asfalto; Construção de rodovias e ferrovias; Serviço de bombeamento e aplicação de concreto

CLÁUSULA VII

A sociedade poderá delegar os poderes de administração a terceiros não sócios, mediante outorga de procuração, observando-se o previsto no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA VIII

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX

A administração da sociedade caberá ao administrador não sócio **MARCOS HEINZ MAAHS**, o qual fica dispensado de caução.
Parágrafo Primeiro - O administrador tem amplos poderes para administrar a sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, podendo hipotecar, penhorar ou onerar os bens que constituem o patrimônio social, em contratos de financiamentos com estabelecimentos bancários ou entidades financeiras autorizadas a operar no país, representar a sociedade ativa e passivamente em todos os atos que lhe digam respeito, praticar operações de comércio e de crédito, para isso assinando documentos de qualquer espécie, escrituras públicas ou particulares, emitindo, aceitando e endossando cheques, duplicatas, enfim, quaisquer títulos de comércio e de crédito, movimentando contas correntes em bancos e outros estabelecimentos de crédito ou privados.
Parágrafo Segundo - É vedado ao administrador a prestação de avais, fiança ou garantia em negócios estranhos ao objeto social.
Parágrafo Terceiro - O administrador poderá constituir e destituir procuradores.
Parágrafo Quarto - A administração da Sociedade poderá ser exercida por sócios e não sócios, eleitos pelo voto correspondente à maioria do Capital Social.
Parágrafo Quinto: Ocorrendo impedimento legal ou permanente do não sócio **MARCOS HEINZ MAAHS**, a sociedade será administrada pelos não sócios **LAURO JOSÉ MAAHS, DANILO LUIS MAAHS** e **ALFREDO JOSÉ MAAHS**, que ingressarão na administração da sociedade, mediante arquivamento de alteração contratual, ficando dispensados de prestar caução, os quais assinarão sempre em conjunto.

CLÁUSULA X

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro, sendo que ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/07/2023
Certifico o Registro em 31/07/2023 Data dos Efeitos 27/07/2023
Arquivamento 20238687244 Protocolo 238687244 de 27/07/2023 NIRE 42200817706
Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 314451925515422
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

administração. Ao término de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento de um balanço geral, para a verificação dos lucros ou prejuízos. Poderão ser feitos balanços em períodos menores, inclusive mensais, por decisão dos sócios.

Parágrafo Primeiro - Por decisão dos sócios, poderá haver distribuição de lucros em periodicidade mensal, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação, podendo ser distribuídos aos sócios de forma desproporcional às suas quotas de capital, de acordo com deliberação destes, ou terão a aplicação que os sócios, de comum acordo, ou por maioria, determinarem.

Parágrafo Segundo - A forma de distribuição dos lucros desproporcional às quotas de capital social será decidida em reunião, porém, torna-se desnecessária quando todos os sócios deliberarem por escrito.

Parágrafo Terceiro - Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes.

CLÁUSULA XI

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA XII

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XIII

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "prólabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XIV

No caso de falecimento de sócio, sua interdição, incapacidade civil, separação, divórcio ou dissolução de união estável, os seus herdeiros, meeiro(a), cônjuge ou companheiro(a), ex-cônjuge ou ex-companheiro(a), não ingressarão na Sociedade, mas terão os seus haveres apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, na data do evento.

Parágrafo Primeiro - No caso de retirada ou exclusão de sócio, seus haveres serão apurados na forma do "caput" da presente Cláusula.

Parágrafo Segundo - Os haveres referidos no caput desta cláusula e seu parágrafo primeiro, serão pagos em 180 parcelas mensais e sucessivas, com correção monetária pela poupança, devendo a primeira parcela ser paga até 120 dias da data do evento, facultado aos sócios remanescentes ou a sociedade pagar tais haveres em bens móveis ou imóveis.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/07/2023
Certifico o Registro em 31/07/2023 Data dos Efeitos 27/07/2023
Arquivamento 20238687244 Protocolo 238687244 de 27/07/2023 NIRE 42200817706
Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 314451925515422
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CLÁUSULA XV

As quotas sociais são indivisíveis e, as quotas e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais segundo o seu percentual de participação, com prazo de 15 (quinze) dias, para exercerem o direito de preferência. Após o prazo de 26 (vinte e seis) dias e em igualdade de condições, poderão ser ofertados a terceiros, estranhos a sociedade, como se sociedade de capital pura fosse. A notificação conterá a quantidade quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas proposto.

Parágrafo Primeiro - Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, pró-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

Parágrafo Segundo - Não exercido o direito de preferência pelos sócios, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

Parágrafo Terceiro - Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento, referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

Parágrafo Quarto - Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos do art. 1.081 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA XVI

O administrador declara sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVII

Mediante a aprovação da maioria do capital social, qualquer sócio poderá ser excluído da Sociedade por justa causa, assegurada ampla defesa.

Parágrafo Primeiro - Os sócios, com base no direito à liberdade de contratar, elegem como justa causa, entre outros, os seguintes motivos:

1 - Falência do sócio pessoa jurídica ou notória insolvência, quando sócio pessoa física;
2 - O não cumprimento de qualquer dever ou obrigação imposta aos sócios pela lei ou este Contrato Social;
3 - A quebra do Affectio Societatis;
4 - Uso indevido da denominação social.

Parágrafo Segundo - A convocação para reunião poderá ser por:

1- Carta registrada com aviso de recebimento; ou
2- Correspondência entregue contra recibo; ou

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/07/2023
Certifico o Registro em 31/07/2023 Data dos Efeitos 27/07/2023
Arquivamento 20238687244 Protocolo 238687244 de 27/07/2023 NIRE 42200817706
Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 314451925515422
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

837

3- Notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA XVIII

Fica eleito o foro de São Bento do Sul/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Bento do Sul/SC, 26 de julho de 2023.

MARCOS HEINZ MAAHS
LAURO JOSÉ MAAHS
DANILO LUIS MAAHS
ALFREDO JOSE MAAHS
MHLM PARTICIPAÇÕES LTDA
LMM PARTICIPAÇÕES LTDA
DMM PARTICIPAÇÕES LTDA
ANM PARTICIPAÇÕES LTDA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/07/2023
Certifico o Registro em 31/07/2023 Data dos Efeitos 27/07/2023
Arquivamento 20238687244 Protocolo 238687244 de 27/07/2023 NIRE 42200817706
Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 314451925515422
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

238687244

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
PROTOCOLO	238687244 - 27/07/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200817706
CNPJ 79.390.530/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2023
SOB N: 20238687244

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238687244

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00516556916 - MARCOS HEINZ MAAHS - Assinado em 27/07/2023 às 11:54:48

Cpf: 31129030997 - LAURO JOSE MAAHS - Assinado em 27/07/2023 às 12:01:02

Cpf: 42083834968 - DANILO LUIS MAAHS - Assinado em 27/07/2023 às 12:02:00

Cpf: 69075867972 - ALFREDO JOSE MAAHS - Assinado em 27/07/2023 às 11:59:35

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/07/2023
Certifico o Registro em 31/07/2023 Data dos Efeitos 27/07/2023
Arquivamento 20238687244 Protocolo 238687244 de 27/07/2023 NIRE 42200817706
Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 314451925515422
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

839

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
CNPJ: 76.601.053/0001-20
Endereço: Visconde de Taunay, n° 122 – Centro
São Bento do Sul/SC
Concorrência n° 002/2023
ENVELOPE N° 02 "PROPOSTA DE PREÇOS"
Data: 06/11/2023

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ n° 76.601.053/0001-20
Rua Visconde de Taunay, 122, Centro - CEP 89280-171
São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4115 / (47) 3635-1510
E-mail: bracorlicitacoes@gmail.com

Modelo nº 7

PROPOSTA DE PREÇOS

8 / 0

São Bento do Sul, 31 de outubro de 2023.

À Comissão de Licitação.
Ref.: Edital de Concorrência nº 002/2023.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à execução de pavimentação de Estrada Vicinal em CBUQ, 30.298,13 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Trecho: Estrada Vicinal, KO 002-T10, trecho início Estaca 0+840m alinhamento sentido Lageado etrecho final: Estaca 1+351,25 alinhamento sentido Centro de Piên, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de ***R$ 5.590.000,00 (Cinco milhões, quinhentos e noventa mil reais).***

O prazo de execução do objeto é de ***12 meses (360) dias*** contados a partir do 21° (vigésimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é no ***mínimo de 60 (sessenta) dias*** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA:76601053000120

Assinado de forma digital por BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA:76601053000120
Dados: 2023.10.31 16:05:08 -03'00'

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
IVO INGO BRAND
RG n° 119.754-1
CPF 004.230.849-68

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
CNPJ nº 76.601.053/0001-20
Rua Visconde de Taunay, 122 - Centro – CEP 89280-171,
São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4115 / (47) 3635-1510
E-mail: bracorlicitacoes@gmail.com

Município:	PIÊN				SAM:		83
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO ESTRADA MUNICIPAL - KO 002				LOTE nº		1
Local da Obra:	Bairro: Poço Frio				Tabela Referência: DER/PR de FEVEREIRO/2023 sem desoneração		
				Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):			14/04/2023 - SEX

Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO			
				QUANT	UNIT	(R$) - PM	(R$) - PM TOTAIS
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					16.270,09
COMPOSIÇÃO 11398	ORSE - jan/23	PLACA DE OBRA TIPO BANNER, 4,00x2,00 M, EM QUADRO DE METALON 20x20 MM E LONA 360 GRS, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA	un	3,00	3.094,74	9.284,22	
840000A	DER	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	140,37	42,03	5.899,75	
97624A	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO SEM APROVEITAMENTO	m3	4,22	150,36	634,52	
400000	DER	Desmatamento e limpeza diam. até 30cm	m2	195,29	1,39	271,45	
400300	DER	Destocamento árvores diam. > 30cm	un	3,00	60,05	180,15	
2		TERRAPLENAGEM					311.524,43
401200	DER	Compactação de Aterros - Controle Visual	m3	805,54	1,89	1.524,36	
401000	DER	Compactação de Aterros 100% P.N.	m3	2.356,55	8,12	18.135,19	
401950	DER	Compactação de Aterros 95% P.N.	m3	695,90	6,74	4.690,37	
520100B	DER	Escavação, Carga e Transp. 1ª Cat.	m3	8.864,28	17,39	154.149,83	
404000	DER	Remoção de Solos Moles - 2 km	m3	2.109,38	24,66	52.017,31	
404300	DER	Espalhamento e conformação de bota-fora	m3	8.864,28	1,00	8.864,28	
520100B	DER	Escavação, Carga e Transp. 1ª Cat.	m3	5.968,38	11,92	71.143,09	
3		BASE / SUB-BASE					2.142.293,90
511100A	DER	Regularização compac.subleito 100% PN	m2	31.831,39	5,17	164.568,29	
531000A	DER	Brita Graduada	m3	4.662,70	214,52	1.000.225,37	
531500	DER	Macadame seco britado preenchido c/pó de pedra	m3	5.551,14	176,09	977.500,24	
4		REVESTIMENTO					2.208.287,34
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	m2	30.298,13	0,60	18.178,88	
589190A	DER mat	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	ton	33,33	5.744,62	191.468,18	
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	30.298,13	0,41	12.422,23	
589420B	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligaçáp	ton	15,15	4.715,19	71.435,13	
570000B	DER	CBUQ - TRAÇO 1 - CAPA - Faixa "C" (Quantidade menor que 10.000 ton)	ton	3.390,28	271,13	919.206,62	
589000I	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)	ton	169,51	5.873,26	995.576,30	
6		SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO					2.122,46
800000	DER	Plantio de Grama em mudas	m2	140,56	15,10	2.122,46	
7		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					277.869,21
871000	DER	Tacha refletiva bidirecional	un	24,00	22,25	534,00	
873000	DER	Tachão refletivo bidirecional	un	3.494,00	38,73	135.322,62	
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	2.632,43	37,56	98.874,07	
820000A	DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	1,75	660,03	1.155,05	
821300	DER	Suporte metál.galv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	un	6,00	506,95	3.041,70	
820000F	DER	Placa sinalização refletiva-circulo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	39,00	660,03	25.741,17	
820000G	DER	Placa sinalização refletiva-triângulo (0,1219 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	3,00	660,03	1.980,09	
820000H	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	3,00	660,03	1.980,09	
820000I	DER	Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	14,00	660,03	9.240,42	
8		ILUMINAÇÃO PÚBLICA					94.684,16
844000	DER	Remanejamento postes linha transmissão	un	8,00	6.421,42	51.371,36	
	COTAÇÃO	Cabos, Postes, Conectores, Chaves para realocação dos postes	un	8,00	5.414,10	43.312,80	
10		DRENAGEM					454.659,51
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	146,95	14,40	2.116,22	
601200A	DER	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	114,28	37,37	4.270,64	
603900H	DER	Lastro de Brita	m3	8,38	196,61	1.647,59	
620100A	DER	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	un	5,00	1.228,29	6.141,45	
610400C	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples PA-1	m	30,00	171,41	5.142,30	
610600D	DER	Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armação Simples PA-1	m	59,00	395,07	23.308,13	
BLSM200	DER	B.L. Simples pré-moldado H até 2,00 m	un	7,00	2.173,39	15.213,73	
650600	DER	Sarjeta triangular concreto - tipo 4	m	3.945,00	79,81	314.850,45	
655200	DER	Transp. Segmento sarjeta tipo- 2 (ST-2/SZ-3) c/tubo 0,30m	m	23,00	430,24	9.895,52	
644200	DER	Dreno sub-superficial - tipo 2	m	2.639,00	26,72	70.514,08	
622200	DER	Boca de saída dreno sub-superficial	un	8,00	194,80	1.558,40	
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)					82.288,90
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	34,00	199,14	6.770,76	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base	un	34,00	199,14	6.770,76	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base	un	34,00	199,14	6.770,76	
09.02.01	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	68,00	180,16	12.250,88	
74022/27	SEIL	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	34,00	96,83	3.292,22	
74022/50	SEIL	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado	un	34,00	56,70	1.927,80	
09.04.04	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	34,00	213,99	7.275,66	
74022/53	SEIL	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	34,00	102,04	3.469,36	
09.05.02	DAER/RS	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	34,00	58,62	1.993,08	
09.04.03	DAER/RS	Ensaio de tracao por compressao diametral - misturas betuminosas	un	34,00	120,68	4.103,12	
09.04.01	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	34,00	119,17	4.051,78	
09.01	DAER/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica	gb	4,00	5.903,18	23.612,72	
						PREÇO GLOBAL	5.590.000,00

São Bento do Sul, 31 de Outubro de 2023.

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA:76601053000120

Assinado de forma digital por BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA:76601053000120
Dados: 2023.10.31 16:32:57 -03'00'

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
IVO INGO BRAND
RG nº 119.754-1
CPF 004.230.849-68

JUCELINO JOSE KELLNER:00620869950

Assinado digitalmente por JUCELINO JOSE KELLNER:00620869950
DN: C=BR, O=ICP Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EU BRASIL, OU=72381570000114, OU=presencial, CN=JUCELINO JOSE KELLNER:00620869950
Razão: Eu sou o autor deste instrumento
Localização:
Data: 2023.10.31 16:23:57
Foxit Reader Versão: 9.3.0

RESPONSÁVEL TÉCNICO
JUCELINO JOSE KELLNER
CREA SC 074962-3
Visto PR 98139

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
CNPJ nº 76.601.053/0001-20
Rua Visconde de Taunay, 122 - Centro – CEP 89280-171.
São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4115 / (47) 3635-1510
E-mail: bracorlicitacoes@gmail.com

Município:	**PIÊN**		**SAM**	**83**	**Edital no Município**		**Procedimento prévio**		**Início previsto da Obra**		**Convênio**		**Repasse do Concedente**			**4.480.374,96**	**80,15**
Projeto :	**PAVIMENTAÇÃO ESTRADA MUNICIPAL KO**		**LOTE nº**	**1**	**Data**	**20/07/2023**	**Dias**	**70**	**Data**	**08/10/2023**	**nº**		**Contrapartida do Proponente**			**1.109.625,05**	**19,85**
Quantidade:													**Valor Total**			**5.590.000,00**	**100,00%**

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

GRUPO ITEM	SERVIÇOS	N	PARCELAS (%)												TOTAL ITEM (R$)	% S/ TOTAL
		12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
	Data Início		8/10/23	8/11/23	9/12/23	9/1/24	9/2/24	11/3/24	11/4/24	12/5/24	12/6/24	13/7/24	13/8/24	13/9/24		
	Data Fim		7/11/23	8/12/23	8/1/24	8/2/24	10/3/24	10/4/24	11/5/24	11/6/24	12/7/24	12/8/24	12/9/24	13/10/24		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		100,00												16.270,09	0,29
2	TERRAPLENAGEM		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00								311.524,43	5,57
3	BASE / SUB-BASE				20,00	20,00	20,00	20,00	19,26						2.142.293,90	38,32
4	REVESTIMENTO						10,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00		2.208.267,34	39,50
5	MEIO-FIO E SARJETA															
6	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO						10,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00		2.122,46	0,04
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO												50,00	50,00	277.869,21	4,97
8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				50,00	50,00									94.684,16	1,69
9	SERVIÇOS DIVERSOS															
10	DRENAGEM				20,00	20,00	20,00	20,00	20,00						454.659,51	8,13
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS				5,00	5,00	5,00	5,00	10,00	10,00	15,00	15,00	15,00	15,00	82.258,70	1,47
TOTAIS															5.590.000,00	100,00

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)

ITEM				PARCELAS												Nº DE MESES	TOTAL ITEM	% S/ ITEM
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES	TESOURO	R$	13.051,87												1	13.051,87	0,23
1C		CONTRAPARTIDA	R$	3.218,22												1	3.218,22	0,06
2T	TERRAPLENAGEM	TESOURO	R$	49.980,98	49.980,98	49.980,98	49.980,98	49.980,98								5	249.904,90	4,47
2C		CONTRAPARTIDA	R$	12.323,91	12.323,91	12.323,91	12.323,91	12.323,91								5	61.619,55	1,10
3T	BASE / SUB-BASE	TESOURO	R$			346.891,72	346.891,72	346.891,72	346.891,72	327.058,21						5	1.714.625,09	30,67
3C		CONTRAPARTIDA	R$			85.533,76	85.533,76	85.533,76	85.533,76	85.533,77						5	427.668,81	7,65
4T	REVESTIMENTO	TESOURO	R$					177.148,81	265.723,22	265.723,22	265.723,22	265.723,22	265.723,22	265.723,22		7	1.771.488,10	31,68
4C		CONTRAPARTIDA	R$					43.679,92	65.519,89	65.519,89	65.519,89	65.519,89	65.519,89	65.519,89		7	436.799,24	7,81
5T	MEIO-FIO E SARJETA	TESOURO	R$													0		
5C		CONTRAPARTIDA	R$													0		
6T	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	TESOURO	R$					170,26	255,40	255,40	255,40	255,40	255,40	255,40		7	1.702,64	0,03
6C		CONTRAPARTIDA	R$					41,98	62,97	62,97	62,97	62,97	62,97	62,97		7	419,82	0,01
7T	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	TESOURO	R$											111.453,34	111.453,34	2	222.906,68	3,99
7C		CONTRAPARTIDA	R$											27.481,26	27.481,26	2	54.962,53	0,98
8T	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TESOURO	R$			37.977,82	37.977,82									2	75.955,63	1,36
8C		CONTRAPARTIDA	R$			9.364,26	9.364,26									2	18.728,53	0,34
9T	SERVIÇOS DIVERSOS	TESOURO	R$													0		
9C		CONTRAPARTIDA	R$													0		
10T	DRENAGEM	TESOURO	R$			72.945,57	72.945,57	72.945,57	72.945,57	72.945,57						5	364.727,85	6,52
10C		CONTRAPARTIDA	R$			17.986,33	17.986,33	17.986,33	17.986,33	17.986,33						5	89.931,65	1,61
11T	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	TESOURO	R$			3.300,61	3.300,61	3.300,61	3.300,61	6.601,22	6.601,22	9.901,82	9.901,82	9.901,82	9.901,82	10	66.012,16	1,18
11C		CONTRAPARTIDA	R$			813,84	813,84	813,84	813,84	1.627,67	1.627,67	2.441,51	2.441,51	2.441,51	2.441,51	10	16.276,74	0,29
T	TOTAIS	TESOURO	R$	63.032,85	49.980,98	511.096,70	511.096,70	650.437,95	689.116,52	672.583,62	272.578,84	275.880,44	275.880,44	387.333,78	121.355,16		4.480.374,98	80,15
C		CONTRAPARTIDA	R$	15.542,13	12.323,91	126.022,10	126.022,10	160.379,74	169.916,79	170.730,63	67.210,53	68.024,37	68.024,37	95.505,63	29.922,77		1.109.625,07	19,85

FATURAMENTO MENSAL PREVISTO	R$	76.574,98	62.304,89	637.119,80	637.119,80	810.817,69	859.033,31	843.314,25	339.790,37	343.904,81	343.904,81	482.839,41	151.277,93	5.590.000,00	100,00%
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %	R$	1,41	1,11	11,40	11,40	14,50	15,37	15,09	6,08	6,15	6,15	8,64	2,71	5.590.000,00	100,00%
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %	R$	1,41	2,52	13,92	25,32	39,82	55,19	70,27	76,35	82,50	88,66	97,29	100,00	OK	OK

Resp. Técnico: Jucelino José kellner
Engenheiro Civil- CREA SC 074962-3 / Visto PR 98139
JUCELINO JOSE KELLNER:00620869950

Assinatura:
BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA:76601053000120
Assinado de forma digital por BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA:76601053000120
Dados: 2023.10.31 16:12:05 -03'00'

Prefeito:

Assinatura:

data: 31/10/2023

842

843

PAVIPLAN

PAVIMENTAÇÃO LTDA

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023
ENVELOPE Nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS"
DATA: 06/11/2023

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Guaramirim, 06 de novembro de 2023.

844

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÊN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NESTA

REF.: EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023.

OBJETO: Pavimentação de Estrada Vicinal em CBUQ, 30.298,13 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

Prezados senhores,

Paviplan Pavimentação Ltda., Pessoa Jurídica de Direito Privado, representada pelo Sr. Mauricio Vogelsanger, vem através desta apresentar sua Proposta de Preços e Prazos, para a execução de serviços objeto da concorrência pública acima referenciada.

Item	Descritivo	Preço Unitário Mão de Obra	Preço Unitário Materiais	Preço Total
01	Pavimentação de Estrada Vicinal em CBUQ, 30.298,13 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Trecho: Estrada Vicinal, KO 002-T10, T11 e T12, trecho início Estaca 0+840m alinhamento sentido Lageado e trecho final: Estaca 1+351,25 alinhamento sentido Centro de Piên Área Pavimentada: 30298,13 m².	R$ 1.381.421,50	R$ 4.144.264,51	R$ 5.525.686,01
VALOR TOTAL ITEM 01				**R$ 5.525.686,01**

PREÇO TOTAL LOTE 01

- **ITEM 01: R$ 5.525.686,01 (cinco milhões e quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta e seis reais e um centavo), sendo o preço da mão de obra de R$ 1.381.421,50 (um milhão e trezentos e oitenta e um mil e quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) e material de R$ 4.144.264,51 (quatro milhões e cento e quarenta e quatro mil e duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).**

Os BDIs utilizados nas planilhas orçamentárias são de 21,71% e 18,38% aplicados aos custos do objeto licitado.

PRAZO DE VALIDADE:
O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2), pela Comissão de Licitação.

Rua Anélio Nicocelli, 1720 - Figueirinha - Fone (47) 3372-1502 - CEP 89270-000 - Cx. Postal 71 - Guaramirim - SC
CNPJ: 03.620.927/0001-12 - Inscr. Est.: 253.992.443 - e-mail: adm.paviplan@terra.com.br

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo município e a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.

PRAZO DE EXECUÇÃO:
O prazo de execução da obra é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos a contar da data da assinatura da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA:
O prazo de vigência do presente Contrato é de 730 (setecentos e trinta) dias, contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no diário oficial.

IDENTIFICAÇÃO DO ADJUDICADO:
RAZÃO SOCIAL: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 03.620.927/0001-12 e 253.992.443
ENDEREÇO: Rua Anélio Nicocceli, 1720, Figueirinha, Guaramirim/SC
REPRESENTANTE E CARGO: MAURICIO VOGELSANGER – SÓCIO/DIRETOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 2.191.067 e 638.924.309-00
ENDEREÇO e TELEFONE: Rua Germano Marquardt, nº 187, Bairro Vila Lalau, Jaraguá do Sul – SC / (47)33721502.
E-MAIL: engenharia1@paviplan.net.br

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3012-0
C/C: 25167-4

Cordialmente

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA
Engª Mariele Barboza de Souza / CREA 097282-0

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA
Mauricio Vogelsanger
Sócio/Proprietário
RG 2.191.067-7 / CPF 638.924.309.00

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL PIÊN
REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA. — **06/11/2023**

Município: PIÊN - PR — **BDI: 21,71%**
Projeto: PAVIMENTAÇÃO ESTRADA MUNICIPAL KO 002 — **BDI: 18,38%**
Local: ESTRADA VICINAL,T10, T11 E T12 - BAIRRO POÇO FRIO - PIÊN - PR

REFER.	ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R$)	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO DO SERVIÇO (R$)
	1.	SERVIÇOS PRELIMINARES					
COMPOSIÇÃO 11398 (ORSE - jan/23)	1.1	PLACA DE OBRA TIPO BANNER, 4,00x2,00 M, EM QUADRO DE METALON 20x20 MM E LONA 360 GRS, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA.	unid	3,00	2.504,58	3.048,32	9.144,96
840000A (DER)	1.2	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCAS DE ARAME	m	140,37	34,01	41,40	5.811,25
97624A (DER)	1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO SEM APROVEITAMENTO	m³	4,22	121,69	148,10	625,00
400000 (DER)	1.4	DESMATAMENTO E LIMPEZA DIÂMETRO ATÉ 30 CM	m³	195,29	1,12	1,37	267,38
400300 (DER)	1.5	DESTOCAMENTO ÁRVORES DIÂMETRO > 30 CM	unid	3,00	48,60	59,15	177,45
		TOTAL					16.026,04
	2.	TERRAPLENAGEM					
401200 (DER)	2.1	COMPACTAÇÃO DE ATERROS - CONTROLE VISUAL	m³	806,54	1,53	1,86	1.501,49
401000 (DER)	2.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N.	m³	2.356,55	6,57	8,00	18.848,16
401950 (DER)	2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N.	m³	695,90	5,45	6,64	4.620,01
520100B (DER)	2.4	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE 1ª CATEGORIA	m³	8.864,28	14,07	17,13	151.837,58
404000 (DER)	2.5	REMOÇÃO DE SOLOS MOLES - 2 KM	m³	2.109,38	19,96	24,29	51.237,05
404300 (DER)	2.6	ESPALHAMENTO E CONFORMAÇÃO DE BOTA FORA	m³	8.864,28	0,81	0,99	8.731,32
520100B (DER)	2.7	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE 1ª CATEGORIA	m³	5.968,38	9,65	11,74	70.075,94
							306.851,56
	3.	BASE / SUB-BASE					
511100A (DER)	3.1	REGULARIZAÇÃO COMPAC. SUBLEITO 100% PN	m²	31.831,39	4,18	5,09	162.099,76
531000A (DER)	3.2	BRITA GRADUADA	m³	4.662,70	177,05	215,49	1.004.758,00
531500 (DER)	3.3	MACADAME SECO BRITADO PREENCHIDO COM PÓ DE PEDRA	m³	5.551,14	142,51	173,45	962.837,74
		TOTAL					2.129.695,50
	4.	REVESTIMENTO					
560100B (DER)	4.1	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO EAI - EXCLUSIVE EMULSÃO	m³	30.298,13	0,50	0,59	17.906,19
589190A (DER MAT)	4.2	FORNECIMENTO DE EMULSÃO EAI - IMPRIMAÇÃO	ton	33,33	4.779,90	5.658,45	188.596,16
561100A (DER)	4.3	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C - EXCLUSIVE EMULSÃO	m²	30.298,13	0,34	0,40	12.235,90
589420B (DER MAT)	4.4	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C - PINTURA DE LIGAÇÃO	ton	15,15	3.923,35	4.644,46	70.363,60
570000B (DER)	4.5	CBUQ - TRAÇO 1 - CAPA - Faixa "C" (QUANTIDADE MENOR QUE 10.000 TON)	ton	3.390,28	225,60	267,06	905.418,52
589000I (DER MAT)	4.6	FORNECIMENTO DE CAP - CBUQ (QUANTIDADE MENOR QUE 10.000 TON)	ton	169,51	4.886,94	5.785,16	980.642,66
		TOTAL					2.175.163,03
	5.	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO					
800000 (DER)	5.1	PLANTIO DE GRAMA EM MUDAS	m²	140,56	12,22	14,87	2.090,62
		TOTAL					2.090,62
	6.	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					
871000 (DER)	6.1	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	unid	24,00	18,01	21,92	525,99
873000 (DER)	6.2	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	unid	3.494,00	31,34	38,15	133.292,78
822000 (DER)	6.3	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RESINA ACRÍLICA BASE SOLVENTE - (0,034 m2/m2)	m²	2.632,43	30,40	37,00	97.390,96
820000A (DER)	6.4	PLACA SINALIZAÇÃO REFLETIVA - SEM SUPORTE	m²	1,75	534,16	650,13	1.137,73
821300 (DER)	6.5	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO FOGO D=2,5" COM TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO H= 3,00 M	unid	6,00	410,28	499,35	2.996,07
820000F (DER)	6.6	PLACA SINALIZAÇÃO REFLETIVA CÍRCULO - (0,1964 m2/ud) + SUPORTE METÁLICO	unid	39,00	534,16	650,13	25.355,05
820000G (DER)	6.7	PLACA SINALIZAÇÃO REFLETIVA - TRIÂNGULO (0,1219 m2/ud) + SUPORTE METÁLICO	unid	3,00	534,16	650,13	1.950,39
820000H (DER)	6.8	PLACA SINALIZAÇÃO REFLETIVA - OCTÓGONO (0,2160 m2/ud) + SUPORTE METÁLICO	unid	3,00	534,16	650,13	1.950,39
820000I (DER)	6.9	PLACA SINALIZAÇÃO REFLETIVA - LOSANGO (0,2025 m2/ud) + SUPORTE METÁLICO	unid	14,00	534,16	650,13	9.101,81
		TOTAL					273.701,18
	7.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
844000 (DER)	7.1	REMANEJAMENTO POSTES LINHA TRANSMISSÃO	unid	8,00	5.196,86	6.325,10	50.600,79
COTAÇÃO	7.2	CABOS, POSTES, CONECTORES, CHAVES PARA RECOLOCAÇÃO DOS POSTES	unid	8,00	4.381,64	5.332,89	42.663,11
		TOTAL					93.263,90
	8.	DRENAGEM					
600300 (DER)	8.1	ESCAVAÇÃO DE BUEIROS EM 1ª CATEGORIA	m³	146,96	11,65	14,18	2.084,48
601200A (DER)	8.2	REATERRO E APOLIAMENTO MECÂNICO	m³	114,28	30,24	36,81	4.206,58
603900H (DER)	8.3	LASTRO DE BRITA	m³	8,38	159,12	193,66	1.622,88
620100A (DER)	8.4	BOCA (ALA) DE BSTC ø 0,60 M	unid	5,00	994,06	1.209,87	6.049,33
610400C (DER)	8.5	CORPO DE BSTC ø 0,40 SEM BERÇO COM ARMAÇÃO SIMPLES PA-I	m	30,00	138,72	168,84	5.065,17
610600D (DER)	8.6	CORPO DE BSTC ø 0,60 SEM BERÇO COM ARMAÇÃO SIMPLES PA-I	m	59,00	319,73	389,14	22.959,49
BLSM200 (DER)	8.7	B.L. SIMPLES PRÉ-MOLDADO H ATÉ 2,00 M	unid	7,00	1.758,93	2.140,79	14.985,52
650600 (DER)	8.8	SARJETA TRIANGULAR CONCRETO - TIPO 4	m	3.945,00	64,59	78,61	310.127,69

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL PIÊN
REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.	**06/11/2023**
Município: PIÊN - PR	**BDI: 21,71%**
Projeto: PAVIMENTAÇÃO ESTRADA MUNICIPAL KO 002	**BDI: 18,38%**
Local: ESTRADA VICINAL,T10, T11 E T12 - BAIRRO POÇO FRIO - PIÊN - PR	

REFER.	ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R$)	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO DO SERVIÇO (R$)
655200 (DER)	8.9	TRANSPORTE SEGMENTO SARJETA TIPO - 2 (ST-2/SZ-3) COM TUBO 0,30 M	m	23,00	348,19	423,79	9.747,09
644200 (DER)	8.10	DRENO SUB-SUPERFICIAL - TIPO 2	m	2.639,00	21,62	26,32	69.456,37
622200 (DER)	8.11	BOCA DE SAÍDA DRENO SUB-SUPERFICIAL	unid	8,00	157,65	191,88	1.535,02
		TOTAL					447.839,62
	9.	**ENSAIOS TECNOLÓGICOS**					
8.1 (DEAR/RS)	9.1	ENSAIO DE MASSA ESPECÍFICA - IN SITU - MÉTODO FRASCO DE AREIA (GRAU DE COMPACTAÇÃO) - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	unid	34,00	161,16	196,15	6.669,20
8.1 (DEAR/RS)	9.2	ENSAIO DE MASSSA ESPECÍFICA - IN SITU - MÉTODO FRASCO DE AREIA (GRAU DE COMPACTAÇÃO) - SUB BASE	unid	34,00	161,16	196,15	6.669,20
8.1 (DEAR/RS)	9.3	ENSAIO DE MASSA ESPECÍFICA - IN SITU - MÉTODO FRASCO DE AREIA (GRAU DE COMPACTAÇÃO) - BASE	unid	34,00	161,16	196,15	6.669,20
09.02.01 (DEAR/RS)	9.4	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	unid	68,00	145,80	177,46	12.067,12
74022/27 (SEIL)	9.5	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO	unid	34,00	78,36	95,38	3.242,84
74022/50 (SEIL)	9.6	ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA TAXA DE ESPALHAMENTO DO AGREGADO	unid	34,00	45,89	55,85	1.898,88
09.04.04 (DEAR/RS)	9.7	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	unid	34,00	173,18	210,78	7.166,53
74022/53 (SEIL)	9.8	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA	unid	34,00	82,58	100,51	3.417,32
09.05.02 (DEAR/RS)	9.9	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	unid	34,00	47,44	57,74	1.963,18
09.04.03 (DEAR/RS)	9.10	ENSAIO DE TRAÇÃO POR COMPRESSÃO DIAMETRAL - MISTURAS BETUMINOSAS	unid	34,00	97,67	118,87	4.041,57
09.04.01 (DEAR/RS)	9.11	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA DE CONCRETO ASFÁLTICO COM SONDA ROTATIVA	unid	34,00	96,44	117,38	3.991,00
09.01 (DEAR/RS)	9.12	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE PARA EXTRAÇÃO DE CORPOS DE PROVA DA CAPA ASFÁLTICA	gb	4,00	4.777,45	5.814,63	23.258,53
							81.054,57

VALOR TOTAL DE MÃO DE OBRA	**1.381.421,50**
VALOR TOTAL DE MATERIAIS	**4.144.264,51**
VALOR TOTAL	**5.525.686,01**

DATA: 06/11/2023	**NOME:** **Nº CREA / CAU:**	**ASSINATURA:**

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA
Engª Mariele Barboza de Souza / CREA 087292-0

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA
Maurício Vogelsanger
Sócio/Proprietário
RG 2.191.067-7 / CPF 638.924.309-00

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Rua Anélio Nicocelli, 1720 - Figueirinha - Fone (47) 3372-1502 - CEP 89270-000 - Cx. Postal 71 - Guaramirim - SC
CNPJ: 03.620.927/0001-12 - Inscr. Est.: 253.992.443 - e-mail: adm.paviplan@terra.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL PIÊN
REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA. — DATA: 06/11/2023

Município: PIÊN - PR
Projeto: PAVIMENTAÇÃO ESTRADA MUNICIPAL, KO 002
Local: ESTRADA VICINAL,T10, T11 E T12 - BAIRRO POÇO FRIO - PIÊN - PR — VALOR TOTAL: R$ 5.525.686,01

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
			R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 16.026,04	16.026,04	100,00%										
2.	TERRAPLENAGEM	R$ 306.851,56	61.370,31	20,00%	61.370,31	20,00%	61.370,31	20,00%	61.370,31	20,00%	61.370,31	20,00%		
3.	BASE / SUB-BASE	R$ 2.129.695,50					425.939,10	20,00%	425.939,10	20,00%	425.939,10	20,00%	425.939,10	20,00%
4.	REVESTIMENTO	R$ 2.175.163,03									217.516,30	10,00%	326.274,45	15,00%
5.	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	R$ 2.090,62									209,06	10,00%	313,59	15,00%
6.	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	R$ 273.701,18												
7.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 93.263,90					46.631,95	50,00%	46.631,95	50,00%				
8.	DRENAGEM	R$ 447.839,62					89.567,92	20,00%	89.567,92	20,00%	89.567,92	20,00%	89.567,92	20,00%
9.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	R$ 81.054,57					4.052,73	5,00%	4.052,73	5,00%	4.052,73	5,00%	4.052,73	5,00%
	TOTAL	R$ 5.525.686,01												
	TOTAL NO MÊS (SIMPLES)		77.396,35	1,40%	61.370,31	1,11%	627.562,01	11,36%	627.562,01	11,36%	798.655,43	14,45%	846.147,80	15,31%
	TOTAL NO MÊS (ACUMULADO)		77.396,35	1,40%	138.766,67	2,51%	766.328,68	13,87%	1.393.890,69	25,23%	2.192.546,12	39,68%	3.038.693,92	54,99%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	MÊS 07		MÊS 08		MÊS 09		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12		TOTAL	
			R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 16.026,04													R$ 16.026,04	100,00%
2.	TERRAPLENAGEM	R$ 306.851,56													R$ 306.851,56	100,00%
3.	BASE / SUB-BASE	R$ 2.129.695,50	425.939,10	20,00%											R$ 2.129.695,50	100,00%
4.	REVESTIMENTO	R$ 2.175.163,03	326.274,45	15,00%	326.274,45	15,00%	326.274,45	15,00%	326.274,45	15,00%	326.274,45	15,00%			R$ 2.175.163,03	100,00%
5.	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	R$ 2.090,62	313,59	15,00%	313,59	15,00%	313,59	15,00%	313,59	15,00%	313,59	15,00%			R$ 2.090,62	100,00%
6.	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	R$ 273.701,18									136.850,59	50,00%	136.850,59	50,00%	R$ 273.701,18	100,00%
7.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 93.263,90													R$ 93.263,90	100,00%
8.	DRENAGEM	R$ 447.839,62	89.567,92	20,00%											R$ 447.839,62	100,00%
9.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	R$ 81.054,57	8.105,46	10,00%	8.105,46	10,00%	12.158,18	15,00%	12.158,18	15,00%	12.158,18	15,00%	12.158,18	15,00%	R$ 81.054,57	100,00%
	TOTAL	R$ 5.525.686,01														
			850.200,53	15,39%	334.693,50	6,06%	338.746,23	6,13%	338.746,23	6,13%	475.596,82	8,61%	149.008,77	2,70%		
			3.888.894,45	70,38%	4.223.587,95	76,44%	4.562.334,18	82,57%	4.901.080,42	88,70%	5.376.677,24	97,30%	5.525.686,01	100,00%		

DATA:	NOME:	ASSINATURA:
06/11/2023	Nº CREA / CAU:	

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA
Engª Mariele Barboza de Souza / CREA 087282-0

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA
Maurício Vogelsanger
Sócio/Proprietário
RG 2.191.067-7 / CPF 638.924.309.00

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Demonstrativo de cálculo do BDI

Empreendimento: Etapa: **Pavimentação asfáltica em CBUQ**

Tipologia: **Rodovias e ferrovias**

Desoneração: **Sem desoneração (CPRB=0%)**

Componente do BDI			Adotado
Administração Central			4,67%
Seguro e Garantia			0,74%
Risco			0,97%
Despesas Financeiras			1,21%
Lucro			8,69%
Tributos	*incidência*	*alíquota*	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	100%	3,00%	0,20%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)		3,65%	3,65%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)		0,00%	0,00%
TOTAL			21,71%

Fórmula adotada:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Guaramirim, 06 de Novembro de 2023.

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA
Engª Mariele Barbosa de Souza / CREA 087272-0

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA
Maurício Vogelsanger
Sócio/Proprietário
RG 2.191.067-7 / CPF 658.924.309.00

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Demonstrativo de cálculo do BDI

Empreendimento: Etapa:	**Pavimentação asfáltica em CBUQ**		
Tipologia:	**Rodovias e ferrovias**		
Desoneração:	**Sem desoneração (CPRB=0%)**		
Componente do BDI			**Adotado**
Administração Central			**4,49%**
Seguro e Garantia			**0,89%**
Risco			**0,82%**
Despesas Financeiras			**1,11%**
Lucro			**6,22%**
Tributos	*incidência*	*alíquota*	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	**100%**	3,00%	**0,20%**
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)		3,65%	**3,65%**
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)		0,00%	**0,00%**
TOTAL			**18,38%**

Fórmula adotada:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Guaramirim, 06 de Novembro de 2023.

PAVIPLAN
Engª Mariele Barboza de Souza / CREA 087282-0

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA
Maurício Vogelsanger
Sócio/Proprietário
RG 2.191.067-7 / CPF 638.924.309.00

DECLARAÇÃO

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.620.927/0001-12, empresa privada, por seu representante legal Sr. MAURICIO VOGELSANGER, declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 1 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomará medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

(i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;

(ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;

(iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar danos ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;

(v) uma prática obstrutiva consiste em:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denuncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,

(bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa,

1. No site do Banco (www.iadb.org/integrity) pode-se encontrar informações sobre como denunciar supostas Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção e o acordo que rege o reconhecimento recíproco de sanções entre instituições financeiras internacionais.

entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;
(ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;
(iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;
(iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;
(v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 2 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;
(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;
(vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo.
Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.
(c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;
(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;
(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra

2. Um subconsultor, subcontratado, fornecedor ou executor de serviços designado (utilizam-se diferentes nomes dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpre uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo concorrente na sua proposta ou solicitação de pré-qualificação devido ao mesmo possuir experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitam no cumprir com os requisitos de qualificação da referida licitação; ou (ii) foi designado pelo Mutuário.

instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

2. Um subconsultor, subcontratado, fornecedor ou executor de serviços designado (utilizam-se diferentes nomes dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpre uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo concorrente na sua proposta ou solicitação de pré-qualificação devido ao mesmo possuir experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitam no cumprir com os requisitos de qualificação da referida licitação; ou (ii) foi designado pelo Mutuário.

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

(i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;

(ii) não incorre ram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;

(iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;

(iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;

(v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;

(vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e

(vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Guaramirim, 06 de novembro de 2023.

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA
Engª Mariele Barboza de Souza / CREA 087283-0

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA
Maurício Vogelsanger
Sócio/Proprietário
RG 2.191.067-7 / CPF 638.924.309.00

2. Um subconsultor, subcontratado, fornecedor ou executor de serviços designado (utilizam-se diferentes nomes dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpre uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo concorrente na sua proposta ou solicitação de pré-qualificação devido ao mesmo possuir experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitam no cumprir com os requisitos de qualificação da referida licitação; ou (ii) foi designado pelo Mutuário.

MAAHS
Concreto - Asfalto - Areia - Brita

Extração de Areia Fundão Ltda
CNPJ: 79.390.530/0001-43
Insc.Estadual: 251.353.362
Rodovia Municipal 100, 3983
Bairro :Corredeiras - Campo Alegre – SC
(47) 3635-1348 / (47) 3635-1001
e-mail: nfe@extracaodeareia.com.br

MODELO Nº 07

Empresa: EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA
Rodovia Municipal 100, nº 3983 - Bairro Corredeiras – Campo Alegre –SC
Telefone: 47 3635-1348 / 99979-5010
e-mail: extracao@extracaodeareia.com.br
CNPJ: 79.390.530/0001-43 - Insc.Estadual: 251.353.362

PROPOSTA DE PREÇOS

79 390 530/0001-43
251 353 362
EXTRAÇÃO DE AREIA
FUNDÃO LTDA.
Localidade de Corredeiras
Bairro Corredeiras - Campo Alegre - SC
Fone 47 3635-1348

Campo Alegre, 06 de Novembro de 2023

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 002/2023

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sª nossa proposta de preços, relativa à execução Pavimentação Estrada Vicinal em CBUQ, 30.298,13 m², incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual Trechos: Estrada Vicinal, KO 002-T10, trecho início Estaca 0+840m alinhamento sentido Lageado e trecho final: Estaca 1+351,25 alinhamento sentido Centro de Piên, bairros de Poço Frio e Lageado, no Municipio de Piên -PR, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R$ 5.317.152,53 (Cinco milhões, trezentos e dezessete mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos).**

O prazo de execução do objeto é de 365 **(trezentos e sessenta e cinco) dias** contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

MARCOS HEINZ MAAHS
Diretor
RG: 3.520.106
CPF: 005.165.569-16

79 390 530/0001-43
251 353 362

EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA.
Localidade Corredeiras
Bairro Corredeiras - Campo Alegre - SC
Fone 47 3635-1348

Prefeitura Municipal de Piên
Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.560-000

Extração de Areia Fundão Ltda
CNPJ: 79.390.530/0001-43
Ins.Estadual: 251.353.362
Rodovia Municipal 100, 3983
Bairro :Corredeiras
Campo Alegre – SC
(47) 3635-1348 / (47) 3635-1001
e-mail: extracao@extracaodareia.com.br

MAHS Concreto • Asfalto • Areia • Brita

CONCORRÊNCIA Nº002/2023

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Município:	PIÊN	SAM	83
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM CBUQ 30296,13M²	LOTE nº	1
Local da Obra :	BAIRROS: POÇO FRIO E LAGEADO	Tabela Referência: DER/PR de FEVEREIRO/2023 sem desoneração	
	Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):		14/04/2023 - sex

Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO				
				QUANT	UNIT	(R$) - PM	(R$) - PM TOTAIS	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R$	15.972,18
COMPOSIÇÃO 11398	ORSE - jan/23	PLACA DE OBRA TIPO BANNER, 4,00x2,00 M, EM QUADRO DE METALON 20x20 MM E LONA 360 GRS, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA.	un	3,00	R$ 3.000,00	9.000,00		
840000A	DER	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	140,37	R$ 42,00	5.895,54		
97624A	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO SEM APROVEITAMENTO	m3	4,22	R$ 150,00	633,00		
400000	DER	Desmatamento e limpeza diam. até 30cm	m2	195,29	R$ 1,35	263,64		
400300	DER	Destocamento árvores diam. > 30cm	un	3,00	R$ 60,00	180,00		
2		TERRAPLENAGEM		-	-	-	R$	300.190,60
401200	DER	Compactação de Aterros - Controle Visual	m3	808,54	R$ 1,85	1.492,10		
401000	DER	Compactação de Aterros 100% P.N.	m3	2.356,55	R$ 8,10	19.088,06		
401950	DER	Compactação de Aterros 95% P.N.	m3	695,90	R$ 6,70	4.662,53		
520100B	DER	Escavação, Carga e Transp. 1ª Cat.	m3	8.864,28	R$ 17,00	150.692,76		
404000	DER	Remoção de Solos Moles - 2 km	m3	2.109,36	R$ 24,00	50.625,12		
404300	DER	Espalhamento e conformação de bota-fora	m3	8.864,28	R$ 0,90	7.977,85		
520100B	DER	Escavação, Carga e Transp. 1ª Cat.	m3	5.968,38	R$ 11,00	65.652,18		
3		BASE / SUB-BASE		-			R$	2.105.331,25
511100A	DER	Regularização compac.subleito 100% PN	m2	31.831,39	R$ 5,00	159.156,95		
531000A	DER	Brita Graduada	m3	4.662,70	R$ 215,00	1.002.480,50		
531500	DER	Macadame seco britado preenchido c/pó de pedra	m3	5.551,14	R$ 170,00	943.693,80		
4		REVESTIMENTO		-	-	-	R$	2.027.456,15
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	m2	30.298,13	R$ 0,59	17.875,90		
589190A	DER mat	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	ton	33,33	R$ 5.500,00	183.315,00		
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	30.298,13	R$ 0,40	12.119,25		
589420B	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligaçãp	ton	15,15	R$ 4.500,00	68.175,00		
570000B	DER	CBUQ - TRAÇO 1 - CAPA - Faixa "C" (Quantidade menor que 10.000 ton)	ton	3.390,28	R$ 250,00	847.570,00		
589000I	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)	ton	169,51	R$ 5.300,00	898.403,00		
6		SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO		-	-	-	R$	2.108,40
800000	DER	Plantio de Grama em mudas	m2	140,56	R$ 15,00	2.108,40		
7		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		-	-	-	R$	270.149,91
871000	DER	Tacha refletiva bidirecional	un	24,00	R$ 22,00	528,00		
873000	DER	Tachão refletivo bidirecional	un	3.494,00	R$ 38,00	132.772,00		
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente-(0,034 m2/m2)	m2	2.632,43	R$ 37,00	97.399,91		
820000A	DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	1,75	R$ 600,00	1.050,00		
821300	DER	Suporte metál.galv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	un	6,00	R$ 500,00	3.000,00		
820000F	DER	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	39,00	R$ 600,00	23.400,00		
820000G	DER	Placa sinalização refletiva-triângulo (0,1219 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	3,00	R$ 600,00	1.800,00		
820000H	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	3,00	R$ 600,00	1.800,00		
820000I	DER	Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	14,00	R$ 600,00	8.400,00		
8		ILUMINAÇÃO PÚBLICA		-	-	-	R$	88.000,00
844000	DER	Remanejamento postes linha transmissão	un	8,00	R$ 6.000,00	48.000,00		
	COTAÇÃO	Cabos, Postes, Conectores, Chaves para realocação ods postes	un	8,00	R$ 5.000,00	40.000,00		
10		DRENAGEM		-	-	-	R$	441.202,04
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	146,96	R$ 14,00	2.057,44		
601200A	DER	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	114,28	R$ 35,00	3.999,80		
603900H	DER	Lastro de Brita	m3	8,38	R$ 160,00	1.340,80		
620100A	DER	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	un	5,00	R$ 1.200,00	6.000,00		
610400C	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples PA-1	m	30,00	R$ 165,00	4.950,00		
610600D	DER	Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armação Simples PA-1	m	59,00	R$ 350,00	20.650,00		
BLSM200	DER	B.L. Simples pré-moldado H até 2,00 m	un	7,00	R$ 2.100,00	14.700,00		
650600	DER	Sarjeta triangular concreto - tipo 4	m	3.945,00	R$ 78,00	307.710,00		
655200	DER	Transp. Segmento sarjeta tipo- 2 (ST-2/SZ-3) c/tubo 0,30m	m	23,00	R$ 420,00	9.660,00		
644200	DER	Dreno sub-superficial - tipo 2	m	2.639,00	R$ 26,00	68.614,00		
622200	DER	Boca de saída dreno sub-superficial	un	8,00	R$ 190,00	1.520,00		
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS		-	-	-	R$	66.740,00

Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO				
				QUANT	UNIT	(R$) - PM		(R$) - PM TOTAIS
		(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)		-	-	-		
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	34,00	180,00	R$	6.120,00	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base	un	34,00	180,00	R$	6.120,00	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base	un	34,00	180,00	R$	6.120,00	
09.02.01	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	68,00	180,00	R$	12.240,00	
74022/27	SEIL	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	34,00	90,00	R$	3.060,00	
74022/50	SEIL	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado	un	34,00	50,00	R$	1.700,00	
09.04.04	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	34,00	200,00	R$	6.800,00	
74022/53	SEIL	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	34,00	100,00	R$	3.400,00	
09.05.02	DAER/RS	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	34,00	50,00	R$	1.700,00	
09.04.03	DAER/RS	Ensaio de traçao por compressao diametral - misturas betuminosas	un	34,00	120,00	R$	4.080,00	
09.04.01	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	34,00	100,00	R$	3.400,00	
09.01	DAER/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	gb	4,00	3.000,00	R$	12.000,00	
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 14/4/2023							PREÇO GLOBAL	5.317.152,53

OBS: Incluído nos preços unitários: materiais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, instrumentos, materiais de consumo, mão-de-obra, dissídios coletivos, seguros em geral, encargos de legislação social, trabalhista , previdênciária, infortúnio do trabalho, hospedagem, locomoções, tributos, administração, lucro e quaisquer outras despesas necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais á execução de obra.

Piên, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

PRAZO DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias.

BRUNA MIRELE JANTSCH
Engenheira Civil
CREA SC 171273-4
CREA PR 1712734-D

MARCOS HEINZ MASHS
Diretor
RG: 3.520.106
CPF: 005.165.569-16

Bruna Mirele Jantsch

79 390 530/0001-43
251 353 362
EXTRAÇÃO DE AREIA
FUNDÃO LTDA.
Localidade de Corredeiras
Bairro Corredeiras - Campo Alegre - SC
Fone 47 3635-1348

Prefeitura Municipal de Piên
Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.890-000

Extração de Areia Fundão Ltda
CNPJ: 79.390.530/0001-43
Ins.Estadual: 251.353.362
Rodovia Municipal 110, 3983
Bairro Corredeiras
Campo Alegre – SC
(47) 3635-1348 / (47) 3635-1001
e-mail: carneno@extracaodeareia.com.br

MAHS
Concreto - Asfalto - Areia - Brita

CONCORRÊNCIA Nº002/2023

SFM 2023	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID					PAVIMENTAÇÃO								Empréstimo	R$	4.265.419,76	80,22%
Município:	PIÊN	SAM	83	Edital no Município		Procedimento prévio		Início previsto da Obra						Contrapartida do Proponente	R$	1.051.732,77	19,78%
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM CBUQ	LOTE nº	01	Data	20/07/2023	Dias	70	Data	08/10/2023					Valor Total		5.317.152,53	100,00%
Quantidade:	30268,13M²	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO															

GRUPO ITEM	SERVIÇOS	N 12	PARCELAS (%)												TOTAL ITEM (R$)	% S/ TOTAL
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
	Data Início		18/11/23	8/12/23	8/1/24	8/2/24	10/3/24	10/4/24	11/5/24	11/6/24	12/7/24	12/8/24	12/9/24	13/10/24		
	Data Fim		7/12/23	7/1/24	7/2/24	9/3/24	9/4/24	10/5/24	10/6/24	11/7/24	11/8/24	11/9/24	12/10/24	12/11/24		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		100												13.972,18	0,30
2	TERRAPLENAGEM		20	20	20	20	20								308.190,60	5,65
3	BASE / SUB-BASE				20	20	20	20	20						2.105.331,25	39,60
4	REVESTIMENTO						10	15	15	15	15	15	15		2.027.459,15	38,13
6	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO						10	15	15	15	15	15	15		2.108,40	0,04
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO											0	50	50	270.149,91	5,08
8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				50	50									88.000,00	1,65
10	DRENAGEM				20	20	20	20	20						441.202,84	8,30
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS				5	5	5	5	10	10	15	15	15	15	66.740,00	1,26
															5.317.152,53	100,00

TOTAIS TOTAIS

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (FINANCIAMENTO E CONTRAPARTIDA)

ITEM				PARCELAS 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Nº DE MESES	TOTAL ITEM	% S/ ITEM
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES	FINANCIAMENTO	R$	12.812,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	12.812,88	0,24%
1C		CONTRAPARTIDA	R$	3.159,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3.159,30	0,06%
2T	TERRAPLENAGEM	FINANCIAMENTO	R$	48.162,58	48.162,58	48.162,58	48.162,58	48.162,58	-	-	-	-	-	-	-	5	240.812,90	4,53%
2C		CONTRAPARTIDA	R$	11.875,54	11.875,54	11.875,54	11.875,54	11.875,54	-	-	-	-	-	-	-	5	59.377,70	1,12%
3T	BASE / SUB-BASE	FINANCIAMENTO	R$	-	-	337.779,35	337.779,35	337.779,35	337.779,35	337.779,35	-	-	-	-	-	5	1.688.896,73	31,76%
3C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	83.286,90	83.286,90	83.286,90	83.286,90	83.286,90	-	-	-	-	-	5	416.434,52	7,83%
4T	REVESTIMENTO	FINANCIAMENTO	R$	-	-	-	-	162.642,68	243.964,04	243.964,04	243.964,04	243.964,04	243.964,04	243.964,04	-	7	1.626.426,93	30,59%
4C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	40.103,12	60.154,68	60.154,68	60.154,68	60.154,68	60.154,68	60.154,68	-	7	401.031,22	7,54%
6T	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	FINANCIAMENTO	R$	-	-	-	-	156,141	253,701	253,701	253,701	253,701	253,701	253,70	-	7	1.691,36	0,03%
6C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	41,70	62,56	62,56	62,56	62,56	62,56	62,56	-	7	417,04	0,01%
7T	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	FINANCIAMENTO	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	106.857,13	106.357,13	2	213.714,26	4,02%
7C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26.717,83	26.717,83	2	53.435,65	1,00%
8T	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	FINANCIAMENTO	R$	-	-	35.296,80	35.296,80	-	-	-	-	-	-	-	-	2	70.593,60	1,33%
8C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	8.703,20	8.703,20	-	-	-	-	-	-	-	-	2	17.406,40	0,33%
10T	DRENAGEM	FINANCIAMENTO	R$	-	-	70.782,40	70.788,16	70.788,16	70.788,16	70.788,16	-	-	-	-	-	5	353.932,28	6,66%
10C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	17.453,95	17.453,95	17.453,95	17.453,95	17.453,95	-	-	-	-	-	5	87.269,76	1,64%
11T	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	FINANCIAMENTO	R$	-	-	2.678,94	2.676,94	2.676,94	2.678,94	5.353,88	6.030,82	6.030,82	6.030,82	6.030,82	-	10	53.538,83	1,01%
11C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	660,06	660,06	660,06	660,06	1.320,12	1.320,12	1.980,18	1.980,18	1.980,18	1.980,18	10	13.201,17	0,25%
T	TOTAIS	FINANCIAMENTO	R$	60.975,46	48.162,58	494.702,12	494.702,12	622.217,15	655.460,49	658.137,43	249.571,63	252.248,57	252.248,57	359.605,70	116.387,95		4.265.419,76	80,22%
C		CONTRAPARTIDA	R$	15.034,84	11.875,54	121.979,66	121.979,66	153.421,28	161.618,16	162.276,21	61.537,36	62.197,42	62.197,42	88.815,24	28.698,00		1.051.732,77	19,78%
	FATURAMENTO MENSAL PREVISTO		R$	76.010,30	60.038,12	616.681,78	616.681,78	775.638,43	817.078,64	820.415,64	311.108,98	314.445,98	314.445,98	448.420,94	145.085,96		5.317.152,53	
	MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %		R$	1,40%	1,11%	11,36%	11,36%	14,45%	15,31%	15,39%	6,06%	6,13%	6,13%	8,60%	2,70%			100,00%
	MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %		R$	1,40%	2,51%	13,87%	25,23%	39,68%	54,99%	70,38%	76,44%	82,57%	88,70%	97,30%	100,00%			

OBS: Incluído nos preços unitários: materiais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, instrumentos, materiais de consumo, mão-de-obra, dissídios coletivos, seguros em geral, encargos de legislação social, trabalhista , previdenciária, infortúnio do trabalho, hospedagem, locomoções, tributos, administração, lucro e quaisquer outras despesas necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais à execução da obra.

Piên, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

PRAZO DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias

MARCOS HEINZ MAAHS
Diretor
RG: 3.629.106
CPF: 005.165.569-16

BRUNA MIRELE JANTSCH
Engenheira Civil
CREA SC 171273-4
CREA PR 1712734-D

79 390 530/0001-43
251 353 362
EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA.
Localidade de Corredeiras
Bairro Corredeiras - Campo Alegre - SC
Fone 47 3635-1348

8558

Prefeitura Municipal de Piên
Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

Extração de Areia Fundão Ltda
CNPJ: 79.390.530/0001-43
Ins.Estadual: 251.353.362
Rodovia Municipal 100, 3983
Bairro :Corredeiras
Campo Alegre – SC
(47) 3635-1348 / (47) 3635-1001
e-mail: extracao@extracaodeareia.com.br

MAHS
Concreto - Asfalto - Areia - Brita

PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM CBUQ 30298,13M²

CONCORRÊNCIA Nº002/2023

BDI ESTIMATIVO - acordão nº2622/2013- TCU pavimentação		
impostos	iss	0,20
	pis	0,65
	cofins	3,00
	cpmf	0,00
	total	3,85
tipo de serviço	obras	materiais
administração central	4,67	4,49
riscos	0,97	0,82
seguros e garantias	0,74	0,89
despesas financeiras	1,21	1,11
lucro	8,69	6,22
BDI (obra ou materiais/ equip)	21,71	18,38
BDI (obra)	21,71%	
BDI (materiais e equipamentos)	18,38%	

OBS: Incluido nos preços unitários: materiais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, instrumentos, materiais de sonsumo, mão-de-obra, dissídios coletivos, seguros em geral, encargos de legislação social, trabalhista , previdênciária, infortúnio do trabalho, hospedagem, locomoções, tributos, administração, lucro e quaisquer outras despesas necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essencias á execução de obra.

Piên, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

PRAZO DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias.

MARCOS HEINZ MAHS
Diretor
RG: 3.520.106
CPF: 005.165.569-16

BRUNA MIRELE JANTSCH
Engenheira Civil
CREA SC 171273-4
CREA PR 1712734-D

79 390 530/0001-43
251 353 362
EXTRAÇÃO DE AREIA
FUNDÃO LTDA.
Localidade de Corredeiras
Bairro Corredeiras - Campo Alegre - SC
Fone 47 3635-1348

MAAHS
Concreto - Asfalto - Areia - Brita
79 390 530/0001-43
251 353 362
EXTRAÇÃO DE AREIA
FUNDÃO LTDA.
Localidade de Corredeiras
Bairro Corredeiras - Campo Alegre - SC
Fone 47 3635-1348

Extração de Areia Fundão Ltda
CNPJ: 79.390.530/0001-43
Insc.Estadual: 251.353.362
Rodovia Municipal 100, 3983
Bairro :Corredeiras - Campo Alegre – SC
(47) 3635-1348 / (47) 3635-1001
e-mail: nfe@extracaodeareia.com.br

DECLARAÇÃO

Extração de Areia Fundão Ltda, pessoa jurídica de direito privado, por seu representante legal Sr.(a) Marcos Heinz Maahs, declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 3 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomará medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

(i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;

(ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;

(iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
(iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;
(v) uma prática obstrutiva consiste em:
(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denuncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,
(bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:
(i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;
(ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;
(iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;
(iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;
(v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é

inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 4 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;

(vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

(c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

1. Um subconsultor, subcontratado, fornecedor ou executor de serviços designado (utilizam-se diferentes nomes dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpre uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo concorrente na sua proposta ou solicitação de pré-qualificação devido ao mesmo possuir experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitam no cumprir com os requisitos de qualificação da referida licitação; ou (ii) foi designado pelo Mutuário.

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão

consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

(i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
(ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
(iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
(iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
(v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
(vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e
(vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Campo Alegre, 06 de Novembro de 2023

MARCOS HEINZ MAAHS
Diretor
RG: 3.520.106
CPF: 005.165.569-16

79 390 530/0001-43
251 353 362
EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA.
Localidade de Corredeiras
Bairro Corredeiras - Campo Alegre - SC
Fone 47 3635-1148

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Eduardo Duarte Scheivaraski e membros a Senhora Bernadete Maguerovski dos Santos reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 663/2023 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 002/2023, Pavimentação de Estrada Vicinal em CBUQ, 30.298,13 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 76.601.053/0001-20, estabelecida à Rua Visconde de Taunay, nº 122, Centro, São Bento do Sul/SC, CEP 89280-352, fone: (47) 3633-4115, e-mail bracor@terra.com.br; sem representante na sessão; **EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 79.390.530/0001-43, estabelecida na Rodovia Municipal 100, nº 3983, Bairro Corredeiras, Campo Alegre/SC, CEP 89294-000, fone (47) 3635-1348, e-mail extracao@extracaodeareia.com.br; representada nesta sessão pela Sra. Bruna Mirele Jantsch, portadora do RG nº 5950644 SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 081.453.979-36. **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ 03.620.927/0001-12, situada a Rua Anélio Nicocelli, 1720, Figueirinha, Guaramirim/SC, telefone 47 3372 1502, e-mail: adm.paviplan@terra.com.br; sem representante na sessão.

Uma vez credenciadas as empresas proponentes, o Presidente seguiu com as atividades pertinentes na seguinte ordem:

1 – Abertura dos envelopes de habilitação;

2 – Registro das considerações;

3 – Havendo condições, abertura das propostas de preços.

4 – Lavratura da ata e assinatura;

Foi constatado que as empresas apresentaram os documentos em conformidade com o edital, sendo, portanto, declaradas habilitadas. O resultado da habilitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Piên. Finalizada a etapa habilitatória, as empresas participantes encaminharam termo de renúncia de recurso, possibilitando a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, tendo sido registradas na seguinte ordem do menor para maior preço:

1 -EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA, R$ 5.317.152,53 (cinco milhões, trezentos e dezessete mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

2 – PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, R$ 5.525.686,01 (cinco milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e um centavo);

3– BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA, R$ 5.590.000,00 (cinco milhões e quinhentos e noventa mil reais).

A empresa **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA** sendo EPP tem o direito de 10% previsto em lei podendo cobrir a proposta da primeira colocada. O presidente da comissão irá conceder o prazo.

O resultado vai ser encaminhado via e-mail as empresas e oportunizado o prazo de recursos.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada à sessão, cujo foi acompanhada pelos membros da comissão.

Piên/PR, 06 de novembro de 2023.

PRESIDENTE: Eduardo Duarte Scheivaraski

MEMBRO: Bernadete Maguerovski dos Santos

EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA

Eduardo Duarte Scheivaraski

De: Bruno B. Fragozo <bracorlicitacoes@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 6 de novembro de 2023 15:19
Para: Eduardo Duarte Scheivaraski
Cc: adm.paviplan@terra.com.br; extracao@extracaodeareia.com.br
Assunto: Re: CONCORRÊNCIA 002/2023.

Boa tarde.

A empresa Bracor Corretora de Seguros Ltda, não tem interesse em cobrir o valor proposto da primeira colocada.

Att,

Bruno B. Fragozo

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Travessa Jose Zipperer, 144 - 1º Andar - Centro

São Bento do Sul/SC - (47) 3633-4115/ (47) 3635-1510

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
CNPJ n° 76.601.053/0001-20
Travessa Jose Zipperer, n° 144 - 1° Andar - Centro - CEP 89280-352
São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4115 / (47) 3635-1510
E-mail: bracorlicitacoes@gmail.com

CONCORRÊNCIA N° 002/2023

TERMO DE RENÚNCIA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Piên.

O proponente abaixo-assinado, participante da licitação modalidade CONCORRÊNCIA N° **002/2023**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a entidade que representa, que não recorrerá da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos para habilitação/proposta de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura das propostas de preços.

São Bento do Sul, 06 de novembro de 2023.

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA:76601053000120

Assinado de forma digital por BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA:76601053000120
Dados: 2023.11.06 10:52:28 -03'00'

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
IVO INGO BRAND
RG n° 119.754-1
CPF 004.230.849-68

MAAHS
Concreto - Asfalto - Areia - Brita

Extração de Areia Fundão Ltda
CNPJ: 79.390.530/0001-43
Insc.Estadual: 251.353.362
Rodovia Municipal 100, 3983
Bairro :Corredeiras - Campo Alegre – SC
(47) 3635-1348 / (47) 3635-1001
e-mail: nfe@extracaodeareia.com.br

TERMO DE RENUNCIA DE RECURSO

Ref.: Edital de Concorrência nº 002/2023

Prezados Senhores,

TERMO DE RENUNCIA

A proponente abaixo assinada, participante do Processo modalidade Concorrência nº 002/2023, atraves de seu representante legal, DECLARA na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Processo, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recursos e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Administrativo.

Campo Alegre, 06 de Novembro de 2023

MARCOS HEINZ MAAHS
Diretor
RG: 3.520.106
CPF: 005.165.569-16

79 390 530/0001-43
251 353 362
EXTRAÇÃO DE AREIA
FUNDÃO LTDA.
Localidade de Corredeiras
Bairro Corredeiras - Campo Alegre - SC
Fone 47 3635-1348

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA.

AO
MUNICÍPIO DE PIÊN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NESTA

REF. CONCORRÊNCIA Nº 002/2023.

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023** por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recursos da fase de propostas e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o resultado do procedimento licitatório.

Guaramirim, 06 de novembro 2023.

MAURICIO VOGELSANGER:63892430900

Assinado digitalmente por MAURICIO VOGELSANGER:63892430900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=24949449000169, OU=certificado digital, OU=Certificado PF A1, CN=MAURICIO VOGELSANGER:63892430900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.06 16:15:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Mauricio Vogelsanger – CPF nº 638.924.309-00
Sócio/Proprietário

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Ao
MUNICÍPIO DE PIÊN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NESTA

REF. CONCORRÊNCIA Nº 002/2023.

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA n.º 002/2023** por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos da habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recursos da fase de habilitação e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Guaramirim, 06 de novembro de 2023.

MAURICIO VOGELSANGER 63892430900

Assinado digitalmente por MAURICIO VOGELSANGER:63892430900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=24949449000169, OU=certificado digital, OU=Certificado PF A1, CN=MAURICIO VOGELSANGER:63892430900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.06 11:05:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Mauricio Vogelsanger – CPF nº 638.924.309-00
Sócio/Proprietário

MUNICÍPIO DE PIÊN

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 002/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	**EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA**
2	**PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**
3	**BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Comunica outrossim, que considerando que todas as empresas declinaram do recurso, foi dada a sequência a abertura de propostas.

Piên/PR,08 de Novembro de 2023 .

presidente da comissão : Eduardo Duarte Scheivaraski
membros da comissão : Bernadete Maguerovski dos Santos

MUNICÍPIO DE PIÊN

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

OBJETO: Pavimentação Estrada vicinal em CBUQ, Bairros Poço Frio e Lageado, 30.298,13 m² , com prazo de execução de 365(Trezentos e sessenta e cinco)dias.

01. ABERTURA: 06 de Novembro de 2023 as 09:30 na sede do paço municipal, Rua: Amazonas, 373..

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:

- Diário Oficial dos Municípios do Paraná AMP no dia 29/09/2023.
- Jornal O REGIONAL no dia 29/09/2023;
- Diário Oficial do Estado do Paraná DIOE no dia 02/10/2023.
- Diário Oficial da União no dia 29/09/2023.

A disponibilidade do edital se deu a partir de 29/09/2023.

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 06 de Novembro de 2023, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 21, II e III c/c o § 2º, II, "a" e § 3º da Lei 8.666/93.

03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL:

A prefeitura disponibiliza o edital em site oficial, não houve procura pro e-mail ou física.

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

05. PARTICIPANTES DO CERTAME

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
1	**EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA**	Bruna Mirele Jantsch, portadora do RG nº 5950644 SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 081.453.979-36.
2	**BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**	Não
3	**PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**	Não

06. HABILITAÇÃO

Proponentes habilitados:

Nº	EMPRESA
1	**EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA**
2	**BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**
3	**PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Proponentes inabilitados:
Não houve.

A decisão foi comunicada as empresas via e-mail, porem vale destacar já haviam apresentando o termo de renuncia de recursos em suas habilitações, o que possibilitou a abertura dos envelopes de proposta.

07. RECURSOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

Todas empresas renunciaram ao recurso.

08. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Todas empresas renunciaram ao recurso.

09. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Todas empresas renunciaram ao recurso.

10. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Participaram da sessão de abertura as seguintes empresas:

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
1	**EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA**	Bruna Mirele Jantsch, portadora do RG nº 5950644 SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 081.453.979-36.
2	**BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**	Não
3	**PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**	Não

Os preços propostos foram:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R$
1	**EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA**	R$ 5.317.152,53 (cinco milhões, trezentos e dezessete mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R$
2	**PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**	R$ 5.525.686,01 (cinco milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e um centavo);
3	**BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**	R$ 5.590.000,00 (cinco milhões e quinhentos e noventa mil reais).

11. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal das propostas aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R$ 5.609.833,51, o prazo de execução é de 365 dias, o prazo de validade da proposta é de 60 dias.

Na seqüência procedeu-se a conferência das planilhas de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se os seguintes valores finais:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R$	VALOR ANALISADO R$
1	**EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA**	R$ 5.317.152,53 (cinco milhões, trezentos e dezessete mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos).	R$ 5.317.152,53 (cinco milhões, trezentos e dezessete mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos).
2	**PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**	R$ 5.525.686,01 (cinco milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e um centavo);	R$ 5.525.686,01 (cinco milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e um centavo);
3	**BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**	R$ 5.590.000,00 (cinco milhões e quinhentos e noventa mil reais).	R$ 5.590.000,00 (cinco milhões e quinhentos e noventa mil reais).

A decisão foi enviada as empresas via e-mail e comunicado a empresa **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA** que ela como ME/EPP poderia cobrir a proposta da primeira, a mesma não cobriu o valor.

12. RECURSOS

As proponentes renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso face ao resultado do julgamento das propostas de preços.

13. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Todas empresas renunciaram ao recurso.

14. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Todas empresas renunciaram ao recurso.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto da concorrência nº 002/2023 , sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, às respectivas proponentes vencedoras, para entrega nos prazos e de acordo com os cronogramas físico-financeiros propostos e pelos valores globais seguintes:

Lote nº 001 (Pavimentação Lageado)
proponente : **EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA**
valor global : R$ 5.317.152,53 (cinco milhões, trezentos e dezessete mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

prazo de execução : 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

Piên/PR , 08 de Novembro de 2023_ .

presidente da comissão : _____
membros da comissão : Bernadete M. dos Santos
_____

MUNICÍPIO DE PIÊN

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2023.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 002/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
1	**EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA**	R$ 5.317.152,53 (cinco milhões, trezentos e dezessete mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos).
2	**PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**	R$ 5.525.686,01 (cinco milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e um centavo)
3	**BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**	5.590.000,00 (cinco milhões e quinhentos e noventa mil reais)

Comunica outrossim, que considerando que a primeira e a segunda colocada declinaram do recurso, fica declarada a empresa EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA vencedora.

Piên/PR 08 de novembro de 2023.

Presidente da comissão: Eduardo Duarte Scheivaraski
Membros da comissão: Bernadete Maguerovski dos Santos

DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal após a abertura do envelope nº 2 - Proposta de Preços, da Concorrência nº 002/_2023 e, após concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente à Concorrência supra.

Declaramos, ainda, no que se refere à parte geral do edital, que não houveram modificações prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên/PR, 08 de Novembro de 2023 .

Eduardo Duarte Scheivaraski
Presidente da comissão de licitações

PARANACIDADE | SAM | Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Município : Piên
Modalidade : Concorrência Nacional **Nr. :** 0002/2023
Objeto : Pavimentação Asfáltica em CBUQ de Estrada Vicinal de Poço Frio e Lageado, numa área de 30.298,13 m², incluindo execução de serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, rede de drenagem de águas pluviais e iluminação pública.
Lote(s) : 1==> R$ 5.317.152,53

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

* Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório

* Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA

A presente Autorização decorre do fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, concluiu-se que todas as etapas exigidas pela legislação aplicável foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:
Lote 01 - Valor Total: R$5.317.152,53; Recursos não reembolsáveis provenientes da SECID: R$4.500.000,00; Contrapartida Municipal: R$817.152,53;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a exceção de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 10/11/2023

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná

Marcio Juliano Marcolino
Secretário de Estado das Cidades (interino)

Associação : AMSULEP
Escritório Regional : Regional de Curitiba
Contratos de empréstimo :
SAM Projeto Nr : 83

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município De Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**, o qual tem como objeto o "Pavimentação de Estrada Vicinal em CBUQ, 30.298,13 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.
Local: Bairros de Poço Frio e Lageado e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.390.530/0001-43, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.317.152,53 (cinco milhões, trezentos e dezessete mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 14 de novembro de 2023.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:10BD2ADD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 002/2023

O Prefeito do Município De Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**, o qual tem como objeto o "Pavimentação de Estrada Vicinal em CBUQ, 30.298,13 m2, incluindo serviços
preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização,
sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos e placas de
comunicação visual.
Local: Bairros de Poço Frio e Lageado e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.390.530/0001-43, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.317.152,53 (cinco milhões, trezentos e dezessete mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos).
O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 14 de novembro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:FC7EA77F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2022

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2022.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E REAL SAÚDE E GESTAO MÉDICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, portador da CI nº 10094176- 7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF**, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro **REAL SAÚDE GESTÃO MEDICA LTDA**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 25.126.895/0001-36 com endereço na Avenida São Gabriel, nº. 1418, Campo Pequeno, Colombo – PR, CEP 83404-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **146/2022**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de vigência e execução fica prorrogado em 3 (três) meses a partir de 17/11/2023.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação ora ajustada, o valor do contrato fica acrescido em
R$ 56.181,60 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên, 14 de novembro de 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:7E6689F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1348 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1348 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Carlos Augusto Magon**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 9.664.858-8/PR matrícula funcional 4765235, ocupante do cargo de agente político de **Secretário de Agricultura e Meio Ambiente**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Evento em Brasília	28/11 a 30/11/2023	Brasília/DF	3 (três)	600,00	9417/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de novembro de 2023.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:D1AE3651

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1349 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1349 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.798.714/SC matrícula funcional 4765674, ocupante do cargo de agente político de **Secretaria de Saúde**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião CRESEMS	14/11/2023	Curitiba/PR	1(uma)	50,00	9433/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de novembro de 2023.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

CONTRATO Nº 124/2023

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Piên, situado na Rua Amazonas, nº 373 – Centro/Piên/PR, CNPJ 76.002.666/0001-40, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Maicon Grosskopf, portador da cédula de identidade R.G. n. º 10094176-7, inscrito no CPF sob n. º 080.278.589-17 e a empresa EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA, CNPJ 79.390.530/0001-43, localizada na Rodovia Municipal 100, nº 3983, Bairro: Corredeiras em Campo Alegre/SC, telefone: (47) 3635-1348, e-mail: extracao@extracaodeareia.com.br, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Marcos Heinz Maahs, portador da cédula de identidade R.G. n. º 3.520.106, inscrito no CPF sob n. º 005.165.569-16, residente na Estrada Fundão, 4879, Bairro: Mato Preto em São Bento do Sul/SC, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n. º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA datada de 06/11/2023, protocolo n. º 3124/2023, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de Pavimentação Estrada KO-002 Trechos 10, 11 e 12 nas comunidades de Poço Frio e Lageado, em CBUQ com área de 30.298,13 m2, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos .Trecho: Estrada Vicinal, KO 002-T10, trecho início Estaca 0+840m alinhamento sentido Lageado e trecho final: Estaca 1+351,25 alinhamento sentido Centro de Piên , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n. º CONCORRÊNCIA 002/2023, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R$ 5.317.152,53 (cinco milhões, trezentos e dezessete mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária 04.001.15.451.0006.1008.4490510000 Fonte 819 e 04.001.15.451.0006.1008.4490510000 Fonte 1016.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 365 ((trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no Diário Oficial.

Parágrafo Primeiro

O início da execução do objeto, sem prejuízo do estabelecido no item anterior, deverá ocorrer em, no máximo 21 (vinte e um) dias da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no Diário Oficial.

Parágrafo Segundo

Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante:

a) da alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
b) do aumento, por ato do CONTRATANTE, das quantidades inicialmente previstas, obedecidos os limites fixados na lei;
c) do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
d) da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;
e) de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;
f) da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
g) de outros casos previstos em lei.

Parágrafo Terceiro

Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

Parágrafo Quarto

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências

cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

Parágrafo Quinto

O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 730 (setecentos e trinta) dias, contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no diário oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

a) confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo;
b) as placas devem ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização, devendo ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante o período de exercício da obra, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste, precariedade ou, ainda, por solicitação do PARANACIDADE;
c) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
d) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e, quando for o caso, do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas;
e) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
f) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato;
g) manter no local da execução do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
h) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
i) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
k) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
l) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
m) respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em

conformidade com as normas e especificações do DNIT, por meio da relação de ensaios necessários, já previstos no orçamento, firmando a respectiva Declaração de Realização de Ensaios emitida pela CONTRATANTE.
n) apresentar, antes do início dos serviços o projeto de massa asfáltica (traço), baseado pelo Método Marshall, de todas as misturas das camadas do revestimento asfáltico, produzidas em conformidade com as especificações do DER-PR e/ou DNIT, atendendo às condições indicadas no projeto, com as devidas adaptações inerentes a disponibilidade de materiais na região.
o) participar e firmar a ata da reunião de partida, conforme estabelece o parágrafo único da cláusula sétima;
p) elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico de execução;
q) providenciar a imediata baixa da ART ou RRT, em caso de rescisão contratual.

Parágrafo Primeiro

O cronograma físico de execução deverá ser elaborado na modalidade GANTT e respectiva rede de precedências na modalidade PERT-CPM. A CONTRATADA adotará como referência o cronograma físico-financeiro apresentado na licitação para elaboração do cronograma de execução, no qual constará a sequência de todas as tarefas, os seus prazos de execução e respectivas datas de início e término.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Terceiro

As notificações referidas nesta cláusula deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor, fiscal e supervisor (PARANACIDADE) do contrato.

Parágrafo Quarto

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

Parágrafo Quinto

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Sexto

Durante a execução da obra, todo o consumo de material das misturas será reavaliado através de ensaios. Os serviços somente serão aceitos e medidos se forem executados dentro da margem de tolerância, conforme especificações do DER-PR e/ou DNIT.

Parágrafo Sétimo

O consumo dos materiais aferidos através de ensaios, quando executados a menor do que os quantitativos contratados, desde que aceitos tecnicamente pela fiscalização, serão glosados e descontados nas medições. Consumos acima dos quantitativos contratados só serão aceitos se forem previstos e aprovados pelo Município e PARANACIDADE, antes da execução.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
b) efetuar a previsão orçamentária dos recursos e encaminhar ao PARANACIDADE a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, devidamente empenhada, bem como os ensaios de controle tecnológicos, quando realizados;
c) emitir, a cada ensaio, a respectiva Declaração de Realização de Ensaios;
d) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
e) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
f) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.
g) organizar e participar de reunião de partida firmando a respectiva ata.
h) providenciar, no caso de rescisão do contrato, o termo de compatibilidade físico financeiro.

Parágrafo Único

Na data da assinatura do contrato será realizada a reunião de partida, na qual estarão presentes representantes da CONTRATANTE e CONTRATADA, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável pelo objeto contratado, bem como, supervisor do PARANACIDADE. Nessa oportunidade deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, esclarecendo suas características gerais, implantação, cronograma físico financeiro, proceder-se-á a abertura do "Diário de Obra" e aprovar-se-á o cronograma físico de execução. Ademais, ressaltar-se-ão as normas relativas às medições, condições de pagamento e obrigações da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco)* dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo Município, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo Município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(*s*) mês(*s*) de execução por obra(*s*), devidamente quitada(*s*), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(*s*) de transmissão do(*s*) arquivo(*s*) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(*s*) da(*s*) guia(*s*) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(*s*) último(*s*) recolhimento(*s*) devido(*s*), devidamente quitada(*s*), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;

b.1) deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada;

e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:
e.1) da ART pela CONTRATADA;
e.2) comprovação de abertura da matrícula CEI/CNO junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;
e.3) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.

f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:
f.1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);
f.2) do Termo de Recebimento Provisório;
f.3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;
f.4) quando necessário, do AS BUILT da obra.

g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:
g.1) original(*is*) ou cópia(*s*) autêntica(*s*) da(*s*) Nota(*s*) Fiscal(*is*) de aquisição dos referidos materiais;
g.2) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo n. ° 11*) em anexo;

g.3) original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

g.4) comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

h) acompanhado de Declaração de Realização de Ensaios – firmado pelo CONTRATANTE e pelo responsável da CONTRATADA –, quando o faturamento ocorrer após a realização de ensaio.

Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Piên/PR – CNPJ n. º 76.002.666/0001-40

Parágrafo Segundo

Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 15 (quinze) dias após a recepção do recurso pelo CONTRATANTE, este incorrerá em multa, no montante de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) ao mês do valor da fatura, limitado a 90 (noventa) dias.

Parágrafo Terceiro

O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

SR = S (I12 / I0)

R = SR – S

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

Parágrafo Quarto

A última medição, e respectivo pagamento, deverá corresponder, no mínimo, à 10% (dez por cento) do valor total do contrato, para tanto a penúltima medição deverá ser realizada de maneira a reservar o percentual mínimo para a última medição.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5 % (cinco por cento) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Primeiro

A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Segundo

Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Se ocorrer a prorrogação dos prazos contratuais deverá ser providenciada a renovação da garantia contemplando o novo período.

Parágrafo Terceiro

A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratado e o termo de recebimento definitivo;
b) certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído;
c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

Parágrafo Quarto

Nos casos previstos na Cláusula Vigésima Primeira - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO

O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, dentre engenheiros e/ou arquitetos e servidor, respectivamente, ambos capacitados para exercerem essas funções.

Parágrafo Primeiro

Caberá a gestão do contrato à/ao Sr. (a) Claudemir José de Andrade, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:
a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

Parágrafo Segundo

Caberá ao fiscal do contrato, Sr. (a) Simon Schneider – CREA RS 117954-D , e ao fiscal substituto Sr. (a) Alessandra Brunnquell Gruber – CREA PR 197894-D, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro e cronograma de execução aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.
Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa da ART ou RRT.

Parágrafo Terceiro

Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor, nos seguintes casos:

a) quando houver omissão no cumprimento de suas obrigações;
b) quando verificar problemas na execução dos serviços contratados, sem que a fiscalização e/ou gestão tenham tomado providências;
c) quando houver alteração pela CONTRATADA do projeto executivo, sem consulta prévia e anuência da Supervisão do PARANACIDADE.

Parágrafo Quarto

A CONTRATADA deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:
a) inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto contratado;
b) examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

Parágrafo Quinto

A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Sexto

A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

Parágrafo Sétimo

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Oitavo

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Parágrafo Nono

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo Décimo

Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Décimo Primeiro

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

Parágrafo Décimo Segundo

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos do parágrafo quinto da cláusula sexta.

Parágrafo Décimo Terceiro

A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Décimo Quarto

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS OBRAS PROVISÓRIAS

A CONTRATADA deve submeter os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias à fiscalização, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

Parágrafo Segundo

A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(*em*) na obra, nos limites autorizados em lei.

Parágrafo Primeiro

A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Segundo

Se no Contrato não tiverem sido contemplados preços unitários, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, utilizando-se como parâmetro tabelas oficiais, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Único

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

Parágrafo Primeiro

O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente do capítulo "Da Segurança e da Medicina do Trabalho", Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

Parágrafo Terceiro

Deverão ser observadas pela CONTRATADA todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

Parágrafo Quarto

O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das

exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Quinto

Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente (*s*) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do Art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Terceiro

Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações.

Parágrafo Quarto

A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto

A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (Art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo 15 (quinze) dias, após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(*s*) obra (*s*) será(*ão*) considerada(*s*) como recebida(*s*) definitivamente.

Parágrafo Segundo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do Contratante.

Parágrafo Primeiro

A subcontratação parcial do objeto, será permitida até o limite de 30% (Trinta por cento) do valor total do contrato, respeitando o limite máximo constante no edital de licitação, nas seguintes condições:

a) Autorização prévia por escrito do contratante, a quem incumbe aferir as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista da subcontratada, bem como, os requisitos de qualificação técnica.

Parágrafo Segundo

A relação que se estabelece na assinatura do contrato é exclusivamente entre o Município e a contratada, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre a contratante e a subcontratada, inclusive no que diz respeito aos pagamentos, que permanecem os mesmos.

Parágrafo Terceiro

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

Parágrafo Quarto

Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia e expressa do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais, inclusive, rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

É vedada a subcontratação total do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PENALIDADES

A CONTRATADA quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar falsamente ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada, pela autoridade competente do CONTRATANTE e sem prejuízo da reparação dos danos a ele causados, as seguintes penalidades:
a) advertência;
b) multa de mora de 0,1% (zero vírgula, um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela recebida por dia de atraso, limitado a 90 (noventa) dias. Após este prazo, este Termo será encaminhado para abertura de Processo Administrativo;
c) multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;
d) multa compensatória, em caso de inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
e) suspensão do direito de licitar junto ao CONTRATANTE, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo 2 (dois) anos, nas seguintes hipóteses:

e.1) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
e.2) não mantiver sua proposta;
e.3) abandonar a execução do contrato;
e 4) incorrer em inexecução contratual.

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo de 5 (cinco) anos, nas seguintes hipóteses:

f.1) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
f.2) apresentar documento falso;
f.3) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
f.4) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens de qualquer tipo; ou
f.5) agir de má fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
f.6) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
f.7) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica;
f.8) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da Lei.

Parágrafo Primeiro

As penalidades de Advertência, Suspensão Temporária e Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as penalidades de multa, facultada a defesa prévia do CONTRATADO.

Parágrafo Segundo

Sendo a licitante penalizada e incorrendo multa, a respectiva importância será descontada do valor da garantia contratual.

Parágrafo Terceiro

Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobradas judicialmente.

Parágrafo Quarto

As penalidades previstas não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início a procedimento administrativo para

apuração dos fatos e, quando for o caso, imputação de penalidades, garantindo ao CONTRATADO o exercício do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Segundo

Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o percentual executado e/ou o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza, devendo, obrigatoriamente, apresentar os documentos previstos na alínea "f" da Cláusula Oitava deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

Parágrafo único

As alterações contratuais devem ser precedidas de anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratarem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos a ele vinculados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

Parágrafo Único

Deverá a CONTRATADA notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos, quando vier a ser descoberto qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SETIMA - DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA

Parágrafo Primeiro
No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a empresa deverá executar a obra de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Parágrafo Segundo
A contratada somente deverá utilizar produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica ou nativa que tenham procedência legal, conforme Decreto Estadual n.º 4.889, de 31 de maio de 2005.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

MARCOS HEINZ MAAHS:00516556916

Assinado digitalmente por MARCOS HEINZ MAAHS:00516556916
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS V5, OU=20181735000176, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MARCOS HEINZ MAAHS:00516556916
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.01 13:38:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Piên/PR 29 de novembro de 2023.

CONTRATANTE
Maicon Grosskopf

CONTRATADA
EXTRAÇÃO AREIA FUNDÃO

Testemunhas:

RG 6268104.7 Simon Schneider

RG 135206792 Alessandra Brunnquell Gruber

PAM

ENSAIOS E DECLARAÇÃO - ANEXO 01 DO CONTRATO

PAVIMENTAÇÕES EM CBUQ – PMF – TRATAMENTOS (TST)

ENSAIOS NECESSÁRIOS

1) Terraplenagem

- Determinação da massa específica aparente "in situ", com emprego do frasco de areia (Grau de Compactação) – Norma DNER-ME 092/94 - mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista.

2) Reforço do Subleito

- Determinação da massa específica aparente "in situ", com emprego do frasco de areia (Grau de Compactação) – Norma DNER-ME 092/94 - mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista.

3) Regularização e Compactação do Subleito

- Determinação da massa específica aparente "in situ", com emprego do frasco de areia (Grau de Compactação) – Norma DNER-ME 092/94 - mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista.

4) Sub-base e Base

- Análise Granulométrica dos Agregados – Norma DNER-ME 083/98 – mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista;

- Determinação da massa específica aparente "in situ", com emprego do frasco de areia (Grau de Compactação) – Norma DNER-ME 052/94 ou 088/94 e Norma DNER-ME 092/94 (de acordo com a Norma DNIT 141/2010-ES) - mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista.

5) Revestimento com Tratamento (TST)

Controle de Taxas de Aplicação e espalhamento – Norma DNIT 148/2012- ES:

- Taxa de Ligante Asfáltico (mediante a colocação de bandejas de massa e área conhecidas na pista onde está sendo feita a aplicação) – mínimo 1 ensaio a cada 800 m^2 de pista;

- Taxa de Agregados (mediante a colocação de bandejas de massa e área conhecidas, na pista onde estiver sendo feito o espalhamento) – mínimo 1 ensaio a cada 600 m^2 de pista.

6) Revestimento em CBUQ / PMF

- Determinação da espessura do revestimento com a extração de corpos de prova com a utilização de sonda rotativa (medir a altura do corpo-de-prova com paquímetro, em quatro posições equidistantes, e adotar como altura o valor da média aritmética das quatro leituras) - mínimo 1 ensaio a cada 700 m^2 de pista;

- Percentagem de Betume – Norma DNER-ME 053/94 – mínimo 1 ensaio a cada 700 m^2 de pista;

- Determinação da Densidade Aparente – Norma DNER-ME 117/94 – mínimo 1 ensaio a cada 700 m^2 de pista;

- Grau de Compactação (razão entre a densidade aparente da massa asfáltica compactada na pista e a densidade máxima indicada em laboratório para a mistura – ensaio Marshall) –mínimo 1 ensaio a cada 700 m^2 de pista.

- Antes do início dos serviços deverá ser apresentada à fiscalização o projeto de massa asfáltica (traço), baseado pelo Método Marshall, de todas as misturas das camadas do revestimento asfáltico, produzidas em conformidade com as especificações do DER-PR e/ou DNIT, atendendo as condições indicadas no projeto, com as devidas adaptações inerentes a disponibilidade de materiais na região.

- Durante a execução da obra, todos os consumos de materiais das misturas serão reavaliados através de ensaios. Os serviços somente serão aceitos e medidos se forem executados dentro da margem de tolerância, conforme especificações do DER-PR e/ou DNIT.

- Os consumos de materiais aferidos através de ensaios, quando executados a menor do que os quantitativos contratados, desde que aceitos tecnicamente pela fiscalização, serão glosados e descontados nas medições. Consumos acima dos quantitativos contratados só serão aceitos se forem previstos e aprovados pelo Município e PARANACIDADE, antes da execução.

PAIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Declaração de Realização de Ensaios Tecnológicos

Programa
SAM Lote Medição nº
SIT nº

Empresa Contratada
CNPJ Nº Contrato Empreitada

Valor do Contrato
Valor Medido Acumulado
Percentual Executado

Nº da ART específica dos laudos Data de recolhimento
Profissional responsável
CREA

Serviços: (%) executado

Terraplanagem:
Reforço do Subleito:
Regularização e compactação do subleito:
Sub-base:
Base:
Revestimento:

Declaro que foram realizados os ensaios tecnológicos na presente obra, conforme descrito no anexo I do contrato de empreitada, normas técnicas vigentes e ART, atestando que os resultados apresentados estão de acordo com o projeto, bem como a qualidade dos serviços realizados. O pagamento está apto a ser realizado.

Declaro a veracidade desta informação prestada.

Local data:

Nome
Formação - CREA/CAU
Responsável pela Fiscalização da Obra

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 03069202399077510470280000

RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO

PROPOSTA: 2.409.954

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 29/11/2023 até 24hs do dia 28/11/2024.

DADOS DO SEGURADO

NOME: PIEN PREFEITURA — CPF OU CNPJ: 76.002.666/0001-40

ENDEREÇO: PC DO EXPEDICIONARIO 104 - CENTRO

CEP: 83.860-000 — CIDADE: PIÊN — UF: PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA — CPF OU CNPJ: 79.390.530/0001-43

ENDEREÇO: MUNICIPAL 100 , 3983 - - CORREDEIRA

CEP: 89.294-000 — CIDADE: CAMPO ALEGRE — UF: SC

DADOS DO CORRETOR

NOME: TOP CORRETORA DE SEGUROS LTDA — CPF OU CNPJ: 17.081.009/0001-77 — SUSEP:202085370

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 265.857,62 - Duzentos e Sessenta e Cinco Mil e Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos

MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no CONTRATO nº 124/2023, EDITAL nº 002/2023. Que tem por objeto a execução de Pavimentação Estrada KO-002 Trechos 10, 11 e 12 nas comunidades de Poço Frio e Lageado, em CBUQ com área de 30.298,13 m2, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos Trecho: Estrada Vicinal, KO 002-T10, trecho início: Estaca 0+840m alinhamento sentido Lageado e trecho final: Estaca 1+351,25 alinhamento sentido Centro de Piên.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	R$ 265.857,62	R$ 1.063,43

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO		
Prêmio Líquido	R$	1.063,43
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	1.063,43

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 1.063,43	29/12/2023

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637957/2022-35. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 29/11/2023 17:19:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202399077510470280000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202300990771047028.

As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.2. Condições Contratuais: conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.3. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.4. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.5. Expectativa de Sinistro: o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência;

1.6. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento da obrigação coberta pelo seguro ou execução da Obrigação Garantida;

1.7. Objeto Principal: relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.8. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia referente à construção, fornecimento ou prestação de serviços;

1.9. Prejuízo: é a perda pecuniária comprovada, correspondente ao custo adicional excedente aos valores originalmente previstos para execução da Obrigação Garantida conforme descritas no frontispício da Apólice, e que tenha sido provocado pelo inadimplemento do Tomador;

1.10. Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos Prejuízos cobertos pela Apólice;

1.12. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no

Objeto Principal;

1.13. Seguro Garantia: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.14. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.15. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.16. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, em razão do inadimplemento do Tomador, exclusivamente com relação à Obrigação Garantida descrita no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas ao Segurado, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei 8.666/1993 ou Lei 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021, conforme aplicável e devidamente previstas no Objeto Principal.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Pagamento de verbas ou obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo quando contratada Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias;

VII. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de riscos de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;

VIII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fat ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;

IX. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;

X. Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais, riscos hidrológicos e/ou geológicos;

XI. Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

XII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

XIII. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

XIV. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XV. Prejuízo decorrente da falta ou atraso na obtenção de quaisquer licenças e/ou autorizações governamentais necessárias à execução da Obrigação Garantida, decorrente de atos ou fatos provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta ou fundacional;

XVI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XVII. Vícios de construção ou falha/deficiência ou ausência de/em projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica referentes ao Objeto Principal, incluindo aqueles havidos em relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises de risco, que sejam de responsabilidade do Segurado;

XVIII. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão, cisão ou fusão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os

quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

XIX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de mudanças no projeto ou escopo;

XX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de vícios, quaisquer defeitos ou deficiência de qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e aceito pelo Segurado;

XXI. O pagamento ou liberação financeira a maior em benefício do Tomador, promovida pelo Segurado;

XXII. O impacto decorrente da insuficiência ou deficiência de materiais e/ou serviço constantes do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião da sua contratação;

XXIII. Os custos relativos à execução da Obrigação Garantida não previstos ou não orçados no projeto executivo;

XXIV. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da Proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora

assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (dias) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por

escrito, imediatamente após a identificação de qualquer fato e/ou inadimplemento do Objeto Principal capaz de gerar prejuízo.

8.2. A Expectativa de Sinistro deverá ser realizada ainda que o Segurado esteja adotando medidas para solucionar a inadimplência ou o fato capaz de gerar prejuízo.

8.3. A ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de Indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III.

8.4. O Sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência exclusiva do Tomador em relação à Obrigação Garantida pela Apólice.

8.5. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.5.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral de todos os processos administrativos instaurados em face do Tomador relacionados ao Objeto Principal, se houver;

c) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e respectivo trânsito em julgado;

d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

8.6. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.7. O prazo para a conclusão do processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.5.

8.8. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de

documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.8.1. Na hipótese do item 8.8, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.9. O não pagamento da indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substitui-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.10. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

8.11. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.12. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.12.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o processo de regulação de sinistro será retomado.

9. MITIGAÇÃO DO RISCO

Comunicada a Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8, a Seguradora poderá:

I. realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;

II. atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador, devendo o Segurado cooperar com as iniciativas propostas pela Seguradora para mitigação do risco;

III. prestar apoio a assistência ao Tomador.

10. INDENIZAÇÃO

10.1. A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante:

I. pagamento em dinheiro dos Prejuízos devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida; ou

II. a execução da Obrigação Garantida até sua conclusão, nos mesmos termos e condições

estabelecidos no Objeto Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e Seguradora.

10.2. No caso de extinção do Objeto Principal, por conta da ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Objeto Principal, serão utilizados para amortização do Valor da Indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

10.3. Caso a Indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da Obrigação Garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal, o Segurado fica obrigado a devolver à Seguradora o valor excedente recebido.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela

Seguradora;

V. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8.1 das presentes Condições Contratuais, caso impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III;

VI. Se o segurado agravar intencionalmente o risco;

VII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VIII. Se for realizada alteração no Objeto Principal sem comunicação à Seguradora, conforme item 7.3.

14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

15. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Exceto na hipótese de extinção do Seguro Garantia pelo término de vigência e/ou pelo pagamento da Indenização, caberá a devolução do prêmio pago em caso de cancelamento da Apólice, conforme disposições a seguir:

15.1.1. Na hipótese de extinção a pedido da Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de extinção a pedido do Segurado, a Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

15.2. Os valores devidos a título de devolução de Prêmios sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substitui-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

15.2.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.2.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetiv cancelamento.

15.2.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

15.3. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

16. SUBROGAÇÃO

16.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

16.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos

a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

17.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

17.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

17.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

17.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade seguradora.

17.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

17.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

17.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

17.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br.

17.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

17.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

17.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

17.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas

de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

17.14. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado. 917

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora pública **PEDRO ISAIAS DA CRUZ,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.183.813.9/PR matrícula funcional 4765907, ocupante do cargo público de **Enfermeiro,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião 2ª regional de saúde	01/12/2023	Curitiba/PR	01(um)	50,00	10080/2023

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de dezembro de 2023.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:8112C958

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 124/2023

CONTRATANTE: Município de Piên, Estado do Paraná, com sede à Rua Amazonas, 373 Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Maicon Grosskopf, portador da Cédula de Identidade RG nº 10094176-7 e do CPF/MF nº 080.278.589-17, e

CONTRATADA: EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA CNPJ: 79.390.530/0001-43.

OBJETO: Pavimentação Estrada KO-002 Trechos 10, 11 e 12 nas comunidades de Poço Frio e Lageado, em CBUQ com área de 30.298,13 m2, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos Trecho: Estrada Vicinal, KO 002-T10, trecho início Estaca 0+840m alinhamento sentido Lageado e trecho final: Estaca 1+351,25 alinhamento sentido Centro de Piên.

VALOR: R$ 5.317.152,53 (cinco milhões, trezentos e dezessete mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 730 (setecentos e trinta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de novembro de 2023.

FORO: Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná.

Piên, 01 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:804BFBD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1474 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1474 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora pública **SIMONE DE FRANÇA,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.520.260/SC matrícula funcional nº 4765702, ocupante do emprego público de **Agente comunitário de saúde,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Evento saúde em movimento	04 a 07/12/2023	Foz do Iguaçú/PR	03(três)	530,00	10085/2023

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de dezembro de 2023.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:4AB04E4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 264, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETO Nº 264, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia EDUARDO ARAUJO para ocupar O CARGO EFETIVO DE ADVOGADO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023 e os procedimentos preliminares adotados pela Area de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeado o senhor **Eduardo Araujo** , portador da cédula de identidade civil RG nº 8.046.795-8, classificado em 1° lugar, para ocupar o cargo de **advogado**, a contar de 04 de dezembro de 2023, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 01 de dezembro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:299ADD16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 265, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 265, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia DANIEL DIERSCHNABEL KELLERMANN para ocupar O CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023 e os procedimentos preliminares adotados pela Area de Recursos Humanos,